



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, terça-feira  
11 de setembro de 2012

ANO CXXII DA IOE  
122ª DA REPÚBLICA  
Nº 32.238

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

13 Cadernos  
104 Páginas

## A História no Diário Oficial

**AURÉLIO DO CARMO (CCLXXV)**

Em 22 de dezembro de 1963, o governador do Estado, em exercício, Newton Burlamaqui de Miranda, sancionou a Lei nº 2.992 que abria um crédito especial de 2 milhões de cruzeiros destinados a auxiliar nas despesas com a construção do prédio da Prefeitura de Castanhal.

O Executivo ficaria autorizado a abrir, no orçamento vigente, o citado crédito especial e também poderia assinar convênio com a prefeitura de Castanhal, representada pelo prefeito constitucional.

Pelo convênio, o Estado entraria com a importância do crédito especial aberto e a prefeitura ficaria na obrigação de franquear três de suas dependências ou apartamentos. Tais dependências seriam utilizadas para a instalação da Coletoria Estadual, Delegacia de Polícia e o Fórum.

Outro ato do governador em exercício naquele mesmo ano, foi a sanção da Lei nº 3.000, de 22 de dezembro, onde criava um Posto Médico no local denominado Mangabeira, no município de Ponta de Pedras.

■ RIBAMAR CASTRO



## Polícia Militar divulga relação provisória do concurso público

A Polícia Militar do Estado do Pará divulga relação provisória dos candidatos classificados para a 2ª etapa do concurso público para admissão aos Cursos de Adaptação de Oficiais, Formação de Oficiais e Soldados da corporação.

A PM também informa que, a partir do dia 25 de setembro de 2012, será publicado o edital de convocação para a 2ª etapa referente à avaliação de saúde, quando todos os candidatos classificados deverão comparecer nas datas, horários e locais indicados,

devidamente munidos dos exames de imagens e laudos médicos.

O candidato poderá interpor recurso nos termos do item 11 do edital, em face do resultado provisório desta primeira etapa do concurso.

CADERNO 1 - PÁGINA 7

## Cooperação técnica

O estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação tendo a Prodepa como interveniente, assina acordo de cooperação financeira.

O objetivo é implantar, na Organização Não Governamental Cidadania, um centro público de acesso à informática para capacitação da comunidade não incluída no uso da tecnologia de informação.

CADERNO 5 - PÁGINA 2

## Concurso Polícia Civil

A Secretaria de Administração (Sead) e a Polícia Civil do Estado do Pará tornam público os locais e horários da prova objetiva para o cargo de delegado da Polícia Civil.

A prova objetiva será de múltipla escolha e possui caráter eliminatório e classificatório. Corresponde à 1ª etapa do certame e será realizada no dia 16/9/2012, no horário das 8h às 12h.

CADERNO 3 - PÁGINA 8

## Curso de pós graduação

A Universidade do Estado do Pará, por meio do Centro de Ciências Sociais e da Educação, abre inscrições, no período de 12/9 a 30/11/2012, ao processo seletivo para o curso de pós-graduação lato-sensu em Ensino de Matemática para a Educação de Jovens e Adultos, no município de Altamira.

O edital está disponível nos sites [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e [www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br).

CADERNO 6 - PÁGINA 4

## Material de informática

Às 10 horas do dia 20/9/2012, a Secretaria de Estado de Saúde Pública (12ª Regional), abrirá licitação, na modalidade Pregão Presencial, no auditório Rosa 12ª CRS/Sespa.

O objeto será a contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de material de informática para atender às necessidades do órgão pelo período de 12 meses.

CADERNO 6 - PÁGINA 7



Edições IOE  
4009-7817



Secretaria  
Especial de Estado  
de Gestão



GOVERNO DO  
PARÁ

DOCUMENTO  
ASSINADO  
DIGITALMENTE

# Agenda Cultural

Programme-se!



## ARTES VISUAIS

### Traços Locais

Museu da UFPA

Local: José Malcher, nº 1192

Até 21/09

Terça a sexta-feira, das 9h às 17h, e aos sábados, domingos e feriados, das 10h às 14h

Informações: 3224-0871

### Insano de Mim

Elf Galeria

Local: Passagem Bolonha, nº 60

Até 22/09

Segunda a sexta-feira, de 10h às 19h, e aos sábados de 10h às 14h

Entrada franca



## CINEMA

### A Vingança do Kung-fu

Cine CCBEU

Local: Travessa Padre Eutíquio, nº 1309

Entrada franca

Dia 20/09, às 18h30

**Sinopse:** Durante os anos 20, na China, a esposa de um famoso ator de ópera é assediada por um chefe da máfia, que manda matar o artista de maneira brutal. Logo surge o irmão mais novo do homem, um violento e psicótico lutador, que resolve vingar a morte do ator.

País: Hong Kong

Direção: Chang Cheh

Classificação etária: 14 anos

Comentários: Juliana Maués (APJCC)



### ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via Sistema Publica, disponível no site [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

### VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

### ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

### ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

### ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810  
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810  
4009-7817



Secretaria  
Especial de Estado  
de Gestão



GOVERNO DO  
PARÁ

DOCUMENTO  
ASSINADO  
DIGITALMENTE



Simão Robison Oliveira Jatene  
**GOVERNADOR**

Helenilson Cunha Pontes  
**VICE-GOVERNADOR**

Manoel Pioneiro  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Raimunda do Carmo Gomes Noronha  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Antônio Eduardo Barleta de Almeida  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**



**Imprensa Oficial do Estado**

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, 2271  
Marco • CEP: 66.093-410  
Belém - Pará  
PABX: 4009-7800  
FAX: 4009-7819  
www.ioe.pa.gov.br

Luis Cláudio Rocha Lima  
**PRESIDENTE**

Michelly dos Santos Freire  
**DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

Augusto Henrique da Silva Neto  
**DIRETOR INDUSTRIAL**

Ana Carmen Palheta Alves  
**DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA**

## NESTA EDIÇÃO | terça-feira, 11 de setembro de 2012

### EXECUTIVO

<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b> .....	CAD. 1 - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA .....	CAD. 1 - PÁG. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	CAD. 1 - PÁG. 6
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO .....	CAD. 1 - PÁG. 6
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	CAD. 1 - PÁG. 6
POLÍCIA CIVIL .....	CAD. 1 - PÁG. 6
POLÍCIA MILITAR .....	CAD. 1 - PÁG. 7
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA	
POLÍCIA MILITAR - FASPM .....	CAD. 3 - PÁG. 6
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO .....	CAD. 3 - PÁG. 6
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO .....	CAD. 3 - PÁG. 6
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR .....	CAD. 3 - PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO .....	CAD. 3 - PÁG. 7
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO .....	CAD. 3 - PÁG. 7

<b>SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO</b> .....	CAD. 3 - PÁG. 7
NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO .....	CAD. 3 - PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO .....	CAD. 3 - PÁG. 7
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO	
ESTADO DO PARÁ .....	CAD. 4 - PÁG. 1
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO	
DO PARÁ .....	CAD. 4 - PÁG. 1
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO	
DO PARÁ .....	CAD. 4 - PÁG. 2
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA .....	CAD. 4 - PÁG. 2
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ....	CAD. 4 - PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,	
ORÇAMENTO E FINANÇAS .....	CAD. 4 - PÁG. 4
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	CAD. 4 - PÁG. 5
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL	
E AMBIENTAL DO PARÁ .....	CAD. 4 - PÁG. 5

### SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

<b>ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO</b> .....	CAD. 4 - PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA .....	CAD. 4 - PÁG. 5
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
DO ESTADO DO PARÁ .....	CAD. 4 - PÁG. 6
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO	
DO PARÁ .....	CAD. 4 - PÁG. 6
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO .....	CAD. 4 - PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA .....	CAD. 4 - PÁG. 7
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL .....	CAD. 4 - PÁG. 7

### SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E

<b>LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO</b>	
<b>SUSTENTÁVEL</b> .....	CAD. 4 - PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL,	
DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO ....	CAD. 4 - PÁG. 7
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS	
PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ .....	CAD. 4 - PÁG. 8
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ .....	CAD. 4 - PÁG. 8
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....	CAD. 5 - PÁG. 1
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA	
E INOVAÇÃO .....	CAD. 5 - PÁG. 2

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE .....	CAD. 5 - PÁG. 3
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO	
ESTADO DO PARÁ .....	CAD. 5 - PÁG. 3
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS .....	CAD. 5 - PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE .....	CAD. 5 - PÁG. 4
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE	
DE AMPARO À PESQUISA .....	CAD. 5 - PÁG. 4

### SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO

<b>SOCIAL</b> .....	CAD. 5 - PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA .....	CAD. 5 - PÁG. 5
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES .....	CAD. 5 - PÁG. 5
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES .....	CAD. 5 - PÁG. 5
FUNDAÇÃO CURRO VELHO .....	CAD. 5 - PÁG. 6
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO .....	CAD. 5 - PÁG. 6
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	CAD. 6 - PÁG. 2

### SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E

<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b> .....	CAD. 6 - PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA .....	CAD. 6 - PÁG. 4
HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	CAD. 7 - PÁG. 1
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	CAD. 7 - PÁG. 1
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E	
HEMATOLOGIA DO PARÁ .....	CAD. 7 - PÁG. 3
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE	
CLÍNICAS GASPAR VIANA .....	CAD. 7 - PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	CAD. 7 - PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E	
DIREITOS HUMANOS .....	CAD. 7 - PÁG. 4
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ .....	CAD. 7 - PÁG. 4
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	
DO PARÁ .....	CAD. 7 - PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO	
E RENDA .....	CAD. 7 - PÁG. 5

### LEGISLATIVO

<b>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO</b> .....	CAD. 7 - PÁG. 6
---	-----------------

### JUDICIÁRIO

<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ</b> ...	CAD. 7 - PÁG. 6
--	-----------------

### TRIBUNAIS DE CONTAS

<b>TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS</b>	
<b>DO ESTADO DO PARÁ</b> .....	CAD. 7 - PÁG. 7
<b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ</b> ....	CAD. 7 - PÁG. 7

### MINISTÉRIO PÚBLICO

<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DE</b>	
<b>CONTAS DO ESTADO DO PARÁ</b> .....	CAD. 8 - PÁG. 1
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ</b> ....	CAD. 8 - PÁG. 1
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM</b> .....	CAD. 13 - PÁG. 6

<b>MUNICÍPIOS</b> .....	CAD. 13 - PÁG. 6
<b>EMPRESARIAL</b> .....	CAD. 13 - PÁG. 8
<b>PARTICULARES</b> .....	CAD. 13 - PÁG. 8



Secretaria  
Especial de Estado  
de Gestão



GOVERNO DO  
**PARÁ**

DOCUMENTO  
ASSINADO  
DIGITALMENTE

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Helenilson Cunha Pontes  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Sofia Feio Costa  
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Cel. PM Fernando Augusto Dopazo Noura  
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

### CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Consultor: Ophir Filgueiras Cavalcante  
Tel.: (91) 3201-5557

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Caio de Azevedo Trindade  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Defensor: Antônio Roberto Figueiredo Cardoso  
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG

Presidente: Carmen Lúcia Dantas do Carmo  
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Ney Messias Júnior  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

### FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

Presidente: Adelaide Oliveira de Oliveira  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Secretário: Luiz Fernandes Rocha  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

### POLÍCIA CIVIL

Delegado Geral: Nilton Jorge Barreto Atayde  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

### POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Daniel Borges Mendes  
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM João Hilberto Sousa de Figueiredo  
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Walter Wanderley de Paula Pena  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha  
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

### CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

### SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO

#### SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Secretário: Helenilson Cunha Pontes

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro  
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: José Barroso Tostes Neto  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

Secretário: Sérgio Roberto Bacury de Lira  
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

#### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira  
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

#### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Kleber Tayrone Teixeira Miranda  
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

#### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP

Presidente: Maria Adelina Guglioti Braglia  
Tel.: (91) 3321-0600/0630/0605 Fax: (91) 3321-0630

#### ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

#### LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

Presidente: Jorge Otávio Bahia Rezende  
Tel.: (91) 3212-5959 / 2342-9027 / (91) 3242-9656

#### IMPrensa Oficial do Estado - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

#### EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

#### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

#### NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Diretora: Maria do Céu Guimarães de Alencar  
Tel.: (91) 3201-3732 / PABX: (91) 3201-3600

#### SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Secretário: Shydney Jorge Rosa

#### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes  
Tel.:

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM

Secretário: David Araújo Leal  
Tel.:

#### SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Secretário: Hildegard de Figueiredo Nunes  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPAQ

Secretário: Henrique Kioshi Sawaki  
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

#### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral: Mário Aparecido Moreira  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: José Artur Guedes Tourinho  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

#### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira  
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

#### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Marco Antônio Soares Raposo  
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

#### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ

Presidente: Walter Vieira da Silva  
Tel.: (91) 3236-2884

#### COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

Presidente: Maria do Socorro Rodrigues da Costa  
Tel.: (91) 3212-0669 / 3223-2130 Fax: (91) 3223-6198

#### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Antonio Carlos Paula Neves da Rocha  
Tel.: (91) 3230-3292 / 3222-9551

#### FUNDO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA A BASE PRODUTIVA DO ESTADO - BANCO DO PRODUTOR

Gerente Geral  
Tel.:

#### SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: Vilmos da Silva Grunvald

#### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Eduardo Carneiro da Silva  
Tel.: (91) 3218-7800/7846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

#### SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

Secretário: Márcio Godói Spindola  
Tel.: (91) 3201-3763 / 3201-3610 Fax: (91) 3201-3664

#### SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Joaquim Passarinho Pinto de Souza Porto  
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

#### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Secretário: José Alberto da Silva Colares  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

#### INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Carlos Lamarão Corrêa  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

#### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ-IDEFLOR

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

#### AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Antonio Bentes de Figueiredo Neto  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Antônio Rodrigues da Silva Braga  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

#### COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

#### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Noêmia de Sousa Jacob  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

#### COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:  
Tel.:

#### FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA - FAPESPA

Presidente: Mário Ramos Ribeiro  
Tel.: (91) 3223-2560

#### SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: Nilson Pinto de Oliveira

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Cláudio Cavalcanti Ribeiro  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Marcos Vinicius Eiró do Nascimento  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

#### UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitora: Marília Brasil Xavier  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

#### INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP

Presidente: Heitor Márcio Pinheiro  
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

#### FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ “TANCREDO NEVES” - CENTUR

Presidente: Carlos Nilson Batista Chaves  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

#### FUNDAÇÃO “CARLOS GOMES”

Superintendente: Paulo José Campos de Melo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

#### FUNDAÇÃO “CURRO VELHO”

Superintendente: Dina Maria César de Oliveira  
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

#### SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretário: Francisco Sérgio Belich de Souza Leão  
Tel.: (91) 3219.6304 / 3219.4420

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Helio Franco de Macedo Júnior  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: Maria Alves dos Santos  
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

#### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER

Secretário: Celso Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

#### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Acreano Brasil Júnior  
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

#### INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP

Presidente: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

#### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Vitor Moutinho da Conceição  
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

#### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Maria Eunice Begot da Silva Dantas  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

#### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA

Presidente: Luciana Maria Cunha Maradei Pereira  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

#### FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

#### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

# Executivo

## GABINETE DO GOVERNADOR

### DECRETO Nº 524, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

Altera o art. 3º do Decreto nº 500, de 24 de agosto de 2012, que altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

**D E C R E T A:**  
Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 500, de 24 de agosto de 2012, que altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2012."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 27 de agosto de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de setembro de 2012.

**HELENILSON PONTES**

Governador do Estado em exercício

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

conceder a JOSÉ BARROSO TOSTES NETO, Secretário de Estado da Fazenda, no período de 10 a 28 de setembro de 2012, as férias interrompidas mediante Decreto datado de 28 de fevereiro de 2012, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA, Secretário Adjunto da Receita.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE SETEMBRO DE 2012.

**HELENILSON PONTES**

Governador do Estado em exercício

## Casa Civil

### PORTARIA Nº 2.119/2012-CCG DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2012/409987,

**R E S O L V E:**

exonerar MARINÉS DE JESUS LOPES SANTOS do cargo em comissão de Integrante de Comissão Permanente de PAD, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Polícia Civil, a contar de 20 de agosto de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE SETEMBRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 2.120/2012-CCG DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2012/409987,

**R E S O L V E:**

nomear TEREZINHA DE JESUS GAMA SOUSA para exercer o cargo em comissão de Integrante de Comissão Permanente de PAD, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Polícia Civil, a contar de 20 de agosto de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE SETEMBRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 2.121/2012-CCG DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2012/409987,

**R E S O L V E:**

exonerar TEREZINHA DE JESUS GAMA SOUSA do cargo em comissão de Chefe de Cartório de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 20 de agosto de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE SETEMBRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 2.122/2012-CCG DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2012/419559,

**R E S O L V E:**

exonerar ADONAI MATIAS MOTA do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Polícia Civil, a contar de 3 de setembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE SETEMBRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 2.123/2012-CCG DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2012/419559,

**R E S O L V E:**

nomear LIANE MARIA LIMA MARTINS PAULINO para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Polícia Civil, a contar de 3 de setembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE SETEMBRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DA PORTARIA Nº. 1.896/2012-CCG, PUBLICADA NO DOE Nº. 32.217, DE 9 DE AGOSTO DE 2012.**

Onde se lê: **a contar de 21 de maio de 2012**

Leia-se: **a contar de 1º de agosto de 2012**

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DA PORTARIA Nº. 1.781/2012-CCG, DE 18 DE JULHO DE 2012, PUBLICADA NO DOE Nº 32.202, DE 19 DE JULHO DE 2012.**

Onde se lê: **a contar de 9 de julho de 2012.**

Leia-se: **a contar de 1º de agosto de 2012.**

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DA PORTARIA Nº. 1.710/2012-CCG, DATADA DE 5 DE JULHO DE 2012, PUBLICADA NO D.O.E. Nº. 32.193, DE 6 DE JULHO DE 2012.**

Onde se lê: **a contar de 2 de julho de 2012**

Leia-se: **a contar de 26 de julho de 2012**

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DA PORTARIA Nº. 1.710/2012-CCG, DATADA DE 5 DE JULHO DE 2012, PUBLICADA NO D.O.E. Nº. 32.193, DE 6 DE JULHO DE 2012.**

Onde se lê: **a contar de 2 de julho de 2012**

Leia-se: **a contar de 26 de julho de 2012**

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433973**

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 14/2012

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FLORES, ARRANJOS NATURAIS E ORNAMENTAÇÕES, PARA ATENDER A DEMANDA ANUAL DA CASA CIVIL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Entrega do Edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Responsável pelo certame: JOÃO CARLOS FERNANDES DE FARIAS

Local de Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Data da Abertura: 24/09/2012

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

04122129745340000 339030 0101000000 Estadual

Ordenador: Lucila dos Santos Serique

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434253**

Ato: PORTARIA Nº 2.106/2012-CCG

Término Vínculo: 20/08/2012

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: Exoneração

Órgão: NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARA RURAL

Servidor(es):

Comissionado / THIAGO FIGUEIREDO BORGES (Apoio

Administrativo/DAS-1)<br

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434259**

Órgão: NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARA RURAL

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA Nº 2.107/2012

Data de Admissão: 20/08/2012

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

ALESSANDRA COSTA ZAGALLO Apoio Administrativo/DAS-1

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434393**

Órgão: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA Nº 2.117/2012-CCG

Data de Admissão: 01/12/2006

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

IZABEL PEREIRA GOMES Integrante da Comissão Permanente

de PAD/DAS-4

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434396**

Órgão: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA Nº 2.118/2012-CCG

Data de Admissão: 20/08/2012

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

INDIRA FERNANDES FERREIRA GOMES Integrante de

Comissão Permanente de PAD/DAS-4

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434290**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA Nº 2.111/2012-CCG

Data de Admissão: 11/09/2012

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

SIMONE CRUZ NOBRE Coordenador Fazendário/DAS-4

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

### TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434304**

Ato: PORTARIA Nº 2.12/2012-CCG

Término Vínculo: 01/09/2012

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: Exoneração

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E

DEFESA SOCIAL

Servidor(es):

Comissionado / PAULO DAMIÃO DA SILVA BRITO (Coordenador

de Telecomunicações/DAS-4)<br

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

### TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434317**

Ato: PORTARIA Nº 2.113/2012-CCG

Término Vínculo: 01/09/2012

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: Exoneração

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E

DEFESA SOCIAL

Servidor(es):

Comissionado / JORGE ANDREY DA SILVA MACEDO (Gerente de

Padronizações de Telecomunicações/DAS-3)<br

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

### TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434327**

Ato: PORTARIA Nº 2.114/2012-CCG

Término Vínculo: 01/09/2012

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: Exoneração

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E

DEFESA SOCIAL

Servidor(es):

Comissionado / ALLAN DOUGLAS BENTO DA COSTA (Coordenador

de Tecnologia da Informação/DAS-4)<br

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434365**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E

DEFESA SOCIAL

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA Nº 2.115/2012-CCG

Data de Admissão: 01/09/2012

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

JORGE ANDREY DA SILVA MACEDO Coordenador de

Telecomunicações/DAS-4

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434380**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E

DEFESA SOCIAL

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA Nº 2.116/2012-CCG

Data de Admissão: 01/09/2012

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

JORGE ANDREY DA SILVA MACEDO Gerente de

Padronizações de Telecomunicações/DAS-3

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434267**

Órgão: NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARA RURAL

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA Nº 2.108/2012-CCG

Data de Admissão: 20/08/2012

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

THIAGO FIGUEIREDO BORGES Apoio Técnico/DAS-3

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434274**

**PORTARIA: 2075/2012CCG**

Objetivo: Visando desenvolver ação do Pro Paz Integrado, de Enfrentamento e Prevenção da Exploração Sexual

Fundamento Legal: Processo nº2012/387786-PG, datado de 13

de agosto de 2012

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santarém/PA - Brasil<br

17/09/2012  
603588444/MARCIA ROBERTA QUADROS MARTINEZ (Gerente de Projetos Especiais) / 6,5 diárias (Deslocamento) / de 11/09/2012 a 17/09/2012<br>Ordenador: Lucila dos Santos Serique

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434285**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO E R.  
Modalidade de Admissão: Comissionado  
Ato: PORTARIA Nº 2.109/2012-CCG  
Data de Admissão: 02/08/2012  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação  
OLINTHO DAMICO AZEVEDO COELHO Assessor/DAS-3  
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA  
Admissão de Servidor  
Número de Publicação: 434287  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA  
Modalidade de Admissão: Comissionado  
Ato: PORTARIA Nº 2.110/2012-CCG  
Data de Admissão: 01/07/2012  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação  
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA FARIAS Gerente II/  
DAS-4  
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

## Procuradoria Geral do Estado

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433824**  
**PORTARIA: 548/12-PGE.G**

Objetivo: Realização de audiência.  
Fundamento Legal: Decreto nº 2819/94  
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Parauapebas/PA - Brasil<br>Servidor(es):  
5896362/GUSTAVO TAVARES MONTEIRO (Procurador do Estado) / 0,5 diárias (Alimentação) / de 12/09/2012 a 12/09/2012  
57206557/MARCELLO SOARES VIEIRA (Motorista) / 0,5 diárias (Alimentação) / de 12/09/2012 a 12/09/2012<br>Ordenador: Carolina Ormanes Massoud

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434241**

Inexigibilidade: 20/2012  
Data: 10/09/2012  
Valor: 130,200.00  
Objeto: Prestação de serviços técnicos relativos ao CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU-ESPECIALIZAÇÃO MBA EM DIREITO TRIBUTÁRIO E CIVIL E PROCESSUAL CIVIL.  
Fundamento Legal: A presente contratação fundamenta-se no artigo 25, II c/c o artigo 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, considerando trata-se de serviço técnico especializado com a natureza singular do serviço.  
Data de Ratificação: 10/09/2012  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
03128120140980000 339039 0140000000 Estadual  
Contratado(s):  
Nome: CENTRO DE EXCELENÇA IDEAL S/S LTDA  
Endereço: Tv S Francisco, Bairro: Campina, 421  
CEP. 66023-530 - Belém/PA  
Telefone: 9133230660  
Ordenador: Caio de Azevedo Trindade

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434338**  
**PORTARIA: 545/12-PGE.G**

Objetivo: Comparecer à Audiência Pública que irá discutir o Projeto Volta Grande, de responsabilidade da empresa Belo Sun Mineração Ltda.  
Fundamento Legal: Decreto nº 2819/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Senador José Porfírio/PA - Brasil<br>Servidor(es):  
5747864/IBRAIM JOSÉ DAS MERCES ROCHA (Procurador do Estado) / 1,5 diárias (Completa) / de 12/09/2012 a 13/09/2012<br>Ordenador: Carolina Ormanes Massoud

## Defensoria Pública do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 2629/2012 DP-G DE 10 DE SETEMBRO DE 2012**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434326**

Art. 1º Instituir Comissão de avaliação do 5º Concurso Servidor Nota 10/2012, objetivando a valorização do Servidor Público do Estado do Pará, como referência de qualidade do serviço Público no Estado.  
Art. 2º A comissão avaliará todos os Servidores Inscritos, pontuando de 05 a 10 cada item de avaliação, os quais somados

totalizarão a pontuação final do Servidor Candidato.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA
ARLETE DOS SANTOS QUARESMA	5049920
CARMEM LUCIA LOPES DE SOUZA	392235
MARIA RAIMUNDA SANTANA DOS SANTOS	3152758
SILVIO DARLEY PEREIRA FERNANDES	54189105

**ERRATA:**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434382**

**Portaria nº 2514/12 de 29/08/12;**  
**On de se lê: P.Aquisitivo 2007/2010**  
**Leia-se: P.Aquisitivo 2004/2007**  
**OBS: Publicada no D.O.E nº 32.233 de 03/09/12**

## Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433806**

MODALIDADE: Registro de Preços  
NÚMERO: 031/2012  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES, COM INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTOS, para atender a SECRETARIA ADJUNTA DE INTELIGÊNCIA E ANÁLISE CRIMINAL/SEGUP/PA, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo como órgão central a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Governo do Estado do Pará – SEGUP/PA, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência deste Edital (Anexo I).  
ENTREGA DO EDITAL: Site da Internet <http://www.comprasnet.gov.br>  
OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)  
RESPONSÁVEL: Aldenor Coelho da Silva  
LOCAL DE ABERTURA: site da internet <http://www.comprasnet.gov.br>  
DATA DA ABERTURA: 24/09/2012.  
HORA DA ABERTURA: 9:00 h (Horário de Brasília-DF)  
ORDENADOR: Claudio Jorge da Costa Lima

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434155**

Termo Aditivo: 5  
Data de Assinatura: 31/08/2012  
Valor: 0.00  
Vigência: 03/09/2012 a 02/10/2012  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: As partes resolvem de comum acordo, e com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, aditar o Contrato nº 003/2009-SEGUP, prorrogando sua vigência por mais trinta (30) dias.  
Contrato: 3-09  
Exercício: 2012  
Contratado: DIGINORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA  
Endereço: Av Cnso Furtado, Bairro: Cremação, 2865  
CEP. 66063-060 - Belém/PA  
Complemento: Loja 13 - Ed. Síntese 21  
Telefone: 9133453531 Fax: 9133453531  
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

## Polícia Civil

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433792**

Modalidade: Pregão Eletrônico  
Número: 28/2012  
Objeto: Aquisição pelo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, de 13.000 (treze mil) Mídias, Padrão DVD-R, 4.7 GB (1X-8X), 2.000 (duas mil) Mídias, Padrão CD-R, 700MB, 80 Min. (1X-52) e 15.000 (quinze mil) Capas de Mídias Padronizadas  
Entrega do Edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)  
Responsável pelo certame: ALEXANDRE JOSE LEITE CRUZ  
Local de Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
Data da Abertura: 21/09/2012  
Hora da Abertura: 08:30  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
06183132663140000 339030 0101000000 Estadual  
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

**NOTIFICAÇÃO Nº 03/12**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433813**

Ilmo. Sr.  
MARCOS LUIZ MOUSINHO VELASCO  
Investigador de Polícia Civil  
NOTIFICAMOS V.Sa., da tramitação da AAI nº 0716/10-GAB/CGPC, de 26/10/10, da lavra da Exmª. Sra. Dra. Corregedora Geral de Polícia Civil, a época, Dra. Leomar Narzila Maués Pereira, destinada a apurar falta ao serviço por parte de V.Sa., nos dias 16/08/10 a 27/08/10; 02/09/10 a 05/09/10; 10/09/10 a 13/09/10 e 30/09/10. Informado-lhe que poderá ter vistas aos autos, no local de funcionamento desta Corregedoria Geral de Polícia Civil, Divisão de Disciplina, localizada na Av. Magalhães Barata, nº209, Bairro Nazaré, bem como do direito constitucional previsto no art. 5º, Inciso LV, da Constituição, que lhe confere direito a ampla defesa e contraditório, podendo ainda requisitar diligências de caráter elucidatório, participar da oitiva de testemunhas e indicá-las para serem ouvidas nos autos.  
Outrossim, INTIMAMOS V.Sa., a comparecer no endereço acima citado no dia 14/09/12, às 08:30horas, para, como acusado, ser interrogado nos referidos autos, podendo se fazer acompanhar de advogado habilitado nos autos, em conformidade com os Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa.  
Belém, 05 de setembro de 2012.  
CLÁUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL  
Delegada de Polícia Civil - DD/CGPC

**NOTIFICAÇÃO Nº 03/12**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433825**

Ilmo. Sr.  
MARCOS LUIZ MOUSINHO VELASCO  
Investigador de Polícia Civil  
NOTIFICAMOS V.Sa., da tramitação da AAI nº 0757/10-GAB/CGPC, de 23/11/10, da lavra da Exmª. Sra. Dra. Corregedora Geral de Polícia Civil, a época, Dra. Leomar Narzila Maués Pereira, destinada a apurar denúncia formulada pela senhora Helena dos Santos Simões, acusando-o de tentar extorquir seu filho Tomás Magno Simões Ferreira, na quantia de R\$50,00 (cinquenta reais), na madrugada do dia 09/11/10. Informado-lhe que poderá ter vistas aos autos, no local de funcionamento desta Corregedoria Geral de Polícia Civil, Divisão de Disciplina, localizada na Av. Magalhães Barata, nº209, Bairro Nazaré, bem como do direito constitucional previsto no art. 5º, Inciso LV, da Constituição, que lhe confere direito a ampla defesa e contraditório, podendo ainda requisitar diligências de caráter elucidatório, participar da oitiva de testemunhas e indicá-las para serem ouvidas nos autos.  
Outrossim, também NOTIFICAMOS V.Sa., a comparecer no endereço acima citado no dia 14/09/12, às 09:30horas e 10:30horas, a fim de acompanhar as declarações da Sra. Helena dos Santos Simões e do Sr. Tomás Magno Simões Ferreira, respectivamente, nos autos da referida AAI.  
Belém, 05 de setembro de 2012.  
CLÁUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL  
Delegada de Polícia Civil - DD/CGPC

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 21/2012/CGPC/DIVERSOS**  
**DE 05/09/2012.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433884**

A Corregedora Geral de Polícia Civil Dra. NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO: o que dispõe o Decreto nº 503 de 29/08/2012, que estabelece normas e procedimentos para controle e redução das despesas a serem adotadas no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado; CONSIDERANDO: a impossibilidade do DPC MARCUS VENICIUS S.S. NASCIMENTO, em promover as apurações: 0273/10, 0406/10, 0534/10, 0619/10, 0701/10, 0782/10, 0785/10, 0015/11, 0056/11, 0152/11, 0156/11, 0173/11, 0190/11, 0228/11, 0236/11, 0238/11, 0246/11, 0252/11, 0340/11 e 0346/11.  
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos das apurações acima mencionadas, designando a DPC DINILDA FERREIRA DA COSTA, Corregedora Regional do Baixo Tocantins, para prosseguir nas apurações, no prazo legal;  
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA.  
Corregedora Geral de Polícia Civil.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434147**  
**PORTARIA: 956/12**

Objetivo: REALIZAR INVESTIGAÇÃO POLICIAL.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.  
Origem: ORIXIMINÁ/PA - BRASIL  
Destino(s):  
ÓBIDOS/PA - Brasil<br>Servidor(es):  
5620260/CARLOS SARDINHA SOUSA (EPC) / 0,5 diárias (Completa) / de 14/07/2012 a 14/07/2012  
5619343/JOSE NAZARENO BATISTA DA SILVA (IPC) / 0,5 diárias (Completa) / de 14/07/2012 a 14/07/2012<br>Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434154**  
**PORTARIA: 957/12**

Objetivo: PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.  
Origem: CURRALINHO/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BREVES/PA - Brasil<br>Servidor(es):  
8400719/ANTONIO MARCIO SENADO DA COSTA (IPC) / 0,5 diárias (Completa) / de 05/07/2012 a 05/07/2012<br>Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434161**

Modalidade: Pregão Eletrônico  
Número: 29/2012

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO SETOR DE FARMÁCIA DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR – DAS  
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br  
Responsável pelo certame: ALEXANDRE JOSE LEITE CRUZ  
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br  
Data da Abertura: 24/09/2012  
Hora da Abertura: 08:30  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
06303133147280000 339030 0101000000 Estadual  
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434162**  
**PORTARIA: 958/12**

Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO MATERIAL ENTORPECENTE PARA O CPC.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: ÓBIDOS/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57192684/ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA (DPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 27/06/2012 a 29/06/2012<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434172**  
**PORTARIA: 959/12**

Objetivo: REALIZAR INVESTIGAÇÃO POLICIAL.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

JACUNDÁ/PA - Brasil

MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54189219/FERNANDO AUGUSTO BARROS OLIVEIRA (IPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 30/07/2012 a 02/08/2012

59560/LUIZ OTAVIO PEREIRA CARNEIRO MUNIZ (IPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 30/07/2012 a 02/08/2012<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434033**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 418263**

Contrato: 442012-PCE

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Fornecimento de pneus com montagem, alinhamento e balanceamento para a Polícia Civil.

Valor Total: 246,248.20

Data Assinatura: 03/08/2012

Vigência: 03/08/2012 a 03/08/2013

Registro de Preços: 17/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

06122129745340000 339030 0101000000 Estadual

Contratado: RR PNEUS COMÉRCIO LTDA

Endereço: Rod BR-316, 05

CEP. 67015-222 - Ananindeua/PAComplemento: Lote Jardim

Providência

Telefone: 9140090020

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434131**  
**PORTARIA: 955/12**

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

TRAIRÃO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57193192/ALEXANDRO NAPOLEAO SANT´ANA (DPC) / 4.0 diárias (Completa) / de 25/07/2012 a 29/07/2012<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Social/Belém

INSCRIÇÃO, NOME, PONTUAÇÃO

11134, FABIANA DA S. FREITAS DO NASCIMENTO, 43; 30648, JACINETE NASCIMENTO TRINDADE, 43; 04436, MARIA ROSA GEMAQUE LOPES MARQUES, 41; 83305, SAMARA MORAIS RODRIGUES, 43;

CURSO.: Curso de Adaptação de Oficiais/CADO - Cirurgião-

Dentista - Buco-Maxilo/Belém

INSCRIÇÃO, NOME, PONTUAÇÃO

67612, PRISCILLA FLORES SILVA, 49; 47041, WALDNER RICARDO SOUZA DE CARVALHO, 46;

CURSO.: Curso de Adaptação de Oficiais/CADO - Cirurgião-

Dentista - Clínico/Abaetetuba

INSCRIÇÃO, NOME, PONTUAÇÃO

80281, ÁTHOS DUTRA BARBALHO, 41; 57643, BRUNO THIAGO CRUZ E SILVA, 45;

CURSO.: Curso de Adaptação de Oficiais/CADO - Cirurgião-

Dentista - Clínico/Altamira

INSCRIÇÃO, NOME, PONTUAÇÃO

25980, ANNE CAROLINE PEDROSA DA SILVA, 44; 51936, TARSILA ALBUQUERQUE COELHO GOMES, 40;

CURSO.: Curso de Adaptação de Oficiais/CADO - Cirurgião-

Dentista - Clínico/Belém

INSCRIÇÃO, NOME, PONTUAÇÃO

41918, ALDA SANTOS DA SILVA, 46; 27225, CAMILA TAVARES ALVES ANAÍSSI, 47; 67158, EDUARDO LIMA PADUA, 47; 52856, ELOISA NASSAR DE ALENCAR REBELO VIANNA, 47; 76706, GLAUBER FREITAS DE OLIVEIRA, 46; 15847, MATEUS MARCOS MANFROI, 50;

CURSO.: Curso de Adaptação de Oficiais/CADO - Cirurgião-

Dentista - Clínico/Castanhal

INSCRIÇÃO, NOME, PONTUAÇÃO

61913, BRUNA NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA, 51; 53437, FILLIPE ALMEIDA DE SOUZA, 39;

CURSO.: Curso de Adaptação de Oficiais/CADO - Cirurgião-

Dentista - Clínico/Itaituba

INSCRIÇÃO, NOME, PONTUAÇÃO

59144, JEAN CARLO AGOSTINI, 36; 42327, THAIS MAGALHÃES TEIXEIRA, 35;

CURSO.: Curso de Adaptação de Oficiais/CADO - Cirurgião-

Dentista - Clínico/Marabá

INSCRIÇÃO, NOME, PONTUAÇÃO

49088, KAMILA COSTA DE OLIVEIRA, 39; 58635, MURILLO MELO FERREIRA, 43;

CURSO.: Curso de Adaptação de Oficiais/CADO - Cirurgião-

Dentista - Clínico/Redenção

INSCRIÇÃO, NOME, PONTUAÇÃO

22371, AMANDA CARVALHO CANGUSSU, 37; 71582, CARLOS ALBERTO AMERICO ROSA, 37; 64410, RAPHAEL COSTA ARAÚJO, 38; 43634, VICTOR HUGO COELHO CARMO, 37;

CURSO.: Curso de Adaptação de Oficiais/CADO - Cirurgião-

Dentista - Clínico/Santarém

INSCRIÇÃO, NOME, PONTUAÇÃO

53899, EVELINE CAVALCANTE SARRAZIN, 43; 29737, GEORGE CALÁBRIA COELHO, 43;

CURSO.: Curso de Adaptação de Oficiais/CADO - Cirurgião-

Dentista - Clínico/Tucuruí

INSCRIÇÃO, NOME, PONTUAÇÃO

58209, PAULO ROGÉRIO SANDRI, 42; 42234, VÂNIA DE CÁSSIA SOUZA DA SILVA COSTA, 42;

CURSO.: Curso de Adaptação de Oficiais/CADO - Cirurgião-

Dentista - Endodontia/Belém

INSCRIÇÃO, NOME, PONTUAÇÃO

52237, JOSSILENE REIS DE OLIVEIRA, 49; 29517, MARCELA PAOLA CASTRO ARIAS, 50;

CURSO.: Curso de Adaptação de Oficiais/CADO - Cirurgião-

Dentista - Odontopediatria/Belém

INSCRIÇÃO, NOME, PONTUAÇÃO

42230, ANA PAULA BEZERRA DA SILVA, 40; 14395, CAMILLA PONTES AZEVEDO, 40; 58677, CLYVIA REJANE ROCHA BANDEIRA DA SILVA, 41; 25910, ERIKA SEABRA MARTINS BEZERRA, 42;

54176, ROSSANA RAQUEL RODRIGUES DOS REIS, 41;

CURSO.: Curso de Adaptação de Oficiais/CADO - Enfermeiro/

Marabá

INSCRIÇÃO, NOME, PONTUAÇÃO

80294, AYNIERE SOUSA SOARES, 43; 22783, MANOEL GOMES DA SILVA JUNIOR, 41;

CURSO.: Curso de Adaptação de Oficiais/CADO - Enfermeiro/

Santarém

INSCRIÇÃO, NOME, PONTUAÇÃO

67166, ANA ALICE SANTOS DA ROSA, 39; 61802, CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PORTELA, 40; 39156, DANIELE DE SOUSA, 39;

CURSO.: Curso de Adaptação de Oficiais/CADO - Farmacêutico/

Belém

INSCRIÇÃO, NOME, PONTUAÇÃO

52574, DANILO REYMÃO MOREIRA, 41; 40243, GEORGE LEANDRO FERREIRA LIMA, 42; 18609, MARIA ADRIANA FREIRE RIBEIRO, 43; 35606, OSVALDO PANTOJA DE OLIVEIRA, 41;

13594, PAULO JOSE CARNEIRO LEDO, 42;

CURSO.: Curso de Adaptação de Oficiais/CADO - Farmacêutico/

Marabá

INSCRIÇÃO, NOME, PONTUAÇÃO

31349, GABRIELA MUNIZ FELIX ARAÚJO, 42; 33262, TALITA DE CÁSSIA MENEZES PEREIRA, 41;

CURSO.: Curso de Adaptação de Oficiais/CADO - Farmacêutico/

Santarém

INSCRIÇÃO, NOME, PONTUAÇÃO

13706, FABIO WILLIAMS TAVARES DE SOUZA, 38; 50170, FERNANDO VIANA DA SILVA, 39;

CURSO.: Curso de Adaptação de Oficiais/CADO - Fisioterapeuta/

Marabá

INSCRIÇÃO, NOME, PONTUAÇÃO

27032, ÁTILA SANTOS HANEMANN, 44; 41851, JUANITA DA CRUZ GELABERT, 46;

CURSO.: Curso de Adaptação de Oficiais/CADO - Fisioterapeuta/

Santarém

INSCRIÇÃO, NOME, PONTUAÇÃO

37932, MARCOS JOSÉ SILVA DE PAULA, 45; 19055, WALTHER JOSÉ LARA DE BRITO, 45;

CURSO.: Curso de Adaptação de Oficiais/CADO - Fonoaudiólogo/

Belém

INSCRIÇÃO, NOME, PONTUAÇÃO

84469, LAYRA FIALHO VIEITAS, 44; 52219, MARCELLE LOBATO MELO, 44;

CURSO.: Curso de Adaptação de Oficiais/CADO - Médico

Cardiologista/Belém

INSCRIÇÃO, NOME, PONTUAÇÃO

80868, SÉRGIO ROBERTO ABDON RODRIGUES, 41;

CURSO.: Curso de Adaptação de Oficiais/CADO - Médico Clínico

Geral/Altamira

INSCRIÇÃO, NOME, PONTUAÇÃO

48085, KLLEVISON NASCIMENTO GOMES, 40;

CURSO.: Curso de Adaptação de Oficiais/CADO - Médico Clínico

Geral/Belém

INSCRIÇÃO, NOME, PONTUAÇÃO

33621, ADRIANA VALLE DE LIMA, 40; 28177, ADRIANE LILIAN DE OLIVEIRA LIBERAL SOUSA, 40; 76883, CARLLIANE LIMA E LINS PINTO MARTINS, 48; 50461, CINTHYA BORBA MASSULO AGUIAR, 40; 41225, EULER ANDRÉ MAGALHÃES DA CUNHA, 43; 82905, EWERTON ANDREZ ALVES TAVARES, 41; 56351, GABRIELA LOUREIRO DA CRUZ, 44; 57970, GERALDO FRANCO DE CAMPOS JUNIOR, 44; 84635, LUCAS SANTIAGO SANTOS DO CARMO, 45; 83482, MARCELO PINHEIRO NONATO, 40; 66445, RAMON ATAIDE DOS SANTOS DE BRITO, 47; 56212, RAQUEL CHARTUNI PEREIRA TEIXEIRA, 46; 70985, SANDRA MICHELE DACOSTA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE, 43; 36944, TANISE NAZARÉ MAIA COSTA, 41; 62768, VITOR RIBEIRO DA SILVA, 40;

CURSO.: Curso de Adaptação de Oficiais/CADO - Médico Clínico

Geral/Itaituba

INSCRIÇÃO, NOME, PONTUAÇÃO

32470, JARLISSON REBELO GONÇALVES, 42; 81247, LEONARD CABRAL GONÇALVES DE OLIVEIRA, 37;

CURSO.: Curso de Adaptação de Oficiais/CADO - Médico Clínico

Geral/Marabá

INSCRIÇÃO, NOME, PONTUAÇÃO

83287, CARLOS HUMBERTO ROCHA ALVES DE ARAUJO, 31; 48360, JOSÉ WALTER LIMA PRADO, 44; 54097, RICARDO AKIYOSHI NAKAMURA, 40;

CURSO.: Curso de Adaptação de Oficiais/CADO - Médico Clínico

Geral/Redenção

INSCRIÇÃO, NOME, PONTUAÇÃO

79691, DANIELLE DE MORAES ALVES, 40; 79986, IVAN CESAR DE CASTRO JUNIOR, 40;

CURSO.: Curso de Adaptação de Oficiais/CADO - Médico Clínico

Geral/Tucuruí

INSCRIÇÃO, NOME, PONTUAÇÃO

36632, VICTOR PAES RODRIGUES, 46; 43518, WANDEMBERG TAPAJÓS MARIBONDO DA TRNDADE, 38;

CURSO.: Curso de Adaptação de Oficiais/CADO - Médico

Dermatologista/Belém

INSCRIÇÃO, NOME, PONTUAÇÃO

78873, AMANDA MAGNO DE PARIJÓS, 41; 23040, EMANUELLA ROSYANE DUARTE MOURE, 41;

CURSO.: Curso de Adaptação de Oficiais/CADO - Médico do

Trabalho/Belém

INSCRIÇÃO, NOME, PONTUAÇÃO

21468, GISLÂNIA PONTE DE ARAÚJO, 32; 28288, MANOEL AFONSO SOARES NETO, 36;

CURSO.: Curso de Adaptação de Oficiais/CADO - Médico

Oftalmologista/Belém

INSCRIÇÃO, NOME, PONTUAÇÃO

85141, ALAN SOUZA COSTA, 40;

CURSO.: Curso de Adaptação de Oficiais/CADO - Médico

Pediatra/Belém

INSCRIÇÃO, NOME, PONTUAÇÃO

61696, ALINE CRISTINA RIBEIRO MORAES, 38; 61985, DULCE CAROINA SALVIANO SILVA, 40; 25690, LEONARDO CUNHA ALVES DA CUNHA, 43;

CURSO.: Curso de Adaptação de Oficiais/CADO - Médico

Traumatologista/Belém

INSCRIÇÃO, NOME, PONTUAÇÃO

56194, HERMES DA SILVA FEITOSA JUNIOR, 35;

CURSO.: Curso de Adaptação de Oficiais/CADO - Médico

Veterinário/Belém

INSCRIÇÃO, NOME, PONTUAÇÃO

58243, CLAUDIA PINHEIRO RUFINO, 41; 65823, ELLEN YASMIN EGUCHI MESQUITA, 40; 75392, MARCELO DE MELO SARMENTO, 40; 79819, MICHELE BAHIA DO VALE SILVA, 40;

CURSO.: Curso de Adaptação de Oficiais/CADO - Médico

Veterinário/Marabá

INSCRIÇÃO, NOME, PONTUAÇÃO

47193, ANDRÉ FELIPE BAGARRÃO GIBSON, 39; 49000, YURI TEIICHI DA SILVA KOBAYASHI, 39;

CURSO.: Curso de Adaptação de Oficiais/CADO - Psicólogo/

Belém

INSCRIÇÃO, NOME, PONTUAÇÃO

07540, ADRIELLY CORRÊA PANTOJA, 47; 46435, ANA CAROLINA BEZERRA LEOPOLDINO, 48; 84674, EVELYN DE CÁSSIA PEREIRA COSTA SANTIAGO, 46; 12086, HENRIQUE MOURA MONTEIRO, 47; 09565, JULIA DE MOURA CARVALHO SANTOS, 46; 80490, LORENA ARAUJO DE MEDEIROS, 46; 05549, LUANA MARIA LIMA ALVES, 48; 56237, MARIA DE LOURDES LEITE GUIMARÃES, 50; 66108, NÁIRY BARBOSA DE SOUZA, 47; 06842, RENATA CARDOSO FOLHA, 49;

CURSO.: Curso de Adaptação de Oficiais/CADO - Terapeuta

Ocupacional/Belém

INSCRIÇÃO, NOME, PONTUAÇÃO

83337, IANA LIMA TEIXEIRA, 45; 62447, ISABELA DA SILVA SOUZA, 45; 51033, PATRÍCIA BRANDÃO RIBEIRO, 47; 77273, RAIZA MORAIS RODRIGUES, 45;

2. DO RESULTADO DOS CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS

## Polícia Militar

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/PMPA/2012**  
**EDITAL Nº 06 DE 10 DE SETEMBRO DE 2012**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE**  
**ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO**  
**ESTADO DO**

O resultado provisório da 1ª etapa do concurso está disponível para consulta de todos os candidatos na página de acompanhamento do concurso.

### 3. DOS RECURSOS:

O candidato poderá interpor recurso nos termos do item 11 do Edital, em face do resultado provisório da 1ª etapa do Concurso.

### 4. DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª ETAPA

A partir do dia 25/09/2012, será publicado o Edital de Convocação para 2ª Etapa referente a Avaliação de Saúde, quando todos os candidatos classificados deverão comparecer nas datas, horários e locais indicados, devidamente munidos dos exames laboratoriais, exames de imagens e laudos médicos, conforme previsto no referido Edital no sub item 7.3.4.

### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de setembro de 2012.  
DANIEL BORGES MENDES – CEL. QOPM  
Comandante Geral da PMPA

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/PMPA/2012

EDITAL Nº 06, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE

FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO

ESTADO DO PARÁ CFO/PM/2012

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ torna público a Relação Provisória dos Candidatos Classificados para a 2ª Etapa do concurso, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 001/2012 –PMPA, de agosto de 2012, destinados à admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Pará – CFO/PM/ 2012, como se segue:

### CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS/CFO – FEMININO – ORDEM ALFABÉTICA

INSCRIÇÃO, NOME, PONTUAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO  
64539, AMANDA PRISCILA NOGUEIRA MELO, 53, 20: 70126, ANA PAULA MONTELO DE OLIVEIRA, 53, 21: 32210, ANANDA DIMITRYA HEIDTMANN DE SOUSA, 55, 7: 08164, CAMILA REGINA BARBOSA MACIEL, 53, 22: 71230, CAMILLE CEZANNE MARINS CARNEIRO, 53, 25: 13899, ELENILCE OLIVEIRA FREITAS, 59, 1: 18681, ELIZABETE LIMA SOARES, 53, 18: 10657, ELLEN SIANY SAMPAIO LIMA, 55, 9: 21037, ERIKA CRISTIANE DE ANDRADE WARISS, 54, 17: 51270, ÉRIKA DE OLIVEIRA SANTOS, 57, 4: 78656, FLAVIA VIEIRA TAVARES, 55, 10: 64867, GABRIELLE CRISTINA DOMINGOS CORDEIRO, 56, 5: 53783, ISABELA SOUSA LOBATO, 55, 13: 70190, JESSICA GONÇALVES CRUZ, 55, 8: 28511, JÉSSICA JODAN SILVA FERREIRA, 56, 6: 64483, JOSIANA TAÍS SILVA DE SOUZA, 53, 19: 23597, KEILA DE SOUZA FREITAS, 53, 27: 25502, LARISSA QUEIROZ COSTA CARNEIRO, 53, 26: 04425, LIDIA AGUIAR DE ALMEIDA, 54, 16: 80779, MARTA INEZ ANTUNES CARDOSO LIMA, 53, 23: 27538, MILENE SILVA FERNANDES, 53, 24: 67290, PATRICIA ELLEN MARQUES DE QUEIROZ, 54, 14: 31904, RENATA DE JESUS CANUTO PIMENTEL LEAL, 54, 15: 27240, SUZANE PATRICIA GOMES DA SILVA, 55, 12: 61944, THALISSA PINHEIRO DE OLIVEIRA, 55, 11: 31123, VALERIA PINHEIRO FERREIRA, 57, 3: 21259, WIRLLENE BARRETO MACHADO DA SILVA, 57, 2:

### CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS/CFO – MASCULINO – ORDEM ALFABÉTICA

INSCRIÇÃO, NOME, PONTUAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO  
52926, ABÍAS COSTA DE SANTANA, 51, 193: 19797, ADAM RAFAEL MAGALHÃES CARVALHO, 52, 125: 15890, ADÉRALDO PEREIRA DE FREITAS NETO, 55, 40: 11729, ADLER PINHEIRO BRAGA, 52, 146: 30924, ADRIAN AMADOR SOARES, 62, 6: 13987, ADRIANO SANTOS DE FRANÇA, 52, 154: 19170, ALAN DOS REIS HONORATO, 51, 185: 47877, ALAN PATRICK ARAUJO DA COSTA, 52, 140: 54210, ALEF RODRIGO PRATA MOREIRA, 50, 236: 27069, ALEXANDRE NAKATA FERREIRA ALVES, 53, 105: 48406, AMAURI PLÁCIDO DA SILVA NETO, 51, 204: 15248, ANDERSON CLEY DA SILVA BEZERRA, 50, 237: 46776, ANDRÉ RAIMUNDO DA COSTA CARVALHO, 53, 82: 70473, ANTONIO CARLOS BAHIA DA SILVA JUNIOR, 52, 145: 76054, ANTONIO ELIELSON DA SILVA SERRÃO, 50, 262: 70305, ANTONIO FERNANDO MARTINS CARDOSO, 58, 19: 14081, ANTONIO HAILTON RIBEIRO GOMES, 54, 63: 61793, ARLISON SOUSA GALVÃO, 52, 135: 41844, ARTHUR DOS SANTOS BAIA, 53, 100: 76434, ARTURS SENA NUNES, 50, 223: 75290, AUGUSTO DA SILVA BRANDÃO, 51, 209: 27025, AUGUSTO GARCIA VIANA, 55, 36: 57777, AURELIANO DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO, 51, 182: 13811, BERNARDINO COSTA MOREIRA JUNIOR, 51, 166: 78099, BERNARDO BRUNO CRAVEIRO DE OLIVEIRA, 52, 118: 63811, BRENO BEN HUR MACEDO ALVES, 52, 136: 13946, BRUNO COSTA DE OLIVEIRA, 50, 273: 21623, BRUNO RODRIGUES DE BARROS, 52, 127: 61026, CAIO FEIO MACIEL, 50, 268: 16047, CAIRO EDUARDO CARVALHO BARRETO, 50, 272: 64974, CARLOS ALBERTO CUNHA DE MELO JUNIOR, 51, 184: 44846, CARLOS ALEXANDRE RAIOL, 50, 215: 21738, CARLOS VICTOR SANTOS DA COSTA, 51, 201: 52277, CARLOS VITOR PACHECO BRABO, 51, 180: 31118, CESAR AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS, 51, 169: 79840, CHARLES LINDEMBERG CROMWELL DOS REIS JUNIOR, 50, 217: 17754, CLAUDIO FARIAS DA SILVA, 50, 214: 24175, CLAUDIO ROBERTO BATALHA RODRIGUES JUNIOR, 54, 78: 65890, CLAYTON ROBSON MELO DA COSTA, 50, 216: 43083, CLEBERSON NASCIMENTO SOUZA, 54, 77: 19032, CRISTIANO SALVIANO DA SILVA, 50, 269: 76458, DÁ MACHADO DE PAIVA, 53, 83: 53906, DANILO DA COSTA SOUZA, 56, 30: 29852, DELSON TEIXEIRA FERREIRA, 53, 106: 51109, DIEGO DE ALMEIDA COSTA, 52, 129: 62945, DIEGO DOS SANTOS ALVES, 50, 230: 75830, DIEGO MARIANO ESQUERDO ANDRADE, 56, 28: 34532, DIEGO WILSON CORRÊA FERREIRA, 52, 165: 24212, DILSON NUNES GOUVÊA NETO, 50, 255: 45450, DIOGO COSTA DOS SANTOS, 52, 109: 27089, DIOGO DA SILVA LOPES, 50, 278: 23521, DIOGO GODINHO DE SOUZA, 54, 75: 18033,

DIOGO JOSE NASCIMENTO FERREIRA, 54, 51: 59733, DISSON ROBERTO PIMENTEL JUNIOR, 50, 211: 28982, EDIO NONATO COSTA BATISTA, 51, 187: 14271, EDIR COUTO DOS SANTOS NETO, 52, 134: 32044, EDSERGIO MAFRA DE CASTRO, 52, 147: 77443, EDUARDO HENRIQUE SIMOES PENA, 53, 81: 20852, EDUARDO JOSE DIAS NETO, 61, 7: 31083, EDUARDO SILVA DISCACCIATI, 52, 122: 30076, ELIAQUIM SIQUEIRA DA MOTA, 52, 111: 14058, ELIVALDO PEREIRA RIBEIRO, 50, 246: 77119, ELTON RAIMUNDO DE MOURA MELO, 50, 259: 70395, EMANUEL DE MOURA MATOS, 51, 198: 61982, EMERSON CLEY SANTOS DE OLIVEIRA, 52, 120: 16140, EMMANUEL LOUREIRO BELLEZZA, 52, 142: 34295, ESTEFANO ARAUJO MONTEIRO, 54, 80: 43065, EVERTON SOUZA BARBOSA DE OLIVEIRA, 54, 71: 16888, EZEQUIEL DA SILVA CORREA, 51, 181: 17146, EZEQUIEL SOUSA SILVEIRA, 53, 96: 19973, FABIANO FERREIRA VAZ, 53, 97: 17007, FÁBIO DE CASTRO GONÇALVES ZAMPIETRO, 54, 58: 51907, FÁBIO MONTEIRO COSTA, 50, 242: 16162, FÁBIO ROBERTO CARDOSO MAIA, 51, 177: 17780, FABRICIO CÉSAR ALBUQUERQUE MUNIZ, 52, 143: 44562, FABRICIO DE SOUZA FARIAS, 51, 189: 77208, FABRICIO FARIAS MACHADO, 50, 279: 29890, FABRICIO PEREIRA CORREA, 57, 25: 77359, FABRICIO RODRIGO DE SOUZA BEZERRA, 54, 72: 78435, FABRICIO ROQUE DOS SANTOS, 50, 251: 18583, FELIPE DIEGO LOPES DA SILVA, 51, 171: 71530, FELIPE PINHEIRO MODESTO, 52, 148: 29638, FERNANDO DE SOUZA SANTOS, 50, 260: 50344, FERNANDO EMILIO SANTOS DO VALLE, 53, 86: 16074, FERNANDO HENRIQUE DO CARMO MAZIA, 52, 119: 14130, FILIPE RICARDO CASTRO DA SILVA, 52, 162: 24286, FRANCISCO AGRASSAR ALVARES JUNIOR, 50, 221: 14006, FREDERICO DE JESUS AGUIAR, 50, 229: 30658, FREDERICO SILVA DAS MERCES, 61, 8: 49472, GABRIEL GONÇALVES DA PENHA NETO, 51, 206: 31873, GABRIEL PAIXÃO DO NASCIMENTO, 60, 11: 42468, GABRIEL PEREIRA LIRA, 51, 207: 13618, GERSON LUIZ DE CARVALHO CARRERA, 54, 65: 32133, GILKEDSON TEIXEIRA AMARAL, 51, 167: 31128, GLANDERSON FRANK SOUZA LIMA, 52, 112: 29846, GLEYWSON DA CONCEIÇÃO RIBEIRO, 51, 190: 47834, GUSTAVO BALBINO SOUZA DA SILVA, 50, 253: 13722, HEITOR FAGUNDES RAMOS, 52, 114: 27133, HELDER HENRIQUE FLOR DA SILVA, 51, 200: 76055, HENRIQUE BRUNO ARAUJO DE OLIVEIRA, 53, 108: 13564, HILTON KAYAN COSTA BARBOSA, 52, 124: 76670, HILVAN ROBSON DA SILVA MATHIAS, 50, 275: 15896, IGOR ALESSANDRO LEAL FARAH, 56, 31: 60240, IGOR MARCIO BATISTA SERAFIM, 60, 10: 78292, IGOR MORAES MAGALHÃES, 50, 277: 59254, IGOR PRADO BORGES DE OLIVEIRA, 52, 161: 18290, ISAQUE RIBEIRO DE SOUZA, 58, 17: 15483, ISMAEL ALVES DE ALCANTARA, 55, 47: 30042, ISMAEL MENDONÇA SA, 50, 281: 13968, ISRAEL BARROS SANTOS, 52, 137: 45246, IVAN DOUGLAS COSTA DE SOUSA, 50, 224: 38160, IVANDERSON BANDEIRA DA SILVA, 50, 234: 19093, IZAQUIEL MARTINS MOURÃO, 54, 56: 14001, JADSON JORGE DA SILVA DA COSTA, 53, 93: 18181, JAISON VASCONCELOS DOS SANTOS, 51, 174: 15762, JANIO AUGUSTO GONÇALVES CARVALHO, 52, 121: 21314, JASON NELSON BROCHADO SANT'ANA, 59, 12: 51723, JEFFERSON ADRIANO LIMA E SILVA, 54, 53: 21229, JEREMIAS IMBIRIBA DA SILVA, 50, 219: 61765, JHERITH DIAS GOMES, 53, 89: 75758, JOÃO HAILTON ARAUJO DE BRITO, 51, 172: 49208, JOÃO PAULO DO ROSARIO RIBEIRO, 53, 107: 15935, JOAO RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA DE ARAUJO, 51, 168: 75350, JOÃO SOUSA AMIM, 52, 117: 52430, JOÃO VITOR DO ROSÁRIO VIANA, 50, 226: 41138, JONATHAN HERBERT FERNANDES DE OLIVEIRA, 50, 220: 23811, JONATHAN WESLEY CASTRO DE SOUSA, 51, 183: 22152, JORGE LUIZ MONTEIRO DE SOUSA, 50, 280: 61880, JOSÉ ADRIANO MIRANDA MACIEL, 50, 267: 83234, JOSE ANTONIO FERREIRA CARDOSO, 52, 113: 45545, JOSÉ CARLOS OLIVEIRA SOUTO JUNIOR, 51, 186: 08998, JOSÉ CARLOS TENÓRIO PANTOJA, 56, 33: 75678, JOSÉ DIEGO DE OLIVEIRA REIS, 56, 29: 39956, JOSÉ FELIPE NASCIMENTO DE MEDEIROS, 53, 98: 80528, JOVITO PINHEIRO DE LIMA JUNIOR, 51, 195: 84701, JUCILEY BARROS DA SILVA, 54, 59: 46242, JULIO CESAR DA COSTA AMARAL, 50, 218: 57085, KASSIO AUGUSTO FERREIRA DE SOUZA, 56, 34: 13905, KELVIN RUAN OLIVEIRA DE ARAUJO, 56, 32: 81546, KEVIN WELDER SILVA RABELO, 55, 41: 14919, KLAYLTON DE MORAIS SANTOS, 50, 225: 17469, LEANDRO PANTOJA PARANHOS, 50, 243: 23095, LEONARDO LIMA D OLIVEIRA, 53, 84: 43946, LEONEL VICTOR JARDIM DA CUNHA, 53, 103: 21108, LEONNY GUILHERME BOTELHO DO COUTO, 50, 257: 13553, LEYMIER DA SILVA REIS, 58, 15: 41348, LUAN EDUARDO BARRA DELGADO, 50, 250: 24863, LUAN WANDERSON DE CASTRO LIMA, 52, 110: 48208, LUCAS LEÃO MOREIRA, 57, 26: 39596, LUCAS MAGNO VASSOLER MACEDO, 52, 159: 73836, LUCAS NASCIMENTO DE SIQUEIRA, 51, 179: 19131, LUCAS RAPOSO SOARES, 50, 254: 20938, LUCAS ROCHA GARCIA, 53, 101: 26751, LUCIANO VARELA BEZERRA, 51, 188: 45734, LUCIO CLOVIS BARBOSA DA SILVA JUNIOR, 50, 270: 11085, LUIS EDUARDO PINTO ALEXANDRE, 63, 3: 31905, LUIS PAULO FARIAS FERREIRA, 53, 99: 14680, LUIZ DIEGO LIMA DOS REIS, 53, 85: 56939, LUIZ FELIPE NONATO DOS SANTOS, 54, 62: 28854, LUIZ FERNANDO PASSINHO DA SILVA, 53, 104: 15399, LUIZ HENRIQUE SANTOS DA MOTA, 50, 227: 23137, LUIZ JOURDAN MENDES CHAVES, 50, 212: 21369, LUIZ PAULO BENJAMIN LEAL, 51, 203: 23419, LUIZ TIAGO PANTOJA PEREIRA, 50, 256: 26431, MARCELO HENRIQUE CARRERA GARCIA, 55, 46: 35796, MARCELO LEONI LEAL CORRÊA, 51, 199: 79054, MARCELO PEREIRA DA SILVA, 51, 208: 13807, MÁRCIO DA CUNHA CARDOSO, 52, 164: 77591, MÁRCIO JOSÉ ALVES DA SILVA, 51, 192: 55891, MÁRCIO KILBE DA SILVA SANTOS, 52, 138: 66658, MÁRCIO LISBOA DA SILVA CASTRO, 54, 68: 24881, MÁRCIO RODRIGO ROSA CAVALCANTE, 50, 248: 19279, MARCO TÚLIO DAMASCENO DA ROCHA, 58, 16: 72796, MARCOS MURILLO DE OLIVEIRA SILVA, 50, 231: 55978, MARCOS SILVA OLIVEIRA, 57, 20: 76576, MARCOS VERÍSSIMO COSTA, 53, 92: 29883, MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA BRASIL, 55, 38: 71287, MARCOS VINICIUS LEBREGO NASCIMENTO, 53, 87: 67562, MARCUS VINICIUS COSTA DA SILVEIRA, 52, 130: 19827, MÁRIO JORGE NASCIMENTO MARQUES, 55, 42: 27132,

MARLEY NOGUEIRA PINTO, 53, 91: 32578, MARLON HENRIQUE FREIRE DE ARAUJO, 52, 144: 47431, MATEUS LEÃO MOREIRA, 53, 90: 32145, MATHEUS MIRANDA DE ARAUJO, 51, 194: 14494, MAURO ATHAYDE RIBEIRO, 63, 4: 42972, MAYKELL PATRICK QUINTINO DA SILVA, 50, 247: 45050, MELK FREITAS MORAES, 54, 73: 13616, MICHAEL SANTOS VITOR, 54, 67: 28744, MICHEL CARVALHO RAYOL, 53, 102: 54626, MICHEL SENA UCHOA SANTOS, 54, 64: 20405, MICHEL SOUZA FARAH, 54, 55: 09663, MIGUEL MONTEIRO DE SOUZA, 51, 197: 71624, NEILSON VALENTE PINHEIRO, 52, 163: 14906, NELSON JUNIO LIMA MOURA, 50, 245: 14004, NICOLAS AUGUSTO SALES LEAL, 50, 265: 51632, NILTON TIAGO DA COSTA PIEDADE, 53, 95: 35721, OCIR ADAM LIMA DA SILVA, 54, 66: 18075, OSVALDO DE MORAIS JUNIOR, 50, 249: 74259, PABLO DIEGO DO CARMO PINTO, 54, 76: 65731, PABLO HENRIQUE MENDES DIAS, 50, 276: 51211, PATRICK CORRÊA DA CAMARA, 54, 57: 19016, PATRICK DOS SANTOS SOUSA CAMPOS, 51, 173: 49279, PAULO HENRIQUE CARDOSO SOBRINHO JUNIOR, 50, 258: 82838, PAULO KEVEN CARVALHO DE ALMEIDA, 50, 210: 38851, PEDRO HENRIQUE SILVA DE CAMPOS, 52, 160: 75653, PEDRO PAULO GONÇALVES RODRIGUES, 54, 61: 80300, RAFAEL CELESTINO LIMA BARROS, 64, 2: 17966, RAFAEL DE AMORIM PANTOJA, 50, 264: 19996, RAFAEL DE CAMPOS OLIVEIRA, 52, 123: 14342, RAFAEL DOS ANJOS GUIMARAES, 55, 49: 53470, RAFAEL IPIRANGA DA COSTA, 51, 176: 33538, RAFAEL LIMA DO AMARAL, 50, 222: 21006, RAFAEL MELO DE ARAUJO COSTA, 58, 18: 03717, RAFAEL SODRE DO VALE, 55, 44: 42487, RAIMUNDO ARAUJO DA SILVA NETO, 52, 132: 59580, RAONI DE PAULA MELLO, 58, 13: 79991, RAONY KAMBARÁ ROCHA OSÓRIO, 55, 37: 15645, RAPHAEL DO CARMO FARIAS, 54, 69: 37670, RAPHAEL RODRIGUES COELHO, 50, 240: 17830, RAUL COSTA AZEVEDO NETO, 50, 213: 47381, REGINALDO AMARAL MENDES, 50, 261: 17670, REGINALDO NERY FERREIRA, 52, 128: 44775, RENAN BARBOSA MARTINS DOS SANTOS, 57, 21: 82749, RENAN FARIAS VICENTE, 54, 54: 48081, RENAN KLAUBER DE MIRANDA LINS, 51, 178: 21500, RENAN LEONARDO DUARTE CORREA, 52, 133: 54229, RENATO CESAR MELO LEMOS, 54, 74: 72432, RENNAN REGIS LEITE CAMARA, 52, 156: 17842, RICARDO PEREIRA VALUAR, 52, 115: 51024, RILBERTO MIRA GOMES, 50, 233: 51062, RIVO SOUZA DE SOUZA, 50, 232: 22490, ROBERTO DANILO DA SILVA LOPES, 50, 263: 60875, ROBERTO SCALABRIN LIRA, 52, 155: 14062, ROBSON RODRIGO DE SOUZA MEDEIROS, 52, 139: 59640, RODRIGO DA SILVA MAIA, 55, 45: 28882, RODRIGO DE CASSIO MONTEIRO DOS SANTOS, 55, 43: 16829, RODRIGO DE OLIVEIRA CARDOSO, 52, 152: 42356, RODRIGO DE SOUZA BATISTA, 54, 60: 37688, RODRIGO DENIS NASCIMENTO DE SOUSA, 50, 271: 26343, RODRIGO DOS SANTOS SAAVEDRA, 57, 23: 20129, ROMERO PANTOJA PARANHOS, 50, 241: 79712, RÔMULO NEVES DE AZEVEDO, 52, 157: 34041, RÔMULO ARAUJO RODRIGUES, 50, 244: 35275, RUAN CARLOS RODRIGUES PORTO, 51, 191: 27149, RYTNEY IGOR RODRIGUES NEPOMUCENO, 50, 239: 46394, SAMUEL PAIVA DE SOUZA, 50, 228: 30415, SÉRGIO TIAGO CARVALHO DOS SANTOS, 52, 131: 00616, SILAS ARAUJO SOARES FILHO, 51, 175: 82130, SIMON NARCIZO MONTEIRO DA COSTA, 52, 150: 10381, STALONE PEREIRA MOURA, 62, 5: 13573, SULLIVAN HELLVIN PIMENTEL DE ARAUJO, 57, 24: 19360, TARCISO DINIZ DE LIMA, 60, 9: 25395, TASSIO BRUNO FARIAS DE ANDRADE, 50, 252: 19974, TAYSON JOSE SANTIAGO NUNES, 55, 50: 63404, TERCIO JUNIOR SOUSA NOGUEIRA, 50, 238: 70247, THIAGO COSTA VETILLO, 52, 153: 24795, THIAGO CRISTIANO SILVA DE JESUS, 50, 235: 18919, THIAGO SANTOS CRUZ, 51, 170: 58719, TIAGO COSTA DE SOUZA, 54, 70: 76101, TIAGO DOS SANTOS DIAS, 52, 116: 15332, TIAGO SOARES MENDES, 53, 88: 14397, UANDERSON GONÇALVES ALVES, 52, 141: 64180, VANDER BERG OLIVEIRA DIAS, 52, 149: 31734, VANDERLEY BARBOSA DE LIMA, 50, 266: 28136, VICTOR HUGO NUNES DA SILVA, 52, 151: 61388, VICTOR LIMA DA SILVA LIMA, 55, 39: 45164, VICTOR LINCOLN DA CUNHA BARROS, 64, 1: 43867, WAGNER MARQUES DE QUEIROZ NETO, 53, 94: 59036, WAGNER MIRANDA VASCONCELOS, 54, 52: 65461, WALBER DE MELO RABELO, 55, 48: 57582, WANDER ANTONIO PEREIRA PALMEIRA FILHO, 51, 202: 29538, WANDERSON ALVES DE ALENCAR, 55, 35: 13661, WANDERSON GOMES MACEDO, 51, 205: 67206, WANDERSON LIMA DE QUEIROZ, 58, 14: 60337, WASHINGTON OLIVEIRA DOS SANTOS, 52, 126: 14712, WESLEY ANDRE PIEDADE PADILHA, 56, 27: 63184, WESLEY LASMAR CARDOSO CALDERARO, 57, 22: 51920, WESLEY NUNES DA SILVA, 50, 274: 66255, WILLAMES CEZAR BRAGA MUNIZ, 54, 79: 58539, WILLIAMES RUBENS GONÇALVES COSTALAT, 52, 158: 06646, YURI OVALLES PALMEIRA, 51, 196:

### 2. DO RESULTADO DOS CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS

O resultado provisório da 1ª etapa do concurso está disponível para consulta de todos os candidatos na página de acompanhamento do concurso.

### 3. DOS RECURSOS:

O candidato poderá interpor recurso nos termos do item 10 do Edital, em face do resultado provisório da 1ª etapa do Concurso.

### 4. DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª ETAPA

A partir do dia 25/09/2012, será publicado o Edital de Convocação para 2ª Etapa referente a Avaliação de Saúde, quando todos os candidatos classificados deverão comparecer nas datas, horários e locais indicados, devidamente munidos dos exames laboratoriais, exames de imagens e laudos médicos, conforme previsto no referido Edital no sub item 7.3.4.

### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de setembro de 2012.  
DANIEL BORGES MENDES – CEL. QOPM  
Comandante Geral da PMPA  
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO  
Secretária de Estado de Administração

**CONTINUA NO CADERNO 2**



# Caderno 2

TERÇA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2012

## GABINETE DO GOVERNADOR

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

## Polícia Militar

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ  
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/PMPA/2012  
EDITAL Nº 06, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012  
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE  
FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO  
ESTADO DO PARÁ - CFSD/PM/2012

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ torna público a Relação Provisória, EM ORDEM ALFABÉTICA, dos Candidatos Classificados para a 2ª Etapa do concurso, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 001/2012 – PMPA, de agosto de 2012, destinados à admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Pará – CFSD/PM/2012, como se segue:

**CURSO: CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS/CFSD - FEMININO**  
INSCRIÇÃO, NOME, PONTUAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO  
43183, ADRIA SUZANE DA SILVA BEZERRA, 45, 148; 21541, ADRIANA FLÁVIA MONTEIRO FEIO, 43, 215; 26558, ADRIANA LILIAN MARCIANO MOREIRA, 45, 123; 85088, ADRIANA MARA DOS SANTOS BARROS, 44, 180; 46175, ADRIELE DE CASTRO TOMÉ, 41, 429; 61925, ADRIELE SOUZA FREITAS, 42, 335; 22291, ADRIELLE GEOVANA SILVA OLIVEIRA, 42, 318; 57247, ALDA NATALINA SANTOS DOS SANTOS, 42, 316; 74446, ALDIANE SILVA ALVES, 46, 100; 49906, ALDILA NAIARA DE SOUZA NERIS MORAIS, 41, 388; 51792, ALESSANDRA DO SOCORRO NASCIMENTO LEITE, 41, 437; 58341, ALESSANDRA DE JESUS DOS SANTOS VALENTE, 43, 217; 75099, ALEXSANDRA VIVIANE COSTA DA LUZ, 45, 107; 72545, ALINE DOS SANTOS COSTA, 41, 412; 17343, ALINE JESSICA MENDONÇA ARAUJO, 43, 265; 14061, ALINE NAIARA SOUSA DO CARMO, 42, 315; 55310, ALINE PATRICIA DA COSTA MEDEIROS, 45, 114; 06891, ALINE PATRICIA MONTEIRO LINO MENDES, 46, 74; 06492, ALINE RHAFELLE VIANA DOS SANTOS, 41, 428; 79597, ALINE SOUSA FONSECA, 46, 80; 33107, ALINE SOUSA OLIVEIRA, 51, 9; 50593, AMANDA BRAGA DE MENEZES, 42, 331; 24067, AMANDA DAMASCENO DA LUZ, 42, 346; 37741, AMANDA LILIAN LOBÃO FERREIRA, 43, 243; 71231, AMANDA LORENA DAS NEVES ALBUQUERQUE, 42, 322; 80772, AMANDA SAMELA DA SILVA GONÇALVES, 42, 334; 15350, ANA CAROLINA FIGUEREDO SILVA, 44, 206; 47284, ANA CAROLINE PESSOA MORAES, 43, 254; 04652, ANA JULIA MUNIZ KEPMPNER, 45, 130; 30134, ANA KARINE DA SILVA DUTRA, 42, 352; 28544, ANA KAROLINA DE SOUZA BELO, 52, 6; 18743, ANA KAROLINA DO CARMO FERNANDES, 41, 449; 62121, ANA PAULA ABREU MOURA, 42, 314; 20160, ANA PAULA DE FARIAS DOS SANTOS RODRIGUES, 42, 342; 51627, ANA PAULA FRANCO BRANDÃO ARAUJO, 42, 337; 17048, ANA PAULA QUEIROZ RIBAMAR, 43, 277; 14650, ANA PAULA RAMOS BENTES, 42, 292; 47014, ANA PRISCILA DE SOUZA ALHADEF, 46, 71; 15234, ANAINA SAMARA CARMIM ALEXANDRINO, 41, 375; 48587, ANAMARIA FERNANDES DE FIGUEIREDO, 45, 151; 60052, ANANDA DA SILVA RAMOS, 42, 343; 83176, ANANDA SILVEIRA BAPTISTA DOS SANTOS, 45, 128; 71850, ANDRÉA LOBATO TAVARES, 41, 368; 41305, ANDRÉA SILVA NOGUEIRA, 41, 440; 63813, ANDRÉIA MARIA DE SOUSA, 45, 129; 58136, ANDRÉZA DA ROCHA DE SOUZA, 45, 137; 54980, ANDRÉZZA DE ARGOLLO MOREIRA, 45, 147; 37640, ANDRÉZZA KETTERINE JUCA DA SILVA, 43, 255; 52061, ANNA EMÍLIA PEREIRA MONTEIRO, 41, 385; 17832, ANNA KAROLINE DA SILVA E SILVA, 43, 216; 30992, ANTONIA GIANE DE SOUSA PIRES, 45, 117; 47636, ANTONIA RIZELLEM SANTOS DA CRUZ, 41, 377; 77549, ARACI DOS ANJOS MATIAS FERREIRA NETTA, 43, 272; 25895, ARIADINE FIGUEIREDO BARBOSA, 42, 338; 55839, ARIANA SILVA DA SILVA, 42, 310; 14574, ARIANE

CORECHA DE SOUZA, 46, 87; 67065, ARIANE DO SOCORRO OEIRAS MATOS, 46, 102; 53164, ARIANNE ROBERTA NASCIMENTO DA SILVA, 41, 401; 77819, AURA DE SOUSA MIRANDA, 41, 445; 26631, AVANA MODESTO DE SOUSA, 43, 273; 47734, AYANE DE JESUS RODRIGUES, 42, 311; 45509, BENARA MODESTO DE SOUSA, 43, 219; 33927, BIANCA DE LIMA CARVALHO, 43, 234; 21534, BIANCA EMANOELA DOS SANTOS PEREIRA, 49, 23; 52708, BRENDA NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE, 50, 14; 40059, BRENDA JACIARA LUSO DA COSTA, 43, 218; 53657, BRENDA LORENA SANTOS DOS REIS, 42, 328; 61621, BRENDA MAMÉDIA SANTOS MACÉDO, 42, 341; 34415, BRENDA MATOS DA COSTA, 47, 50; 75416, BRENDA MIRA DE SOUZA LOBATO, 45, 116; 15525, BRENDA STEPHANY DOS SANTOS MACHADO, 44, 193; 38237, BRENDA LYGIA MARTINS LEAL BITTENCOURT, 46, 86; 58632, BRUNA CAROLINE SOUSA MACEDO, 41, 391; 77218, BRUNA JAQUELINE DA SILVA FERNANDES, 42, 281; 04299, BRUNA LETICIA SALES LIMA, 42, 321; 64494, BRUNA MONIQUE COSTA MAIA, 52, 5; 65758, BRUNA OLANDA EUFRASIO, 42, 302; 47968, BRUNA PINHEIRO FERREIRA, 44, 163; 30796, BRUNA RACIELE DE SOUSA NASCIMENTO, 41, 413; 24709, CAMILA BARBOSA DE SOUSA DE CARVALHO, 49, 22; 53501, CAMILA DE ALMEIDA SILVA, 44, 198; 70801, CAMILA DE CARVALHO COSTA, 45, 139; 61618, CAMILA DE PAULA DE SOUSA PINA, 45, 124; 21660, CAMILA FERREIRA BORGES DUARTE, 42, 295; 51271, CAMILA SAMPAIO DO ROSARIO, 41, 432; 51678, CAMILA SANTOS CARDOSO, 47, 51; 58941, CARIN NEGRÃO DOS SANTOS, 48, 29; 78143, CARINE SUELEN DIAS SANTOS, 41, 379; 82633, CARLA CAROLINE DOS SANTOS BAIA, 42, 333; 74864, CARLA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES, 42, 354; 17340, CAROLINA ALMEIDA DE LIMA, 46, 89; 49136, CAROLINA FERNANDES DO NASCIMENTO, 45, 146; 41153, CAROLINE PINTO DE SOUZA, 41, 436; 79467, CHARLINE KATYLLIN ARAUJO LIMA, 45, 122; 67620, CIBELE CRISTINA OEIRAS FREIRE, 41, 469; 31788, CILENE DE MELO RODRIGUES, 44, 197; 14348, CINTHIA RAQUEL BEZERRA DE ARAUJO, 43, 266; 36961, CINTIA DE LIMA GONÇALVES, 41, 461; 76902, CLARICE FORO DA SILVA, 43, 236; 20498, CLÁUDIA KAROLINA SOUSA GODINHO, 41, 414; 47931, CLEANY SILVA INACIO, 45, 111; 54355, CLEIDIANE DOS PASSOS BRITO, 41, 386; 75326, CRISTIANE OLIVEIRA PIMENTEL, 44, 157; 41003, CRISTIANE PAUXIS DE MORAES, 47, 61; 37093, DALVALICE SARRAZIN SOUSA, 41, 423; 76241, DANIELA COSTA VIANA, 41, 431; 70840, DANIELA PONTES LIMA MARINHO, 41, 444; 48653, DANIELE PANTOJA ALVES, 49, 27; 28105, DANIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA, 44, 155; 46133, DANIELLA DA SILVA CONCEIÇÃO CANTUÁRIA, 45, 141; 72168, DANIELLE CRISTINA VILHENA FERREIRA, 41, 378; 07340, DANIELLE DA SILVA HENRIQUES, 47, 48; 75898, DANIELLE DA SILVEIRA SANTOS, 43, 220; 73358, DANIELLE SAMPAIO DE FREITAS, 53, 3; 57636, DANIELLY CUNHA DE OLIVEIRA, 41, 361; 70127, DANIELY GOMES MONTEIRO, 43, 268; 71061, DANYS TETIA DE OLIVEIRA GOMES, 49, 25; 82703, DAYLLA KARLA DE MIRANDA BRITO, 45, 110; 66266, DAYSE CAROLINE COSTA TRINDADE, 41, 359; 36970, DEBORA SILVA TAVARES ROCHA, 41, 364; 44313, DEBORA THAIS MEDEIROS DELGADO, 46, 84; 26180, DEBORAH CAMILA COSTA DA SILVA, 42, 300; 37091, DEIDYANE NAVARRO NASCIMENTO, 43, 259; 82878, DEISE DE GOES CARDOSO, 46, 81; 23600, DENISE AGUIAR CORDEIRO, 41, 430; 16421, DENISE VILHENA MONTEIRO, 43, 269; 46552, DEYSE DAIANE GONÇALVES DA SILVA, 41, 426; 26777, DIANA ALMEIDA DE SOUZA, 43, 257; 35829, DIANA JESSICA LIMA TRINDADE, 44, 202; 05555, DICELMA SANTOS DA ROCHA, 45, 136; 24923, DIELLY CRISTINA SOUZA DA SILVA, 44, 194; 18222, ELAINE DENISE DE MACEDO ALVES, 42, 299; 16817, ELAINE OLIVEIRA FURTADO, 46, 99; 44394, ELAINE SOUZA LUSO, 42, 349; 73773, ELANE DE JESUS GOMES XAVIER, 47, 63; 31942, ELEN CRISTINA CARNEIRO SOARES, 42, 288; 22216, ELENISE NASCIMENTO LIRA, 45, 140; 35952, ELIANA CRISTINA DE MOURA CANCELA, 42, 340; 32364, ELIANA JARDIM PIRES, 43, 263; 17797, ELIS APARECIDA RIBEIRO DE LIMA, 41, 456; 63444, ELISABETH CRISTINE ALVES VASQUES, 45, 112; 31839, ELISANDRA DOS SANTOS RODRIGUES, 42, 291; 61559, ELISANE FREITAS GOMES, 42, 286; 84256, ELISANGELA FARIAS RODRIGUES, 47, 65; 51894, ELISSANDRA DA COSTA TORRES, 41, 424; 27942, ELIZABETE BRITO ARAUJO, 46, 75; 57252, ELIZABETH CRISTINA AVIZ PINTO, 43, 222; 31328, ELIZETE REGO SABINO, 46, 76; 82510, ELLEN SABRINA SANTOS DA SILVA, 45, 126; 23805, ELOIDE TEIXEIRA VALENTE, 42, 327; 18814, ELYS DE SOUSA GOMES, 46, 68; 63130, EMANOELLE DA SILVA FARIAS, 46, 103; 58760, EMILY CRISTINA RAMIRES SOUSA, 47, 49; 35487, ERIKA PAOLLA GARCIA LIMA, 45, 143; 46198, EULA NATALIA SILVA DE SOUZA, 47, 66; 36479, EVELYN CRISTINA DA SILVA COELHO, 45, 135; 52208, EVELYN DA SILVA SOARES, 48, 35; 52745, EVELYNE CRISTINA MODESTO DA SILVA, 44, 199; 19290, FABIOLA CALDAS DOS SANTOS, 42, 325; 79670, FABIOLA DA COSTA SANTOS, 41, 399; 62038, FABRÍCIA DA SILVA SOUZA, 43, 226; 49512, FABRÍCIA SANTOS DE AVIZ, 43, 237; 18620, FÁTIMA WYLLDINA OLIVEIRA COSTA, 43, 278; 25096, FERNANDA CRUZ DA COSTA, 43, 274; 58237, FERNANDA OLIVEIRA SANTOS, 48, 34; 64211, FERNANDA RAFAELLY FREITAS MOURA, 43, 214; 63558, FERNANDA SIQUEIRA LIMA, 41, 367; 23188,

FLAVIA SOARES MONTEIRO, 42, 294; 81137, GABRIELA SANTIAGO DE MORAES KANACILO, 41, 402; 41475, GABRIELLA SOUTO NEGRÃO, 46, 98; 17690, GABRIELLY ALMEIDA PRADO LORDEIRO, 43, 227; 34217, GEISA NAYANE DE OLIVEIRA VILHENA, 48, 31; 26380, GERLANE RAIENNI SANTOS DE SOUSA, 41, 417; 50754, GILMARA PANTOJA DE SOUZA, 42, 336; 21115, GISELLE DOS SANTOS TEIXEIRA, 44, 183; 26841, GLEICE NUNES SANTOS, 41, 404; 59782, GLEICY KELLY AMARAL DA COSTA, 42, 332; 70376, GLEYCE KELLY DE ALCANTARA DA COSTA, 44, 203; 57995, GRACIENE FERREIRA FLEXA, 46, 96; 31141, GRAYCE MICHELE PIRÁ PEDROSA, 46, 97; 46814, GREICE KELLY RIBEIRO BATISTA, 41, 380; 26450, HAILLA CAROLINE DOS SANTOS, 43, 249; 42869, HARYANE PORTAL LIMA, 44, 178; 27543, HELAINE REIS DA SILVA, 47, 43; 59000, HELLEN GONÇALVES COSTA, 43, 235; 76710, HELLEN PATRICIA DA CONCEIÇÃO GOES, 43, 246; 62770, HELOISA MARTINS VALENTE, 41, 460; 47962, HEWELLY DEMÉTRIO ITAPARICA RODRIGUES, 50, 16; 17647, IARA ALMEIDA DE LIMA, 46, 73; 42654, INGRID CARMELINE DE OLIVEIRA RODOLFI, 45, 142; 32098, IRENE NAZARÉ DE MELO BRASIL, 44, 170; 05165, ISABEL CRISTINA GONÇALVES NUNES, 43, 233; 23821, ISABELA CRISTINA DOS SANTOS DA FONSECA, 41, 373; 43060, ISABELLA GONÇALVES VIEIRA, 45, 138; 17785, ISIS COSTA RAMOS, 46, 90; 51197, ITALA NARJARA PEREIRA AMORIM, 41, 400; 27587, ITALINA RAIOL DAMASCENO, 42, 285; 57391, IVANA DE OLIVA CARVALHO, 41, 415; 65348, IVANETE FERREIRA SARAIVA, 44, 210; 50431, IVONE DE LIMA NEVES, 41, 462; 74885, JACKELYNE MATOS DE SOUZA, 49, 24; 54911, JAKELINE LEAL DOS SANTOS, 43, 224; 70994, JAMILÉ VALÉRIA DE JESUS DA COSTA, 41, 406; 70038, JAMILÉ YASMIM CARDOSO SANTOS, 46, 83; 60829, JANAINA VALENTE PEREIRA, 44, 160; 18123, JAQUELINE DE AGUIAR BRAGA, 41, 455; 29838, JAQUELINE SILVA BARROS, 42, 350; 26648, JAQUELINE SOUZA MACEDO, 47, 62; 78080, JAQUELINE DINIZ DA SILVA, 45, 113; 56792, JAYNNE VANESSA GOMES SANTOS, 41, 468; 14091, JEISA SOARES SOUZA, 41, 370; 20553, JÉSSICA BRASIL GONÇALVES, 44, 171; 35809, JESSICA CAMILLA FERREIRA ARAUJO, 44, 190; 62616, JÉSSICA CARNEIRO OLIVEIRA ALVES, 41, 441; 34489, JESSICA ELOIZA DE VILHENA GONÇALVES, 43, 262; 58971, JESSICA EMY PINHEIRO DA SILVA, 49, 26; 59766, JESSICA LORRANE DE SOUSA COSTA, 45, 127; 28435, JESSICA MESQUITA CARNEIRO, 41, 467; 34135, JESSICA PENELOPP DA COSTA SANTIAGO, 41, 442; 83984, JESSICA RODRIGUES DO AMARAL, 47, 45; 62723, JHULLY HELLEN LEMOS VAZ, 48, 33; 20307, JOANA DARK OLIVEIRA DA SILVA, 44, 205; 33886, JOCILENE VIEIRA DE SOUSA, 41, 425; 25308, JOCINELIA DA COSTA ROCHA, 44, 209; 31638, JOELEN CRUZ DA SILVA, 42, 319; 43543, JOELMA SILVA DO NASCIMENTO, 42, 283; 76370, JOELMA VAZ DE SOUZA, 45, 131; 23036, JOELY NASCIMENTO LIMA, 41, 358; 65060, JOSIANE DA SILVA FARIAS, 43, 251; 30228, JOSIANE DONATO SANTOS, 48, 37; 49539, JOSIANE MENDES WANZELER, 41, 419; 45171, JOYCE CARLA DUARTE BEZERRA, 44, 208; 17790, JUCELY CRISTINE MENDONÇA DA SILVA, 44, 173; 50112, JUCILENE AZEVEDO MORAES, 44, 166; 18421, JULIANA BATISTA GUERRA, 41, 450; 53896, JULIANA LETICIA DE SOUSA QUADROS, 47, 52; 82113, JULIANA PEREIRA DE MIRANDA, 45, 153; 34476, JULIANA VIEITAS VALENTE, 38, 471; 39883, JULIANNE DE ARRUDA DUARTE, 42, 297; 56879, JULIENE LÓPEZ GAMBOA, 44, 189; 80075, JULLYANA EVELYNE PANTOJA SALDANHA, 48, 39; 03867, KAMILA ANASTÁCIA PINHEIRO DE SOUZA, 42, 345; 44695, KAMILA DE ALMEIDA E SILVA, 45, 115; 17233, KAMYLAR ARAGAO FERREIRA, 48, 38; 24824, KAREN BRUNA PANTOJA AZEVEDO, 42, 308; 14468, KAREN DE SOUZA TAVARES, 42, 324; 54041, KAREN RIBEIRO CAHN, 51, 10; 36108, KARINA BARROS LOPES, 41, 376; 60041, KARLA NAZARÉ FROTA MARQUES, 44, 207; 54126, KARLA PRISCILA MACEDO DE SOUZA, 45, 152; 85072, KARLA RAFAELA BARROS LOBO, 42, 348; 08847, KARLA TÁMIRIS SALES DE BRITO, 44, 159; 12636, KARLA THAIS ASSUNÇÃO SANTOS, 43, 231; 22391, KARLLA JEANNE DA SILVA SAMPAIO, 41, 454; 15469, KAROLINA GONÇALVES BARROSO, 43, 275; 33956, KÁSSIA CRISTINA LEITÃO COSTA, 45, 144; 71747, KATIA MARIA SOUSA PEREIRA, 44, 184; 17207, KECYA POLLYANA DE OLIVEIRA SILVA, 44, 174; 79229, KEILA SANTOS FAVACHO, 43, 260; 25616, KELEN DA CRUZ LIRA, 41, 433; 14098, KELLY PANTOJA E PANTOJA, 42, 290; 34346, KELLY SIMONE SOUSA DA SILVA, 46, 95; 35769, KEMYLAR KAREN CARDOSO ASSUNÇÃO, 41, 408; 59760, LAIS MARQUES DE ABREU, 42, 347; 59963, LAISSE CRISTINA ARAUJO MARRUAZ, 42, 296; 17196, LANA ANDREIA COSTA XAVIER, 41, 458; 50048, LANA JACQUELINE DA SILVA COSTA PEREIRA, 41, 470; 48790, LARISSA DA CONCEIÇÃO BRITO ALMEIDA, 43, 276; 42259, LARISSA GAIA DO NASCIMENTO FERREIRA, 45, 121; 58960, LAURA TAYNÁ SILVA DE SOUZA, 41, 451; 71649, LAYANNE VIANA DA SILVA, 42, 280; 47314, LEIDIRANI LIMA ARAUJO, 41, 459; 14747, LEILIANE DO SOCORRO DA SILVA REIS, 45, 108; 19743, LENIANE PAGLIARI, 44, 175; 14861, LEONEIDE TRINDADE DA SILVA, 45, 149; 65366, LETICIA LORENA BRAGA AMORIM, 41, 371; 17432, LETÍCIA MARIA DA SILVA RODRIGUES, 43, 244; 62512, LETICIA MORAES BALIEIRO, 47, 53; 27276, LIDIANE ALVES DE SOUZA, 41, 387; 53974, LIDRIANE CRISTINA BATISTA DOS SANTOS, 45,

120; 05175, LILIAN DE SOUZA DO CARMO, 41, 395; 55411, LILIAN MARIA OLIVEIRA FRANÇA, 42, 287; 29691, LILIANE BARBOSA DE JESUS, 44, 192; 75114, LILIANE REGINA DA COSTA COSTA, 51, 8; 36939, LILIANE SILVIA DE MELLO SANTOS, 51, 11; 53513, LILLIAN MARIA DE SOUSA PINTO, 44, 172; 39759, LIZANDRA CRISTINA MACEDO PINTO, 41, 448; 15059, LORENA DE CÁSSIA COSTA DO NASCIMENTO, 44, 182; 77381, LORENA MACHADO DA SILVA, 46, 91; 75423, LORENA MARLA VIEIRA RABELO, 43, 228; 52666, LUANA ANDRESSA FREITAS RIBEIRO PERES, 45, 145; 32749, LUANA CRISTINA MAGNO DOS SANTOS, 41, 382; 70413, LUANA KEROLLINE CARVALHO CHAVES, 42, 329; 55805, LUANA PIMENTEL PINHEIRO, 41, 393; 04186, LUANA SUELEN PACHECO DOS SANTOS, 43, 238; 35913, LUANJA NARZILDA PINTO PARANHOS DA SILVA, 42, 357; 63999, LUCIANA SILVA TEIXEIRA, 43, 240; 19425, LUCIANE GONÇALVES FERREIRA, 43, 225; 08686, LUCIANNE DA SILVA COSTA, 41, 394; 80216, LUDIMILA BARROSO SILVA, 41, 389; 23186, LUNA PATRÍCIA SILVA DO NASCIMENTO, 45, 125; 18327, LUZIANA PEREIRA CALDEIRA, 41, 398; 73127, MAIANE BRANDÃO DA SILVA, 44, 165; 10226, MAIARA AQUINO CASSEB DE LIMA, 42, 351; 32577, MARCELA DO NASCIMENTO SOUZA, 53, 2; 27880, MARCELA FERREIRA DA SILVA, 43, 229; 62492, MARCELA PANTOJA GONÇALVES, 43, 212; 24197, MARCELLE LORENA FIGUEIRA NORONHA, 45, 154; 34150, MÁRCIA FRANCISCO DE ANDRADE, 41, 363; 19343, MARIANE DE SOUSA PINHEIRO, 48, 28; 79534, MARIA BERNADETH DOS SANTOS PINTO, 44, 200; 67023, MARIA DO SOCORRO DE ABREU NAZARE, 41, 443; 52060, MARIA ELIENE FREIRE RIBEIRO, 46, 105; 53354, MARIA IRACI CUNHA MARQUES, 43, 250; 74328, MARIA LÚCIA RODRIGUES DA COSTA, 42, 284; 48972, MARIA LUIZA ALVES DE OLIVEIRA, 44, 201; 84187, MARIA PRISCILLA MOURAO DE LIMA, 42, 312; 70051, MARIA RAIMUNDA SANTOS, 41, 396; 36410, MARIANA DO NASCIMENTO SOARES, 47, 44; 46911, MARIANE RIBEIRO DE LIMA, 47, 67; 65940, MARIELLY ALVES PACHECO, 44, 177; 21659, MARLUVIA ROBERTA COUTINHO DE OLIVEIRA, 42, 306; 24782, MARLYA LUANY ALVES DE MELO, 41, 420; 23043, MARY ANNY SILVA CAVALCANTE, 49, 20; 16310, MAYANY DE JESUS TEIXEIRA DE QUADROS, 47, 42; 10595, MAYARA CHRISTINE SILVA CORRÊA, 41, 447; 13554, MAYARA CRISTINA DE ANDRADE WARISS, 45, 109; 22787, MAYARA LORENA DA SILVA SANTOS, 41, 411; 59443, MICHELLY CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 47, 59; 71956, MILENA RODRIGUES CARDOSO, 42, 309; 44771, MILENE REIS LIMA, 43, 242; 16616, MIRLEY MARTINS MACIEL, 43, 211; 19216, MONICA BRITO LIMA, 42, 317; 36301, MÔNICA CRISTINA MENDES MARQUES, 50, 15; 54369, MÔNICA MARIA HECKE ARAÚJO, 46, 70; 60073, MONICA MENDES MACIEL, 43, 279; 25769, MÔNICA NELLY THEMOTEO DE ARAUJO, 43, 223; 64469, MONISE FERNANDES SOUSA, 43, 232; 58264, MORGANA DA SILVA RAMOS, 42, 307; 09397, MYLENY DE PAULA CASTRO DA LUZ, 43, 253; 30068, NAIARA VIVIANE NASCIMENTO BRITO, 41, 384; 36911, NATALIA ADRIANA DA SILVA NASCIMENTO, 41, 435; 10031, NATALIA BAIA DO VALE, 50, 18; 67570, NATALLY GUEDES FARIAS, 47, 56; 50822, NATANAYARA DIAS NEGRÃO, 46, 82; 81848, NATASHA PAES BARBOSA, 42, 323; 13460, NATHALIA MONTEIRO CORREA, 42, 320; 47262, NATHALIA PRADO OLIVEIRA PARENTE, 41, 369; 73237, NAYANNE CRISTINE MONTEIRO MATOS, 45, 133; 48055, NAYARA AZEVEDO RIBEIRO, 45, 119; 50457, NAYARA RAMIRES MOTA DE SOUSA, 45, 132; 45299, NAYARA REBELO DOS SANTOS, 43, 264; 84642, NAYARA SUELLEN PIEDADE SANTOS, 41, 403; 17939, NILCIENE DE NAZARE BARBOSA PINTO, 46, 94; 70662, NILDA ALVES FERREIRA, 45, 118; 22647, ORQUIDEA MONTEIRO BICHARA DE SOUZA, 44, 169; 36187, OTIANA SANTOS PASSINHO, 44, 185; 15396, PALOMA DE SOUZA RODRIGUES, 48, 36; 77101, PAMELA DOS SANTOS FIGUEIREDO, 46, 88; 62993, PATRICIA DE CÁSSIA DA SILVA LOPES, 46, 72; 18454, PATRICIANE DA SILVA DA CONCEIÇÃO, 41, 421; 63336, PAULA ALESSANDRA NASCIMENTO LOPES, 41, 365; 81391, PAULA CRISTINA FURTADO AGUIAR DA COSTA, 44, 164; 16165, PAULA DANIELA NASCIMENTO DE MORAIS, 44, 186; 75617, PAULA GALVÃO DO NASCIMENTO, 41, 407; 62955, PAULA LOURENA RODRIGUES FERNANDES, 44, 191; 16504, PAULA RENATA ALVES DE MELO, 41, 362; 44927, PAULA VERÔNICA GOMES PINHEIRO, 43, 270; 26839, PAULA VILHENA FARIAS, 48, 41; 44617, PAULINA MOREIRA RODRIGUES, 41, 405; 57388, PERLA REGINA FERREIRA LEMOS, 47, 60; 50407, POLIANE CARDOSO DA SILVA, 41, 418; 61394, POLYANA BORGES DO CARMO, 45, 150; 64287, PRISCILA DE PAULA PAIXÃO DE OLIVEIRA, 43, 271; 51127, PRISCILLA NAZARE EVAGELISTA NETO, 41, 434; 71797, PRISCILLA DE CARVALHO COSTA, 54, 1; 42576, PRISCILLA KETHENY GOMES DE ALMEIDA, 43, 248; 39598, RAFAELA PANTOJA SANTOS, 46, 104; 73225, RAFAELLA ALMEIDA DA SILVA, 47, 55; 19081, RAIMUNDA JOELMA SOUSA ARAUJO, 45, 134; 15711, RAISA POLIANA MARTINS FERREIRA, 41, 366; 26897, RAQUEL DA SILVA CASTRO, 43, 261; 39609, RAQUEL ESTER DALMÁCIO LOBO, 43, 267; 33246, RAQUEL HELEN MELO DIAS, 41, 465; 54948, RAQUEL MELO DE MATOS, 44, 204; 36288, RAVENA FERREIRA DE FIGUEIREDO, 41, 392; 65087, RAYANE DE NAZARE MARTINS SALES, 42, 301; 43786, RAYANE DE OLIVEIRA CAMARA, 44, 195; 08525, REBECA REAL DE OLIVEIRA, 42, 289; 47032, REGIANE PINHEIRO DOS SANTOS, 41, 416; 71078, REGINNA TEREZA DA COSTA PEREIRA VASCONCELOS, 43, 256; 44344, REIVANI FEITOSA MARANHAO, 41, 422; 50813, RITA SUE ELLAYNE SANTOS, 46, 77; 61635, ROBERTA FERREIRA SOUTO, 41, 410; 75889, ROSA MARIA SERRAO TAVARES, 41, 463; 57579, ROSANA AMORIM COELHO, 43, 245; 44360, ROSEANE BENTES PINHEIRO, 42, 303; 29277, ROSELI SANTOS DA SILVA, 41, 446; 85005, ROSELYNE DA SILVA BRILHANTE, 42, 304; 82629, ROSIMARJORY CORREA DE ALMEIDA, 47, 64; 50949, ROSIMERE DE FREITAS DE SOUSA, 41, 397; 76009, RUTH

FREITAS DOS ANJOS, 41, 390; 77966, RYANA SABRINA SIQUEIRA DA ROCHA, 42, 326; 49655, SAMANTHA LORENA DAMASIO COSTA, 41, 360; 10399, SAMIA PINHEIRO DA SILVA, 41, 439; 31459, SANAIA LOPES ARAUJO, 41, 457; 81822, SARA DA CONCEIÇÃO LOPES, 43, 213; 27106, SARA MAIA LISBOA, 43, 241; 22363, SCHIRLEY MARTH BLATT, 44, 161; 42380, SÉRGIA PATRICIANE FERREIRA MENDES, 42, 282; 74126, SHAYA MIRELLA SOUZA SILVA, 50, 17; 65754, SHIRLENE OLIVEIRA DE BRITO, 41, 372; 22476, SILVANA FURTADO DA SILVA, 49, 19; 74149, SILVIA KARLA MARTINS MONTEIRO, 44, 188; 04752, SILVIA MACHADO DO NASCIMENTO, 46, 69; 66983, SILVIA SIBELE DUTRA SOEIRO, 46, 106; 20007, SOLANGE CORREA VILAÇA, 47, 46; 34603, STELLA PATRÍCIA SARDINHA DA SILVA, 46, 101; 58406, STEPHANI PAULINI SANTOS, 44, 158; 40103, STEPHANIE BARROS SILVA, 48, 30; 04970, SUELEN PINHEIRO NEPOMUCENO, 46, 79; 39550, SUELEN SIQUEIRA DE AZEVEDO, 42, 339; 50443, SUELLEN BAIA CALDAS, 41, 453; 82528, SUELLEN CRISTINA FIGUEIREDO DE ASSUNÇÃO, 46, 93; 49222, SUELLEN FERREIRA MENDES DA LUZ DE OLIVEIRA, 51, 7; 40205, SUENY CALANDRINI DA SILVA, 42, 344; 16721, SUZANE PATRICIA DA SILVA SOARES, 42, 356; 30436, SUZIELLEN CHRISTINY SALAZAR DA SILVA, 44, 168; 80358, TÁBATA ANÁLIA MENDONÇA PACÍFICO, 44, 167; 32176, TAIANE FIGUEIREDO DE ANDRADE LIMA, 52, 4; 49187, TAIS FERNANDA GEMAUQUE AMARAL, 47, 54; 32603, TAIS RODRIGUES DIAS, 42, 293; 39191, TALITA DA COSTA BRITO, 42, 353; 76023, TALITA MONTEIRO DE MORAES, 41, 438; 80624, TAMARA BATISTA BRAVO, 41, 409; 74117, TAMARA STEFANY SIQUIERA TAVARES, 50, 13; 17263, TAMIREZ DE OLIVEIRA AMADOR, 41, 374; 26718, TAMIREZ DE SOUZA RAMOS, 47, 47; 17694, TAMIREZ RABELO DOS SANTOS, 44, 181; 49249, TAMIRYS PEREIRA CORREA, 44, 176; 18079, TATIANE ALVES DE LIMA, 46, 92; 13645, TAYANA CAROLINE BRAGA DA SILVA, 41, 381; 19591, TAYANI RAIANA DE SOUZA ROQUE, 41, 466; 35917, TAYLA LOZEIRO EVANGELISTA, 41, 452; 81501, TEREZINHA ROSA DE CRISTO, 48, 32; 45787, THAINA BETÂNIA BARBOSA DE AZEVEDO, 47, 57; 55099, THAIS BRANCO FEITOSA, 44, 196; 44181, THAIS DA SILVA MENDONÇA, 43, 247; 26687, THAMARA YASMIN RAMOS DE LIMA, 50, 12; 64960, THAYANA ROQUE VIEIRA, 42, 305; 13660, THAYS ALMEIDA DA TRINDADE, 44, 187; 71039, THIZA MIRANDA CRUZ, 41, 464; 30044, ULIANE SANTOS BRITO, 43, 221; 08392, VANESSA CRISTIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA, 43, 230; 35587, VANESSA DE SOUZA FRANCO, 43, 252; 54583, VANESSA ELIENE PONTES, 43, 258; 35296, VANESSA MATOS DE OLIVEIRA, 42, 313; 17124, VANESSA BARBARA REGO FERNANDES, 41, 383; 65387, VIVIANE AMANDA DE SOUZA SENA, 42, 330; 65864, VIVIANE JACIMARA SOUZA DA SILVA, 49, 21; 55735, VIVIANE VASCONCELOS ALVES, 44, 156; 78257, WALKIRIA CASTRO ALENCAR, 42, 355; 84732, WANDREIA OLIVEIRA DA SILVA, 41, 427; 64298, WANESSA CAVALCANTE CARNEIRO, 47, 58; 83751, WANESSA GONÇALVES SOUSA, 48, 40; 84506, WANESSA KAROLINA AOOD DA SILVA, 46, 85; 81049, WANIA FERNANDA MARTINS FERREIRA, 44, 162; 59146, WANNA CAROLINA CARDOSO LEMOS, 42, 298; 15840, YASMIN AUGUSTA LEITE DE LIMA, 46, 78; 75481, YONE ALVES DE SOUSA, 43, 239; 45168, ZELIA ALVES DA SILVA, 44, 179;

**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS/CFSD - MASCULINO**

INSCRIÇÃO, NOME, PONTUAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO  
20448, ABIMAELO DE JESUS LIMA, 45, 772; 57128, ABIMAELO DOS REIS SILVEIRA JUNIOR, 41, 2133; 50491, ABMAEL ALVES DE SOUSA JUNIOR, 39, 3186; 35495, ABNER JACOB DE MATOS PASSOS, 40, 2218; 75696, ABNER MOISÉS VIEIRA DA CONCEIÇÃO, 49, 135; 59399, ABNER SILVA ALMEIDA, 40, 2651; 67565, ABRAAO DE VASCONCELOS FURTADO, 38, 3946; 53972, ABRAÃO LUIZ COLARES GUALBERTO, 39, 2895; 17901, ABRAÃO MOURA LOBATO, 46, 418; 55269, ABRAAO OLIVEIRA CASTELO, 45, 620; 18604, ABRAAO SILVA QUEIROZ, 48, 261; 31994, ABRAHAM LINCOLN LARRAT, 40, 2596; 20851, ADAILSON DOS SANTOS PEREIRA, 39, 3242; 14567, ADAILTON DE JESUS PEREIRA RODRIGUES, 52, 42; 32064, ADAILTON RONALD SOUSA BRUSCHI, 46, 437; 37648, ADALBERTO FERREIRA DOS SANTOS, 39, 2834; 49898, ADALBERTO LUIZ DA SILVA MIRALHA JUNIOR, 41, 1761; 25032, ADALBERTO VIEIRA MACHADO, 44, 933; 32431, ADAM JOSÉ TAVARES BASTOS, 51, 59; 56468, ADAM LESLYE CRUZ SIQUEIRA, 40, 2447; 20865, ADAN ANDRADE DE SOUZA, 42, 1719; 57430, ADEILDO SANTOS DOS SANTOS, 38, 3552; 04249, ADEILSON CANTANHEDE GASPARD MARTINS, 46, 471; 40881, ADELILDO MAXIMO DE OLIVEIRA, 42, 1674; 30588, ADELINO OLIVEIRA LIMA NETO, 41, 1764; 42198, ADELSON BRANDÃO MARTINS, 45, 639; 30289, ADELSON FERREIRA DIAS, 47, 339; 61328, ADELSON NUNES BORGES, 40, 2553; 25286, ADENILDO LIMA DA SILVA, 43, 1061; 41877, ADENILDO NUNES DO ESPIRITO SANTO, 38, 3624; 33990, ADENILSON RIBEIRO SOUSA, 41, 1860; 19498, ADENILSON SOUZA DA CONCEIÇÃO JUNIOR, 41, 1915; 48471, ADERLAN VIANA SANTA BRIGIDA, 39, 2783; 18389, ADHELON VIEIRA RAMOS COELHO, 46, 499; 14977, ADIEL CARVALHO DA SILVA, 38, 3542; 77829, ADILIO DE OLIVEIRA, 40, 2316; 26323, ADILSON ABREU VASCONCELOS, 46, 522; 60440, ADILSON CLEISON RODRIGUES SANTOS, 42, 1597; 17910, ADIMILSON DE CARVALHO ROCHA, 39, 2703; 74091, ADMILSON LIMA PACHECO JUNIOR, 39, 2933; 50185, ADMIR DA SILVA PANTOJA, 42, 1370; 67434, ADO DE JESUS DA SILVA WANZELER JUNIOR, 51, 53; 80235, ADRIANO ALVES DE SOUZA, 39, 2713; 55991, ADRIANO AUGUSTO DE LIRA SEABRA, 40, 2690; 18635, ADRIANO BEZERRA DE SOUSA, 38, 3313; 31590, ADRIANO BRITO DE SOUSA, 43, 1185; 79339, ADRIANO CAVALCANTE VALENTE GONÇALVES, 39, 3091; 74602, ADRIANO CESAR PANTOJA COSTA, 42, 1385; 15205, ADRIANO CÉZAR GONÇALVES

JIMENES, 39, 2909; 16933, ADRIANO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, 40, 2451; 34049, ADRIANO COSTA ALVES, 42, 1714; 35675, ADRIANO CUNHA DOS SANTOS, 44, 1008; 41045, ADRIANO DA COSTA SOUSA, 42, 1462; 07298, ADRIANO DA SILVA CASTRO, 43, 1180; 34536, ADRIANO DA SILVA SANTOS, 44, 921; 52377, ADRIANO DA SILVA SOUZA, 38, 3384; 81927, ADRIANO DE ARAÚJO FILGUEIRA, 44, 935; 11847, ADRIANO DE MELO BARBOSA, 43, 1225; 64809, ADRIANO DE SOUZA COELHO NASSAR, 39, 2983; 74434, ADRIANO DOS REIS ALVES, 41, 1988; 23516, ADRIANO DOS SANTOS TAVARES, 45, 753; 48778, ADRIANO FONSECA DOS ANJOS, 38, 3420; 43902, ADRIANO FREITAS DOS SANTOS, 40, 2551; 14641, ADRIANO GOMES VEENTURA, 47, 313; 46575, ADRIANO JOSE E SILVA PEREIRA, 40, 2363; 33395, ADRIANO JOSE SIQUEIRA DE ANDRADE, 38, 3375; 35238, ADRIANO LEOA DA SILVA, 45, 649; 34106, ADRIANO LIMA CARMO, 38, 3583; 13609, ADRIANO LOPES DE SOUSA, 40, 2639; 32024, ADRIANO LOPES FREITAS, 40, 2691; 21674, ADRIANO LOUREIRO DOS SANTOS, 42, 1651; 51502, ADRIANO MACHADO DE AZEVEDO OLIVEIRA, 40, 2604; 54725, ADRIANO MENEZES DA SILVA BRITO, 38, 3804; 62872, ADRIANO MONTEIRO RAIOL, 42, 1545; 46656, ADRIANO NASCIMENTO BARBOSA, 50, 94; 25306, ADRIANO PEREIRA MUNIZ, 39, 2881; 23599, ADRIANO PEREIRA OLIVEIRA, 39, 3207; 15990, ADRIANO QUARESMA DA FONSECA, 39, 2974; 79577, ADRIANO RESENDE LIMA, 46, 553; 47373, ADRIANO RICARDO DA SILVA PINHEIRO, 39, 2872; 54366, ADRIANO ROBERTO BORGES DOS SANTOS, 41, 1853; 54224, ADRIANO ROGER DA COSTA DE SOUZA, 38, 3255; 16738, ADRIANO SANTOS DO NASCIMENTO, 44, 981; 33535, ADRIANO SILVA PENHA, 40, 2215; 67675, ADRIANO SILVA RODRIGUES, 43, 1273; 58954, ADRIEL HENRIQUE FARIAS DOS SANTOS REIS, 43, 1319; 23993, ADRIEL MAGALHÃES SANTOS, 40, 2477; 17968, ADRIELSO COSTA DOS SANTOS, 49, 162; 56380, ADRIELSON DO SOCORRO PINHEIRO NOGUEIRA, 39, 2917; 34731, ADRIELTON FERRO ARAÚJO, 42, 1713; 85166, ADRIYAN HUAN SILVA DE SOUSA, 39, 3156; 16689, ADSON AUGUSTO LOPES DE SOUSA, 46, 475; 34899, ADSON SILVA DOS SANTOS, 39, 2973; 70121, AEDSON MONTEIRO DA COSTA, 38, 3367; 27018, AEMERSON MARQUES DIAS, 42, 1636; 52543, AFONSO FIGUEIREDO ASSUNÇÃO, 39, 2818; 13458, AGILMAR DO NASCIMENTO DIAS, 41, 2030; 26827, AILON FERREIRA DE JESUS, 43, 1279; 61798, AILSON VERAS CARVALHO, 40, 2602; 27361, AILTON DE OLIVEIRA MATOS NETO, 42, 1634; 76571, AILTON DOS ANJOS BORGES, 46, 443; 16753, AILTON EDILENO SOUSA FIGUEIREDO, 38, 3622; 50981, AIME SUIANE PEREIRA DO REGO, 48, 219; 13789, AIRES LOBATO DE BRITO, 43, 1168; 58153, AIRTON JOSE RODRIGUES AMARO SANTINO, 39, 3132; 15393, AKIN ANTONIO MONTEIRO LEMOS, 41, 1789; 19679, AILANSON RODRIGUES, 46, 535; 70546, ALAN CARLOS MIRANDA DA SILVA, 39, 2744; 67394, ALAN CARVALHO ALMEIDA, 39, 2739; 43365, ALAN CAVALCANTE GAMBARRA, 39, 3049; 34703, ALAN DAVID PEREIRA GAMA, 41, 2050; 27535, ALAN DIEGO SILVA DE ABREU, 38, 3729; 81679, ALAN FERREIRA DA COSTA, 45, 642; 83683, ALAN FRANÇA DOS SANTOS, 45, 590; 78399, ALAN JONATHAN SOBRAL MARTINS, 39, 3171; 14588, ALAN JOSÉ ARAÚJO EVANGELISTA, 45, 699; 17320, ALAN JOSÉ DE JESUS SILVA, 45, 595; 06455, ALAN JUNIORFERREIRA GOMES, 40, 2228; 17058, ALAN MAXIMIANO DA SILVA CUNHA, 41, 1760; 25007, ALAN MAXWELL FLORENCIO DE SOUSA, 41, 2070; 23326, ALAN OLYKHYV DA CRUZ MENDES, 38, 3377; 48883, ALAN PINHEIRO DA LUZ SILVA, 38, 3749; 53785, ALAN RIBEIRO PEREIRA, 51, 57; 16459, ALAN ROBSON RODRIGUES NASCIMENTO, 43, 1187; 50940, ALAN ROCHA DA SILVA, 41, 2125; 52466, ALAN ROGERIO FERREIRA GARCIA, 43, 1344; 13474, ALAN SALES DA SILVA, 41, 2081; 61627, ALAN SANTA ROSA DA SILVA, 42, 1572; 67634, ALAN SANTOS DOS SANTOS, 43, 1192; 57079, ALAN SEVERO COSTA, 43, 1079; 40770, ALANDERSON LEAL LIMA, 43, 1293; 50509, ALAX SILVA DA SILVA, 43, 1305; 33499, ALAYLTON JUNIOR ABREU, 38, 3588; 14829, ALBERTH ROMARIO ESCOSSIO FARIAS, 41, 1910; 44534, ALBERTINO JUNIOR FANJÁS FERREIRA, 39, 3194; 48594, ALBERTO CIPRIANO MOREIRA FILHO, 47, 399; 64918, ALBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA, 39, 3126; 80766, ALBERTO JOSÉ MOREIRA ROCHA, 40, 2174; 84092, ALBERTO NASCIMENTO SANTOS NETO, 50, 104; 10505, ALCENIO FREITAS GENTIL JUNIOR, 38, 3309; 78308, ALCINDO CHAGAS FERREIRA JUNIOR, 41, 2062; 31293, ALCINEY PEREIRA DOS SANTOS, 38, 3895; 33468, ALCIR JOSE CARVALHO NAZARIO, 42, 1468; 63116, ALDECI DE ALMEIDA LOPES, 38, 3589; 65970, ALDEILSON RIBEIRO PARENTE, 45, 784; 80299, ALDENIO FAGNER DE MOURA FREITAS, 43, 1183; 37790, ALDENY CANTANHEDE ALMEIDA, 38, 3910; 25341, ALDERICO RODRIGUES DA SILVA NETO, 43, 1067; 31887, ALDINO MULLER DA SILVA ARACATY, 42, 1593; 23163, ALDO REIS DOS PASSOS, 39, 2770; 51308, ALDO VANDAMME SILVA PESSOA, 46, 449; 26145, ALECIO FABIO CUNHA SILVA, 38, 3541; 70153, ALESSANDRO ARAUJO PASSOS, 38, 3599; 60200, ALESSANDRO BARBOSA DA SILVA, 38, 3756; 73431, ALESSANDRO BRUNO SOUZA DE OLIVEIRA, 38, 3281; 22484, ALESSANDRO CARNEIRO DA SILVA, 40, 2662; 54630, ALESSANDRO DE ARAÚJO MORAES, 38, 3778; 37562, ALESSANDRO DE OLIVEIRA CRUZ, 38, 3665; 36642, ALESSANDRO GONÇALVES BRANDÃO, 40, 2580; 09885, ALESSANDRO JEFFERSON DOS SANTOS COSTA, 44, 939; 38694, ALESSANDRO JONHNATH BORGES LOPES, 40, 2411; 08039, ALESSANDRO MATOS PAMPOLHA, 48, 237; 14900, ALESSANDRO OLIVEIRA SILVA, 38, 3709; 58726, ALESSANDRO PEREIRA VIEIRA, 38, 3753; 50623, ALESSANDRO SOUSA DE OLIVEIRA, 39, 3017; 29785, ALESSON MACIEL DA SILVA, 38, 3885; 31324, ALEX AUGUSTO MORAES LINS, 40, 2439; 16263, ALEX CRISTIAN DE MELO GAIA, 39, 2746; 28677, ALEX DA SILVA DUTRA, 38, 3829; 20481, ALEX DE OLIVEIRA PAES, 47, 328; 42973, ALEX

DELEON SANTOS TELES, 40, 2204; 43986, ALEX FABRÍCIO BELCHIOR DOS SANTOS, 39, 3245; 36896, ALEX MARLON SOUZA DE LIMA, 38, 3776; 35628, ALEX MARTINS AZULAY, 40, 2673; 35686, ALEX NASCIMENTO DA SILVA, 39, 2957; 25813, ALEX OLIVEIRA BARROS, 40, 2515; 17306, ALEX PANTOJA DA SILVA, 38, 3547; 11075, ALEX RIBEIRO COUTINHO, 39, 3231; 40920, ALEX SALES DOS SANTOS, 41, 1908; 54511, ALEX SANDRE RODRIGUES BARROS, 45, 646; 18690, ALEX SANTANA MARTINS, 48, 253; 61810, ALEX SOARES DE SOUZA, 40, 2500; 76921, ALEX SOUSA DO REIS COSTA, 48, 215; 29249, ALEX SOUZA HELMER, 38, 3543; 67673, ALEXANDER DA SILVA BRITO, 44, 934; 06344, ALEXANDER KYUSHIMA, 38, 3334; 84026, ALEXANDRE AMORIM MOREIRA, 41, 1961; 15604, ALEXANDRE BRANCO DOS SANTOS, 39, 2931; 31426, ALEXANDRE CAIO ROCHA SILVA, 40, 2412; 57082, ALEXANDRE DE OLIVEIRA PEREIRA, 38, 3438; 54683, ALEXANDRE DE SOUSA FREIRE, 38, 3568; 58313, ALEXANDRE FERNANDES PEREIRA, 43, 1334; 14973, ALEXANDRE GOMES DA SILVA, 38, 3726; 57542, ALEXANDRE JANATIEN NETO, 41, 2099; 20673, ALEXANDRE LEE OLIVEIRA DA SILVA, 38, 3569; 66754, ALEXANDRE NAPOLEÃO CRUZ GONÇALVES, 44, 924; 78838, ALEXANDRE PIO FURTADO SANTOS, 38, 3317; 71686, ALEXANDRE SANTOS DE JESUS, 52, 46; 57786, ALEXANDRE XAVIER MAGALHAES, 45, 670; 57728, ALEXSANDER DE ARAUJO MORAES, 41, 1898; 67160, ALEXSANDRO BARROS BARBOSA DA SILVA, 47, 338; 57881, ALEXSANDRO FERREIRA DE LIMA, 39, 2996; 46516, ALEXSANDRO LUAN SIQUEIRA DA SILVA, 38, 3637; 16049, ALEXSANDRO SOUSA RIBEIRO, 40, 2173; 40570, ALEXSSANDRO CAVALCANTE DE JESUS, 39, 3188; 70846, ALFREDO ELISEU ROSARIO DE SEIXAS, 40, 2378; 85131, ALFREDO MAYCON DE ALCANTARA TEODOSIO, 38, 3415; 80131, ALIPIO FARIAS MORAIS, 49, 165; 57775, ALISSON PEREIRA FERNANDES, 44, 1040; 18525, ALISSON RODRIGO PARAGUAÇU DE OLIVEIRA, 44, 892; 14421, ALLAN BEZERRA DE CARVALHO, 44, 847; 82150, ALLAN CARLOS SALDANHA DA COSTA, 44, 893; 22003, ALLAN HILLER HERTHZ OLIVEIRA, 39, 3248; 50154, ALLAN JONES COSTA DA SILVA, 42, 1432; 58792, ALLISSON PATRICK SILVA FERREIRA, 45, 721; 26159, ALLOF THAYRO SOUZA PALHANO, 43, 1266; 82348, ALMIR DE CARVALHO, 39, 2981; 18963, ALONSO ARAUJO BARRETO, 39, 3170; 53169, ALUIZIO CUNHA DE AGUIAR FILHO, 38, 3473; 65311, ALUIZIO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR, 44, 905; 32652, ALUIZIO DIONIZIO FERREIRA NETO, 44, 970; 66730, ALVARO GOMES DO AMARAL NETO, 43, 1094; 37256, ALWYMA CAMPOS AMARAL, 45, 698; 60868, ALYSSON ELVES DE ABREU LIRA, 39, 2698; 17130, ALYSSON FERREIRA SILVA, 38, 3538; 33273, AMARANTO SILVA JUNIOR, 41, 1876; 58414, AMARILSON SAMPAIO BARBOSA, 38, 3847; 49595, AMAURY ALENCAR DE SOUZA, 38, 3459; 18218, AMAURY RAFAEL GONÇALVES DA CUNHA, 43, 1257; 31112, AMILTO SILVA DE JESUS, 44, 887; 59068, AMILTON BITENCOURT AZEVEDO, 38, 3429; 79472, ANASTACIO COELHO FERREIRA, 41, 1752; 13690, ANAXIMANDRO CAIRO SILVA DE MATOS, 46, 438; 56293, ANCELMO BATISTA JUNIOR, 42, 1386; 57615, ANDERLEI APARECIDO DE SOUZA SILVA, 41, 2033; 23269, ANDERLUCIO NASCIMENTO REIS, 50, 102; 62880, ANDERSON AFONSO MONTEIRO DA SILVA, 38, 3633; 26750, ANDERSON ALAX LENNON SANTOS DA SILVA, 45, 627; 50288, ANDERSON ANDRE DA DA SILVA BRAGA, 44, 1049; 36007, ANDERSON ARAUJO SIQUEIRA, 41, 2035; 56426, ANDERSON BARBOSA BARRETO, 42, 1571; 40791, ANDERSON BARROSO CORREA, 43, 1290; 70955, ANDERSON BATISTA DA SILVA, 43, 1303; 58374, ANDERSON BENTES DA SILVA, 50, 99; 45662, ANDERSON CHALUB CERQUEIRA, 41, 1932; 67354, ANDERSON CLEITON SANTANA, 44, 848; 66755, ANDERSON COELHO DA SILVA, 40, 2406; 21274, ANDERSON COSTA NEGRAO, 43, 1085; 38554, ANDERSON DA SILVA E SILVA, 40, 2307; 79910, ANDERSON DA SILVA E SOUZA, 50, 82; 70352, ANDERSON DA SILVA MACHADO, 45, 616; 63420, ANDERSON DAMASCENO SILVA, 46, 490; 83734, ANDERSON DANTAS NASCIMENTO, 38, 3764; 74102, ANDERSON DE JESUS COSTA RODRIGUES, 46, 559; 47241, ANDERSON DE MIRANDA CORREA, 47, 392; 08367, ANDERSON DE OLIVEIRA PINHEIRO, 39, 3046; 60946, ANDERSON DE SOUZA SILVA, 39, 2877; 77413, ANDERSON DOS SANTOS CAJADO, 42, 1438; 59986, ANDERSON DOS SANTOS MAUES, 42, 1492; 50105, ANDERSON FABRICIO RODRIGUES, 47, 368; 16411, ANDERSON FARIAS DE BRITO, 51, 76; 14809, ANDERSON FREITAS DE SOUZA, 39, 2831; 51134, ANDERSON GOMES DA SILVA, 38, 3452; 77121, ANDERSON KLEYTON ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, 43, 1348; 80811, ANDERSON LEANDRO LOPES SOUSA, 41, 1933; 19979, ANDERSON LENNON DA COSTA MESQUITA, 46, 576; 58827, ANDERSON LOBATO FREITAS, 41, 2163; 13930, ANDERSON LOPES DA SILVA, 48, 278; 18299, ANDERSON LUIZ SIQUEIRA MARQUES, 42, 1463; 65117, ANDERSON MACHADO OLIVEIRA, 39, 2900; 39803, ANDERSON MENDES DE SÁ, 40, 2407; 80568, ANDERSON MOZAR OLIVEIRA MIRANDA, 39, 3052; 66336, ANDERSON RAFAEL BRITO SAMPAIO, 39, 2822; 12183, ANDERSON RENATO DE JESUS SOUZA, 51, 56; 55821, ANDERSON RODRIGUES MARINHO, 38, 3730; 58631, ANDERSON SALGADO LOBATO, 46, 500; 41480, ANDERSON SERGIO AFONSO DIAS, 39, 3252; 22112, ANDERSON SERGIO DOS SANTOS RODRIGUES, 41, 1848; 47199, ANDERSON SOUZA DA SILVA, 41, 1832; 30577, ANDERSON SOUZA SANTOS, 43, 1100; 20848, ANDERSON TADEU BARBOSA CAVALCANTE FILHO, 38, 3282; 79704, ANDRE ANDERSON LIMA DA SILVA, 42, 1643; 19717, ANDRÉ CARLOS DA SILVA, 40, 2644; 54168, ANDRE CARLOS DE SOUZA FURTADO, 40, 2671; 45632, ANDRÉ CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, 39, 2807; 60391, ANDRÉ DAMASCENO SILVA, 38, 3315; 22859, ANDRÉ DE ALMEIDA COSTA, 48, 213; 80185, ANDRÉ FAGNER ASSIS DE OLIVEIRA, 39, 2715; 76854, ANDRÉ FELIPE BARRETO, 39, 2742; 41881, ANDRÉ FELIPE BATISTA FERREIRA, 49, 141; 58600, ANDRÉ

FRANCISCO PASTANA DA CUNHA, 39, 2728; 53241, ANDRÉ FURTADO VASCONCELOS, 41, 2094; 66500, ANDRÉ GOMES DE LIMA, 39, 3062; 83405, ANDRÉ HENRIQUE DOS SANTOS LIMA, 38, 3258; 44984, ANDRÉ JUNIO DA COSTA MONTEIRO, 40, 2244; 09382, ANDRÉ LUIS PEREIRA TEIXEIRA, 45, 722; 83101, ANDRÉ LUIS SILVA DE SOUZA, 46, 442; 53126, ANDRÉ LUIS SIMOES SANTOS, 40, 2259; 38935, ANDRÉ LUIZ BARBOSA PINTO, 38, 3456; 35480, ANDRÉ LUIZ DA FONSECA LEÃO, 39, 3140; 80647, ANDRÉ LUIZ PAIXÃO DA SILVA, 38, 3747; 35357, ANDRÉ LUIZ PEREIRA SAMPAIO PERIN, 45, 600; 52938, ANDRÉ MARCEL ARAUJO CORREA, 45, 610; 46478, ANDRÉ SEBASTIAN DA PAIXÃO LOPES, 40, 2505; 81269, ANDRÉ TIAGO DA SILVA BARBOSA, 39, 2709; 72453, ANDRÉI NUNES FIGUEIRA, 42, 1464; 44806, ANDREISSON MARCOS COLARES MEDEIROS, 46, 424; 14360, ANDREO JULIAN PEREIRA RODRIGUES, 49, 195; 49317, ANDREW HENRIQUE SOUZA VILLAS BOAS AMORIM, 39, 3036; 17704, ANDREW WILLYS FARIAS BENTES, 38, 3590; 67066, ANDREY BONFIM MOREIRA NASCIMENTO, 41, 1787; 80178, ANDREY LIMA DE SOUZA, 40, 2684; 13477, ANDREY PALHA DOS SANTOS, 48, 282; 55131, ANDREY SANTOS GUIMARAES, 38, 3292; 23727, ANDREY THYAGO DA SILVA PINHEIRO, 43, 1300; 57604, ANGELO JOSE FONTENELE DOS ANJOS, 39, 3083; 70125, ANGLE D' ANGELES FONSECA LIMA, 39, 3109; 12223, ANGLESON DOS SANTOS MACEDO, 42, 1711; 15975, ANILDO LOPES DANTAS, 45, 718; 48361, ANILTON SANTOS BARROS, 49, 127; 18387, ANILTON SILVA DE SOUSA, 41, 1963; 67248, ANSELMO GUIMARAES PINTO, 46, 541; 27094, ANSELMO SOUSA DO NASCIMENTO JÚNIOR, 45, 701; 14756, ANTENOR JULIO CAMPOS GUEDES, 39, 3096; 55381, ANTONIEL FONSECA DA SILVA COSTA, 39, 2769; 84613, ANTONILDO SANTOS OLIVEIRA ALMEIDA, 43, 1063; 35835, ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS MAGNO JUNIOR, 43, 1173; 63239, ANTONIO CARLOS AZEVEDO DOS SANTOS, 43, 1291; 13454, ANTONIO CARLOS CONCEICAO PEREIRA, 42, 1429; 35568, ANTONIO CARLOS DA SILVA ALVES, 41, 2052; 24610, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS VALE, 42, 1444; 84123, ANTONIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA JUNIOR, 38, 3932; 36248, ANTONIO CARLOS GARCIA DAMASCENO JUNIOR, 42, 1396; 22982, ANTONIO CARLOS NOVAES MOREIRA, 41, 2003; 31265, ANTONIO CARLOS PEREIRA DIAS, 39, 3184; 17575, ANTONIO COSTA CAMPOS NETO, 47, 291; 83426, ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR, 39, 2883; 40015, ANTONIO DA SILVA SENA JUNIOR, 38, 3736; 65925, ANTONIO DANILO DE CARVALHO TEIXEIRA, 44, 818; 56724, ANTONIO DE SOUSA ARAUJO, 43, 1167; 32903, ANTONIO DESMO WILA DE SOUSA RICARDO, 40, 2344; 57984, ANTONIO DIEGO LOPES COSTA, 46, 548; 45573, ANTONIO DIEGO SILVA NASCIMENTO, 42, 1454; 15492, ANTONIO EVANDRO SILVA DOS SANTOS, 41, 2165; 48113, ANTONIO FABIO SILVA BRITO, 38, 3486; 30943, ANTONIO FABRICIO PINA BELEM, 39, 3192; 15663, ANTONIO FERREIRA DE BRITO, 47, 384; 24797, ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR, 40, 2432; 75602, ANTONIO GILIARD ARAUJO PEREIRA, 41, 2106; 55734, ANTONIO GIOVANNY DA SILVA NORONHA, 40, 2462; 22789, ANTONIO GLEUSON DE SOUSA MARQUES, 39, 2904; 38193, ANTONIO ITALO ALVES DE SOUSA, 42, 1662; 70055, ANTONIO JOSE COSTA VASCONCELOS, 43, 1118; 56356, ANTONIO JOSE DOS SANTOS PANTOJA, 38, 3808; 18794, ANTONIO JUNIO BRANCHES DE SOUSA, 44, 840; 37323, ANTONIO LAZARO SILVA MAGALHAES, 39, 2852; 46271, ANTONIO LENILSON SANTOS DE MORAES, 39, 3134; 61490, ANTONIO LIMA DOS SANTOS, 38, 3742; 29003, ANTONIO LIMA GOMES, 44, 891; 21250, ANTONIO LIRA SOUZA, 40, 2321; 47245, ANTONIO LUCIVALDO PEREIRA DE BRITO, 40, 2641; 28404, ANTONIO MARCOIS DE JESUS DE OLIVEIRA, 43, 1136; 36003, ANTONIO MARCOS CAMPOS DE SOUSA, 45, 678; 74730, ANTONIO MARCOS CARVALHO DA SILVA, 39, 2993; 17040, ANTONIO MARCOS QUADROS CUNHA, 42, 1431; 08835, ANTONIO MARCOS RAIOL, 39, 3176; 34683, ANTONIO MAX SILVA CARDOZO, 51, 60; 74718, ANTONIO MOURA DA SILVA JUNIOR, 46, 521; 40301, ANTONIO NATAN ARAUJO NUNES, 38, 3721; 36994, ANTONIO NILSON LIMA BARROS, 41, 2031; 25112, ANTONIO OLIVEIRA DE ARAUJO LEAL, 55, 3; 35424, ANTONIO PAULO LOPES DE OLIVEIRA, 38, 3824; 82504, ANTONIO PINTO DA SILVA, 39, 2923; 81513, ANTONIO RAMON RODRIGUES FIGUEIREDO, 38, 3410; 70079, ANTONIO REGINALDO SILVA DA COSTA JUNIOR, 39, 3197; 33685, ANTONIO REINOLD ALVES DO NASCIMENTO, 38, 3786; 56856, ANTONIO RENAN FREITAS DA SILVA, 40, 2638; 62326, ANTONIO ROBSON PEREIRA FONTES, 42, 1395; 33225, ANTONIO RODOLFO LIMA LEAL, 39, 3230; 71707, ANTONIO RODRIGUES DE SIQUEIRA NETTO, 48, 205; 36895, ANTONIO SERAFIM BARROS DA SILVA JÚNIOR, 39, 2813; 26282, ANTONIO SÉRGIO OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR, 44, 1047; 27870, ANTONIO SOUSA SODRE, 40, 2347; 41012, ANTONIO TAMASAUSKAS FILHO, 43, 1095; 55117, ANTONIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR, 43, 1289; 43371, ANTONIO VANDERLAM COUTINHO DA SILVA, 39, 2896; 62578, ANTONIO WAGNER COSTA NASCIMENTO, 38, 3722; 83284, ANTONIO WANDERSON DE CRISTO ZEFERINO, 41, 1923; 28799, ANTONIO WANDERSON SALDANHA BRAGA, 42, 1726; 62425, ANTONIO WELLINGTON DA SILVA LINHARES, 49, 163; 42241, ANTONIONNE TAVARES RODRIGUES, 38, 3464; 72978, APOLO FILIPE DE OLIVEIRA TOMAZ, 40, 2191; 19107, APRIGIO PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR, 49, 152; 46759, ARENALDO DE JESUS SOUSA LUZ, 42, 1400; 44907, ARGENILSON FARIAS DA ROCHA, 39, 2825; 57690, ARHAMIS SAOLON DE SOUZA FIGUEIREDO, 39, 2798; 83461, ARI PANTOJA ARAUJO, 51, 68; 46951, ARIALDO DO NASCIMENTO CHAGAS, 38, 3453; 18113, ARIAN MAGALHAES DE SOUZA, 45, 587; 83588, ARINELSON DE SOUSA, 47, 286; 17100, ARIOSMAR DA SILVA LIMA, 38, 3305; 28392, ARIOSVALDO FEITOSA ALMEIDA, 42, 1683; 51026, ARIVAIU

CRUZ PEREIRA, 38, 3544; 74119, ARIVELTO SANTOS DA SILVA, 39, 3043; 24187, ARLEISON GLAUBER PINHEIRO SOUSA, 38, 3495; 29837, ARLEN WILLIAM PEREIRA E SILVA, 41, 1786; 78848, ARLINDO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR, 39, 2828; 48903, ARLISSON GAMA SOUSA, 40, 2627; 58038, ARLLON BONIEK MORAES DO NASCIMENTO, 44, 991; 20525, ARMANDO BRITO NETO, 51, 58; 15757, ARMANDO NETO VASCONCELOS PINTO, 39, 2984; 25660, ARNALDO DE ALMEIDA FALCÃO, 42, 1518; 40118, ARNALDO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA FILHO, 43, 1108; 32272, ARNALDO SILVA DE OLIVEIRA, 49, 186; 24882, ARNEY AUGUSTO CARVALHO BARROS, 41, 2073; 31116, ARON DIEGO REIS JACQUES, 42, 1666; 14428, ARTHUR ARAUJO BOTELHO, 45, 653; 29910, ARTHUR BARBOSA ALVES, 40, 2536; 52100, ARTHUR DAS NEVES SILVA, 46, 574; 62474, ARTHUR DIEGO LOPES DA CUNHA, 46, 465; 23286, ARTHUR DOS SANTOS RIBEIRO, 39, 2882; 79182, ARTHUR RENAN CABRAL DE CARVALHO, 40, 2377; 39290, ARTHUR SOUZA DE CASTRO, 49, 137; 74601, ARTUR CHAVES CRUZ, 42, 1503; 78362, ARTUR RICARDO CARDOSO STURM, 40, 2472; 77322, ARTUR SAMPAIO PINHEIRO MARTINS, 41, 2023; 72258, ARTURO MORONI DOS PASSOS NORONHA, 46, 454; 29438, ARY JOSE SOUSA MONTEIRO, 43, 1325; 13781, ASAF LUIS DA SILVA MAIA, 39, 2859; 26020, ATHOS FERNANDES DE SOUSA CARVALHO, 39, 3157; 74030, ATHOS THIAGO SOUZA SILVA, 38, 3818; 30816, ATILA RONALDO LIMA VILHENA, 40, 2283; 28550, AUDICARLOS CRAVEIRO DOS SANTOS, 42, 1434; 29002, AUGUSTO BRUNO MARTINS DE SOUSA, 41, 1878; 49370, AUGUSTO BULHÕES PINHEIRO JUNIOR, 45, 720; 49352, AUGUSTO CEZAR SANTA ROSA CARDOSO, 39, 2782; 22774, AUGUSTO CEZAR SILVA GOMES, 38, 3797; 20254, AUGUSTO CEZAR SILVA QUEIROIS, 44, 817; 30066, AUGUSTO CLEITOM DE PAULA NOGUEIRA, 42, 1732; 45033, AUGUSTO DAMASCENO CARVALHO, 42, 1598; 60097, AUGUSTO RODRIGO SILVA MARTINS, 42, 1529; 37032, AUGUSTO VALTER FREITAS DE MENEZES, 43, 1210; 52133, AUGUSTO VICTOR SIQUEIRA DA SILVA, 40, 2285; 57077, AURELIO MIGUEL PEREIRA CARNEIRO, 39, 2867; 65304, AURINEY FERNANDO RODRIGUES, 39, 2878; 37892, AVELANGE SILVA BARROS, 40, 2483; 13753, AVENER MOHAMMED RAMOS MARTINS, 45, 749; 21168, AVNE TIAGO FERREIRA DA COSTA, 42, 1708; 06317, AYRTON LEAL CARVALHO, 47, 356; 36078, BALBINO CORREA JUNIOR, 45, 599; 59166, BASILIO PIRES DA SILVA JUNIOR, 46, 460; 74849, BENEDITO DA SILVA FILHO, 48, 249; 78001, BENEDITO DA SILVA GOMES, 41, 1883; 27211, BENEDITO JUNIOR DOS PRAZERES SILVA, 42, 1684; 24437, BENEDITO PAULO BARBOZA DA COSTA, 40, 2542; 20571, BENEDITO SANTANA DA CRUZ JÚNIOR, 39, 3147; 64489, BENICIO FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO, 40, 2237; 43232, BENTO ALVES DE CARVALHO NETO, 43, 1274; 54935, BERG GEOVANE LOBO RODRIGUES, 40, 2367; 27235, BERNARDINO MANOEL DA COSTA JUNIOR, 38, 3682; 13650, BEZALIEL ALVES OLIVEIRA JUNIOR, 38, 3259; 17868, BIANOR BRITO DA SILVA, 43, 1331; 14299, BRANDON CAMPOS DE MACEDO, 41, 1937; 66501, BRAULIO LUDERO DE LUCENA JUNIOR, 44, 803; 31001, BRENDON FIGUEIREDO DA CRUZ, 41, 1796; 43915, BRENDON LISANDRO FERREIRA DA SILVA, 42, 1514; 27099, BRENDON NASCIMENTO AGUIAR, 40, 2310; 45402, BRENDOWN ABINADABE SANTOS DE SOUSA, 40, 2513; 20810, BRENER DA COSTA RODRIGUES, 41, 2143; 43712, BRENNER GOMES TRINDADE, 39, 3228; 41488, BRENNON RIBEIRO CARDOSO, 41, 2084; 07479, BRENO CAMBRAIA DA SILVA, 38, 3759; 20495, BRENO COSTA BARROS, 39, 2989; 75828, BRENO COSTA DA SILVA, 41, 2074; 75837, BRENO DA CONCEIÇÃO FARO, 41, 1880; 13714, BRENO FELIPE FARIAS DE FREITAS, 39, 3007; 83707, BRENO FERREIRA DA COSTA, 39, 2712; 49952, BRENO GLEYDSON OLIVEIRA LIMA, 38, 3526; 35732, BRENO LEAL DA SILVA, 40, 2516; 80349, BRENO RAFAEL FERNANDES VINENTE, 43, 1116; 18996, BRENO RIBEIRO FURTADO, 39, 3133; 38173, BRENO SANTOS DE LEO, 41, 2034; 80028, BRENO WILLIAM DOS SANTOS NASCIMENTO, 42, 1650; 77039, BRIAN ZANNES LIMA PEREIRA, 41, 2160; 77137, BRUNNO ARAUJO LIMA, 38, 3770; 47035, BRUNNO RAPHAEL GADELHA COELHO, 38, 3470; 42369, BRUNNO SARAIVA SOUSA, 43, 1276; 64670, BRUNNO WILLIAMS RODRIGUES DA SILVA, 39, 2963; 78125, BRUNO ACACIO DE MOURA CASCAES, 50, 90; 76540, BRUNO ALCANTARA DE OLIVEIRA, 41, 1995; 48535, BRUNO AVELAR DA SILVA, 38, 3352; 30962, BRUNO BUENO TORRES DE SOUZA, 38, 3503; 38750, BRUNO CARDOSO RODRIGUES, 38, 3328; 66560, BRUNO CASTRO FERREIRA, 40, 2431; 43853, BRUNO CAVALCANTE GOMES, 48, 246; 24575, BRUNO CESAR SILVA ALEXANDRE, 45, 617; 19318, BRUNO CEZAR PINHEIRO BAYMA, 38, 3327; 17002, BRUNO CEZAR TRINDADE, 43, 1195; 79881, BRUNO CHAGAS SANTIAGO, 38, 3605; 18937, BRUNO CORREA DA SILVA, 38, 3727; 82527, BRUNO DA COSTA SANTOS, 41, 2018; 23680, BRUNO DA SILVA BORGES, 43, 1191; 10268, BRUNO DA SILVA FERREIRA, 38, 3923; 62615, BRUNO DA SILVA VIEIRA, 39, 3073; 44081, BRUNO DIAS GOES, 43, 1340; 36183, BRUNO DINIZ DO NASCIMENTO SOUSA, 39, 3158; 43759, BRUNO DOS SANTOS, 49, 155; 80736, BRUNO DOS SANTOS PEREIRA, 38, 3788; 56298, BRUNO EDUARDO OLIVEIRA DE ARAUJO, 49, 167; 29720, BRUNO FABIANO RODRIGUES ARAUJO, 42, 1724; 62030, BRUNO FERNANDES GOMES, 41, 1874; 41491, BRUNO FONSECA DA SILVA, 47, 387; 84578, BRUNO GONÇALVES CORREA, 40, 2334; 18120, BRUNO GONÇALVES DE ALMEIDA, 40, 2357; 57900, BRUNO HENRIQUE MACAMBIRA MAIA, 39, 2726; 25595, BRUNO HENRIQUE OLIVEIRA COSTA, 47, 385; 40700, BRUNO ITALO VERAS DE MESQUITA, 40, 2365; 43007, BRUNO IVAIR FERREIRA SILVA, 45, 633; 16546, BRUNO JOSÉ DA COSTA PEREIRA, 38, 3256; 34620, BRUNO LIMA DE OLIVEIRA, 39, 3222; 24724, BRUNO LOPES DA SILVA, 49, 146; 18292, BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, 40, 2220; 81020, BRUNO MASAKUTISU DA CUNHA KANACILO, 38, 3460; 24598, BRUNO

MICHEL CARVALHO OLIVEIRA, 39, 3082; 45239, BRUNO MORAIS GAMA, 39, 2862; 82343, BRUNO NAZARENO BARBOSA SOBRINHO, 44, 963; 52667, BRUNO OLIVEIRA DA SILVA, 38, 3894; 62522, BRUNO PEREIRA DA COSTA, 43, 1235; 47843, BRUNO PIREZ SIQUEIRA NETO, 42, 1563; 71348, BRUNO QUADROS ESTEVAM, 38, 3799; 55317, BRUNO RENAN FARIAS MAGALHÃES, 47, 292; 15553, BRUNO RICARDO ROCHA PEREIRA, 44, 917; 30465, BRUNO ROCHINESKI BOTA, 40, 2572; 18269, BRUNO RODRIGO DE JESUS DOS SANTOS, 43, 1320; 75055, BRUNO SALLIM ALMEIDA LAMEIRA, 38, 3806; 19734, BRUNO SIDNEY LIMA DANTAS, 40, 2653; 29082, BRUNO SILVA DA SILVA, 41, 2066; 32924, BRUNO SILVA DOS SANTOS, 42, 1494; 15172, BRUNO SOUSA BATISTA, 38, 3866; 46022, BRUNO SOUZA FAHD, 44, 950; 49179, BRUNO TADEU DA SILVA COSTA, 47, 376; 22654, BRUNO VALDIVINO BARBOSA ADORNO, 45, 668; 31840, BRUNO VICENTE MORAES CORREA, 43, 1154; 67194, CAIO CRISTIANO ARAUJO DE SOUZA, 38, 3708; 55152, CAIO DINIZ DE ANDRADE SARAIVA, 38, 3857; 51619, CAIO MONTEIRO MARTINS DE SOUZA, 45, 723; 72469, CAMILO GONCALVES DOS SANTOS, 42, 1513; 40130, CARLENO PATRICK FARIAS DE SOUSA, 45, 726; 59872, CARLISON FRANCISCO SODRE DAMASCENO, 38, 3873; 39909, CARLOS KALEBBE REIS DE SOUZA, 39, 3005; 51576, CARLOS ABREU DE SOUSA, 41, 1778; 32746, CARLOS ADRIANO COSTA GONCALVES, 41, 2148; 78019, CARLOS ALBERTO ALMEIDA VIANA, 44, 930; 65106, CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR, 39, 2755; 60935, CARLOS ALBERTO MORBACH DE PAIVA, 39, 2994; 20184, CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUZA, 44, 919; 41728, CARLOS ALBERTO SANCHES DE LIMA, 43, 1250; 48542, CARLOS ALBERTO SANTOS FELIX, 43, 1112; 63523, CARLOS ALBERTO SOUSA DA SILVA, 46, 467; 59650, CARLOS ALFREDO PANTOJA LOPES, 40, 2206; 24842, CARLOS ANDERSON VIEIRA DOS SANTOS, 39, 2887; 25892, CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS LEIVA, 45, 737; 16548, CARLOS ANTONIO DA SILVA AMORIM, 39, 2919; 17454, CARLOS BAHIA SANTOS, 44, 953; 73905, CARLOS BRENO DA SILVA MIRANDA, 38, 3679; 80161, CARLOS DIEGO DA SILVA OZELA, 38, 3785; 34777, CARLOS EDUARDO CABRAL CEREJA, 47, 324; 22015, CARLOS EDUARDO EVANGELISTA DOS SANTOS, 40, 2685; 72539, CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DA ROSA, 50, 116; 35944, CARLOS EDUARDO OLIVEIRA FELIZARDO, 46, 473; 34060, CARLOS EDUARDO SANTOS REIS, 40, 2503; 28976, CARLOS FREDERICO DE ALMEIDA BULHÕES, 38, 3858; 35473, CARLOS GABRIEL DA SILVA ROCHA, 38, 3839; 17908, CARLOS HENRIQUE COSTA TAVARES, 45, 628; 84978, CARLOS HENRIQUE GARCIA DE SOUZA, 43, 1159; 50699, CARLOS HENRIQUE SALES RODRIGUES, 44, 805; 25521, CARLOS JORGE DA SILVA MARTINS, 49, 126; 44744, CARLOS JOSE SILVA COSTA JUNIOR, 44, 807; 33285, CARLOS LEMOS DE FRANÇA, 38, 3353; 19798, CARLOS MAGNO DA SILVA FEITOSA, 47, 294; 17526, CARLOS MAGNO DE ASSIS LIMA, 40, 2659; 74814, CARLOS MURILO DE OLIVEIRA MONTEIRO, 48, 242; 50750, CARLOS RAILER DE OLIVEIRA NORONHA, 39, 2943; 28277, CARLOS REINANDERSON PORTAL FURTADO, 44, 907; 30638, CARLOS ROBERTO DA SILVA DE SOUSA, 38, 3884; 11258, CARLOS RODOLFO PENA SIMOES, 49, 191; 46696, CARLOS ROGERIO DO NASCIMENTO COELHO, 47, 386; 63235, CARLOS VICENTE DUARTE DAMASCENO, 45, 691; 82055, CARLOS VICTOR SILVA SANTOS, 42, 1577; 35001, CARLOS VINÍCIUS LIMA DA GAMA, 45, 592; 62760, CARLOS WANDERSON SILVA DE SOUZA, 40, 2492; 82289, CASSIO BARBOSA COSTA, 39, 2986; 20894, CASSIO DA LUZ VIDAL, 54, 8; 63031, CASSIO DIEGO MARTINS FERREIRA, 40, 2385; 73060, CASSIO DOS REIS PINHEIRO, 39, 2804; 22609, CASSIO EUGENIO DE OLIVEIRA FERREIRA, 41, 1969; 15444, CASSIO FIGUEIREDO FERNANDES, 40, 2637; 62984, CASSIO LONGO SANTOS, 42, 1617; 61851, CASSIO RAIMUNDO RAMOS VIANA, 38, 3746; 54316, CELESTINO DE JESUS PAMPLONA NETO, 41, 2028; 77114, CÉLIO ROBERTO DOS SANTOS, 39, 2855; 26454, CELSO CARDOSO SILVA, 40, 2590; 72773, CELSO LUIS REBELO SILVA JUNIOR, 41, 2139; 27232, CELSON ALLAN DOS SANTOS AGUIAR, 41, 1773; 47390, CELSON LUIZ NASCIMENTO DE SOUZA JUNIOR, 40, 2178; 23187, CESAR ALEXANDRE SARAIVA DE SOUSA, 47, 380; 45089, CESAR AUGUSTO DA SILVA SOUSA, 42, 1539; 29144, CESAR AUGUSTO DOS SANTOS DE SOUZA, 49, 124; 55636, CESAR AUGUSTO MAIA DA COSTA, 40, 2489; 49516, CESAR GABRIEL CALDAS DA SILVA, 38, 3803; 54713, CESAR RODRIGO VIANA MENDES, 39, 2961; 62891, CHARLES ALEXANDRE RIBEIRO TEIXEIRA, 45, 622; 50341, CHARLES ANDRÉ CAMPOS BARBOSA, 43, 1307; 29027, CHARLES BAIA DOS SANTOS, 41, 2012; 50088, CHARLES COSTA MADEIRO, 40, 2688; 43575, CHARLES DE MATOS OLIMPIO, 47, 360; 17025, CHARLES DE SOUSA MARTINS, 39, 2839; 14068, CHARLES NASCIMENTO SILVA, 40, 2331; 29423, CHARLES OLIVEIRA DA SILVA, 43, 1148; 09492, CHARLES POLICARPIO DO NASCIMENTO, 40, 2480; 72498, CHARLES REIMÃO SILVA BARROS, 48, 231; 53667, CHARLES RICARDO BORGES DINIZ, 38, 3879; 74378, CHARLES ULISSÉS VIEITAS VALENTE, 41, 1850; 70860, CHARLES VIEIRA BAIA, 38, 3713; 59758, CHARLISON DE OLIVEIRA SILVA, 42, 1727; 16983, CHARLISON MONTEIRO LUZ, 44, 1055; 42406, CHERLENO CRISTO ROSA, 38, 3919; 26863, CHRISTIAN GABRIEL CRUZ LOPES, 38, 3842; 07999, CHRISTIANO JOSE GOMES COSTA, 38, 3539; 74313, CHRYSTIAN REGIS SERRAO DOS SANTOS, 39, 2861; 59496, CICERO DA SILVA SANTIAGO, 45, 680; 57394, CICERO GLEISON TEIXEIRA DA SILVA, 38, 3658; 56920, CICERO JULIO GOMES DA CRUZ, 39, 3150; 51301, CIRLAN SIQUEIRA DA PAIXÃO, 48, 239; 65459, CIRO GABRIEL BARBOSA PAE, 40, 2185; 52181, CIRO SOARES DO NASCIMENTO, 43, 1265; 33200, CLAUDESON LEANDRO SOUZA DA CONCEIÇÃO, 38, 3723; 26769, CLAUDIO ADRIANO CORREA VALENTE, 41, 1892; 79989, CLAUDIO ALEX DA COSTA CORREA, 40, 2586; 55398, CLAUDIO ALEX DO LAGO PRAXEDES, 38, 3951; 40767, CLAUDIO ANDRÉ

MOREIRA DA ROCHA, 38, 3899; 50997, CLAUDIO ATILA BORGES DA SILVA, 43, 1297; 76991, CLAUDIO BARBOSA DOS SANTOS, 44, 951; 58828, CLAUDIO CESAR DE FARIAS PROGENIO, 50, 109; 42219, CLAUDIO CORDEIRO DE ANDRADE, 39, 3211; 32778, CLAUDIO DE ANDRADE SOUSA, 40, 2292; 11101, CLAUDIO GERALDO MALHEIROS MONTEIRO, 42, 1380; 45121, CLAUDIO GUERRA PARAENSE, 44, 806; 62759, CLAUDIO HENRIQUE RODRIGUES DE JESUS, 41, 1987; 19339, CLAUDIO NASCIMENTO DA SILVA, 38, 3611; 58366, CLAUDIO RAFAEL CORDEIRO CASSIANO, 38, 3444; 79984, CLAUDIO ROBERTO CARDOSO AZEVEDO JUNIOR, 42, 1730; 72817, CLAUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, 39, 3165; 20070, CLAUDIO SOARES DE SOUSA, 40, 2172; 77147, CLAUDYO JACKSON DAMASCENA SIMÃO, 44, 976; 64086, CLAUZ CARLOS MONTEIRO VARGAS, 40, 2459; 65585, CLAYTON QUARESMA DA COSTA, 38, 3508; 48959, CLAYTON SOUZA RODRIGUES, 39, 3067; 37398, CLEBER DIEGO MARTINS DA SILVA, 39, 2968; 80109, CLEBER DO SOCORRO CARMO COSTA, 38, 3269; 64917, CLEBER MANOEL BARBOSA ALMEIDA, 38, 3265; 75628, CLEBER MATHEUS CAMPOS DO NASCIMENTO, 40, 2410; 29187, CLEBER SANTOS DE SOUZA, 40, 2257; 35960, CLEBERVALDO ALMEIDA DOS SANTOS JUNIOR, 43, 1113; 54468, CLEBERVALDO LIMA VALE, 45, 761; 61489, CLEBESON DE OLIVEIRA VINHAS, 38, 3449; 50450, CLÉBIO DA SILVA LIMA, 42, 1735; 18727, CLEBSON GARCIA COSTA, 40, 2199; 22510, CLEBYSON JOHN BORGES PINHEIRO, 41, 1803; 56719, CLEDIELSON DA SILVA E SILVA, 43, 1144; 20550, CLEDSON FERREIRA COSTA, 39, 3155; 76657, CLEILTON DA SILVA DINIZ, 40, 2207; 32799, CLEITON DA SILVA ABREU, 38, 3731; 16302, CLEITON SODRÉ GUEDES, 46, 468; 81418, CLEITON XAVIER DE MORAES, 39, 2938; 13496, CLEMILSON OLIVEIRA DE SOUSA, 38, 3360; 28922, CLENIL DE SOUSA SILVA, 46, 413; 61118, CLEODENILDO ANTONIO DE SOUZA, 43, 1194; 15570, CLEOVANDO ARAUJO SOUSA, 39, 2958; 29770, CLESIO DOS SANTOS SILVA, 38, 3325; 15922, CLESIO MARTINS DA SILVA, 47, 358; 52336, CLEVISON DE OLIVEIRA TORRES, 39, 2820; 28864, CLEVYSON TAVARES DA SILVA, 42, 1405; 76529, CLISTON OLIVEIRA DA MOTA, 41, 1825; 26566, CLODOALDO DE SOUSA, 40, 2188; 35327, CLOVIS RODRIGUES CARDOSO, 47, 296; 73770, COSME NETO SOUZA MEDEIROS, 39, 2757; 26776, CREUSON BATISTA BARROS LOBO, 42, 1661; 77131, CRISTIAN BRUNO SILVA DE LIMA, 38, 3570; 42634, CRISTIAN FERREIRA SILVA, 52, 43; 19057, CRISTIAN TEIXEIRA DOS SANTOS, 48, 277; 49575, CRISTIANO ABERTO PANTOJA DE MORAES, 39, 2898; 82390, CRISTIANO ABRAÃO DA SILVA MARTINS, 42, 1615; 46999, CRISTIANO AFONSO VAZ DE LIMA, 42, 1702; 37376, CRISTIANO ARAUJO MACHADO, 48, 216; 65782, CRISTIANO DE QUEIROZ SOUSA, 39, 2830; 33758, CRISTIANO DE SOUZA LOPES, 44, 957; 22790, CRISTIANO DIAS BARBOSA, 40, 2573; 74466, CRISTIANO DIAS RODRIGUES, 45, 755; 45441, CRISTIANO DOS SANTOS RODRIGUES, 45, 756; 27379, CRISTIANO MATEUS DE OLIVEIRA, 43, 1308; 24242, CRISTIANO MODESTO PINHEIRO, 43, 1086; 47456, CRISTIANO RODRIGUES DE MELO, 38, 3698; 49343, CRISTIANO TEIXEIRA LIMA, 42, 1647; 47890, CRISTOPHER CLAYTON AMORIM DOS REIS, 47, 327; 28959, CRISTOPHER DA SILVEIRA COSTA, 40, 2211; 38356, DAILSON CARLOS BRITO BAARS, 41, 2042; 35663, DALMO XAVIER SIQUEIRA DE LIMA NETO, 41, 1753; 52849, DALTON CONCEIÇÃO MAFRA PEREIRA, 39, 3068; 73875, DAMACIO MELO DA SILVA RAMOS, 39, 3212; 58901, DAMIÃO ANDRADE LACERDA, 42, 1524; 55396, DANIEL ALMEIDA, 41, 2102; 65066, DANIEL ALVES BARROS, 42, 1648; 50102, DANIEL AQUINO RIBEIRO, 39, 3138; 32209, DANIEL ARAUJO COSTA, 43, 1327; 24865, DANIEL ARAUJO GONCALVES, 47, 311; 27065, DANIEL BESSA SILVA, 38, 3669; 26102, DANIEL COSTA DA SILVA, 38, 3671; 22838, DANIEL COSTA DE OLIVEIRA, 38, 3717; 21575, DANIEL DA SILVA E SILVA, 41, 1966; 40217, DANIEL DA SILVA E SILVA, 45, 764; 79627, DANIEL DAVID VASCONCELOS ASSUNCAO, 41, 1814; 78236, DANIEL DE ALMEIDA CRUVINEL, 43, 1218; 62924, DANIEL DE ALMEIDA IGREJA, 41, 1929; 30045, DANIEL DE ALMEIDA SILVA, 42, 1374; 74846, DANIEL DE LIMA DE LIMA JUNIOR, 47, 364; 53861, DANIEL DIAS DA SILVA, 38, 3391; 33554, DANIEL DIAS DE SOUSA, 38, 3911; 59206, DANIEL DOS ANJOS NAZARÉ VILHENA JUNIOR, 38, 3707; 24480, DANIEL E SILVA ALVES, 38, 3920; 43906, DANIEL FELIPE PORTAL LOPES, 41, 1744; 55918, DANIEL HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, 38, 3640; 50520, DANIEL LEITE DE OLIVEIRA, 41, 2105; 19941, DANIEL LEITE MONTEIRO, 43, 1323; 83670, DANIEL LIBARDI DE SOUZA, 41, 1968; 41720, DANIEL LIMA OLIVEIRA, 43, 1119; 60410, DANIEL LIMA RODRIGUES, 48, 281; 46097, DANIEL LUIZ COSTA SILVA, 41, 2157; 21462, DANIEL MENDES DE OLIVEIRA, 42, 1553; 16751, DANIEL MORAES DE ARAÚJO, 39, 2811; 55533, DANIEL MOREIRA PAIXAO, 45, 779; 78012, DANIEL PAIVA PINTO, 45, 588; 28731, DANIEL RODRIGUES SANTOS, 41, 2142; 66655, DANIEL SAM DE SOUZA VASCONCELOS, 42, 1393; 39841, DANIEL SANTA BRIGIDA FERNANDES, 50, 77; 70958, DANIEL SERGIO ANDRADE DE MELO, 45, 679; 82448, DANIEL SOARES SILVA, 46, 554; 47726, DANIEL SOUSA DE FREITAS JUNIOR, 38, 3455; 21943, DANIEL SOUSA FEITOSA, 45, 606; 30297, DANIEL SOUSA MEDEIROS, 45, 586; 48561, DANIEL SOUSA MELLO JUNIOR, 46, 480; 76633, DANIEL VERÍSSIMO COSTA FILHO, 43, 1147; 31545, DANIEL YOSHIOKA DA SILVA, 39, 2781; 36243, DANIELSON DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA, 48, 269; 13638, DANILLO COELHO COSTA, 41, 2055; 18283, DANILO ANGELO DA SILVA RODRIGUES, 44, 865; 04903, DANILO CARNEIRO DE MORAES, 41, 1975; 22483, DANILO DA SILVA PINTO, 40, 2657; 62913, DANILO DE OLIVEIRA SILVA, 40, 2430; 47244, DANILO DE SOUZA SANTOS, 41, 1770; 51648, DANILO DOS SANTOS SILVA, 38, 3609; 35704, DANILO FRANCISCO DA SILVA, 38, 3414; 77617, DANILO HENRIQUE PINHEIRO LIMA, 42, 1606; 44124,

DANILO MOURÃO DOS SANTOS, 41, 2027; 14871, DANILO NEVES E SILVA, 48, 251; 20370, DANILO PRAXEDES DOS SANTOS, 38, 3602; 43425, DANILO SILVA MAXIMINO, 40, 2558; 41386, DANILO WALDANO DOS SANTOS SILVA, 38, 3865; 72650, DANNIEL DE OLIVEIRA MELLO, 53, 15; 30775, DANNILO DA COSTA GARCIA, 45, 669; 11781, DANYLO CHRISTIAN GONCALVES DA CONCEIÇÃO, 41, 2115; 78351, DANYLO SILVA DA SILVA, 40, 2563; 84802, DÁRISSON MILLER MARINHO DE JEUS, 38, 3409; 60424, DARLAN CARVALHO MARQUES, 39, 3191; 66138, DARLISSON FERNANDES BENTO, 39, 3148; 60581, DARLISSON MARCELINO GUIMARÃES, 44, 993; 82300, DAVI ARAUJO DE ANDRADE, 41, 2039; 44899, DAVI DOS SANTOS SILVA, 47, 305; 31913, DAVI RODRIGO ALVES DE FREITAS, 45, 597; 18385, DAVID ABNER CONCEIÇÃO LOPES, 43, 1233; 59604, DAVID ADAN FONSECA MAIA, 38, 3616; 80181, DAVID ALLAN DA SILVA NOGUEIRA, 44, 1054; 77371, DAVID DA CONCEIÇÃO SILVA JUNIOR, 42, 1678; 20164, DAVID DE SIQUEIRA LIMA, 40, 2656; 61854, DAVID DE SOUZA TEIXEIRA, 44, 956; 36992, DAVID DOS SANTOS SACRAMENTO, 46, 489; 79453, DAVID EMERSON OLIVEIRA MONTES, 46, 516; 17944, DAVID FRANCISCO FERREIRA CARNEIRO, 49, 181; 17559, DAVID MALAQUIAS SOUSA JUNIOR, 42, 1741; 74436, DAVID MARTINS ALVES, 41, 2069; 50993, DAVID NEVES ALMEIDA DE ALMEIDA, 47, 332; 14448, DAVID ROBERTO SOARES FONSECA E FONSECA, 46, 568; 73236, DAVID RODRIGUES GOMES, 38, 3558; 26639, DAVID RONALDO ALMEIDA PANTOJA, 43, 1295; 15090, DAVID RUBENS MOREIRA BRAGA, 39, 3058; 26473, DAVID RUFINO DA COSTA SILVA, 39, 3081; 19868, DAVID SILVA CARDOSO, 40, 2231; 49594, DAVID TAVARES MACEDO, 44, 948; 78518, DAVID VINHAS ALVAREZ, 52, 32; 06408, DAVIDSON BRUNO DAMASCENO TULOZA, 46, 497; 31124, DAVIS GOMES DE SOUZA, 38, 3950; 74300, DAVIDSON BATISTA DA CUNHA, 42, 1619; 27431, DAVIDSON NERY SILVA DA SILVA, 45, 636; 57838, DAVIDSON WILL MIRANDA NÉRES, 42, 1579; 75648, DAVISSON HENRIQUE RAMOS BATISTA, 44, 851; 47799, DAVY NAHIN VIEIRA SOARES, 38, 3650; 37678, DAVYD DAIMOM SOUZA DOS SANTOS, 43, 1074; 70445, DAVYSON ANDERSON VASCONCELOS CORRÊA, 39, 2833; 59062, DAWYD NAZARENO AMARAL BARROS, 42, 1445; 16628, DAYVIDSON DE SOUZA QUEIROZ, 40, 2452; 75624, DAYVISON ALAN PASTOR MIRANDA, 40, 2433; 18984, DAYVISON LUIZ MARTINS MONTALVÃO, 41, 2008; 74350, DEAN DO CARMO OLIVEIRA, 38, 3795; 56037, DEAN JORGE MAIA MENDES, 40, 2693; 15446, DECIO CALDAS MACHADO JUNIOR, 39, 2803; 77265, DELISON HENRIQUE GOMES CHAGAS, 41, 2155; 23676, DEIVID DE SOUZA BARRAL, 39, 2848; 06670, DEIVID RICHARD SILVA DOS SANTOS, 42, 1461; 29338, DEIVID SARMENTO DOS SANTOS BOAS, 43, 1264; 52984, DEIVID TEODOMIRO UCHOA VELASCO, 44, 999; 81065, DEIVISON DA SILVA COELHO, 38, 3843; 43187, DEIVISON RENATO PALHETA DE ALMEIDA, 45, 780; 12070, DEIVYD RODRIGUES BACHA, 43, 1252; 27345, DEIVYSON DA SILVA GOMES, 39, 2766; 39754, DEJUNIOR CAVALCANTE DE LIMA, 49, 172; 51004, DÉLCIO GERALDO PALHETA NAZARIO JÚNIOR, 49, 140; 41525, DELCIO JOAO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR, 49, 189; 81964, DELIELSON CARDOSO ALVES, 39, 2764; 61694, DELISMAR PALMEIRA COSTA, 45, 688; 44922, DEMISON GOMES FARIAS, 41, 1839; 79427, DENESIO DE OLIVEIRA MOURA, 40, 2473; 14849, DENILSON DE JESUS MAIA REIS, 42, 1602; 16905, DENILSON JOSÉ NASCIMENTO FERREIRA, 40, 2386; 56898, DENILSON MESQUITA MOREIRA, 38, 3691; 19785, DENIS DA CONCEICAO MATOS, 39, 3053; 14310, DENIS DA ROCHA SANTOS, 43, 1176; 16956, DENIS DA SILVA FERREIRA, 48, 258; 42988, DENIS DAVILA FERNANDES SOUZA, 47, 321; 45979, DENIS DIOSES LOPES LIMA, 38, 3498; 22914, DENIS DOS SANTOS AMERICO, 41, 2063; 61843, DENIS GONCALVES BELUCIO, 40, 2397; 51458, DENIS HENDERSON MARTINS DA CUNHA, 39, 3236; 20869, DENIS LIMA DA SILVA, 41, 1815; 46783, DENIS MAUES MACEDO, 44, 1048; 20908, DENIS PEREIRA DE OLIVEIRA, 41, 2127; 52179, DENIS RIVAIL MIRANDA DA SILVA, 38, 3262; 59701, DENIS SILVA COSTA, 41, 1947; 43849, DENIS SILVA MOREIRA, 43, 1253; 26697, DENISFRAN FRANÇA LOPES, 40, 2179; 13581, DENISON DE JESUS SILVA, 41, 1913; 78794, DENISON PEREIRA DINIZ, 44, 988; 46820, DENNIS DA SILVA RODRIGUES, 41, 1804; 14078, DENNIS WILSON SILVA DO NASCIMENTO, 38, 3403; 52280, DENNY LEE SOUSA OLIVEIRA, 38, 3653; 58591, DEON WILLIAN CORREA TRINDADE, 48, 280; 84906, DEOSMAR BATISTA DE AQUINO NETO, 48, 243; 30602, DERICK COSTA LEÃO, 40, 2343; 59258, DERICK EDUARDO DOS SANTOS DUARTE, 38, 3908; 60985, DERIK BARROS GUIMARAES, 45, 729; 44233, DEUZIMAR SILVA DOS SANTOS, 43, 1179; 32731, DEYSON SILVA DE AGUIAR, 39, 2730; 18531, DEYVE SAVIO OLIVEIRA DE SOUSA, 38, 3690; 60820, DEYVESON WILLAM MELO DA SILVA, 39, 2871; 25909, DEYVID DAN FERREIRA MONTEIRO, 38, 3416; 17336, DEYVIDE ALEXANDRE DOS SANTOS CANUTO, 44, 989; 50801, DEYVISON MIRANDA LEAL, 38, 3308; 13720, DEYVISON PATRICK ALVES DOS SANTOS, 42, 1699; 19264, DEYVISON PATRICK MARTINS OLIVEIRA, 40, 2169; 35679, DEYVISON PEREIRA CAJUEIRO, 42, 1573; 26195, DEYVISON ROBERTO DE SOUZA MARTINEZ, 42, 1425; 23849, DGLEYSON CARNEIRO FERREIRA, 39, 2907; 15227, DHONES CARDOSO RODRIGUES, 41, 2002; 47131, DHONISON JEFFERSON DOS SANTOS ALVES, 39, 2880; 40832, DIEFFERSON DAVID NEGRÃO MAUES, 39, 2851; 56560, DIEGO ALEXANDRE DA SILVA, 41, 2126; 50092, DIEGO AQUINO RIBEIRO, 43, 1157; 28755, DIEGO ARAUJO DE CAMPOS, 41, 1865; 75500, DIEGO ARAUJO XAVIER, 38, 3872; 78515, DIEGO BAÍÁ SILVA, 43, 1219; 19593, DIEGO BALTAZAR DA SILVA, 38, 3492; 27513, DIEGO BARBOSA VELASCO, 38, 3828; 29336, DIEGO BARROS PACHECO, 40, 2209; 16825, DIEGO BERNARDO PACHECO, 39, 2797; 39226, DIEGO BRASIL MONTEIRO, 40,

2443; 61109, DIEGO CARDINS MACEDO MENDES, 38, 3596; 15066, DIEGO CARDOSO FARIAS, 40, 2488; 85042, DIEGO CESAR TAVARES DE FREITAS, 40, 2183; 61456, DIEGO CORREA OLIVEIRA, 38, 3527; 19916, DIEGO COSTA DA SILVA, 39, 2992; 52511, DIEGO DA SILVA ALVES, 44, 962; 43955, DIEGO DA SILVA ANDRADE, 42, 1426; 27151, DIEGO DA SILVA ARAUJO, 42, 1698; 50197, DIEGO DA SILVA BARBOSA, 39, 2924; 45026, DIEGO DA SILVA SANTOS, 38, 3810; 38882, DIEGO DAMASCENO LIMA, 49, 132; 46960, DIEGO DANIEL COSTA VIEIRA, 42, 1498; 30676, DIEGO DE ANDRADE SILVA, 40, 2574; 72811, DIEGO DE ARAUJO RIBEIRO, 46, 472; 77319, DIEGO DE AZEVEDO PINTO, 38, 3553; 30785, DIEGO DE OLIVEIRA MIRANDA, 39, 2879; 72527, DIEGO DE SOUZA BAIA, 43, 1336; 53312, DIEGO DIAS DE SOUZA, 43, 1174; 56144, DIEGO DINIZ LIMA, 38, 3484; 71788, DIEGO DISNEY DE SOUZA LOPES, 47, 390; 26924, DIEGO DOMINGOS FARIAS BARBOSA, 43, 1091; 42692, DIEGO DOS REIS SANTOS, 40, 2575; 47477, DIEGO DOS SANTOS RIBEIRO, 42, 1404; 77633, DIEGO EMANUEL MONTEIRO MAGALHAES, 50, 111; 39249, DIEGO EUGENIO DE SOUZA FERREIRA, 38, 3522; 28642, DIEGO FABRÍCIO ARAUJO DE SENA, 38, 3900; 59686, DIEGO FERREIRA CECIM, 46, 518; 13856, DIEGO FERREIRA DE SOUSA, 43, 1361; 77205, DIEGO FONSECA DA SILVA, 38, 3363; 18477, DIEGO JUNIOR DA SILVA DOS PRAZERES, 44, 1044; 33665, DIEGO LEAL ARCOVERDE, 41, 2110; 70067, DIEGO LOPES MACHADO, 43, 1102; 63626, DIEGO LOPES MONTEIRO, 44, 828; 45035, DIEGO LUIZ RIBEIRO PINHEIRO, 45, 656; 65256, DIEGO MARTINS PONTE, 41, 1964; 54148, DIEGO MORAES DE LIMA, 44, 983; 15897, DIEGO MORAES RAMOS, 47, 337; 33612, DIEGO OLIVEIRA DE BARROS, 42, 1401; 67345, DIEGO OLIVEIRA PIMENEL, 42, 1600; 58722, DIEGO PEREIRA DE LUCENA, 39, 3099; 64285, DIEGO PINHEIRO VENANCIO, 38, 3876; 35903, DIEGO RAFAEL GOMES RODRIGUES, 43, 1103; 43705, DIEGO REIS ALBUQUERQUE, 42, 1692; 21586, DIEGO RIBEIRO DUARTE, 38, 3560; 75274, DIEGO RICARDO SOUZA DA CRUZ, 42, 1627; 13962, DIEGO RODRIGO DE FREITAS FERREIRA, 41, 1818; 26419, DIEGO RODRIGUES BRITO, 42, 1417; 78516, DIEGO RODRIGUES GOMES, 38, 3812; 73636, DIEGO RONNY DA COSTA OLIVEIRA, 39, 2748; 45498, DIEGO SANTOS AZEVEDO, 44, 1034; 33738, DIEGO SEABRA MORAES, 41, 1925; 49027, DIEGO SILVA DE SOUZA, 41, 1914; 33053, DIEGO SILVA SERRÃO, 38, 3830; 15793, DIEGO SIMÕES PEIXOTO, 39, 3227; 27562, DIEGO SOARES SANTOS, 41, 2060; 63346, DIEGO SOUSA MAIA, 44, 797; 04995, DIEGO SOUZA CORREIA, 48, 247; 74041, DIEGO SOUZA FERREIRA, 43, 1203; 32434, DIEGO TAVARES DE SOUSA, 39, 3009; 75786, DIEGO WAGNER SOUSA DE BARROS, 39, 2733; 14933, DIEGO WANDER DAMASCENO MUNHOZ, 39, 3100; 64219, DIEGO WENDEL CAMPOS DA SILVA, 46, 513; 63918, DIEGO WILLIAN MACHADO LOPES, 38, 3515; 40719, DIEGO XAVIER MOURA LIMA, 40, 2530; 55646, DIEGSON DE CASSIO SANTOS COSTA, 41, 2082; 39525, DIEMERSON GONÇALVES DE MENDONÇA, 49, 142; 60649, DIEMERSON ADAMS RODRIGUES DA COSTA, 44, 861; 17983, DILOMAR DE ALMEIDA PIEDADE, 42, 1554; 18204, DÍMISON DE ASSIS REIS, 38, 3555; 39313, DIÓGENES ÁDAMO DE AZEVEDO SENA, 41, 1967; 57918, DIOGO ALVES DE BRITO, 47, 355; 73013, DIOGO DE SOUZA BARATA, 39, 2779; 29617, DIOGO FRANCISCO SOUZA DE MORAES, 44, 971; 61887, DIOGO LOW CASTRO, 41, 2108; 74588, DIOGO LUAN UCHOA DA LUZ, 43, 1282; 49803, DIOGO MENDES CARLOS, 45, 734; 24488, DIOGO MENESES MAURICIO, 41, 2107; 57996, DIOGO PINHEIRO MOURA, 38, 3348; 83371, DIOGO RICARDO SANTOS DE SOUSA, 42, 1484; 56953, DIOGO SALAZAR DA SILVA, 44, 826; 19355, DIOGO SILVA DE OLIVEIRA, 41, 2166; 52998, DION CARLOS COELHO PINTO, 50, 80; 55051, DIONATAN JOÃO NEVES PANTOJA, 39, 3246; 47840, DIONE MENDES FERREIRA, 44, 1000; 19849, DIONELIO ARAUJO RAMOS, 42, 1566; 07050, DIONISIO AUGUSTO COSTA MARQUES, 44, 867; 83058, DIONOR CORREA TEIXEIRA, 40, 2538; 37458, DIOGENES JASSON CARDOSO DOS REIS, 43, 1109; 39716, DIRCEU DE ARAÚJO GONÇALVES, 51, 63; 77204, DJALMA LIMA MIRANDA, 41, 1807; 59200, DOLGLAS DA CRUZ SILVA, 39, 3135; 33369, DOLOR FERREIRA DOS REIS JUNIOR, 41, 1747; 30363, DOMINGOS BARROSO DA SILVA, 43, 1243; 83151, DOMINGOS DE OLIVEIRA TEIXEIRA JUNIOR, 38, 3519; 50664, DOMINGOS JUNIOR RODRIGUES DE ALCANTARA, 41, 1822; 31088, DOMINGOS WILSON PEREIRA DA COSTA, 39, 2884; 78952, DORISVAN DE AGUIAR MOTA, 38, 3401; 80472, DOUGLAS ALBERTO RIBEIRO DO VALE, 39, 2731; 23417, DOUGLAS ASSUNÇÃO FRANCO, 41, 1905; 17203, DOUGLAS BARBOSA PEREIRA, 38, 3766; 75072, DOUGLAS BARBOSA RODRIGUES, 48, 240; 39216, DOUGLAS BARROS ARAUJO, 38, 3458; 81367, DOUGLAS CHAGAS PEREIRA, 40, 2254; 24908, DOUGLAS DA SILVA COUTO, 39, 2826; 20026, DOUGLAS DA SILVA LEAL, 40, 2267; 13832, DOUGLAS DE LEON SILVEIRA DA CRUZ, 48, 233; 79471, DOUGLAS GONÇALVES DE MIRANDA, 46, 511; 62043, DOUGLAS MICHEL BRAGA PISCANO, 44, 974; 83850, DOUGLAS MONTEIRO PANTOJA, 38, 3379; 58752, DOUGLAS PENANTE DE MENEZES, 47, 320; 53621, DOUGLAS PEREIRA FERREIRA, 43, 1092; 45840, DOUGLAS RODRIGUES BATISTA, 40, 2634; 43617, DOUGLAS SANTOS MELLO, 42, 1497; 42575, DOUGLAS THIAGO DA SILVA CARDOSO, 46, 459; 64080, DOUGLAS VIEIRA DE SOUTO, 45, 631; 21817, DOUGLAS DUARTE DE SOUSA, 39, 2856; 13844, DYEGO DA SILVA CUNHA, 39, 3179; 50717, DYEGO WILSON DE JESUS VIEIRA, 39, 2894; 14710, DYMMI DA VERA CRUZ RODRIGUES, 39, 3169; 58498, EDCACIO BARBOSA LISBOA, 43, 1351; 46129, EDCARLOS RIBEIRO FERREIRA, 41, 1889; 14489, ÉDDI SILVAN NUNES CARDOSO, 48, 207; 65804, EDEILSON CORDEIRO PEREIRA, 39, 3011; 74121, EDENILSON DA SILVA ASSUNÇÃO, 40, 2227; 37408, EDENILSON DIEGO OLIVEIRA AMARAL, 41, 2168; 30008, EDER ARAGAO DE SOUSA, 39, 2762;

10521, EDER CARLOS SANTOS DA SILVA, 41, 2164; 45701, EDER DA GAMA E GAMA, 40, 2603; 78386, EDER DA SILVA SANTOS, 43, 1230; 75063, EDER JOSUÉ OLIVEIRA CAVALCANTE, 46, 483; 78498, EDER NELSON TRINDADE BARBOSA, 41, 1951; 28625, EDERSON BARBOSA DA SILVA, 41, 1930; 50437, EDERSON DIAS MORAES, 38, 3510; 57495, EDERSON ELIAS MARQUES DE SOUSA, 40, 2647; 23740, EDGAR CHAVES DE SOUZA, 38, 3586; 44784, EDI ROMARIO OLIVEIRA LOPES, 43, 1110; 18844, EDIELVIS SILVA FERREIRA, 45, 623; 18903, EDILBERTO FERREIRA BORGES, 38, 3435; 32316, EDILBERTO MOTA CARDOSO JUNIOR, 38, 3339; 50906, EDILBERTO RONALDO BENTES REBELO JUNIOR, 42, 1489; 52131, EDILEDO SOUSA OLIVEIRA, 54, 9; 07892, EDILSON JUNIOR DA SILVA MOURA, 44, 787; 72361, EDIMAR BORGES DE OLIVEIRA, 42, 1527; 13697, EDIMAR DE JESUS RODRIGUES MORAES, 38, 3781; 16671, EDINALDO OLIVEIRA NUNES, 39, 2987; 56198, EDINALDO PINHEIRO CORREA, 42, 1599; 62163, EDINEY SOUZA ROSA, 38, 3930; 38049, EDINILSON HILARIO RIBEIRO, 40, 2423; 17924, EDIPO AUGUSTO QUADROS GASPARG, 47, 346; 58994, EDISON SOARES RIBEIRO, 41, 1978; 30770, EDIVALDO CAVALHO BARRETO FILHO, 40, 2170; 53422, EDIVAN CASTRO DE SOUSA, 45, 607; 59127, EDIVAN LOPES DOS SANTOS JUNIOR, 38, 3424; 54122, EDIVAN PINTO YOSHIDA, 38, 3565; 37182, EDIVANDRO DE SOUZA LIMA, 43, 1262; 36060, EDIVANI DA LUZ CARVALHO, 45, 641; 13723, EDLLIAN BARROZO VILA NOVA, 45, 605; 49402, EDMAR ARAUJO DOS REIS, 38, 3875; 46874, EDMAR ROGERIO CARDOSO DO NASCIMENTO, 38, 3294; 28867, EDMILSON JUNIOR DO LAGO OLIVEIRA, 41, 1965; 16045, EDNEI BENTES DA FONSECA, 41, 1946; 10421, EDNEY MENEZES FERREIRA, 39, 2955; 40206, EDNEY PEREIRA DE SOUZA, 41, 1835; 18412, EDNILTON GONÇALVES MARTINS, 44, 915; 47671, EDRICIO RODRIGUES LOPES, 38, 3575; 07978, EDSON ARAUJO DIAS, 49, 184; 51804, EDSON ALVES DE OLIVEIRA COSTA, 40, 2270; 76860, EDSON BENNER RODRIGUES CONCEIÇÃO, 40, 2517; 54443, EDSON CALADO GARCIA, 38, 3914; 80994, EDSON CARLOS FERREIRA SILVA, 38, 3907; 42642, EDSON DA GAMA NAVARRO, 40, 2512; 74191, EDSON DA SILVA, 40, 2420; 49893, EDSON DE SOUZA SANTOS, 38, 3619; 65089, EDSON FERREIRA DE SOUSA, 39, 2850; 17630, EDSON JUNIOR DE MELO COSTA, 41, 1782; 33458, EDSON JUNIOR LOBATO FERREIRA, 46, 486; 39458, EDSON LUIS NUNES DE SOUSA, 38, 3852; 47113, EDSON LUIS SOUSA RODRIGUES FILHO, 39, 3136; 75615, EDSON MONTEIRO DA SILVA, 42, 1667; 14069, EDSON NUNES SANTANA, 46, 577; 15218, EDSON PEDRO LOUREIRO DA SILVA, 40, 2421; 58528, EDSON QUEIROZ LIMA, 40, 2418; 26002, EDSON RENE MENDES DA CONCEIÇÃO, 39, 3183; 22952, EDSON SOARES ALVES, 38, 3289; 84793, EDUARDO ALVES DA CRUZ, 43, 1280; 20247, EDUARDO AUGUSTO DE LIMA, 46, 458; 47399, EDUARDO BOTELHO SANTANA, 38, 3684; 58650, EDUARDO CARDOSO DOS SANTOS, 39, 2794; 36561, EDUARDO CONCEIÇÃO SILVA DE ARAÚJO JUNIOR, 46, 575; 36029, EDUARDO DE SOUZA SIQUEIRA, 38, 3689; 33123, EDUARDO DOS SANTOS VIEIRA, 44, 804; 31802, EDUARDO FURTADO DA SILVA, 40, 2582; 41471, EDUARDO GIANINI TAVARES DE PAULA, 43, 1064; 77957, EDUARDO GONÇALVES BAIA, 43, 1206; 23374, EDUARDO HENRIQUE LOPES VIANA, 53, 25; 21600, EDUARDO JOSE TORRES DE LIMA, 46, 527; 27062, EDUARDO JUNIOR AMARAL SARAIVA, 41, 2104; 28973, EDUARDO MAIA DE SOUSA, 40, 2554; 24540, EDUARDO NETO DE ANDRADE DAMASCENO, 42, 1609; 14036, EDUARDO OLIVEIRA MATOS, 43, 1208; 20004, EDUARDO RIBEIRO ALVES, 40, 2672; 36322, EDUARDO ROCHA DA SILVA BARROS, 38, 3557; 30710, EDUARDO RODRIGO DE OLIVEIRA PINHEIRO, 46, 461; 47083, EDUARDO SILENO NUNES CARDOSO, 42, 1665; 50051, EDUARDO SILVA DE SOUSA, 38, 3773; 16690, EDUARDO VIEIRA CARNEIRO DA CUNHA, 45, 687; 33885, EDVALDO LEAL DE SOUSA, 39, 3006; 23259, EDVAN DA COSTA SILVA, 39, 2721; 51811, EDVANDERSON BARBOSA LISBOA, 40, 2333; 34697, EGUIDO ALVES DA MOTA, 38, 3472; 55250, EIDIS CHARLES OLIVEIRA SILVA, 44, 1006; 39548, ELAILDO SILVA DA CONCEIÇÃO, 40, 2591; 26674, ELAN ROSARIO DE MELO, 45, 715; 37160, ELBER ROGERIO DAMASCENO PINHEIRO, 43, 1350; 20559, ELCIMAR DA SILVA MOREIRA, 39, 2749; 39719, ELDERM CASSIO ANDRADE MELO, 38, 3461; 55270, ELDER ALEXANDRE VASCONCELOS DA SILVA, 40, 2567; 78246, ELDER ATAIDE FERREIRA, 40, 2271; 64686, ELDER DE ARAUJO SOUSA, 42, 1480; 61351, ELDER DE NAZARE VINHAS, 50, 92; 63820, ELDER FABIO OLIVEIRA DA SILVA, 38, 3676; 31385, ELDER TARCISIO SILVA BRITO, 38, 3837; 35768, ELDIR SOUZA SOARES, 41, 2149; 71095, ELENILSON DE ALMEIDA RIOS, 41, 2026; 39072, ELENILSON DOS SANTOS NEVES, 40, 2419; 42337, ELENILSON ROLDÃO DA COSTA, 38, 3868; 36536, ELIAS BARRETO SILVA, 39, 2908; 17489, ELIAS BARROS OLIVEIRA JUNIOR, 38, 3358; 17637, ELIAS CABRAL DE SOUZA, 43, 1267; 32132, ELIAS JUNIOR OLIVEIRA DA VEIGA, 45, 719; 78378, ELIAS MIRANDA NETO, 42, 1635; 25359, ELIAS MONTEIRO DA SILVA JUNIOR, 52, 28; 47609, ELIAS OLIVEIRA MACIEL, 40, 2364; 11024, ELIAS SILVA NETTO, 42, 1669; 74830, ELIAS WAGNER DOS SANTOS MOURA, 51, 66; 56983, ELIEL CASTRO GONÇALVES, 43, 1163; 53908, ELIEL SILVA OLIVEIRA, 41, 1823; 81350, ELIELSON CARVALHO PANTOJA, 42, 1528; 33505, ELIELSON DA SILVA SERRA, 41, 2120; 39602, ELIELSON LEAO MARQUES, 40, 2460; 74648, ELIELTON JUNIOR DOS SANTOS QUARESMA, 41, 1996; 22717, ELIELTON SOUSA GONÇALVES, 49, 190; 73263, ELIENAI BARROS LIMA DAMASCENO, 38, 3331; 82255, ELIESER DA CRUZ MARQUES, 43, 1149; 18110, ELIESIO BARBOSA DOS SANTOS, 40, 2222; 64154, ELIOMAR LIMA MONTEIRO, 39, 3078; 78706, ELIONAI SOUZA SANTOS, 51, 55; 34633, ELIONEY VIEIRA BRONE, 40, 2682; 84632, ELISEU DE PAULA SANTOS SOUSA, 38, 3337; 29961, ELISEU PEDROSO DE MACEDO, 39, 2942; 45106, ELISON

PITEIRA CAVALCANTE, 40, 2441; 42823, ELISSANDRO ALVES DA CONCEIÇÃO, 39, 3243; 27600, ELISSANDRO VIEIRA DE LIMA, 43, 1145; 79667, ELISVAM FERNANDO DE SOUSA OLIVEIRA, 42, 1631; 16811, ELIUVAN RIBEIRO DOS SANTOS, 42, 1440; 41749, ELIVAN BARROS SOUSA, 46, 420; 13508, ELIVELTON MESQUITA DA COSTA, 38, 3597; 42828, ELIVELTON PAIVA TORRES, 38, 3393; 65029, ELIZEU MAGALHÃES FERREIRA DA SILVA, 42, 1558; 75746, ELIZEU VIEIRA DE PAULO, 41, 1799; 23191, ELLIS D'ANGELES NORONHA MARTINS, 44, 969; 75163, ELLY COSTA PEREIRA, 38, 3489; 64958, ELLYTON SILVA DE OLIVEIRA, 39, 2985; 60856, ELMADAN ALVARENGA MESQUITA RODRIGUES, 41, 1877; 19858, ELSON JEFFERSON COSTA LIMA, 42, 1637; 43148, ELSON MARLO RAMOS DOS SANTOS, 45, 740; 26420, ELTHON CHAVES DE ABREU, 38, 3639; 45790, ELTON ALFAIA CARVALHO, 44, 841; 47302, ELTON BATISTA SILVA, 41, 1970; 50122, ELTON BLANCO DOS SANTOS, 43, 1177; 21153, ELTON CARLOS VIANA PANTOJA, 40, 2198; 70638, ELTON DENIS DE BRITO CARNEIRO, 38, 3350; 22057, ELTON EVANGELISTA QUINTOS DE OLIVEIRA, 44, 1014; 29346, ELTON FERREIRA ALVES, 44, 1009; 25555, ELTON GIBSON MAIA DA SILVA, 44, 1027; 48521, ELTON JOHN LISBOA DE SOUZA, 42, 1629; 34615, ELTON MIRANDA DO CARMO, 42, 1712; 31735, ELVIS AMARAL DINIZ, 38, 3751; 18666, ELVIS BERNARDO BARBOSA MELO, 39, 3208; 18515, ELVIS SILVA LIMA, 39, 3180; 15605, ELVIS SOUSA NOGUEIRA, 38, 3834; 25179, EMANOEL OLIVEIRA DA ROSA, 45, 748; 19350, EMANUEL BERNARDO BUENDIA MELO, 42, 1397; 66758, EMANUEL CHAVES VASCONCELOS BRAZ, 38, 3324; 78906, EMANUEL DANILO MENEZES ALVES, 38, 3887; 63147, EMERSON ANDRÉ SOUZA DA SILVA, 38, 3890; 36700, EMERSON CASTRO DA CUNHA, 38, 3896; 57524, EMERSON CORREA MORAES, 40, 2490; 30565, EMERSON DAVI MOREIRA NAVARRO, 45, 603; 14163, EMERSON DE SOUZA FONSECA, 46, 495; 73439, EMERSON DE VASCONCELOS CHAVES, 38, 3856; 75183, EMERSON DOS SANTOS DE MIRANDA, 39, 2903; 33452, EMERSON EDUARDO DE LIMA, 42, 1521; 84975, EMERSON LUCAS SANTOS MENDONÇA, 43, 1239; 21434, EMERSON LUIZ BAIA BARATA, 44, 1022; 58644, EMERSON LUIZ NASCIMENTO DIAS, 38, 3855; 51432, EMERSON MARQUES MOREIRA, 40, 2555; 20255, EMERSON PATRICK OLIVEIRA ARAUJO, 45, 783; 77458, EMERSON RODOLFO DA SILVA LOPES, 38, 3382; 21424, EMERSON RODRIGUES VAZ, 38, 3270; 70799, EMERSON SANTOS DA COSTA, 43, 1140; 30853, EMERSON TAPAJÓS RODRIGUES, 44, 908; 05801, EMILIO ADONAY SARGES DA SILVA, 40, 2493; 29214, ENDERSON SILVA LIMA, 40, 2243; 57405, ENDREW RAFAEL RODRIGUES EMIN, 41, 2005; 59974, ENILDO ELIDIO DOS SANTOS E SILVA, 38, 3912; 32858, ENISON PINHEIRO DA SILVA, 39, 2735; 48191, EPAMINONDAS FARIAS ROCHA JUNIOR, 48, 256; 74390, ERASMO DAS NEVES MEIRELES, 42, 1408; 37342, ERASMO JOSÉ DE SOUZA NETO, 40, 2566; 54693, ERIC DE SOUZA BORGES, 41, 1998; 04895, ERIC HENRIQUE LOBATO DUARTE, 40, 2205; 36419, ERIC JOSE LEAL PEREIRA, 40, 2194; 19317, ERIC SERGIO DE OLIVEIRA, 38, 3626; 62668, ERICK DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA, 49, 131; 60657, ERICK LOPES BITTENCOURT, 38, 3285; 48219, ERICK LUAN BLASBERG CARVALHO DA SILVA, 42, 1485; 14186, ERICK PAIXAO CARNAUBA, 38, 3901; 19146, ERICK RICHARD SOUSA DE ALMEIDA, 38, 3688; 14201, ERICK RODRIGUES LISBOA, 42, 1448; 80089, ERICK WENDEL SILVA MARGALHO, 42, 1437; 16278, ERICKSON CARLOS SOUZA DIAS, 39, 3041; 59004, ERICKSON PEREIRA BORDALO, 43, 1216; 13937, ERICO CORREA DA FONSECA, 48, 268; 77915, ERICO DE OLIVEIRA SANTOS, 40, 2564; 41071, ERICSSON MIRANDA SALES, 40, 2534; 41557, ERIC FERREIRA DOS SANTOS, 38, 3635; 52422, ERIC FIGUEIREDO DO NASCIMENTO, 42, 1568; 46472, ERIC MAICO REIS DOS SANTOS, 40, 2600; 16726, ERICK PATRICK DAS NEVES NASCIMENTO, 44, 799; 47932, ERICK WILLIAM LIMA ABREU, 39, 2801; 83379, ERIKSON ASSUNÇÃO CORREIA, 42, 1610; 52139, ERIMAR SANTOS DE ARAUJO, 38, 3870; 72449, ERINALDO DE SOUZA SILVA, 43, 1170; 28236, ERISVAN DO NASCIMENTO, 38, 3674; 33321, ERITON LUIS FERREIRA DE JESUS, 46, 487; 46645, ERIVALDO CRUZ POMPEU, 44, 877; 17200, ERLAN DIEGO SARAIVA SOUZA, 46, 447; 76041, ERNANDES RIBEIRO DE SOUSA, 39, 3161; 53383, EROTILDES SILVA COELHO NETO, 43, 1268; 14261, ESDRAS DOS REIS SOUSA, 47, 308; 20541, ESMAEL DA SILVA E SILVA, 45, 754; 71105, ESTANISLAU FERREIRA BIÉ SEGUNDO, 42, 1654; 41651, ESTANISLAU PEREIRA LOBO NETO, 42, 1685; 45218, ESTEVÃO ZURIEL SILVA DO NASCIMENTO, 42, 1522; 24918, EUCLIDES NETO RODRIGUES BARBOSA, 42, 1373; 74279, EUDIMAR SILVA SOUZA, 47, 323; 76200, EUJÁCIO PIRES MARTINS, 40, 2519; 39091, EULER BRUNO BENTES DO NASCIMENTO, 38, 3394; 30019, EULLER FABRÍCIO BITTENCOURT SANTIAGO, 49, 188; 19765, EURICK ANTONIO DE OLIVEIRA ROCHA, 42, 1406; 20269, EURICO PINHEIRO DA SILVA NETO, 46, 402; 36021, EVALDO CARVALHO DE SOUZA, 39, 3224; 74980, EVANDERSON CAMILO NORONHA, 41, 2109; 56913, EVANDO DUARTE DA SILVA, 44, 816; 07193, EVANDRO ALBUQUERQUE LAMEIRA JUNIOR, 44, 947; 23517, EVANDRO ALVES CORREIA, 42, 1416; 35318, EVANDRO COELHO COSTA, 40, 2695; 20805, EVANDRO DA SILVA MATOS, 40, 2484; 66688, EVANDRO FRANCO VALENTE, 38, 3819; 38610, EVANDRO MICHAEL COSTA PEREIRA, 46, 450; 22895, EVANDRO PEREIRA NEVES, 43, 1197; 37609, EVANDRO RODRIGUES SILVA, 45, 621; 70439, EVANDRO WILSON OLIVEIRA DA SILVA, 46, 452; 17874, EVARLEY MIRANDA DOS SANTOS, 39, 2772; 59348, EVERALDO COSTA DE SOUZA, 38, 3841; 76745, EVERALDO DA SILVA XAVIER, 38, 3693; 66593, EVERALDO DA TRINDADE PEREIRA, 43, 1199; 19975, EVERALDO GOES GUEDES, 38, 3528; 57297, EVERMANOS GOMES DA SILVA, 40, 2645; 59237, EVERSON FELIPE SOUZA MATOS, 39, 2793; 77989, EVERSON LUIS SAMPAIO COSTA, 49, 193; 55298, EVERSSON ROMARIO

DOS SANTOS RODRIGUES, 38, 3798; 25512, EVERTON AUGUSTO PINTO RIBEIRO, 38, 3760; 79382, EVERTON DORNELAS MESSIAS, 41, 1897; 65145, EVERTON FLAVIO RUIZ DA COSTA, 39, 3172; 72858, EVERTON GUIMARÃES LIMA, 45, 662; 65407, EVERTON JOSE DOS SANTOS PAIVA JUNIOR, 38, 3566; 53323, EVERTON LEANDRO COELHO SILVA, 45, 735; 80357, EVERTON MARTINS DE LIMA, 45, 657; 20834, EVERTON REIS DE OLIVEIRA, 38, 3321; 31780, EVERTON AMORIM FERREIRA, 40, 2202; 67163, EWERTON BRITO DE CASTRO, 44, 1057; 62538, EWERTON DA SILVA NASCIMENTO, 46, 573; 66271, EWERTON DOS SANTOS AMARAL, 43, 1360; 06016, EWERTON FERNANDO COSTA DE SOUZA, 46, 453; 77975, EWERTON GUSTAVO FERREIRA PAES, 44, 916; 17483, EWERTON JOSÉ WILSON MONTEIRO RODRIGUES, 39, 3250; 52617, EWERTON LEANDRO TEIXEIRA BRANDÃO, 47, 340; 49750, EWERTON LOUZADA DOS SANTOS, 39, 3056; 32285, EWERTON LUIZ MIRANDA CARDOSO, 40, 2287; 70296, EWERTON LUZ NAVARRO DE SOUSA, 41, 1797; 05299, EVERTON SANTOS DE MATOS, 47, 389; 15837, EVERTON SERGIO MELO DE ALMEIDA, 44, 874; 34420, EWERTON LUIZ DA SILVA COSTA, 39, 2863; 50007, EXPEDITO GILBERTO PARANHOS DA SILVA JÚNIOR, 39, 3129; 74969, EZEQUIEL ALVES MAGRINI, 38, 3817; 36422, EZEQUIEL DA CUNHA SARMENTO, 41, 1746; 53027, EZEQUIEL FERREIRA MAIA, 38, 3440; 61389, FABIANO CRUZ PALACIO, 39, 2732; 55816, FABIANO DOS SANTOS SILVA, 40, 2248; 60897, FABIANO LOPES DE MELO, 40, 2272; 41042, FABILSON CUNHA DO NASCIMENTO, 43, 1142; 66821, FABIO ALEXANDRE LIMA PEREIRA, 45, 611; 34143, FÁBIO BERNARDES BATISTA, 48, 211; 40562, FÁBIO CABRAL FORTUNA, 41, 1830; 64990, FÁBIO CARDOSO PEREIRA, 51, 54; 27048, FÁBIO CORREA DE MORAES, 38, 3741; 73793, FÁBIO CORREA TAVARES, 38, 3801; 72036, FÁBIO COSTA BORGES, 39, 2941; 19615, FÁBIO COSTA DE OLIVEIRA, 41, 2167; 81157, FÁBIO DA SILVA ACUNA DE SOUSA, 46, 552; 59065, FÁBIO DAMIEN GONCALVES ALCANTARA, 40, 2313; 41585, FÁBIO DE SOUZA MELO, 53, 12; 54627, FÁBIO DE SOUZA RAIOL, 44, 842; 67561, FÁBIO DOS SANTOS FERREIRA, 40, 2556; 64774, FÁBIO FERREIRA MALFREDO, 39, 2932; 64156, FÁBIO GABRIEL MILHOMEM, 40, 2262; 45192, FÁBIO HENRIQUE COSTA NASCIMENTO, 38, 3846; 18765, FÁBIO HENRIQUE LEITE DOS ANJOS, 39, 2720; 47974, FÁBIO JHONES DOS SANTOS, 41, 1811; 53083, FÁBIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA, 38, 3549; 79643, FÁBIO JOSE MARTINS DA CRUZ, 39, 3024; 38373, FÁBIO JUNIOR DOS SANTOS OLIVEIRA, 42, 1670; 83992, FÁBIO MORAES DOS SANTOS, 45, 676; 15657, FÁBIO OLIVEIRA SILVA, 40, 2650; 03774, FÁBIO ROBERTO DUARTE TEIXEIRA, 47, 394; 18547, FÁBIO RODRIGUES OLIVEIRA, 45, 609; 32266, FÁBIO SARAIVA DO NASCIMENTO, 40, 2678; 65300, FÁBIO SIQUEIRA CAVALCANTE, 38, 3326; 47706, FÁBIO SOARES ALMEIDA, 39, 3219; 24608, FÁBIO SOUZA DA COSTA, 39, 2777; 32613, FÁBIO TULLIO CAVALCANTE DA CRUZ, 40, 2324; 67030, FÁBIO VIEIRA FREITAS, 40, 2609; 38321, FÁBIO WILLIAM NASCIMENTO QUEIROZ, 42, 1474; 50783, FABRICIO ALMEIDA BELFORT, 40, 2654; 11540, FABRICIO ANTONIO VASCONCELOS DOS PASSOS, 43, 1098; 65034, FABRÍCIO ARAUJO RODRIGUES, 48, 272; 27638, FABRICIO ATHAYDE SILVA, 47, 318; 36208, FABRICIO AUGUSTO DIAS REBELO LIMA, 38, 3642; 25694, FABRICIO BARBOSA SANTOS, 41, 1943; 18423, FABRÍCIO DA SILVA LOBATO, 50, 89; 14385, FABRÍCIO DE ALMEIDA MOTA, 46, 414; 44151, FABRÍCIO DE SOUZA PERES DUARTE, 39, 3125; 47628, FABRÍCIO DIAS DOS SANTOS, 39, 2808; 64034, FABRÍCIO EGÍDIO DE FREITAS PEREIRA, 45, 644; 52807, FABRÍCIO FRAIA MARANHÃO, 45, 745; 16180, FABRÍCIO FRANCO SANTOS, 45, 750; 75306, FABRÍCIO LIMA DA SILVA, 41, 2025; 66311, FABRÍCIO MACEDO BARROS, 40, 2359; 40162, FABRÍCIO PINHEIRO BAIA, 55, 2; 79583, FABRÍCIO ROZENDO DA COSTA, 43, 1122; 40694, FABRÍCIO SANTA BRIGIDA DOS SANTOS, 44, 1012; 41135, FABRÍCIO SILVA DE SOUZA, 40, 2508; 22313, FABRÍCIO SIQUEIRA LIMA, 41, 1758; 25790, FABRÍCIO SOARES DA SILVA, 43, 1172; 38463, FABRÍCIO SOUZA DE OLIVEIRA, 43, 1202; 24785, FAGNER DIEGO DA SILVA TEIXEIRA, 43, 1238; 37529, FAGNER DOS ANJOS DE SOUSA, 40, 2694; 12100, FAGNER GONÇALVES RIBEIRO, 38, 3290; 40180, FAGNER LIMA DA CONCEIÇÃO, 45, 782; 29726, FAGNER PANTOJA DE NOVAES, 46, 549; 80622, FAGNER TADEU FERREIRA SILVA, 44, 830; 29451, FAGNO FREITAS LIMA, 44, 825; 77533, FAUSTINO COSTA DE OLIVEIRA JÚNIOR, 38, 3556; 39632, FAYLON GOMES DE SOUSA, 43, 1222; 63683, FELIPE RAMOS GORDO, 43, 1272; 42799, FELIPE ALEX CARDOSO, 41, 1812; 60865, FELIPE ANGELO FONSECA BARROS, 39, 3105; 70629, FELIPE AUGUSTO CASTRO FAGUNDES, 40, 2303; 62603, FELIPE AUGUSTO NASCIMENTO SIQUEIRA, 42, 1372; 63722, FELIPE CARVALHO DE SA, 38, 3603; 13741, FELIPE CARVALHO TRINDADE, 42, 1526; 80395, FELIPE DA SILVA GUERREIRO, 39, 2775; 83267, FELIPE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, 38, 3342; 72897, FELIPE EDUARDO SILVA SOUSA, 39, 2885; 44944, FELIPE FRANZINA RODRIGUES, 38, 3768; 40788, FELIPE GIRARDI, 38, 3800; 63014, FELIPE LAURO BERNARDES, 45, 710; 45819, FELIPE LEON MIRANDA CORREA, 48, 244; 42425, FELIPE LEONARDO PINHEIRO DA SILVA, 39, 2936; 39847, FELIPE LIMA SOZINHO, 45, 665; 50747, FELIPE MARQUES DE SOUSA, 43, 1362; 48927, FELIPE MENDES SIQUEIRA, 43, 1153; 62205, FELIPE MONTEIRO ALMEIDA, 52, 27; 64851, FELIPE PINHEIRO DAS NEVES, 45, 651; 21231, FELIPE SANTOS DA SILVA, 50, 98; 37557, FELIPE SIQUEIRA GOMES, 39, 3213; 26733, FELIPE VIANA LIMA, 38, 3295; 13305, FELIPE VIDAL DA COSTA, 39, 2953; 22329, FELIPE WILLIAN MORAES DO NASCIMENTO, 41, 2007; 15616, FELLYPE GRANDT SILVA DO ROSARIO, 38, 3441; 31557, FERDINAND DE SOUSA SANTIAGO, 42, 1642; 66143, FERNANDO ALEXANDRE SILVA SOARES, 38, 3699; 29767, FERNANDO ALVES TEIXEIRA, 38, 3509; 48074, FERNANDO AMORIM DA SILVA, 40, 2550; 83079, FERNANDO

BARBOSA DE SOUSA, 41, 1922; 78433, FERNANDO CEZAR SILVA DE LIMA, 42, 1420; 45186, FERNANDO DA SILVA CALDAS, 39, 3089; 36984, FERNANDO DOS SANTOS RAMOS, 38, 3703; 06831, FERNANDO DUARTE RIBEIRO, 41, 1873; 36842, FERNANDO GOMES DOS SANTOS, 43, 1101; 62285, FERNANDO HENRIQUE DA SILVA ALBERNAS, 42, 1706; 52316, FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS CARDOSO, 42, 1390; 20185, FERNANDO JUAN SOUSA DOS SANTOS, 44, 1035; 75420, FERNANDO OLIVEIRA DE SOUZA, 45, 674; 29534, FERNANDO OTAVIO LOBATO RAMOS, 38, 3888; 21997, FERNANDO RIBEIRO BARBOSA, 42, 1535; 18154, FERNANDO RODRIGUES GONÇALVES, 45, 580; 52006, FERNANDO SENA DE LIMA, 41, 1793; 61444, FERNANDO SILVA AGUIAR, 47, 367; 19803, FERNANDO SOUSA SILVA, 41, 2132; 26677, FERNANDO VERAS RAMOS, 40, 2474; 35091, FERNANDO VICTOR RIBEIRO SOUZA, 40, 2635; 12233, FERNANDO VINICIUS MOIA DOS SANTOS, 39, 3040; 54278, FERNANDO VITOR RODRIGUES PEREIRA FILHO, 42, 1512; 79706, FILIPE BATISTA SILVA, 38, 3383; 54170, FILIPE DA SILVA COSTA, 43, 1207; 42155, FILIPE JOSÉ PEREIRA DA COSTA, 41, 1869; 44353, FILIPE LUIZ DA SILVA BENJAMIN, 44, 940; 83441, FILIPE MIRANDA, 41, 2036; 19012, FILIPE SANTOS SOARES, 47, 317; 52351, FLAVERTON VIEIRA DOS SANTOS, 42, 1433; 15972, FLAVIANO EMILIO COSTA CONDE, 40, 2592; 61015, FLAVIO ALEXOPULOS FERREIRA, 44, 878; 13306, FLAVIO ARAUJO SOUSA, 38, 3748; 13774, FLÁVIO AUGUSTO FARIAS D'OLIVEIRA, 39, 3115; 71764, FLAVIO BARROS NEVES, 38, 3356; 18206, FLAVIO DA SILVA DE MOURA, 49, 133; 38648, FLAVIO DA SILVA MAIA, 38, 3523; 82526, FLAVIO DOS ANJOS DE SOUSA, 41, 1776; 81463, FLAVIO ENIFAS DE LIMA CORREA, 38, 3883; 65887, FLAVIO KLEMERSON AGUIAR VINHOTE, 42, 1506; 14850, FLAVIO LINCOLN DE CASTRO MELO, 38, 3683; 18077, FLAVIO MOREIRA DE SOUZA, 39, 2849; 15785, FLAVIO NASCIMENTO LIMA, 41, 2154; 14869, FLAVIO PEDRO DE LIMA, 41, 2072; 22358, FLAVIO RAFAEL DA SILVA TRAVASSOS, 46, 493; 21584, FLAVIO SILVA E SILVA, 40, 2696; 76916, FLAVIO SILVESTRE LEAO FREITAS JUNIOR, 44, 888; 24551, FLÁVIO VIANA DE ALMEIDA, 40, 2337; 46499, FLORENTINO ERICEIRA PESTANA NETO, 44, 796; 22440, FRANCO BERNARDO LIRA DANTAS, 51, 73; 76473, FRANCEL TAVARES DE LIMA, 44, 922; 79406, FRANCI ABREU BASTOS, 42, 1625; 66091, FRANCINALDO NASCIMENTO ALMEIDA, 40, 2408; 40411, FRANCINEI DA SILVA LINO, 39, 3177; 50604, FRANCINEI NATALINO SANTOS DE OLIVEIRA, 43, 1343; 66429, FRANCINEI WARLEN NASCIMENTO GUMARAES, 39, 2827; 32508, FRANCIS JUNIOR SOUZA DA PENHA, 52, 34; 81093, FRANCIS LIMA BRITO, 39, 2892; 32907, FRANCISCO ADELINO DOS SANTOS MOREIRA, 47, 297; 13390, FRANCISCO ALEX SOUZA RODRIGUES, 40, 2200; 29292, FRANCISCO CHARLES CIPRIANO DE SOUZA, 46, 482; 49417, FRANCISCO CHARLES SANTOS DA SILVA, 44, 973; 14258, FRANCISCO CLAUDINEY SILVA MARQUES, 38, 3260; 84508, FRANCISCO DA SILVA, 42, 1465; 31172, FRANCISCO DA SILVA COSTA, 39, 3175; 60992, FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO DE SOUSA, 43, 1184; 40944, FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO LESSA, 38, 3740; 29812, FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA PINTO, 41, 1844; 63469, FRANCISCO DENITT GONÇALVES NOVAIS, 42, 1646; 33356, FRANCISCO DOS SANTOS ALMEIDA, 40, 2396; 63097, FRANCISCO EDER PACHECO DE SOUZA, 40, 2465; 30632, FRANCISCO EDJAILSON LOPES DA COSTA, 47, 375; 41758, FRANCISCO EDVALDO DE OLIVEIRA LINS, 45, 694; 22089, FRANCISCO ESTEAL CRAVEIRO DE OLIVEIRA, 48, 257; 83014, FRANCISCO FERNANDO CARDOSO FERREIRA, 39, 2997; 49686, FRANCISCO FRANCIANE ARAUJO MOURÃO, 40, 2546; 30512, FRANCISCO GALUCIO DE ANDRADE FILHO, 41, 2065; 63611, FRANCISCO GEORGE TAVARES DE AVIZ, 38, 3734; 64360, FRANCISCO GOMES SILVA, 41, 1921; 17681, FRANCISCO IRAND SILVA PANTOJA, 38, 3710; 78892, FRANCISCO ÍTALO LEITE MAIA, 38, 3340; 17471, FRANCISCO IVAN DE ARAUJO NUNES FILHO, 47, 307; 18949, FRANCISCO JOSÉ MAGNO BARROSO FILHO, 44, 994; 22779, FRANCISCO LAVOUZIER DOS SANTOS BARBOZA, 39, 2701; 28209, FRANCISCO LEONARDO CARNEIRO OLIVEIRA, 42, 1694; 36252, FRANCISCO MARLON DE SOUSA PAULA, 41, 1899; 45721, FRANCISCO MENEZES FILHO, 43, 1240; 19606, FRANCISCO NAZARENO DA SILVA BRAGA, 41, 2009; 44378, FRANCISCO PAULO DE SOUSA JUNIOR, 44, 831; 36972, FRANCISCO PINHEIRO DOS SANTOS, 40, 2216; 36022, FRANCISCO RAGAU CIPRIANO DE ALMEIDA, 38, 3366; 80025, FRANCISCO ROBSON MORAES REIS, 41, 1855; 64622, FRANCISCO WESLEY DOS SANTOS, 38, 3942; 26108, FRANCISCO WHARLESON TORRES DA SILVA, 38, 3802; 76717, FRANCI VALDO BARBOSA CHERMONT, 39, 2787; 50920, FRANCO DANNY CAVALCANTE RODRIGUES, 38, 3728; 39044, FRANCO WILLYAMS EVANGELISTA DA SILVA, 41, 2112; 44247, FRANK BRUNO EGUES RIBEIRO, 38, 3432; 73027, FRANK MENDES DA SILVEIRA, 38, 3789; 79217, FRANK MIRANDA CORREA, 42, 1562; 50216, FRANK SALES NUNES BRITO, 51, 72; 74670, FRANK SOUZA DE OLIVEIRA, 42, 1496; 43464, FRANK WILLY DOS SANTOS VALE, 41, 1944; 71315, FRANKDAVISON BRILHANTE PIXUNA, 43, 1251; 73300, FRANKLIN BRANDÃO DE SOUZA, 43, 1341; 56045, FRANKLIN DE SOUSA REIS, 41, 1771; 06916, FRANKLIN TAVARES TEIXEIRA, 45, 647; 41574, FRANKS MARQUES SILVA COUTINHO, 39, 2928; 24872, FRANQUE OLIVEIRA MODESTO, 41, 2083; 48394, FREDSON HOLANDA NUNES, 55, 4; 51249, GABRIEL AUGUSTO LIMA OLIVEIRA, 40, 2458; 11408, GABRIEL BARREIROS DA SILVA, 44, 968; 31804, GABRIEL CARDOSO DOS SANTOS, 52, 38; 64476, GABRIEL CESAR MARTINS DE SOUZA, 41, 1845; 61173, GABRIEL DA SILVA ALMEIDA, 39, 2714; 14492, GABRIEL DIANGELIS BRITO DA SILVA, 40, 2486; 73177, GABRIEL RODRIGUES GOMES, 44, 1005; 54226, GABRIEL TRINDADE MELEM, 44, 811; 53248, GEAN FERREIRA DE NORONHA, 39, 3030; 82238, GEAN RÉGO

WILLE, 44, 925; 25746, GEAN ROBERT DO AMARAL LEAL, 38, 3395; 18914, GEDEIAS DA SILVA ASSIS, 38, 3610; 49953, GEDERSON DE OLIVEIRA ARAUJO, 39, 2835; 61192, GEIDSON ALVES MOREIRA, 44, 870; 29374, GEILSON DE ASSUNÇÃO SILVA, 39, 2962; 46203, GEINYL RODRIGUES SILVEIRA, 44, 879; 51987, GEISIAN CORRÊA ALVES, 42, 1546; 22712, GELIELTON GUIMARAES DANTAS, 49, 129; 51850, GENERSON ERON TRINDADE BRITO, 38, 3592; 79316, GENERSON LUIZ CARDOSO PEREIRA, 42, 1624; 84195, GENILSON COSTA DOS SANTOS, 47, 388; 36337, GENILSON COSTA GOMES, 45, 700; 74494, GENILSON OLIVEIRA DA SILVA, 39, 3241; 80050, GENILSON ROBERTO PAIXÃO DE SOUZA, 39, 3025; 21909, GENILTON DE CAMPOS BARBOSA, 38, 3826; 60716, GENISON MAIA DA CRUZ, 38, 3654; 57084, GEORGE DE OLIVEIRA ALVES, 40, 2301; 18853, GEOVÁ MOREIRA VERBENO, 38, 3886; 50757, GEOVANE DE ARAÚJO DOS ANJOS, 40, 2294; 67304, GEOVANE FONSECA QUARESMA, 48, 232; 70505, GEOVANI COELHO TRINDADE, 38, 3346; 67027, GEOVANI RODRIGUES BARBOSA, 41, 1917; 49887, GEOVANI TEIXEIRA MEDEIROS, 40, 2583; 19594, GEOVANILDO PEREIRA DE SOUSA, 43, 1352; 23822, GEOVANNE LUIS VASCONCELOS BARBOSA, 39, 3237; 65408, GEOVANY VAZ CAMPELO, 38, 3371; 83878, GERALDO COSTA JUNIOR, 39, 2760; 64167, GERMANO POMPEU ALMEIDA JUNIOR, 40, 2219; 63439, GERSON ADERSON CORREIA DOS SANTOS, 48, 263; 16277, GERSON BRONI PEREIRA FILHO, 40, 2258; 51375, GERSON COSTA DE OLIVEIRA, 40, 2251; 81876, GERSON DE ARAÚJO FEITOSA, 41, 1810; 15846, GERSON DE CASTRO BORGES, 38, 3402; 21383, GERSON DE NAZARE FERREIRA CARNEIRO, 42, 1476; 47667, GERSON FREITAS CARDOSO, 39, 3018; 75451, GERSON LIRA BARROS NETO, 48, 201; 40817, GERSON MONTEIRO DA SILVA, 38, 3935; 13300, GERSON PAULO DA SILVA GOMES, 42, 1611; 23239, GERSON PEDRO DE OLIVEIRA BRITO, 42, 1703; 38600, GERSON PEREIRA DE SOUSA, 41, 1890; 29740, GERSON RIBEIRO DE MEDEIROS NETO, 40, 2476; 14390, GERSON RODRIGUES DO AMARAL, 43, 1125; 50673, GERSON SANTO DE SOUZA, 44, 1011; 38334, GERSONLIANO SILVA DOS PASSOS, 38, 3580; 13276, GETÚLIO RIOS FRAZÃO, 41, 1886; 66125, GEULINAN LOPES SILVA, 44, 995; 23044, GIANCARLO DA SILVA BORGES, 43, 1260; 56590, GIDEGLAN DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, 38, 3859; 72473, GIEGO LUCIO SANTOS DE OLIVEIRA, 40, 2576; 81100, GIL DEAN TRINDADE BORGES, 40, 2278; 25428, GILBERTO AZEVEDO SILVA, 45, 690; 16541, GILBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA, 41, 2088; 65682, GILBERTO ROCHA DA SILVA, 43, 1316; 59606, GILBERTO SILVA SOUSA JUNIOR, 38, 3814; 56619, GILDECI SILVA DA COSTA, 40, 2622; 44657, GILDEONIS DA CRUZ LEONIDAS CUTRIM, 39, 2988; 40841, GILDERLAN HONORIO PEREIRA, 38, 3463; 47146, GILUARDE SILVA DE MELO, 42, 1534; 63610, GILMAR FERREIRA DOS SANTOS, 38, 3644; 15805, GILMAR SANTOS DE QUEIROZ, 40, 2450; 43033, GILSON DA SILVA ARAUJO, 39, 2951; 25947, GILSON NEY FURTADO ASSUNÇÃO, 38, 3933; 21848, GILSON RIBEIRO MAGALHÃES, 40, 2633; 41270, GILSON TEIXEIRA DE SOUZA, 39, 3202; 54342, GILVAN PEREIRA DA SILVA, 40, 2496; 67255, GILVANE PEREIRA AGUIAR, 52, 51; 58950, GIMERSON CESAR DIAS DE SOUZA, 42, 1734; 64740, GINALDO CELIO SANTANA MONTEIRO, 41, 2100; 15617, GIORGANE GONÇALES RODRIGUES SILVA, 39, 3122; 81470, GIOVANE MILHOMEM GONÇALVES, 40, 2422; 33855, GIOVANI LEAL RÉGO, 39, 3220; 17965, GIOVANI PAMPLONA CORDEIRO, 43, 1115; 47756, GLADSTON RIBEIRO GUIMARÃES JUNIOR, 38, 3718; 29085, GLAUBER ALENCAR MARINHO, 46, 496; 61531, GLAUBER DA SILVA DA SILVA, 43, 1359; 74704, GLAUBER MARTINS AMORIM, 46, 423; 25848, GLAUBER SANTOS DE SOUZA, 40, 2545; 53669, GLAUCO FÁBIO DE SOUZA CARVALLO, 46, 539; 54562, GLAUCO PHYLIP NEVES DA SILVA, 43, 1353; 73984, GLAUDSON CARLOS PEREIRA DO ROSARIO, 41, 1938; 38066, GLAYDSON RODRIGUES DO VALE, 39, 2866; 60308, GLAYDSON RODRIGUES PEREIRA, 44, 1003; 18103, GLAYPHERSON CRISTHEE DO NASCIMENTO RODRIGUES, 38, 3623; 63604, GLEBSOM DA SILVA RAMOS, 41, 1802; 46725, GLEIDSON DA SILVA BEZERRA, 40, 2681; 64915, GLEIDSON KLEBER BRANDÃO NASCIMENTO, 46, 488; 27182, GLEIDSON VILHENA DA SILVA, 44, 1004; 84901, GLEISON POMPEU SOARES, 42, 1499; 59970, GLEISSON HUPPES, 40, 2221; 39347, GLEYDISON DE ARAUJO CORREA, 50, 78; 21174, GLEYDSON ANTONIO DA COSTA MELENDEZ ALVES, 39, 3215; 63368, GLEYDSON PALHETA DA ROCHA, 44, 1050; 78253, GLEYSER CESAR DA SILVA SANTANA, 42, 1681; 18796, GLEYSON LIMA LOPES, 47, 373; 56686, GLEYSON RODRIGUES PINHO, 40, 2372; 30668, GOMER LUIZ MOREIRA, 40, 2619; 29329, GRACCO ANDERSON GARCIA CARNEIRO, 38, 3695; 43816, GRACILIANO DE JESUS GOMES MUNIZ JUNIOR, 40, 2354; 20310, GREISON ROBERT SILVA DOS REIS, 39, 3139; 26723, GUANAIR EUGÊNIO RODRIGUES COSTA, 39, 2699; 63262, GUILHERME CORREIA CAMPELO, 38, 3897; 15545, GUILHERME DE CARVALHO, 42, 1740; 21084, GUILHERME EMANOEL OLIVEIRA SILVA, 38, 3563; 57173, GUILHERME SILVA BARBOZA, 39, 2875; 34273, GUILHERME XAVIER BAHIA, 42, 1430; 59196, GULETE DA CRUZ SILVA, 40, 2565; 15806, GUSTAVO AUGUSTO SILVA DE LIMA, 43, 1220; 84222, GUSTAVO FABRÍCIO FRANCISCO DORAZIO, 42, 1392; 18145, GUSTAVO LEANDRO SILVA PASSOS, 38, 3860; 65788, GUSTAVO MENEZES DE ALMEIDA, 43, 1347; 51532, GUSTAVO MICHEL DE JESUS SILVA, 40, 2614; 56436, GUSTAVO PIRES CAVALCANTE, 40, 2312; 16229, GUSTAVO RAMALHO DE MORAIS, 38, 3940; 18549, GUSTAVO RIBEIRO LIMA, 40, 2547; 14134, GUSTAVO SILVA FERREIRA, 38, 3627; 32466, GUTEMBERG VELOSO DA CONCEIÇÃO, 38, 3481; 73489, HAGNER SANTOS DA SILVA, 40, 2320; 45278, HAIRTON SANTOS BELEZA, 43, 1076; 54459, HALDRIN COLLIS MENDONÇA TOCANTINS DA CONCEIÇÃO, 42, 1467; 57042, HAMILTON BELO DA SILVA SANTOS, 40, 2171;

62796, HANDERSON ROGÉRIO MORAES DA COSTA, 39, 3123; 79770, HARISON DE ALMEIDA SOUSA, 40, 2457; 45543, HARLEY PEREIRA MODESTO, 40, 2469; 07608, HAROLDO ALVES DE OLIVEIRA, 44, 982; 52168, HAROLDO ANDRIEVY FREITAS PINTO, 38, 3737; 71893, HAWANDSON ARAÚJO DA SILVA, 41, 1765; 32219, HEBER ANTUNES OLIVEIRA, 38, 3595; 40319, HEDER SILVA DO MONTE, 38, 3833; 17782, HEDERLAN GALUCIO DOS SANTOS, 41, 1974; 54020, HEDERSON LOBATO RODRIGUES DA SILVA, 46, 557; 67397, HÉDION WESLEY SILVA XAVIER, 46, 412; 83104, HEDLENDEL SOUSA PEREIRA, 45, 776; 38870, HEGON HENRIQUE CORREA DA SILVA, 39, 2751; 38627, HEITOR DE SOUSA GOMES, 40, 2594; 64585, HEITOR OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 46, 462; 56716, HELDER DOS SANTOS CASTRO, 40, 2642; 16787, HÉLIO ALVES FEITOSA, 45, 604; 31318, HÉLIO BRUNO SILVA OLIVEIRA, 39, 2853; 53911, HÉLIO DA SILVA VIANA, 38, 3641; 82015, HÉLIO HENRIQUES GOMES PASCOAL, 49, 159; 64131, HÉLIO ROSA MESCOUTO, 39, 2954; 59987, HELLISON SILVA MOTA, 38, 3434; 35837, HELTON DA SILVA PEDRO, 44, 853; 48243, HELTON JERRY RAMOS DE MATOS, 38, 3630; 34609, HELTON PÉRICLES SANTOS BACELAR, 49, 136; 76673, HEMERSON DOS REIS RODRIGUES, 41, 1977; 75472, HEMERSON FURTADO SANTOS, 43, 1287; 46071, HENNEK FERNANDO DA SILVA LIMA, 38, 3514; 61342, HENRIQUE BASTOS BARATA, 44, 801; 41461, HENRIQUE DE OLIVEIRA AMANAJAS, 38, 3744; 19949, HENRIQUE DE SENA ALHO, 46, 491; 64895, HENRIQUE DO NASCIMENTO MAGNO, 39, 2743; 14962, HENRIQUE GIOVANE DAMASCENO FONSECA, 38, 3478; 20570, HERBERT ROMULO DA SILVA OLIVA, 43, 1128; 47546, HERBERT TORRES DE MENEZES, 39, 2964; 60400, HERCULANO DE FREITAS JERONIMO, 48, 236; 59243, HERCULES ANDRE SIQUEIRA DAVID, 43, 1133; 15814, HÉRCULES CALISTENIS BELEZA LIMA, 39, 2860; 55142, HÉRICO FELIPE BASTOS PEREIRA, 40, 2524; 34739, HERIKSEN BRAGANCA CABRAL, 41, 1857; 53547, HERIVELTON FERNANDES MARQUES, 39, 2944; 59954, HERIVELTON TAMERSON PEREIRA CARDOSO, 40, 2683; 83836, HERNANDES ALMEIDA DE CARVALHO, 38, 3832; 14171, HERNANDES GOMES DE SOUSA, 42, 1690; 59075, HEROD ADRIEL MARQUES DA COSTA, 41, 1841; 76833, HERVERTON RENAN AMORIM LOPES, 54, 10; 14138, HERYKSON LENDER DA CUNHA OLIVEIRA, 45, 643; 30733, HEUDSON BRUNO CARVALHO FERREIRA, 44, 966; 65897, HIAGO AMARAL BRAGA, 40, 2182; 35892, HIAGO OLIVEIRA PINHEIRO, 44, 1036; 18085, HIGOR ALMEIDA DAMASCENO, 44, 958; 16326, HIGOR BRENDO SILVA DA SILVA, 38, 3278; 38826, HILLER DOS SANTOS SOUSA, 40, 2290; 57630, HILTON CABRAL TAVORA, 42, 1601; 33256, HILTON CHAVES MARTINS, 45, 768; 59442, HILTON LUIZ DO ROSARIO ALVES, 40, 2665; 21918, HORACIO LIMA DA SILVA, 53, 24; 14185, HUDSON FERREIRA MELO, 42, 1428; 65279, HUGO ALEXANDRE BORGES BAIA, 41, 1931; 19551, HUGO ANDERSON GONÇALVES FREITAS, 42, 1458; 63159, HUGO CASSIO MOREIRA DA CUNHA, 45, 645; 70630, HUGO DANIEL BARREIROS GUIMARAES, 52, 50; 14621, HUGO DOS SANTOS RAMOS, 41, 1994; 21991, HUGO FELIPE SANTA BRIGIDA DO NASCIMENTO, 38, 3601; 17413, HUGO FERNANDO DOS SANTOS AMORIM, 40, 2587; 30377, HUGO FERREIRA, 40, 2203; 34091, HUGO LEONARDO LEAL SOUZA, 41, 2001; 17515, HUGO MAGALHÃES MARTINS, 44, 931; 33827, HUGO MORAES CANTÃO, 42, 1523; 31769, HUGO NATHAN GEMAUQUE MAURICIO, 44, 1002; 22745, HUGO PEREIRA CARVALHO, 42, 1679; 24147, HUGO RAFAEL BEZERRA DO NASCIMENTO, 38, 3680; 80817, HUGO RAFAEL OLIVEIRA DA COSTA, 45, 582; 78312, HUGO RANGEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, 43, 1186; 65830, HUGO RAPHAEL DE SOUZA MACHADO, 38, 3491; 57942, HUGO SOUZA AMARAL, 38, 3636; 50989, HUGO VILANE FONTES MEDINA DE MELO, 44, 850; 14935, HUMBERTO HADAM DA SILVA COSTA, 39, 2905; 16098, HURY AUGUSTO CRUZ MACIEL, 46, 441; 67203, HYDENBERG PRUDENCIO SILVA, 46, 508; 57144, HYGO DE LIMA PANTOJA, 44, 1038; 41596, ICARO RODRIGO GOES MIRANDA, 41, 2147; 57641, IDENE TAVARES ARAÚJO, 38, 3906; 53203, IDEQUEL VIDAL LEANDRO, 39, 2966; 22866, IDNILSON ROMÁRIO GAMA, 38, 3451; 50923, IEDERSON RONNY PEREIRA COSTA, 53, 22; 55067, IEUDÉS ADAO DE SOUZA, 47, 310; 13273, IGNACIO JOSE DE ALMEIDA PEDRO, 38, 3443; 76240, IGO MOREIRA DE OLIVEIRA, 39, 2920; 67614, IGO RAFAEL CARVALHO DE LIMA, 38, 3310; 77332, IGOR ALBERTO JARDIM CORDEIRO COSTA, 38, 3836; 27160, IGOR FERREIRA DE ARAÚJO, 41, 1813; 18617, IGOR JOSE GUIMARAES ESTEVES ALVES, 40, 2314; 65747, IGOR MIRANDA CARDOSO RODRIGUES, 38, 3655; 23283, IGOR PAULO RIBEIRO TOMAZ, 42, 1632; 60443, IGOR PEREIRA CARDOSO, 41, 2015; 66200, IGOR PEREIRA JACOB, 39, 3218; 38474, IGOR WILLIAN RAMOS NUNES, 42, 1453; 76317, ILCIMAR DA SILVA DE SOUZA, 39, 3034; 25442, ILDERLAN RODRIGUES SILVA, 42, 1422; 38073, ILIANDRE COSTA COELHO, 42, 1466; 20710, ILLELSON RAFAEL DA SILVA BARBOSA, 43, 1345; 19678, ILSION MULLER DA SILVA MENDES, 39, 3071; 38883, INACIO DOS SANTOS SILVA, 41, 1809; 59708, IORRANYS SOUSA GONZAGA, 40, 2456; 64463, IRAN DE SOUZA CAMPOS, 38, 3291; 57190, IRANILDO DA SILVA OLIVEIRA, 39, 2945; 28739, IRANILDO DA SILVA SOARES, 40, 2686; 58099, IRANILDO DOS SANTOS NASCIMENTO, 45, 775; 35787, IRINEU NETO REIS TRINDADE, 40, 2302; 57713, IRIS LOBATO MORAES, 43, 1286; 16118, ISAAC COSTA RAMOS, 47, 322; 44331, ISAAC DA SILVA SOUSA, 45, 624; 66178, ISAAC DOS REIS TORRES, 42, 1443; 70576, ISAAC GONCALVES PORTILHO, 41, 2077; 22547, ISAAC SANTOS MAGNO, 40, 2375; 59984, ISAC DOS SANTOS PAIXAO, 42, 1501; 20128, ISAIAS COELHO DOS SANTOS, 39, 2838; 35911, ISAIAS DA SILVA SOUSA, 44, 932; 48028, ISAUQUE ALVES DE ASSIS VIEIRA DA SILVA, 50, 85; 74443, ISMAEL BRITO GOMES, 38, 3370; 73159, ISMAEL DOS SANTOS MAUES, 42, 1738; 43213, ISMAEL PEREIRA SANTOS, 38, 3311; 57415, ISRAEL BRUNO TEIXEIRA

GONZALEZ, 42, 1621; 25231, ISRAEL DA PAZ RESPLANDE, 39, 3244; 19895, ISRAEL RÊGO DA SILVA, 40, 2360; 29283, ISRAEL VIEIRA FRAZAO, 47, 285; 10732, ITALO DA SILVA MEDEIROS, 53, 23; 22467, ITALO KENNEDY SANTOS SOUSA, 42, 1710; 79309, IULLY BECKMAM DE SOUSA MIRANDA, 42, 1604; 14344, IURI DA SILVA DA COSTA, 44, 1045; 62499, IURI DA SILVA PANTOJA, 38, 3572; 24878, IURY MATOS FERREIRA, 41, 2116; 20742, IVAN BRENDO LIMA DA SILVA, 43, 1107; 34574, IVAN CIRQUEIRA DE ARAÚJO GOMES, 46, 556; 57978, IVAN MAGALHÃES DE OLIVEIRA, 38, 3725; 48129, IVAN MATOS DE FRANÇA, 39, 3168; 80419, IVAN PEREIRA DA SILVA, 38, 3274; 60409, IVAN ROMÁRIO COSTA DE PAULA, 40, 2511; 71568, IVANILDO DA SILVA MESQUITA, 41, 2056; 10270, IVEN VIANA DA COSTA, 38, 3711; 17409, IVO SOUSA CARDOSO, 40, 2322; 30345, IWISSON BRUNO DA SILVA DE OLIVEIRA, 40, 2632; 82906, IZAIAS ALVES DOS SANTOS, 41, 1866; 32065, IZAQUE SILVA NOGUEIRA, 46, 466; 52089, JOSENILTON MAGALHAES DOS SANTOS, 38, 3943; 17979, JACK HELSON NASCIMENTO ASSUNÇÃO, 45, 585; 15809, JACK LUIS FRANÇA RAMOS, 44, 855; 30261, JACKILENO DE FARIAS SERRÃO, 38, 3275; 55196, JACKSON ANDRADE DE AQUINO, 43, 1158; 47455, JACKSON DA SILVA GOMES, 45, 681; 85040, JACKSON DOUGLAS FERREIRA DA SILVA, 46, 567; 18405, JACKSON FÁBIO PARRA SOUSA, 44, 949; 51081, JACKSON HERMES MENEZES FERNANDES, 40, 2370; 67571, JACKSON JHONNE DE MESCOUTO RAMOS, 43, 1271; 64587, JACKSON MICHEL BASILIO NASCIMENTO, 46, 410; 61030, JACKSON NILBER DOS SANTOS FERREIRA, 39, 3027; 54649, JACKSON WILSON DA SILVEIRA, 45, 746; 17840, JACSON BATISTA DE JESUS, 42, 1677; 31098, JACSON PORTAL DE SOUZA, 38, 3869; 57879, JACSON VIANA DE CARVALHO, 41, 1893; 48075, JADER LUIZ ARAUJO PEREIRA JUNIOR, 39, 2946; 10093, JADIELSON DA SILVA PEREIRA, 41, 2144; 43804, JADISON BARBOSA RAMOS, 40, 2571; 20438, JADSON CRUZ COSTA, 47, 290; 19709, JADSON LEANDRO BARROS SAMPAIO, 45, 707; 77460, JADSON PINTO DA SILVA, 41, 1976; 76524, JADYSON DA SILVA FÉLIX, 38, 3320; 53339, JAELSON SARAIVA DOS SANTOS, 49, 194; 79710, JAELTON DE OLIVEIRA ETELVINO, 40, 2646; 76129, JAFSON RODRIGO DE MORAES SALDANHA, 45, 686; 16549, JAILSON DA SILVA PINHEIRO, 38, 3312; 51406, JAILSON DOS SANTOS E SANTOS, 41, 1942; 66685, JAILSON RIBEIRO DOS SANTOS, 39, 3185; 53073, JAIME ARAUJO FEITOSA JUNIOR, 49, 157; 59106, JAIME DOS SANTOS E SILVA, 41, 2103; 26233, JAIMISON ALENCAR PESSOA, 38, 3307; 44326, JAIR KAILO OLIVEIRA CARMO, 45, 638; 25438, JAIR BATISTA DINIZ, 39, 2776; 13738, JAIR DE SA MACEDO, 43, 1097; 23292, JAIR DE SOUSA BRUCE JÚNIOR, 54, 11; 27760, JAIR NUNES MORAES, 43, 1200; 77209, JAKSON ANDRADE MELO, 45, 758; 58142, JAMERSON BRITO RODRIGUES, 45, 770; 75620, JAMERSON JORGE TEIXEIRA DA SILVA, 47, 381; 13729, JAMES DE SOUSA REIS, 43, 1255; 19235, JAMES JUNIOR PEREIRA DA SILVA BIANO, 39, 3086; 47400, JAMES PAULO SOUZA DIOGENES, 39, 2926; 80575, JAMES VALENTIM DE AGUIAR, 38, 3501; 23249, JAMISHON WENDELL RIBEIRO COSTA, 43, 1301; 60625, JAMMES MARCELL DA COSTA RODRIGUES, 38, 3600; 24271, JANDERSON ANDRE TAVARES DA COSTA, 40, 2394; 28719, JANDERSON BRUNO DE ABREU GALDINO, 38, 3436; 19372, JANDERSON SOUSA MATOS, 40, 2393; 66185, JANILDO BRANDAO DA CONCEICAO, 41, 1935; 52762, JANILSON NERY LIMA, 47, 316; 50043, JANILSON SILVA DE BARROS, 40, 2289; 31979, JANMMERSON THIAGO DA SILVA GUIMARAES, 41, 2041; 75723, JANPIERRY RAMALHO SOARES, 50, 84; 19722, JARDEL ISAAC FERREIRA DO CARMO, 44, 1016; 74888, JARDERSON ALAM CASTRO DA SILVA, 39, 3182; 21291, JARDISON SANTOS MARQUES, 50, 93; 28350, JARLEI VIANA DE CASTRO, 42, 1424; 60145, JARLILSON SOUSA DE ASSIS, 41, 1759; 83399, JARLISON MONTEIRO SANTOS, 39, 3124; 34859, JARLILSON FONTENELE MIRANDA, 47, 326; 61008, JARLILSON RODRIGO DA SILVA NOGUEIRA, 49, 171; 61888, JAYLSON PAULO FERREIRA QUARESMA, 38, 3264; 61775, JAYMZ GUIMARAES PERNE, 38, 3439; 36294, JEAN AIRSON DE SOUZA SILVA, 39, 2927; 34008, JEAN CARLOS RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO, 43, 1277; 80186, JEAN CHAVES PIMENTEL SOUZA, 46, 555; 23472, JEAN GONÇALVES SOARES, 40, 2429; 21216, JEAN LUAN DO NASCIMENTO PINTO, 40, 2461; 50118, JEAN LUIS CRUZ DA SILVA, 45, 738; 20045, JEAN MULLER TEIXEIRA RIBEIRO, 44, 926; 18209, JEAN MUNIZ DE AGUIAR, 51, 69; 20899, JEAN RODRIGO SILVA DOS SANTOS, 44, 856; 14569, JEAN SILVA DE SOUZA, 46, 432; 28239, JEANDERSON ARAÚJO LIBÓRIO, 41, 2006; 42294, JEDEAN SILVA RODRIGUES, 44, 1018; 36368, JEDSON DOS REIS LIMA, 44, 914; 41656, JEEKSON GAIA SALGADO, 39, 3072; 30881, JEFERSON BARBOSA TAVARES, 41, 1881; 66038, JEFERSON COSTA DE ASSIS, 40, 2249; 52905, JEFERSON HUGO CARVALHO, 40, 2425; 80189, JEFERSON MACIEL DOS ANJOS, 46, 492; 17846, JEFERSON SOUSA NUNES, 41, 1972; 25975, JEFF DOS SANTOS TEIXEIRA, 38, 3341; 14647, JEFFERSON BATISTA DE ALMEIDA, 44, 1031; 36889, JEFFERSON CARDOSO DA SILVA, 45, 658; 19456, JEFFERSON DA SILVA RIBEIRO, 44, 819; 19461, JEFFERSON DINIZ PEREIRA, 39, 3187; 33359, JEFFERSON DOS REIS E SILVA, 41, 2156; 66019, JEFFERSON DOUGLAS CORRÊA BRNADÃO, 42, 1537; 14863, JEFFERSON FERNANDES DA SILVA, 42, 1423; 38090, JEFFERSON FERREIRA PEREIRA, 49, 182; 16859, JEFFERSON GIULHERME ANDRADE GOMES, 39, 3131; 17199, JEFFERSON JHONNY SANTOS DA COSTA, 41, 2053; 32936, JEFFERSON JORGE CASTRO DA SILVA, 47, 391; 16121, JEFFERSON JOSE SANTOS MARQUES, 38, 3953; 34256, JEFFERSON KELVIN DA SILVA GOMES, 40, 2593; 31674, JEFFERSON LEANDRO SOARES SILVA, 38, 3712; 24801, JEFFERSON MAGNO PINHEIRO SANCHES, 38, 3469; 24893, JEFFERSON MARINHO FERREIRA, 48, 245; 29062, JEFFERSON OLIVEIRA DOS SANTOS, 43, 1071; 83341, JEFFERSON OLIVEIRA

E SILVA, 40, 2440; 79416, JEFFERSON OLIVEIRA SILVA, 44, 885; 55202, JEFFERSON OSVALDO CARVALHO DE ASSIS, 40, 2680; 71461, JEFFERSON PANTOJA DA COSTA, 38, 3898; 27751, JEFFERSON PEREIRA DOS SANTOS, 39, 3253; 21952, JEFFERSON RAFAEL S AMARAL, 39, 3130; 30920, JEFFERSON RIBEIRO PUREZA, 38, 3612; 53563, JEFFERSON RODRIGUES SOUZA, 41, 2078; 44232, JEFFERSON ROSA BEZERRA, 43, 1356; 03610, JEFFERSON XAVIER MAGALHÃES, 45, 666; 31882, JEFFSON CARDOSO MACIEL, 38, 3743; 30110, JEFFSON COSTA PIMENTEL, 47, 382; 66727, JEMISSON CORREA PIMENTEL CACELA, 42, 1427; 35653, JEIVANE BRITO LIMA, 41, 1902; 66763, JEIVANE SILVA MARTINS, 45, 725; 82981, JERDEN ANTONIO DA SILVA REIS, 38, 3902; 18346, JEREMIAS PEREIRA DE MATOS, 42, 1561; 24315, JERFESOM HELENSON REIS FERREIRA, 41, 1879; 25192, JERONIMO LOPES DOMINGUES, 45, 675; 63724, JERONIMO SARAIVA CORREA JUNIOR, 39, 3012; 62382, JERSON OLIVEIRA LUZ, 40, 2436; 46287, JESIEL RIBEIRO DOS SANTOS, 39, 2970; 58915, JESSE BRITO DA COSTA, 47, 299; 41124, JESSE TAVARES VALENTE, 46, 561; 20863, JESUS DE NAZARÉ DE SOUZA, 39, 3102; 23928, JESUS FIGUEIREDO DA PENHA, 39, 2842; 30064, JESUS NAZARENO LOBATO BAHIA JUNIOR, 43, 1304; 39431, JETRO TAVEIRO SANTOS FILHO, 40, 2675; 20420, JEYMESON SANTOS DE SOUSA, 38, 3647; 62887, JEYSON KALLEBE DE SOUSA OLIVEIRA, 40, 2454; 35247, JEZIMAR MARTINS MESQUITA, 40, 2620; 26325, JHEFFERSON FONSECA VIANA, 38, 3924; 38165, JHEFFERSON WILLAMES GOMES BARBOSA, 51, 62; 32718, JHEISON COSTA DE SOUSA, 38, 3585; 18368, JHEMERSON COSTA SANTOS, 47, 312; 28453, JHON ANDERSON DO ESPIRITO SANTO SILVA, 41, 1784; 14698, JHON LENNON FREITAS MESCOUTO, 43, 1090; 28751, JHON LENO DA CONCEICAO SILVA DOS PRAZERES, 51, 70; 16618, JHONATA ALBUQUERQUE BOTELHO, 46, 435; 66856, JHONATA SOUZA SILVA, 38, 3607; 19422, JHONATAN ALEX VENANCIO DOS SANTOS, 40, 2329; 52663, JHONATAN CARVALHO FERREIRA, 40, 2280; 84649, JHONATAN DA SILVA, 48, 276; 76367, JHONATAN DE SOUSA SILVA, 43, 1244; 18073, JHONATAN ELSON COSTA RIBEIRO, 41, 1957; 27039, JHONATAN MILHOMEM OLIVEIRA, 38, 3417; 37652, JHONATAN WILLIAM CARVALHO DA SILVA, 39, 2858; 50467, JHONATAS BRENDO GOMES DOS SANTOS, 38, 3296; 17194, JHONATHAN DIEGO UCHOA DA LUZ, 38, 3700; 45286, JHONATHAN SOUZA RIBEIRO, 40, 2417; 64978, JHONATHAS RHUAM BARROSO BATISTA SILVA, 46, 532; 22555, JHONATTA EUDO SANTOS PRIMO, 43, 1221; 23192, JHONNE SÁ ARAUJO, 41, 1912; 32841, JHONES CARLOS PEREIRA, 41, 2130; 15333, JHONES DIEGLAS DE SOUSA, 38, 3335; 26362, JHONILSON FONSECA VIANA, 38, 3261; 38137, JHONTON SOUSA GOMES, 43, 1073; 19061, JHONY DENYS SOEIRO GOMES, 48, 252; 58780, JHONY NAZARENO COSTA VILHENA, 39, 3076; 35252, JHONY PANTOJA FERREIRA, 38, 3283; 19467, JHONYNS DOS SANTOS SILVA, 38, 3871; 21020, JIDEÃO VIANA DE ARAUJO, 46, 404; 46859, JILLY JACYNTHO MONTEIRO GONÇALVES, 40, 2330; 22688, JOABE SARAIVA DE SOUZA, 44, 920; 66087, JOACI SILVA MACHADO JÚNIOR, 41, 1927; 60953, JOALDO FELIX SOUSA FILHO, 45, 659; 20182, JOALDO QUINTERO PRUDENCIO, 45, 714; 63796, JOALISSON FERREIRA DOS SANTOS, 45, 667; 60058, JOANIO CARDOSO DA SILVA, 39, 2902; 73491, JOANYSON ANDREI OLIVEIRA PEREIRA, 43, 1077; 26806, JOÃO ALLAN FIGUEIRA BANDEIRA, 42, 1739; 22636, JOAO BATISTA ALENCAR BORGES, 39, 3015; 20862, JOÃO BATISTA ALVES PEREIRA, 39, 3098; 54670, JOAO BATISTA ARAUJO DE PAIVA, 49, 169; 26684, JOÃO BATISTA DA SILVA SERRA, 40, 2528; 49348, JOÃO BATISTA DOS SANTOS, 41, 2161; 34140, JOAO BATISTA FERREIRA BEZERRA, 44, 845; 63428, JOÃO BATISTA PALHETA VIANA NETO, 47, 331; 30537, JOAO BATISTA PEREIRA SILVA JUNIOR, 40, 2208; 37806, JOÃO BATISTA VIANA DA FONSECA, 50, 100; 62983, JOAO BOSCO CAVALEIRO DE MACEDO JUNIOR, 39, 3075; 31075, JOÃO BOSCO VILAR CASTRO NETO, 41, 2123; 37145, JOÃO CARDOSO LEAL JUNIOR, 44, 792; 63682, JOÃO CARLOS DA SILVA SANTOS, 46, 456; 24676, JOÃO CARLOS LIMA DA SILVA, 39, 3106; 25613, JOAO CLAUDIO CONCEICAO DE SOUSA, 40, 2325; 14100, JOÃO CLEBER DA LUZ VIDAL, 43, 1124; 62735, JOÃO DE SOUSA PEREIRA FILHO, 43, 1269; 47502, JOÃO EUCLIDES DO CARMO CARRÉRA, 39, 3077; 51396, JOAO FABRICIO COSTA DA SILVA, 42, 1411; 57754, JOÃO GABRIEL BARROS BRANCO, 42, 1508; 61185, JOAO HENRIQUE DIAS CABRAL, 39, 3240; 59214, JOAO HENRIQUE MONTEIRO COSTA, 43, 1317; 21610, JOÃO HENRIQUE SIQUEIRA SEABRA, 41, 1829; 42225, JOÃO LEANDRO DOS SANTOS RODRIGUES, 42, 1541; 71420, JOAO LOPES DE FREITAS NETO, 45, 703; 51028, JOAO LUIS SANTOS GERMANO, 39, 2747; 77510, JOÃO LUIZ ROCHA DA SILVA, 44, 854; 20518, JOAO LUIZ SILVA BRITO, 46, 477; 14608, JOÃO MACIEL SILVA ROSA, 39, 3050; 15933, JOAO PAULO CUNHA DE OLIVEIRA, 38, 3448; 71000, JOÃO PAULO DA CRUZ MOUTA, 40, 2471; 18505, JOÃO PAULO DE CARVALHO COSTA, 39, 3080; 42595, JOAO PAULO DE OLIVEIRA CARVALHO, 41, 2091; 14183, JOÃO PAULO PAIVA COSTA, 44, 1059; 15550, JOÃO PAULO PEDROSO DE SOUSA, 41, 1900; 71580, JOÃO PAULO RODRIGUES DE AQUINO, 44, 832; 60648, JOÃO PAULO ROGINOL MARQUES, 40, 2522; 15269, JOÃO PAULO VELOSO CORRÊA, 42, 1517; 18768, JOÃO PEDRO DE PADUA LISBOA E SANTOS, 40, 2214; 65088, JOÃO RAFAEL ARAÚJO BRANDÃO, 39, 2979; 67421, JOAO RAIMUNDO ALVES SAMPAIO, 44, 889; 55751, JOAO RENATO DE LIMA, 38, 3551; 47550, JOÃO RICARDO PINHO FERNANDES, 38, 3715; 35779, JOÃO VICTOR PAES GOMES, 39, 2874; 17619, JOÃO VITOR DOS SANTOS LEAL, 39, 2763; 83840, JOÃO VITOR DUARTE DE SOUZA, 47, 300; 35966, JOAO WELLINGTON DUARTE LUCENA, 40, 2434; 53142, JOÃO WERLON DINIZ ELMESCANY, 40, 2453; 48448, JOAQUIM DA COSTA JUNIOR, 51, 64; 62255, JOAQUIM DO NASCIMENTO SERAPIÃO, 39, 2906; 23723, JOAQUIM MARIANO ALVES, 39,

3239; 71013, JOAQUIM MICHEL BATISTA CORDEIRO, 41, 2101; 17537, JOAQUIM SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR, 39, 3137; 15932, JOCELIO TIAGO DAMASCENO DE MELO, 46, 510; 62235, JOCIELDER LIMA DE SOUZA, 39, 2950; 49147, JOCIIVALDO SANTOS ALVES, 41, 1840; 63800, JOCTA GLEISON TEIXEIRA MIRANDA, 48, 230; 28355, JODSON PEREIRA TAVARES, 41, 1903; 28067, JOE MAKALISTER SOUSA DOS SANTOS, 41, 2098; 16287, JOEL ARNOUD SAMPAIO, 38, 3474; 17758, JOEL DOS SANTOS ASSUNCAO, 40, 2238; 83293, JOEL FERREIRA DOS SANTOS, 44, 997; 64969, JOEL FERREIRA FARIAS, 45, 618; 51634, JOEL JEFFERSON ALMEIDA PUREZA, 39, 3232; 40733, JOEL JUNIOR DOS SANTOS RODRIGUES, 41, 2037; 27179, JOEL MARTINS DA SILVA, 46, 445; 40436, JOELMI DE SA FERRAZ, 46, 520; 24250, JOELSON CAVALCANTE DE MENEZES, 40, 2180; 56270, JOELSON CRUZ AMORIM, 41, 1785; 83334, JOELSON DA SILVA MORAES, 38, 3332; 21517, JOELSON DOS SANTOS BRITO, 44, 822; 17197, JOELSON LOPES MELO, 43, 1081; 82509, JOHAN CARLOS COSTA SANTIAGO, 42, 1481; 71813, JOHEBSON DOS SANTOS NASCIMENTO, 42, 1384; 64815, JOHN ANDERSON DOS SANTOS DELGADO, 40, 2176; 21367, JOHN ANDERSON MELO DA SILVA, 44, 992; 80973, JOHN DA SILVA ARAÚJO, 40, 2529; 47965, JOHN EWERTON SILVEIRA BORGES, 43, 1152; 73880, JOHN LENNON MELO AZEVEDO, 42, 1603; 18432, JOHN LENON OLIVEIRA DA ROCHA, 40, 2297; 14646, JOHN LENON BARBOSA FIGUEIRA, 38, 3791; 63745, JOHN MICHAEL DA PAIXÃO SANTA ROSA, 40, 2400; 71229, JOHN RERISSON DA SILVA OLIVEIRA, 39, 2845; 38238, JOHN WILLIAN DA SILVA SENA, 40, 2201; 70284, JOHNATAN LEON PIRES FERREIRA, 39, 3092; 60545, JOHNATANIS RIBEIRO BRITO, 46, 403; 53910, JOHNNATA DHOGENNE MORAIS DA SILVA, 41, 1837; 84673, JOHNNY DUARTE PIMENTEL, 52, 30; 30944, JOMISON RIBEIRO PANTOJA, 40, 2217; 83662, JONAS BARBOSA ROCHA, 38, 3357; 40797, JONAS BEZERRA DE SOUZA, 44, 838; 78194, JONAS CAMPOS RODRIGUES, 45, 695; 15579, JONAS CLEITON LOPES LINHARES, 41, 1828; 66285, JONAS DE MELO VIDAL, 43, 1227; 71962, JONAS DUARTE MARTINS, 38, 3387; 19813, JONAS GABRIEL DE ALMEIDA COSTA, 43, 1365; 78673, JONAS GOMES DE LIMA, 39, 2976; 64136, JONAS MOTA CARVALHO, 39, 3013; 18717, JONAS OLIVEIRA DA SILVA, 39, 2724; 63931, JONAS PIERRE BARROS OLIVEIRA, 42, 1435; 71278, JONAS RIBEIRO DOS SANTOS, 42, 1594; 15881, JONAS VIEIRA DE SOUSA, 40, 2445; 24916, JONATA BARBOSA DE SOUSA, 39, 2864; 74985, JONATA FERNANDO DA SILVA MARGALHO, 47, 396; 24317, JONATAN THIAGO SOARES CAVALCANTE, 38, 3702; 70575, JONATAS ALVES SILVA, 46, 463; 66544, JONATAS AUGUSTO PEREIRA KURIBAYASHI, 39, 3189; 43257, JONATAS DE SOUSA ANDRADE, 38, 3373; 62555, JONATAS DIAS DA SILVA, 40, 2438; 39765, JONATAS EDUARDO MOREIRA DOS SANTOS, 38, 3835; 72707, JONATAS ELOM SILVA, 41, 1774; 56328, JONATAS PEREIRA E SILVA, 40, 2239; 40617, JONATHA BRUNO COELHO BARBOSA, 39, 2916; 64099, JONATHA MARTINS FERREIRA, 40, 2353; 36383, JONATHAN DA COSTA GUIMARÃES, 40, 2652; 04766, JONATHAN DA SILVA ASSUNÇÃO, 45, 673; 61969, JONATHAN GOMES DOS SANTOS, 47, 330; 18023, JONATHAN MOISES DE SOUZA REMEDIOS, 43, 1342; 15913, JONATHAN MORAES DOS REIS, 42, 1455; 45765, JONATHAN PAES FERREIRA, 44, 946; 51818, JONATHAN RAONY SOUZA DA SILVA, 50, 108; 32498, JONATHAN SOUZA DA PENHA, 42, 1383; 76918, JONATHAN TEIXEIRA CARDOSO, 40, 2426; 64050, JONATY DE SOUSA FURTADO, 38, 3521; 78353, JONELSON DA SILVA SOARES, 38, 3531; 37656, JONH KENNEDY DE SOUSA ALENCAR, 38, 3579; 50418, JONH LENNON PEREIRA SOBRINHO DA SILVA, 44, 980; 42366, JONHY DE SÁ COSTA, 39, 2792; 79241, JONIELSON SILVA DOS SANTOS, 38, 3280; 32817, JONILSON FIGUEIREDO DA SILVA, 40, 2269; 18257, JONILSON SOZINHO DE NAZARÉ, 41, 1962; 80099, JORGE ADOLFO RAIOL BARATA, 42, 1459; 32863, JORGE AENDER ROCHA AMARAL, 40, 2560; 81647, JORGE BRASIL DIAS MACEDO JUNIOR, 40, 2305; 07864, JORGE DOS ANJOS MAGALHAES, 39, 2723; 61844, JORGE FERNANDO FERRADAIS DE CARVALHO, 44, 1053; 60298, JORGE HENRIQUE SARAIVA DIAS, 42, 1549; 04769, JORGE LEVY DA SILVA ARAÚJO, 44, 978; 17814, JORGE LIMA DOS SANTOS JUNIOR, 42, 1723; 63831, JORGE LUIZ FARO DAS NEVES, 41, 2032; 44598, JORGE LUIZ TEIXEIRA SACCO, 39, 2980; 14504, JORGE MAIKON CANDIDO DE JESUS, 47, 383; 31531, JORGE MAYKON DE CARVALHO RODRIGUES, 43, 1346; 48300, JORGE TADEU FERNANDES BRAGA JÚNIOR, 38, 3792; 59203, JORGE VIVES SOARES OLIVEIRA, 38, 3949; 44605, JORGE WYLKER CARVALHO DE CASTRO, 49, 154; 15864, JORNEY LUAN BRANDÃO DA SILVA PINTO, 41, 1849; 22470, JOSAFÁ FREITAS CORREIA, 38, 3518; 73394, JOSE DE RIBAMAR CRUZ DOS SANTOS, 45, 765; 25841, JOSE ADVALDO DA SILVA FILHO, 41, 1790; 57677, JOSÉ AILTON SILVA DE QUEIROZ, 38, 3466; 48236, JOSE ALBERTO FERREIRA CARDOSO, 39, 2795; 83979, JOSÉ ANDERSON DE SOUSA SANTIAGO, 39, 2967; 65121, JOSE ANDRE FONSECA MACIEL, 44, 937; 31461, JOSE ANDRE JAIRO SOARES, 38, 3926; 32843, JOSÉ ANDREY MARTINS MIRANDA, 42, 1510; 36209, JOSÉ ANTONIO RAMOS DA SILVA, 39, 3154; 47372, JOSE ARAUJO DA SILVA, 43, 1281; 65556, JOSÉ ARIMATEIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR, 42, 1441; 15424, JOSÉ ARMANDO DOURADO FILHO, 42, 1488; 33383, JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS, 42, 1581; 24434, JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS DICKSON, 39, 2741; 35208, JOSE AUGUSTO FURTADO CORREIA, 40, 2581; 47826, JOSÉ AUGUSTO ROCHA DE AVIZ, 46, 444; 76662, JOSE AUGUSTO SILVA DE SOUSA, 46, 439; 62181, JOSÉ AUGUSTO VALENTE PEREIRA, 42, 1655; 73638, JOSE CANDIDO DA SILVA MATOS, 46, 547; 31411, JOSE CARLOS DA SILVA FERNANDES, 41, 2011; 15625, JOSÉ

CARLOS DE ALMEIDA NETO, 45, 648; 21508, JOSE CARLOS DE MELO MENDONÇA JUNIOR, 43, 1229; 62848, JOSÉ CARLOS DE SOUZA ARAUJO JUNIOR, 42, 1640; 58585, JOSE CARLOS DE SOUZA SIQUEIRA JUNIOR, 39, 3074; 62692, JOSE CARLOS SANTOS DA FONSECA, 38, 3667; 51102, JOSE DAS GRAÇAS PERES MONTEIRO, 41, 2000; 20728, JOSÉ DE JESUS RABELO, 40, 2291; 84855, JOSE DE RIBAMAR NEVES RIBEIRO JUNIOR, 47, 345; 25924, JOSÉ DÉCIO GOMES RODRIGUES, 39, 2971; 82862, JOSÉ DIEGO ESTEVÃO DE OLIVEIRA, 46, 417; 33510, JOSÉ EDUARDO DA SILVA RODRIGUES, 40, 2533; 17909, JOSE EDVALDO PRATA NETO, 44, 1046; 77976, JOSÉ ELIAS XAVIER SÁ, 42, 1658; 24627, JOSE ELTON DA SILVA LOBATO, 40, 2379; 30435, JOSE ESEQUIEL SANTOS CORREA, 38, 3948; 18959, JOSÉ EVANDRO LOPES DE OLIVIERA FILHO, 39, 2975; 40392, JOSÉ FELIPE FERREIRA PANTOJA, 42, 1447; 21581, JOSÉ FELIPE SANTOS SOARES, 39, 3055; 79903, JOSÉ FERNANDO SOUSA SANTOS, 45, 747; 17305, JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA SUNBULAT, 44, 882; 60893, JOSÉ FRANCISCO FIGUEIREDO NETO, 42, 1525; 13989, JOSE FRANCISCO SANTOS SOARES, 41, 1982; 67067, JOSÉ GILBERTO FARIAS SIQUEIRA, 38, 3793; 50259, JOSÉ GUILHERME MONTEIRO ALBUQUERQUE, 42, 1587; 14609, JOSE GUSTAVO DA SILVA, 45, 763; 52191, JOSE HELTON MENDES DA SILVA, 50, 86; 36797, JOSÉ HENRIQUE BRITO LIMA, 43, 1329; 70503, JOSÉ HENRIQUE DA SILVA PINTO, 42, 1477; 28076, JOSÉ HENRIQUE DE ALMEIDA CORDEIRO FILHO, 38, 3664; 17971, JOSE HENRIQUE SERRAO RIBEIRO, 39, 2959; 20193, JOSÉ IVANILSO SOUSA DE OLIVEIRA, 39, 2847; 79754, JOSÉ JONATHAN CHAVES SANTOS, 39, 2784; 17395, JOSE KLEBER OLIVEIRA REIS, 39, 2977; 42936, JOSÉ LEAL RAIOL JUNIOR, 38, 3442; 78181, JOSÉ LEANDRO OLIVEIRA MESCOUTO, 38, 3351; 17447, JOSE LUIZ DA SILVA RANGEL JUNIOR, 49, 145; 57714, JOSÉ MAGNO PEREIRA SILVA, 41, 1981; 58259, JOSE MAKSON ANDRADE TEIXEIRA, 41, 1948; 57349, JOSE MARIA BRAGA XAVANTE, 39, 2736; 37614, JOSÉ MARIA DA SILVA JUNIOR, 41, 2080; 24898, JOSÉ MARIA EVANGELISTA DA SILVA FILHO, 38, 3359; 77179, JOSE MAURICIO DE AQUINO PESSOA SEGUNDO, 40, 2382; 75032, JOSE MAXIMO BEZERRA JUNIOR, 39, 3093; 14736, JOSÉ NAZARENO DE SOUSA JUNIOR, 40, 2275; 75528, JOSE NAZARENO DOS SANTOS, 41, 2051; 53376, JOSE NILDO PANTOJA DA COSTA, 49, 123; 77781, JOSÉ PAULO VILHENA PEREIRA, 51, 67; 81545, JOSE RAICELSON SILVA DA ROCHA, 48, 250; 44910, JOSÉ RAIMUNDO GONÇALVES DE MIRANDA, 39, 2922; 19120, JOSE RAIMUNDO REIS BITENCOURT, 38, 3853; 18298, JOSE RIBAMAR GALVAO DA SILVA JUNIOR, 42, 1709; 21843, JOSE RIBAMAR OLIVEIRA, 38, 3714; 46213, JOSÉ RIBAMAR VIANA JÚNIOR, 52, 37; 73264, JOSE RIBEIRO DO NASCIMENTO JUNIOR, 49, 177; 63754, JOSÉ RICARDO VERAS GOMES, 40, 2509; 59977, JOSÉ ROBERTO FERNANDES SOARES, 38, 3554; 18811, JOSE ROBERTO LIMA CERQUEIRA, 43, 1078; 34122, JOSE ROBERTO RIBEIRO COSTA, 38, 3468; 80155, JOSE RODRIGUES DA SILVA NETO, 48, 235; 56897, JOSE RODRIGUES MONCAO JUNIOR, 45, 739; 27053, JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO NETO, 48, 202; 43030, JOSÉ RONALDO DA SILVA JUNIOR, 46, 426; 42964, JOSE RONEY FRANKLIN CORDOVIL, 41, 1960; 81167, JOSE RUFINO AZULINO JUNIOR, 40, 2250; 59637, JOSE SABINO RIBEIRO FILHO, 47, 293; 70723, JOSÉ SENHOR COSTA DOS SANTOS, 40, 2187; 65756, JOSE SIDNEY GALDINO DE SOUZA JUNIOR, 38, 3298; 73334, JOSE SILVA DE SOUSA, 39, 2949; 74818, JOSE SMITH DIAS DE OLIVEIRA, 42, 1482; 14462, JOSÉ TIAGO DAS CHAGAS MONTEIRO, 44, 890; 63945, JOSÉ WALTER FREITAS JUNIOR, 40, 2409; 64838, JOSE WESLEN MARQUES DE ANDRADE, 39, 2756; 23718, JOSÉ WESLEY MELO CONCEIÇÃO, 41, 2044; 79101, JOSÉ WILSON NUNES RIBEIRO, 42, 1493; 75799, JOSE WIRLEN CARDOSO DE MORAES, 40, 2413; 66792, JOSELITO MENDES SANTOS, 43, 1096; 76508, JOSELY PEREIRA, 38, 3333; 07843, JOSENILDO RODRIGUES DE LIMA, 40, 2531; 45609, JOSIAN PINHEIRO ALVES, 39, 2771; 79064, JOSIAS DE ALENCAR SANTOS, 39, 2819; 75942, JOSIAS SANTOS FAVACHO, 39, 2725; 55345, JOSIEFERSON DO NASCIMENTO FERREIRA, 50, 113; 58987, JOSIEL MUNIZ MAGALHAES, 39, 3103; 49244, JOSIEL RODRIGUES OLIVEIRA, 40, 2306; 38265, JOSIEL SOUZA NASCIMENTO, 39, 2758; 18656, JOSIMAR ALESSANDRO BARROS DE VASCONCELOS, 44, 871; 70720, JOSIMAR DA SILVA BARROS, 44, 1013; 29048, JOSIMAR DA SILVA RIBEIRO, 38, 3302; 58021, JOSIMAR PEREIRA DE AQUINO, 40, 2368; 28292, JOSIMAR THIAGO AIRES SANTANA, 43, 1131; 50201, JOSINALDO SANTOS DA SILVA, 51, 52; 64656, JOSINEY LOBATO FERREIRA, 42, 1737; 24695, JOSIVALDO FELIX DA SILVA, 46, 525; 76074, JOSIVALDO PEDROSO QUEIROZ, 40, 2288; 79248, JOSIVAM FURTADO LIMA, 38, 3389; 27859, JOSIVAN MIRANDA PRADO, 40, 2649; 45222, JOSIVAN SILVA SOUZA, 45, 709; 27145, JOSIVAN SILVA VIANA, 42, 1672; 36275, JOSSEAN LEAL DA ROCHA, 40, 2336; 50319, JOSUE BARBOSA PAMPLONA PEREIRA, 38, 3739; 78990, JOSUÉ MARTINS DA SILVA, 46, 409; 53548, JOSUE MIRANDA AMARAL DIAS, 48, 265; 04758, JOSUE SANTOS FAVACHO, 43, 1285; 82943, JOSUE TEIXEIRA BITTENCOURT, 45, 702; 51292, JOYADSON DE SOUSA SANTANA, 38, 3771; 24599, JOZEANO PEREIRA DA SILVA, 38, 3681; 59410, JOZELI DE SOUZA CAVALCANTE, 45, 672; 41192, JUAN CAMPOS CORREA DA SILVA, 42, 1491; 04373, JUAN PINTO FREITAS, 46, 509; 15928, JUAN ROGER CARVALHO MORAIS, 40, 2264; 36757, JUANN CASSIO GUIMARÃES REIS, 40, 2277; 29936, JUBERVANE DE JESUS RODRIGUES CUNHA, 48, 221; 43631, JUCERVANDRO VIANA DOS SANTOS JUNIOR, 47, 351; 47003, JUDA WYLKENS DA COSTA DINIZ, 47, 298; 30192, JUDSON NEVES DE MEDEIROS, 40, 2625; 73530, JUDSON SILVA MENDES, 45, 614; 62742, JULIANO LIMA DA SILVA, 39, 2774; 81401, JULIERME

DOS SANTOS DA COSTA, 45, 655; 16063, JULIO CÉSAR DE OLIVEIRA COSTA, 48, 229; 45608, JULIO CESAR FORMIGOSA CONCEIÇÃO, 38, 3692; 62683, JULIO CESAR GOMES FERREIRA DOS SANTOS, 41, 2093; 18359, JULIO CESAR NASCIMENTO DA SILVA, 40, 2507; 57474, JULIO CESAR SACRAMENTO LOPES, 42, 1663; 38788, JULIO CESAR VENCESLAU NERIS, 44, 839; 49358, JÚLIO CÉZAR OLIVEIRA DA SILVA, 38, 3407; 43084, JULIO DOS SANTOS SILVA, 47, 401; 71639, JÚLIO FRANCISCO DE MELO JUNIOR, 38, 3355; 18761, JULIO JHONNE COSTA SILVA, 50, 118; 59664, JULIO RAMON NOGUEIRA LISBOA, 41, 1896; 14998, JUNIO CESAR DOS SANTOS ROCHA, 38, 3686; 05934, JUNIOR JORGE BRITO DE MOURA, 42, 1451; 70488, JURACI BARROS DA SILVA, 41, 1882; 42647, JURANDIR SALOMÃO CASSEB JUNIOR, 39, 2789; 44554, JUSCELINO CASTRO DE SOUZA JÚNIOR, 44, 863; 46230, KAIK GOMES DE CASTRO, 41, 1973; 24837, KAIJO FERNANDO JARDIM FIGUEIREDO, 40, 2253; 80743, KAIJO NONATO DE SOUSA, 39, 2809; 77662, KALEB DINIZ MARQUES, 44, 943; 19236, KARLEANDRO DO PRADO CAMPOS, 40, 2557; 78115, KARLON KEMPS RIBEIRO MONTEIRO, 39, 2888; 77034, KASSIO AZEVEDO DE OLIVEIRA, 46, 563; 51490, KAYO DA COSTA DE SOUSA, 41, 2150; 29787, KAYSSER MOSAYEWYK MENDES VASCONCELOS, 42, 1682; 75104, KEIZER MOACYR MARQUES PRADO, 39, 3152; 50036, KELBER SABOIA PINHEIRO, 38, 3502; 58615, KELPS LOBATO DE SOUZA SANTOS, 44, 913; 23729, KELVISON ORLANDO PINTO DA SILVA, 39, 2791; 71805, KELVY BITENCOURT DE ANDRADE, 41, 1851; 16224, KELVYN CRISOSTOMO PIRES DA SILVA, 44, 880; 13732, KENNEDY BORGES ALCANTARA, 38, 3608; 03812, KENNEDY DOS SANTOS CARDOSO, 55, 6; 66379, KENNEDY FARIAS VILHENA, 41, 2113; 18597, KENNETH CRISOSTOMO PRATA DA SILVA, 39, 3054; 66308, KEVIN SOUZA PAES, 41, 1919; 55295, KEYLLOR ALMEIDA NASCIMENTO, 38, 3267; 32997, KHAYO GUSTAVUS DE DEUS PEREIRA, 40, 2358; 37038, KLEBER DIEGO MACIEL BORGES, 40, 2648; 27290, KLEBER FRANKLIN DE SOUZA MARTINS, 39, 3146; 21459, KLEBER GEMAQUE CARDOSO, 43, 1246; 59222, KLEBER GEMAQUE GONÇALVES ATAÍDE, 48, 198; 20515, KLEBSON COIMBRA DA COSTA, 44, 984; 14966, KLEBSON JOAQUIM MARINHO DA SILVA, 44, 815; 45518, KLEBSON JOSE DOS PASSOS PINTO, 41, 1884; 15818, KLEBSON CARNEIRO DA SILVA, 38, 3762; 06524, KLEFSON SILVA DE ALMEIDA, 43, 1069; 29698, KLEIVERSON NASCIMENTO SOUTO, 45, 751; 28128, KLELSON DE SOUSA SILVA, 39, 3042; 78402, KLEMILSON DE JESUS RIBEIRO DE CASTRO, 48, 200; 46064, KLEUBER ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO, 38, 3931; 73761, KLEWERT GEISON RODRIGUES ARAUJO, 42, 1439; 30003, KLEYSON DANILO RAMOS DA COSTA, 50, 95; 42032, KLEYSON DOS SANTOS BRAGA, 43, 1084; 54906, KLEYSON GABRIEL PANTOJA DOS SANTOS, 47, 371; 30678, KOUTE MARRONE SANTOS SILVA, 39, 2870; 46809, LAECIO TAVARES DE SOUZA, 39, 2700; 64493, LAERCIO MARQUES DE SOUZA, 38, 3925; 65770, LAILTON DA COSTA COELHO, 40, 2444; 21154, LAION COSTA DAMACENO, 43, 1259; 42323, LANDRY AZEVEDO DA SILVA, 38, 3419; 65157, LASARO REIS SANTOS FILHO, 40, 2387; 57846, LAUDECY SANTOS OLIVEIRA, 44, 1025; 25510, LAURO DA SILVA PINHEIRO JUNIOR, 40, 2225; 41513, LAWSON FELIPE PEREIRA DOURADO BARBOSA, 52, 49; 44106, LAYO ADRIANO PIEDADE PINHEIRO, 41, 1868; 34680, LÁZARO ADAYRTON DE OLIVEIRA SILVA, 38, 3652; 22009, LAZARO LEONARDO SODRE, 41, 1816; 47945, LEANDRESON MOURA DINIZ, 39, 2948; 16922, LEANDRO AFONSO FREITAS GONÇALVES, 38, 3790; 22304, LEANDRO ALVES DA SILVA, 43, 1299; 41155, LEANDRO ARAÚJO COSTA, 43, 1312; 71652, LEANDRO BARBOSA REIS, 52, 33; 38229, LEANDRO BARRETO CHAGAS NOVAIS, 41, 1817; 74584, LEANDRO BENTES CARNEIRO NETO, 40, 2676; 67671, LEANDRO CARVALHO RODRIGUES, 41, 2040; 20870, LEANDRO CESAR AZEVEDO DO CANTO, 43, 1117; 05775, LEANDRO CORDEIRO DA FONSECA, 42, 1700; 58036, LEANDRO DA COSTA FERREIRA, 42, 1731; 55956, LEANDRO DA LUZ PEREIRA, 45, 650; 27618, LEANDRO DA SILVA E SILVA, 43, 1234; 78983, LEANDRO DE JESUS TEIXEIRA OERAS, 40, 2335; 35041, LEANDRO DE MATOS SOUZA, 40, 2399; 33998, LEANDRO DIAS SANTOS, 40, 2598; 15349, LEANDRO DINIZ DE SOUSA, 38, 3483; 26757, LEANDRO FERNANDES MARTINS, 38, 3582; 32338, LEANDRO FONSECA CORDOVIL, 39, 3021; 48965, LEANDRO FREIRE FICAGNA, 38, 3805; 58328, LEANDRO JOSÉ DE CASTRO TAPAJÓS, 42, 1409; 27109, LEANDRO KEDSON DE JESUS DA COSTA, 46, 446; 61436, LEANDRO LANDRI COLARES LOURINHO CRUZ, 47, 353; 64404, LEANDRO MACIEL NASCIMENTO, 42, 1412; 27611, LEANDRO MAGALHAES LALOR, 46, 534; 43438, LEANDRO MARTINS DE LIMA, 41, 1748; 18539, LEANDRO MATOS MONTEIRO, 44, 886; 48090, LEANDRO MENDONÇA DO NASCIMENTO, 40, 2381; 41882, LEANDRO NONATO SANTOS RODRIGUES CABRAL, 47, 354; 35661, LEANDRO OLIVEIRA SANTOS, 41, 2019; 83457, LEANDRO PANTOJA LOPES, 43, 1226; 63145, LEANDRO PEREIRA DA SILVA, 49, 170; 82060, LEANDRO PEREIRA GOMES, 41, 1843; 17988, LEANDRO PINHEIRO OLIVERA, 43, 1106; 55807, LEANDRO PINTO PEDROSO, 44, 944; 70754, LEANDRO POLICENA JANUNES, 44, 846; 73168, LEANDRO RAFAEL SILVA CARVALHO, 38, 3827; 10686, LEANDRO REIS DA SILVA, 38, 3815; 24564, LEANDRO REIS DA SILVA, 39, 2889; 15109, LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS, 43, 1296; 57376, LEANDRO SANTOS DOS SANTOS, 45, 741; 36040, LEANDRO SILVA DA COSTA, 38, 3848; 60104, LEANDRO SILVA DE SOUZA, 43, 1181; 14192, LEE HANEY DE ARAUJO MENDES, 38, 3494; 57086, LEILSON ANDREY SOUZA NUNES DA SILVA, 43, 1258; 19950, LENDEL DOS SANTOS RODRIGUES, 43, 1247;

CONTINUA NO CADERNO 3



# Caderno 3

TERÇA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2012

## GABINETE DO GOVERNADOR

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

## Polícia Militar

19902, LENDEL LACERDA DA SILVA, 45, 626; 13669, LENILSON DA SILVA MACHADO, 44, 996; 32904, LENILSON DOS SANTOS LEONEL, 40, 2518; 80319, LENILSON MONTEIRO DOS SANTOS, 39, 2737; 16126, LENNO FELIPE MENDES DE ANDRADE, 41, 1990; 27504, LENYEL PINHEIRO DE SOUSA, 48, 228; 28403, LEOMAR DA SILVA ROCHA, 40, 2475; 45475, LEON BONNETERRE PEREIRA, 39, 2930; 14248, LEON VICTOR FERNANDES ALVES, 43, 1310; 84932, LEONÁ AZEVEDO DE MORAES, 47, 336; 41770, LEONAN CANDIDO HORTEGAL, 38, 3775; 37715, LEONAN FIRMINO FIGUEIRA RIKER, 39, 2911; 84702, LEONARDO, 47, 349; 67616, LEONARDO AUGUSTO RAMOS SILVA, 40, 2660; 31961, LEONARDO CAMPOS LACERDA, 40, 2523; 83806, LEONARDO CHAVES, 38, 3385; 57332, LEONARDO CORREA COSTA, 40, 2403; 27888, LEONARDO COSTA DA SILVA, 40, 2613; 16885, LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA VEIGA, 41, 2079; 18241, LEONARDO DE SOUZA LIMA, 39, 3060; 60876, LEONARDO DOS PASSOS ROCHA, 47, 325; 51156, LEONARDO GERHARDT OLIVEIRA, 38, 3666; 72286, LEONARDO GOMES DOS SANTOS, 39, 3251; 26331, LEONARDO JOSE DOS PASSOS DIAS, 44, 793; 24190, LEONARDO JOSE MALCHER DA PAIXAO FILHO, 38, 3316; 72374, LEONARDO MACHADO SANTOS, 46, 515; 18101, LEONARDO MAGALHÃES DA SILVA, 40, 2345; 73359, LEONARDO MARTINS SILVA, 46, 558; 60165, LEONARDO NUNES GOMES, 45, 632; 30263, LEONARDO NUNES RODRIGUES, 39, 2876; 16632, LEONARDO OLIVEIRA DOS SANTOS, 49, 187; 25520, LEONARDO PEREIRA DE MORAES, 45, 704; 34861, LEONARDO PEREIRA SOUTO, 38, 3889; 81642, LEONARDO ROCHA OERIAS, 41, 2141; 33442, LEONARDO SARAIVA SANTOS, 38, 3477; 59793, LEONARDO SOARES SANTO, 40, 2532; 25889, LEONARDO SOUSA DE OLIVEIRA, 42, 1519; 22266, LEONARDO TEIXEIRA LIMA, 38, 3687; 75444, LEONARDO VINICIUS DA CONCEIÇÃO LOBO, 39, 2796; 58587, LEONEL SILVA SOUSA, 39, 2750; 51200, LEONI DE SOUZA ALVES, 39, 3088; 24661, LEONILDO COSTA DOS SANTOS JUNIOR, 43, 1141; 16509, LEONNE LEVY ALVES DE CASTRO, 43, 1261; 55928, LEONY SERIQUE DO CARMO, 38, 3945; 30254, LEVI GAMA PACHECO, 44, 834; 47239, LEVI VIERIRA DE SOUSA, 38, 3564; 15497, LEVY ALAN SALES DE BRITO, 40, 2630; 26519, LEYNASION MARHONY NOGUEIRA NORONHA, 38, 3573; 83416, LIEBER DE FREITAS PANTOJA, 40, 2435; 76075, LINDOMAR RODRIGUES DA SILVA, 47, 315; 79002, LINDOMAR TEODORIO FLORENCIO, 43, 1075; 18746, LINDON JOHNSON PONTES PORTELA, 39, 3174; 82233, LINEKER DA COSTA, 50, 119; 45805, LORANNIO SILVA ARAUJO, 43, 1082; 71376, LUAN CAMPOS IMBIRIBA, 39, 3121; 79721, LUAN DA CRUZ IGREJA, 39, 2768; 66232, LUAN DE JESUS COSTA, 38, 3319; 27111, LUAN JORGE RUFINO, 40, 2374; 83090, LUAN NEVES PALMEIRA, 39, 3223; 38437, LUAN NOGUEIRA DE LIMA, 38, 3625; 21762, LUAN RODRIGUES BILIO, 39, 3204; 22544, LUAN ROOSEWEL COSTA NUNES, 42, 1436; 82515, LUANN LAURYTO PINTO PARANHOS DA SILVA, 49, 122; 18593, LUCAS AFONSO MONTEIRO TAVARES, 38, 3513; 38949, LUCAS ANTONIO SILVA NASCIMENTO, 43, 1309; 16478, LUCAS ARAUJO BARBOSA, 50, 97; 19198, LUCAS ARAUJO DE ALMEIDA, 40, 2296; 65562, LUCAS CÂNDIDO E SILVA, 38, 3927; 65902, LUCAS CARVALHO PERES SANTOS, 39, 3085; 13687, LUCAS DE ARAUJO NASCIMENTO, 39, 2805; 16672, LUCAS DIAS DA COSTA, 42, 1552; 71390, LUCAS EVANGELISTA SANTOS, 50, 106; 66885, LUCAS FERNANDES PEREIRA, 38, 3822; 50898, LUCAS JOSÉ SILVA E BRITO, 44, 836; 50367, LUCAS MORAES ARANHA, 39, 3114; 41458, LUCAS OLIVEIRA DA SILVA, 43, 1190; 23104, LUCAS OTAVIO AMORIM DE SOUZA, 42, 1715; 14452, LUCAS TAVARES MIRANDA, 39, 2802; 18046, LUCAS THOMAS SOARES FERREIRA NOBRE, 41, 1906; 48872, LUCAS WANDERSON ANDRADE DE SOUSA, 42, 1649; 27376, LUCERO BARROS PEREIRA, 49, 174; 15685, LUCIAN BANDEIRA DE OLIVEIRA, 38, 3701; 52358, LUCIAN REIS DOS SANTOS, 38, 3480; 18335, LUCIANO ALVES DO NASCIMENTO, 39, 2893; 23462, LUCIANO BARROS DE ARAUJO, 45, 579; 71311, LUCIANO DA COSTA LUZ, 46, 524; 61398, LUCIANO DA SILVA CORDEIRO,

39, 2790; 15433, LUCIANO DURAN FREITAS ARAUJO, 39, 3111; 16899, LUCIANO GUEDES SILVA, 40, 2369; 26164, LUCIANO JUNIOR SILVA DA SILVA, 41, 2024; 82583, LUCIANO MORAES LIRA, 39, 3167; 62864, LUCIANO NONATO BATISTA REIS, 40, 2245; 34787, LUCIANO OLIVEIRA SILVA, 42, 1564; 15261, LUCIANO PIRÉS DA SILVA, 43, 1237; 15404, LUCIANO RIBEIRO DA SILVA, 40, 2666; 47880, LUCIANO SANTOS DO NASCIMENTO, 41, 1854; 38133, LUCIANO SOARES DA SILVA, 47, 347; 30790, LUCIDIO OLIVEIRA DE ABREU, 42, 1457; 71506, LUCIER TABORDA DO NASCIMENTO, 40, 2504; 78107, LUCIO MAURO CARVALHO DE MELO JUNIOR, 43, 1215; 48754, LUCIO OTAVIO LEAL DO NASCIMENTO, 38, 3662; 57946, LUCIO PEREIRA DA SILVA, 42, 1471; 65278, LUCIVALDO DO ROSÁRIO DALMACIO, 38, 3425; 44879, LUCKY LUCIANO QUEIROZ SEIXAS, 41, 1756; 53236, LUCRIS BITENCOURT NERI, 46, 566; 65273, LUIS ANTONIO DA CUNHA MENDES, 39, 3064; 47291, LUIS AUGUSTO VALENTE DA CUNHA, 52, 48; 23222, LUIS CARLOS DA COSTA FERREIRA, 45, 711; 43011, LUIS CARLOS DE JESUS VIANA DA SILVA, 39, 2972; 37176, LUIS CARLOS TAPAJÓS RODRIGUES, 40, 2371; 56853, LUIS CESAR CHAVES GAYA, 47, 350; 37082, LUIS CLAUDIO CARVALHO DA SILVA, 41, 1864; 33846, LUIS CLEBER GONCALVES DE NOVAES, 41, 1801; 32622, LUIS FELIPE BATISTA PAULO, 38, 3323; 48038, LUIS FERNANDO DA SILVA GOMES, 44, 901; 28432, LUIS FERNANDO RODRIGUES MONTEIRO, 40, 2196; 59866, LUIS FERNANDO SILVA RIBEIRO, 43, 1212; 67577, LUIS FERNANDO TEIXEIRA NASCIMENTO, 41, 1924; 53017, LUIS FILHO BRAGA CARDOSO, 38, 3408; 30168, LUIS GUILHERME CAMPOS, 47, 342; 25459, LUIS GUSTAVO CESAR BARROS, 47, 301; 14629, LUIS GUSTAVO SALES GONÇALVES, 40, 2548; 45989, LUIS LENO MONTEIRO DO CARMO, 39, 3113; 67270, LUIS MARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA, 41, 1856; 77622, LUIS OTAVIO ALBUQUERQUE MIRANDA, 39, 3087; 21524, LUIS PAULO MENDES ERICEIRA, 51, 61; 30232, LUIS PAULO SAMPAIO DA SILVA, 40, 2510; 50424, LUIS RENATO CORREA GATINHO, 42, 1402; 45405, LUIS RICARDO SILVA CARVALHO, 42, 1414; 79126, LUIS ROMARIO MONTEIRO DE SOUSA, 38, 3427; 55728, LUIS WEDSON VIEIRA DOS SANTOS, 41, 1836; 28192, LUIZ ADALBERTO XAVIER CARDOSO, 41, 1940; 17505, LUIZ ADRIANO ALVES DA SILVA, 41, 1821; 72947, LUIZ ALBERTO LIRA RIBEIRO, 38, 3954; 54350, LUIZ ANTONIO PACHECO PEREIRA, 50, 107; 49114, LUIZ ASSUNÇÃO BARBOSA FILHO, 38, 3632; 23368, LUIZ AUGUSTO DE ALMEIDA DA SILVA, 42, 1590; 28195, LUIZ BRAGA DA CRUZ NETO, 39, 3022; 58305, LUIZ CARLOS AFONSO DIAS DE ALMEIDA, 45, 743; 22495, LUIZ CARLOS ARAUJO DINIZ HENDERSON DE OLIVEIRA, 41, 1757; 84183, LUIZ CARLOS BERNARDINO TEIXEIRA JUNIOR, 42, 1533; 18291, LUIZ CARLOS DO CARMO BOTELHO, 39, 3070; 65068, LUIZ CÉZAR DOS SANTOS OLIVEIRA, 38, 3864; 14066, LUIZ CLAUDIO MARINHO DE SOUZA JUNIOR, 40, 2687; 61996, LUIZ DHEYME DOS SANTOS CARMO, 42, 1449; 18730, LUIZ DIOGO MONTEIRO PINHEIRO, 46, 494; 20163, LUIZ EDUARDO DOS SANTOS DE MOURA, 38, 3838; 65527, LUIZ EDUARDO MARCOLINO, 40, 2626; 82991, LUIZ EDUARDO OLIVEIRA BRANDÃO, 40, 2466; 62855, LUIZ EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA, 47, 335; 26494, LUIZ FELIPE CASSIANO FEGUEIREDO FILHO, 42, 1473; 35868, LUIZ FELIPE SOARES FERREIRA, 42, 1487; 65655, LUIZ FELIPE VIANA SANTOS, 42, 1717; 54439, LUIZ FELLIPE ZAMPIVA DREWS, 49, 166; 17298, LUIZ FERNANDO AZULAY SOARES, 43, 1324; 05045, LUIZ FERNANDO DA SILVA RAMOS, 40, 2190; 72227, LUIZ FERNANDO DE BRITO MELO, 45, 696; 31716, LUIZ FERNANDO SOUZA BATISTA, 44, 1020; 08088, LUIZ GABRIEL MOREIRA ALBUQUERQUE, 42, 1704; 13912, LUIZ HENRIQUE GADELHA CAZOLARI, 42, 1479; 76065, LUIZ JOSE NUNES DE AMORIM JUNIOR, 42, 1664; 35941, LUIZ MARCOS GARCIA REIS JUNIOR, 39, 2707; 38354, LUIZ MONTEIRO PINA NETO, 38, 3765; 43792, LUIZ NAFILHO DE CASTRO OLIVEIRA, 44, 1024; 70678, LUIZ NAZARENO FERREIRA DA SILVA, 38, 3546; 32155, LUIZ NUNES PEREIRA FILHO, 38, 3576; 42670, LUIZ OTAVIO ALVES LADEIRA DE LIMA FILHO, 45, 685; 44737, LUIZ OTAVIO DA SILVA LUZ JUNIOR, 38, 3530; 13654, LUIZ OTAVIO DE BARROS FILHO, 38, 3678; 51618, LUIZ PAULO REIS COSTA, 40, 2355; 29094, LUIZ PEDRO OLIVEIRA PAIXAO, 42, 1500; 57007, LUIZ PEREIRA DE SOUSA FILHO, 39, 3000; 43881, LUIZ RAFAEL MESCOITO SILVA, 38, 3361; 42262, LUIZ RENAN DA CRUZ COSTA, 41, 1887; 40113, LUIZ RICARDO DA SILVA MARTINS, 48, 255; 19700, LUIZ RODOLFO REIS COSTA, 50, 117; 71293, LUIZ ROGERIO JUSTO REGO, 38, 3694; 75394, LUIZ ROGÉRIO REIS COSTA, 40, 2611; 15441, LUIZ ROGERIO SOUZA RODRIGUES PENA, 40, 2373; 24117, LUIZ THIAGO SILVA DE OLIVEIRA, 38, 3497; 73238, LUIZ VICTOR AZEVEDO DE LIMA, 40, 2309; 40142, LUSIMAR ALVES DE SOUSA JUNIOR, 45, 598; 14607, LUZILAN CARVALHO COSTA, 49, 183; 17081, LWIDY ARAUJO FERREIRA, 41, 1928; 37877, MACIEL DOS SANTOS, 40, 2616; 75683, MADISON VINICIUS SOUSA BORGES, 40, 2485; 46138, MADSON BENTES DOS SANTOS, 38, 3706; 84619, MADSON DE PAULA PENHA, 43, 1146; 71845, MADSON GUEDES DA SILVA, 39, 2704; 52095, MADSON MENDES RODRIGUES, 39, 3173; 36094, MADSON MORAES MONTEIRO, 38, 3878; 84165, MADSON NERES DOS SANTOS, 38, 3378; 21839, MADSON PENA SOUSA, 46, 546; 65306, MADSON PILHEIRO MACHADO, 39, 3195; 51593, MADSON SANTOS GALUCIO, 38, 3659; 40320, MAGAYVE VIRTUDIO DA SILVA, 38, 3329; 26324, MAGDIEL BATISTA PEREIRA, 38, 3500; 27699, MAGDIEL DA PALMA MARQUES, 39, 2722; 21874, MAGDIEL MOREIRA NUNES CORREA, 41, 1901; 78105, MAGNO FARIAS BARROS, 41, 1939;

74693, MAGNO GILBERTO LOPES ARAUJO, 46, 474; 38793, MAGNO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, 40, 2442; 58577, MAGNO LINDOSO DE SOUSA, 40, 2502; 59034, MAGNO MOURA ANDRADE, 44, 823; 19046, MAGNO PAIVA CAMPOS, 38, 3733; 59162, MAGNUM ALMEIDA MACHADO, 39, 3221; 19745, MAICKSON DOS SANTOS SERRÃO, 39, 2832; 41874, MAICO ROBSON FERREIRA DOS SANTOS, 41, 2159; 72765, MAICO SAIMO FERREIRA SANTIAGO, 40, 2543; 60146, MAICON ANTONIO LOBATO DE OLIVEIRA, 47, 314; 34366, MAICON CEZAR DE SOUZA FEITOSA, 40, 2327; 41269, MAIK CARLOS SANTOS DOS SANTOS, 42, 1697; 16213, MAIK DE MELO NOGUEIRA, 40, 2577; 54360, MAIKEL BRUNO DE SOUSA SILVA, 45, 705; 53402, MAIKO DE SOUSA LIMA, 48, 204; 59599, MAIKON COSTA MARTINS, 42, 1509; 44362, MAILSON MATOS BARBOSA, 38, 3761; 44770, MAILSON RODRIGUES SA PEREIRA, 41, 1959; 16590, MAILTON PEREIRA PACHECO, 43, 1178; 15487, MAIRON GREGORY SILVA DE MATOS, 45, 640; 14980, MAKSON ROGERIO FERREIRA DA SILVA, 40, 2404; 77365, MALESSON PENA DE ARAUJO, 38, 3938; 09652, MANOEL ARMANDO DA SILVA NETO, 48, 226; 24977, MANOEL AUGUSTO AMORAS DE LIMA, 41, 1806; 39162, MANOEL BRUNO CHAGAS DA SILVA, 42, 1622; 71617, MANOEL CALANDRINI DE AZEVEDO NETO, 49, 139; 30858, MANOEL DE JESUS FEITOSA RODRIGUES, 43, 1126; 61037, MANOEL DE OLIVEIRA QUEIROZ, 45, 661; 71919, MANOEL DE SOUSA VIANA FILHO, 42, 1691; 66402, MANOEL DIEGO DA COSTA NEGRÃO, 48, 283; 76097, MANOEL FRANÇA LOPES DA SILVA JUNIOR, 39, 2799; 75621, MANOEL FRANCIÓ MENDES PINHO, 40, 2663; 65102, MANOEL LOBATO DOS SANTOS JUNIOR, 44, 998; 22594, MANOEL LUCAS DA SILVA NETO, 40, 2610; 57740, MANOEL PIERRE NEGRÃO JÚNIOR, 38, 3656; 15878, MANOEL RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, 46, 550; 22810, MANOEL VICENTE DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO, 40, 2326; 82431, MANOEL VITOR MONTEIRO DA SILVA, 44, 904; 84897, MANOEL YURI ALVES DA SILVA COELHO, 40, 2549; 15629, MANOEL ZACARIAS DO NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR, 39, 2773; 75971, MARCEL AFFONSO DE ARAUJO SILVA, 45, 612; 47451, MARCEL AUGUSTO RIBEIRO MOURA, 38, 3851; 24059, MARCEL DANILO MATEUS PAIVA FIGUEIRA, 43, 1249; 77103, MARCELINO ALMEIDA DOS SANTOS, 44, 800; 44865, MARCELINO DOS SANTOS ROCHA, 38, 3437; 41467, MARCELLO HENRIQUE DE SOUZA RIBEIRO, 41, 1824; 48910, MARCELO ADRIANO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA, 41, 1907; 49932, MARCELO AGUIAR DA SILVA, 38, 3506; 21193, MARCELO ALVES DA SILVA, 38, 3535; 67702, MARCELO AUGUSTO CARVALHO RODRIGUES, 42, 1472; 78951, MARCELO AUGUSTO DE MORAES PRESTES, 46, 564; 48559, MARCELO BARBOSA DE LIMA, 39, 3035; 82332, MARCELO COSTA FEITOSA, 47, 398; 20159, MARCELO CUNHA DOS SANTOS, 41, 2064; 31279, MARCELO DA SILVA, 48, 274; 34892, MARCELO DA SILVA MARTINS, 39, 3108; 79100, MARCELO DE AMORIM BRITO, 40, 2232; 84770, MARCELO DE JESUS DOS SANTOS RODRIGUES, 41, 1870; 33573, MARCELO DE MATOS VAZ, 38, 3735; 59393, MARCELO DE SOUZA CARNEIRO, 49, 125; 17531, MARCELO ELIAS GAMA OLIVEIRA, 38, 3629; 48525, MARCELO FABRICIO MELO MOTA, 38, 3529; 83166, MARCELO FONSECA SAGICA, 38, 3293; 20110, MARCELO FREITAS DOS SANTOS, 43, 1162; 58989, MARCELO GEORGE SILVA DE SOUZA, 40, 2235; 78520, MARCELO HEGOM DA PAIXÃO TRINDADE, 43, 1254; 31086, MARCELO HENRIQUE SALES DA SILVA, 39, 3217; 29236, MARCELO MACAMBIRA DUARTE, 40, 2624; 63450, MARCELO MACHADO BRITO, 44, 894; 13800, MARCELO MAGALHÃES REIS, 40, 2540; 81270, MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA, 41, 1768; 55014, MARCELO MORAES MONTEIRO, 47, 306; 71352, MARCELO PEREIRA MIRANDA, 42, 1608; 63878, MARCELO PINHEIRO DE ANDRADE, 38, 3581; 17697, MARCELO REIS BRAGANÇA, 43, 1127; 32902, MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 41, 1794; 58893, MARCELO SANTOS PASSINHO, 48, 248; 45036, MARCELO SIQUEIRA DOS SANTOS, 38, 3618; 15506, MARCELO WALLACE COQUE PINHEIRO, 41, 2152; 23407, MARCIANO FERREIRA COUTINHO, 48, 214; 38819, MARCIANO NASCIMENTO DOS REIS, 39, 2891; 73981, MARCEL JOAO PEREIRA, 41, 1777; 27667, MARCILIO AMORIM DA SILVA, 45, 583; 52916, MARCILIO DOUGLAS SILVA MARQUES, 41, 2071; 75726, MARCIO ALAN LOPES FERREIRA, 40, 2601; 70901, MARCIO ALBERTO BRITO DE LIMA, 39, 3153; 55631, MARCIO ALEXANDRE DA SILVA GOMES, 43, 1120; 23785, MARCIO ANDRE ASSUNÇÃO DA COSTA, 41, 1941; 27616, MARCIO ANTONIO FERNANDES REIS, 51, 75; 63413, MARCIO ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, 53, 20; 60039, MARCIO BRUNO DE SOUZA SOARES, 42, 1733; 33851, MARCIO CARVALHO DA SILVA, 41, 1842; 15371, MARCIO CLEI TAPAJÓS FERREIRA, 38, 3606; 82305, MARCIO CRISTIANO DE SOUZA FERREIRA, 41, 1788; 55191, MARCIO DE JESUS, 43, 1160; 62589, MARCIO DE SOUSA SILVA, 43, 1338; 16805, MARCIO FERREIRA PEREIRA, 39, 3104; 35609, MARCIO GONÇALVES CORREA, 46, 419; 26914, MARCIO KLEYTON CARDOSO DE SOUSA DO CARMO, 43, 1217; 50171, MARCIO LUA CORREA ALVES, 38, 3732; 79668, MARCIO MARCELO DE OLIVEIRA REIS, 45, 671; 37229, MARCIO MILANES MENDONÇA LEITE, 38, 3445; 84579, MARCIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, 41, 1808; 29162, MARCIO RAFAEL ASSUNÇÃO DE ARAUJO, 38, 3604; 22915, MARCIO RENATO DA SILVA MORAES, 42, 1550; 51031, MARCIO ROBERTO DOS SANTOS DAHMER, 43, 1214; 53230, MARCIO ROBERTO MUNIZ TEIXEIRA, 46, 451; 28926, MARCIO SIRLEY ASSUNÇÃO DA COSTA, 41, 1920; 73428, MARCIVALDO RIBEIRO CASSEB, 39, 2841; 61905, MARCO ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA, 40, 2311; 78790, MARCO ESIO







RIOS FILHO, 40, 2317; 76158, WALTER DANILO GARCIA DA CONCEICAO, 48, 271; 58928, WALTER DE JESUS PEREIRA FERREIRA, 44, 1043; 46884, WALTER DIEGO DA SILVA LIMA, 39, 2929; 32583, WALTER JESSY BARBOSA BRANDAO, 42, 1559; 65960, WALTER RAMIELI SANTOS DA SILVA, 39, 2918; 18764, WALTER RODRIGO MONTEIRO DA SILVA, 39, 3026; 30126, WALYSON VIDA DA COSTA E SILVA, 46, 523; 38833, WANCKS NAZARENO MENDES MAGNO, 48, 218; 58582, WANDER AUGUSTO BARBOSA NUNES, 44, 961; 37410, WANDER VINICIUS CARMO DOS SANTOS, 41, 1859; 34672, WANDERLAN DE MELO BRITO, 44, 794; 73084, WANDERLEY CAMPOS DE OLIVEIRA, 43, 1358; 56614, WANDERSON AGUIAR CAMPOS SOUSA, 41, 1833; 56340, WANDERSON DA SILVA FURTADO, 44, 987; 14042, WANDERSON DE SOUSA OLIVEIRA, 40, 2286; 28563, WANDERSON FONSECA LICATA, 42, 1371; 78467, WANDERSON HENRIQUE CARDOSO CAMPELO, 44, 873; 78063, WANDERSON LOBATO MACIEL, 40, 2350; 78376, WANDERSON MIYAZAKI RIBEIRO, 38, 3517; 72882, WANDERSON PEREIRA DA SILVA, 48, 197; 29293, WANDERSON SANTANA DO CARMO, 42, 1668; 32547, WANDERSON MENEZES FERREIRA, 39, 3118; 05530, WANDREW FREIRE GUIMARAES, 44, 911; 21303, WANDREY DE JESUS BARBOSA DE ANDRADE, 40, 2332; 31170, WANDSON DE LIMA COQUEIRO, 42, 1570; 10865, WANDSON MONTEIRO BEZERRA, 41, 2151; 28838, WANDNER DA SILVA BRITO, 38, 3300; 75597, WANZELLER RONSDON MONTEIRO PALHETA, 40, 2295; 37124, WARLEY FERNANDES MONÇÃO, 42, 1556; 33198, WASHINGTON DA SILVA MIRANDA, 48, 279; 56575, WASHINGTON DAMASCENO DA SILVA, 44, 790; 22400, WASHINGTON ESQUERDO DA SILVA, 49, 156; 28776, WASHINGTON JACKSON MESQUITA DE CARVALHO, 39, 3229; 31021, WASHINGTON JORGE ALMEIDA NOGUEIRA JUNIOR, 39, 3101; 64391, WASHINGTON RONALDO LOBATO DA SILVA, 38, 3909; 16850, WASHINGTON TAMAR SILVA OLIVEIRA, 39, 2759; 63690, WATHORI THERI SILVA ROCHA, 43, 1143; 29442, WAYDSON WELLTON SOUSA OLIVEIRA, 46, 538; 59014, WEBERSON GOMES DOS SANTOS, 38, 3272; 78896, WEIDERSON GUSTAVO FURTADO DOS SANTOS, 39, 3201; 59177, WEILLON BARBOSA DA SILVA, 40, 2495; 43329, WELBERTT SANTANA SILVA, 42, 1377; 45548, WELFENEY ALVES DE SOUSA, 42, 1486; 31550, WELINGTON CLEUBER CRAVO SOARES FARIAS, 44, 923; 23945, WELINGTON DE OLIVEIRA CHAVES, 39, 2740; 18084, WELITON ESPIRITO SANTO SERRA, 40, 2266; 30835, WELITON LISBOA ALVES, 38, 3782; 55960, WELINGTON ALMEIDA FERREIRA, 44, 955; 73699, WELINGTON ALVES DA SILVA, 39, 2890; 77410, WELINGTON DA LUZ COSTA, 42, 1560; 58884, WELINGTON DA SILVA BRAGA, 42, 1591; 14563, WELINGTON DA SILVA VALENTIM, 53, 18; 49689, WELINGTON LUIZ DAMASCENO MARTINEZ, 46, 514; 50753, WELINGTON NEGRÃO TAVARES, 39, 2788; 60708, WELINGTON ROBERTO DA SILVA REIS, 47, 374; 17524, WELINGTON ROBERTO SILVA DE QUEIROZ, 38, 3862; 81118, WELINGTON RODRIGUES SILVA, 39, 2718; 14837, WELINGTON SIQUEIRA DE MELO, 38, 3485; 31906, WELINGTON VEIGA DA SILVA, 39, 3143; 58077, WELLINTON BRITO RODRIGUES, 47, 395; 48456, WELLISON DE FREITAS DALMACIO, 48, 259; 14074, WELLISSON MONTEIRO DA CRUZ, 42, 1421; 22251, WELITON LENON CARVALHO DE SOUSA, 40, 2233; 54098, WELITON MORAIS DE SOUSA, 48, 225; 14431, WELITON RIBEIRO ALMEIDA, 41, 2138; 84683, WELLKISMAR RIBEIRO DOS SANTOS, 40, 2514; 22633, WELLYSON FERNANDO VIANA DA SILVA, 40, 2667; 27226, WELLYTON VIEIRA BARROS, 38, 3540; 29605, WELMYNGTON BARROS DE CASTRO, 45, 697; 82802, WELSSON BELO BESERRA, 42, 1722; 64468, WELTON DA SILVA SAMPAIO, 42, 1580; 62031, WENDEL JOHN ALVES LIMA, 43, 1278; 75411, WENDEL MARTINS LOPES, 40, 2689; 81578, WENDEL TORRES SANTOS, 44, 812; 20306, WENDEL VINICIUS PEREIRA DA SILVA, 41, 2076; 72863, WENDELL DA COSTA BENTES, 45, 683; 20297, WENDELL FELIPE FILGUEIRAS DA COSTA, 46, 408; 16487, WENDELL MATHEUS DUTRA LIMA, 46, 503; 13483, WENDELL PEREIRA E SILVA, 45, 732; 58435, WENDELL REZENDE PENHIZ, 47, 361; 40304, WENDERSON ALBERTO CALDAS ARAÚJO, 39, 3235; 37527, WENIS LEAL, 41, 1767; 59155, WENITON FERREIRA DE OLIVIRA, 38, 3574; 25116, WERLLEN DOUGLAS SANTOS NUNES, 53, 21; 29105, WESDRAS NEGREIRO AUGUSTO, 42, 1531; 23644, WESLEY CORREIA FERREIA, 38, 3915; 15673, WESLEY ARAUJO MIRANDA, 39, 2991; 30554, WESLEY BENTES RODRIGUES, 38, 3398; 18563, WESLEY CRISTIAN DA SILVA BEZERRA CAVALCANTE, 38, 3299; 17143, WESLEY DA SILVA GOMES, 52, 40; 21079, WESLEY KENNEDY DUARTE DA SILVA, 39, 3028; 38232, WESLEY NAUNBERG DOS SANTOS VIEIRA, 38, 3648; 21047, WESLEY OZEIRAS DA SILVA, 40, 2570; 13742, WESLEY PAIVA TEIXEIRA, 38, 3849; 57020, WESLEY SANTANA LADISLAU, 40, 2230; 14229, WESLEY TAVARES LIMA, 40, 2670; 34028, WESLEN FARIAS DOS SANTOS, 42, 1725; 33421, WESLEN LEANDRO DE OLIVEIRA GARCIA, 41, 2124; 72895, WESLEY PEREIRA DOS SANTOS, 41, 2067; 83862, WESLEY REBELO SILVA, 46, 421; 47952, WESTHERLEY CLERICI SIMOES JUNIOR, 47, 343; 58943, WEVERLON BRITO FAÇANHA, 41, 1971; 33502, WEVERSON LEONARDO DE OLIVEIRA GARCIA, 45, 767; 79537, WEVERSON NERES DE ALMEIDA, 46, 405; 65124, WEVERTON CLAY RODRIGUES PEREIRA, 41, 2059; 63848, WEVERTON JHONATA CORREIA PIMENTEL ARAUJO, 45, 613; 26888, WEVERTON LUIZ DE SOUZA FERREIRA, 42, 1399; 65688, WEVERTON OLANDA EUFRASIO, 41, 1888; 60270, WHELLINGTON FARIAS DE SOUZA, 44, 872; 53398, WHEDEL TAYRONE RODRIGUES DA SILVA, 38, 3426; 35859, WIDMARDSON MUNIZ CABRAL, 42, 1586; 36549, WILD FREIRE VINHOLTE, 46, 578; 26181, WILDE FERNANDO PEREIRA DA SILVA, 40, 2402; 44436, WILDSON TEIXEIRA DA SILVA, 41, 2022; 32711, WILIASMAR PEREIRA LOPES, 42, 1620; 36473, WILKER MARCELO REIS BERNARDO, 44, 866; 59400, WILKLESON OLIVEIRA FERRARI, 46, 478; 23884, WILKS BARRETO DA SILVA, 40, 2177; 31880, WILLAMES PAES DE ASSIS, 42, 1520; 73130, WILLAMYS XAVIER DE OLIVEIRA ROMANO, 47, 400; 49618, WILLAS HENRIQUE CARVALHO, 39,

3031; 24303, WILLEN DOS SANTOS MELO, 39, 3117; 56665, WILLEN NASCIMENTO BARBOSA DA SILVA, 41, 2134; 27221, WILLEN TORRES MARINHO, 46, 570; 32698, WILLHISON DOS SANTOS SOUSA, 39, 3023; 34240, WILLIAM BRITO CALANDRINI, 42, 1565; 70458, WILLIAM CASTRO DE OLIVEIRA, 43, 1321; 52733, WILLIAM DE OLIVEIRA E OLIVEIRA, 48, 220; 28345, WILLIAM DE SOUSA BRITO, 45, 769; 50214, WILLIAM FLORENTINO RAMOS, 38, 3820; 15180, WILLIAM LENO SERRA BEZERRA, 42, 1504; 40735, WILLIAM MAYKE SALES DO NASCIMENTO, 40, 2395; 14123, WILLIAM ROBSON DA ASSUNÇÃO, 40, 2464; 14537, WILLIAM ROGÉRIO NASCIMENTO BRANDÃO, 41, 1871; 43515, WILLIAM RUIZ MATOS, 44, 1052; 57673, WILLIAM SILVA DE OLIVEIRA, 42, 1657; 60150, WILLIAM SILVA DIAS, 43, 1166; 33267, WILLIAM WILL FONSECA AMARAL, 43, 1245; 38294, WILLIAM PEREIRA DOS SANTOS, 49, 168; 15648, WILLIAM ARAUJO DOS REIS, 47, 289; 33775, WILLIAM FRANÇA VALENTE, 42, 1707; 21372, WILLIAM GURGEL PEREIRA, 43, 1083; 15761, WILLIAM LUIZ DA CUNHA BARREIRINHAS, 43, 1355; 17981, WILLIAM PEREIRA DA SILVA, 49, 128; 41412, WILLIAM RODRIGUES PIRES, 42, 1578; 66179, WILLIAM SAMUEL SILVA DE CASTRO, 44, 918; 13907, WILLY DIEGO RIBEIRO DA COSTA, 38, 3880; 77310, WILLY HENRIQUE SILVA RODRIGUES, 42, 1589; 16830, WILLYAM JONATHAN RAYOL AMARAL LIRYO, 38, 3719; 18321, WILS JARDIM CORREA JUNIOR, 48, 241; 36875, WILSON GONCALVES, 39, 3019; 35100, WILSON JESUS COELHO DE ALMEIDA, 50, 105; 45683, WILSON MOTA DE SOUSA NETO, 45, 654; 22553, WILTON DA COSTA ALMEIDA, 38, 3388; 28044, WILADIMIR DE OLIVEIRA PACHECO, 40, 2246; 18998, WILADSON LUAN MONTEIRO BORGES, 38, 3613; 51372, WUESLEY SOUSA DOS SANTOS, 44, 864; 74803, YAGO COSTA ALVES, 39, 2935; 72827, YAGO OLIVEIRA SOUSA, 41, 1838; 20485, YAN SHOLLO ROSAS BORGES, 39, 3120; 67322, YURE GLEIDSON MENEZES MARQUES, 50, 79; 62244, YURI DOS SANTOS SEIXAS, 38, 3809; 57449, YURI KAUE RODRIGUES EMIM, 39, 3066; 48073, YURI KELLISON BEZERRA DE ARAUJO, 50, 83; 46790, YURI LOPES LAMARÃO, 39, 2717; 57841, YURI MAFRA MEDEIROS ÁVILA, 45, 615; 61267, YURI RIBEIRO CAETANO, 50, 88; 67400, YWRI CORTEZ FERREIRA, 39, 2857; 13765, ZENILDO PAMPLONA DA SILVA, 38, 3430; 17919, ZIOMAR LUÍS DOS SANTOS, 38, 3369; 17822, ZOZIMO MORAES DANTAS, 48, 224;

**2. DO RESULTADO DOS CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS**  
O resultado provisório da 1ª etapa do concurso está disponível para consulta de todos os candidatos na página de acompanhamento do concurso.

**3. DOS RECURSOS:**  
O candidato poderá interpor recurso nos termos do item 10 do Edital, em face do resultado provisório da 1ª etapa do Concurso.

**4. DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª ETAPA**  
A partir do dia 25/09/2012, será publicado o Edital de Convocação para 2ª Etapa referente a Avaliação de Saúde, quando todos os candidatos classificados deverão comparecer nas datas, horários e locais indicados, devidamente munidos dos exames laboratoriais, exames de imagens e laudos médicos, conforme previsto no referido Edital no sub item 7.3.4.

**5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**  
O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém, 10 de setembro de 2012.  
**DANIEL BORGES MENDES – CEL. QOPM**  
Comandante Geral da PMPA  
**ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**  
Secretária de Estado de Administração

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433882**  
**PORTARIA: 1877-DF-2012**  
Objetivo: Manutenção da Ordem Pública no Município.(AJUDA DE CUSTO)  
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Altamira/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5795621/ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA (CB PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 23/06/2012 a 23/07/2012  
5163773/ANA CLAUDIA RIBEIRO ALVES (CB PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 23/06/2012 a 23/07/2012  
5788633/CRISTIANO SANTOS DAMASCENO (CB PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 23/06/2012 a 23/07/2012  
54194561/JOÃO DE DEUS DA SILVA GE JUNIOR (TEN PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 23/06/2012 a 23/07/2012  
53886001/JOSÉ ANTONIO SANTANA VITAL (CB PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 23/06/2012 a 23/07/2012  
54193112/JOSÉ DA SILVA FRADE (SD PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 23/06/2012 a 23/07/2012  
57198997/LEANDRO MEIRELES DA SILVA (SD PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 23/06/2012 a 23/07/2012  
5589720/LUCIVALDO DA SILVA MONTEIRO (CB PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 23/06/2012 a 23/07/2012  
5787270/MANOEL AUGUSTO DAS MERCES SILVA (CB PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 23/06/2012 a 23/07/2012  
54194610/SERGIO FRANCISCO DA C. GOMES (SD PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 23/06/2012 a 23/07/2012  
5788811/WAGNER LUIS MAIA MESQUITA (CB PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 23/06/2012 a 23/07/2012<br  
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433883**  
**PORTARIA: 1875-DF-2012**  
Objetivo: MANUTENÇÃO DA ORDEM PUBLICA  
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
ALTAMIRA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
54194920/ELIEZER DE ALMEIDA GAIA (SD PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 23/06/2012 a 23/07/2012

57199649/LUIS FERNANDO CAVALCANTE DIAS (SD PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 23/06/2012 a 23/07/2012  
5732972/MANOEL VAZ DOS SANTOS (CB PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 23/06/2012 a 23/07/2012  
50702872/REINALDO MENEZES DE SOUZA (CB PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 23/06/2012 a 23/07/2012  
57199711/RENAN KEMPS MADEIRA DOS SANTOS (SD PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 23/06/2012 a 23/07/2012  
5263980/ROBSON SANTANA FERREIRA (SGT PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 23/06/2012 a 23/07/2012  
5599121/VALDEMIR MOREIRA PIMENTEL FILHO (CB PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 23/06/2012 a 23/07/2012<br  
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433898**  
**PORTARIA: 1871-DF-2012**  
Objetivo: REFORCAR O POLICIAMENTO NO REFERIDO MUNICIPIO (AJUDA DE CUSTO)  
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
ALTAMIRA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5385580/FATIMA DO SOCORRO DIAS DA CRUZ (SGT PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 23/06/2012 a 23/07/2012  
5734142/LUIS NAZARENO BATISTA XAVIER (CB PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 23/06/2012 a 23/07/2012  
5788242/RAIMUNDO NATALINO DOS SANTOS SIQUEIRA (CB PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 23/06/2012 a 23/07/2012<br  
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433908**  
**PORTARIA: 1873-DF-2012**  
Objetivo: REFORÇO AO POLICIAMENTO NO REFERIDO MUNICIPIO (AJUDA DE CUSTO)  
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
ALTAMIRA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5198607/MELKISEDEK LOPES HONORATO (SGT PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 24/06/2012 a 24/07/2012<br  
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433912**  
**PORTARIA: 1878-DF-2012**  
Objetivo: Reforçar o policiamento no Município.(AJUDA DE CUSTO)  
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Altamira/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
55859531/AMILSON FERREIRA LOBATO (CB PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 23/06/2012 a 23/07/2012  
33833691/ANTONIO CARLOS MODESTO (SUB TEN) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 23/06/2012 a 23/07/2012  
70098871/CARLOS AUGUSTO VIEIRA RODRIGUES (SGT PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 23/06/2012 a 23/07/2012  
57198790/HARLISON JOSÉ FERREIRA (SD PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 23/06/2012 a 23/07/2012  
57283201/JORGE NEY CARVALHO DA SILVA (CB PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 23/06/2012 a 23/07/2012  
54194259/NATHANAEL ABDALA MARTINS DA SILVA (SD PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 23/06/2012 a 23/07/2012  
5000300/PAULO RIBEIRO DA SILVA (CB PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 23/06/2012 a 23/07/2012  
57795701/PEDRO JOSIMAR NOGUEIRA DA SILVA (CB PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 23/06/2012 a 23/07/2012  
57881611/RONIVALDO FERREIRA DOS ANJOS (CB PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 23/06/2012 a 23/07/2012  
57310201/SILVIA MARIA DE SOUZA MACHADO (SGT PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 23/06/2012 a 23/07/2012<br  
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433913**  
**PORTARIA: 1872-DF-2012**  
Objetivo: REFORÇO DO POLICIAMENTO NO REFERIDO MUNICIPIO  
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
ALTAMIRA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5690064/EDMUNDO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR (CB PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 23/06/2012 a 23/07/2012<br  
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433917**  
**PORTARIA: 1874-DF-2012**  
Objetivo: REFORCAR O POLICIAMENTO NO REFERIDO MUNICIPIO (AJUDA DE CUSTO)  
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
ALTAMIRA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5069912/JOCELIA SOUZA DA SILVA (SGT PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 23/06/2012 a 23/07/2012<br  
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433927**  
**PORTARIA: 1880-DF-2012**

Objetivo: Reforçar o policiamento no Município.(AJUDA DE CUSTO)  
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Altamira/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
3391930/ABILIO CLODOALDO WANZELER (SGT PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 23/06/2012 a 23/07/2012  
5776231/ALCIR CLEY ALMEIDA DAS CHAGAS (SGT PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 23/06/2012 a 23/07/2012  
5781370/FLAVIO DOS SANTOS FREITAS (CB PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 23/06/2012 a 23/07/2012  
5205930/JOAO CARLOS MOTA BEZERRA (SGT PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 23/06/2012 a 23/07/2012  
5589142/JOSÉ LUIS FONSECA FERREIRA (CB PM) / 30.0 diárias (Completa) / de 23/06/2012 a 23/07/2012  
5169828/MARCELO CAETANO DE SOUSA SILVEIRA (SGT PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 23/06/2012 a 23/07/2012  
5673453/MARCIO ROBERTO DE MORAES OLIVEIRA (CB PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 23/06/2012 a 23/07/2012  
5729270/MARCOS ANTONIO DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO (CB PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 23/06/2012 a 23/07/2012  
5387442/MARIA ROSELENE MELO DA SILVA (CB PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 23/06/2012 a 23/07/2012  
57199851/WANDERLEY DE SOUSA XAVIER (SD PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 23/06/2012 a 23/07/2012<br  
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433930**  
**PORTARIA: 1879-DF-2012**

Objetivo: REFORÇAR O POLICIAMENTO NO REFERIDO MUNICIPIO (AJUDA DE CUSTO)  
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
ALTAMIRA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5625734/EDSON WANDER RAMOS (CB PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 23/06/2012 a 23/07/2012  
5047692/HAROLDO ALENCAR DE ALMEIDA (SGT PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 23/06/2012 a 23/07/2012  
5582911/IREMAR MARIO ALVES DOS REIS (CB PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 23/06/2012 a 23/07/2012  
5326478/MAURO SERGIO DE LIMA BARBOSA (CB PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 23/06/2012 a 23/07/2012  
5122775/PAULO SIRLEI CABRAL RODRIGUES (CB PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 23/06/2012 a 23/07/2012<br  
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434193**  
**TERMO ADITIVO: 4**

Data de Assinatura: 30/08/2012  
Valor: 688,665.60  
Vigência: 31/08/2012 a 30/09/2013  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato original, de acordo com o inciso II, do Art. 57, Lei Federal nº 8.666/93.  
Contrato: 50-09  
Exercício: 2012  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
06122129745340000 339039 0101000000 Estadual  
Contratado: LOCAMIL SERVIÇOS LTDA  
Endereço: R Con Jerônimo Pimentel, Bairro: Umarizal, 141  
CEP. 66055-000 - Belém/PA  
Telefone: 9132047118 Fax: 9132047123  
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

## Fundo de Assistência Social da Polícia Militar - FASPM

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434190**  
**PORTARIA: 051/2012**

Objetivo: Por ter que seguir às localidades de Prainha/Almerim/Monte Dourado e Munguba no Estado do Pará a serviço do FASPM  
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84  
Origem: MONTE ALEGRE/PA - BRASIL  
Destino(s):  
ALMERIM/PA - Brasil  
MONTE DOURADO/PA - Brasil  
MUNGUBA/PA - Brasil  
PRAINHA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5688698/EDILSON ANTONIO BEZERRA DO NASCIMENTO (3º SGT PM) / 5.0 diárias (Alimentação) / de 11/09/2012 a 15/09/2012  
5688698/EDILSON ANTONIO BEZERRA DO NASCIMENTO (3º SGT PM) / 4.0 diárias (Pousada) / de 11/09/2012 a 15/09/2012<br  
Ordenador: HÉLIO LISBOA DA SILVA

## Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434127**  
**PORTARIA: 1844/2012**

Objetivo: Conduzir interna para participar de audiência na Comarca de altamira/PA  
Fundamento Legal: Art. 145/2012 da lei 5810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
ALTAMIRA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57211927/DIENE SANTOS HAMID (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/08/2012 a 13/08/2012  
5674840/PAULO ROBERTO AMARANTES JUSTINO OLIVEIRA (DIRETOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/08/2012 a 13/08/2012<br  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434133**  
**PORTARIA: 1843/2012**

Objetivo: instaurar Sindicância Administrativa nas unidades Prisionais de santarém/PA e Itaituba/PA  
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
ITAITUBA/PA - Brasil  
SANTARÉM/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5521033/IVONE ALVES SOUTO MAIOR (AGENTE PRISIONAL) / 15.5 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 26/09/2012  
5329280/JOSE FRANCISCO PACHECO (ADVOGADO) / 15.5 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 26/09/2012<br  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**RESUMO DE PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434139**  
**LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES**  
**PORTARIA Nº627/2012-GAB.SUSIPE**  
**BELÉM/PA, 04 DE SETEMBRO DE 2012.**

O COORDENADOR GERAL PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, etc;  
CONSIDERANDO a Portaria nº 181/2012-GAB.SUSIPE, que trata da delegação de atribuições ao Coordenador Geral Penitenciário;  
RESOLVE:  
CONCEDER, de acordo com o Art. 77, da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, ao (a) servidor (a) MARCIA MARIA DE SOUZA VIANA CORRÊA, Matrícula Funcional nº 57200640, ocupante do cargo de TÊC. EM GESTÃO PENITENCIÁRIA – TERAPIA OCUPACIONAL, lotado (a) no (a) CRR SALINÓPOLIS, no período de 26/03/2012 a 25/03/2014.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE PINHEIRO  
Coordenador Geral Penitenciário, em exercício

**PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434153**  
**PORTARIA Nº 629/2012-GAB/SUSIPE BELÉM, 04 DE SETEMBRO DE 2012.**

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc...  
CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;  
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;  
RESOLVE:  
I-DESIGNAR o servidor JOFFERSON RIBEIRO FERNANDES, matrícula 57225076, Vice-Diretor, para responder pela Direção do CENTRO DE TRIAGEM DA MARAMBAIA, no período de 06 de Setembro a 05 de Outubro de 2012, por ocasião do gozo de férias da titular CARMEM LÚCIA GOMES BOTELHO.  
II - DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas - NGP que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

**PORTARIA Nº 630/2012-GAB/SUSIPE**  
**BELÉM, 04 DE SETEMBRO DE 2012.**

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc...  
CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;  
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;  
RESOLVE:  
I-DESIGNAR o servidor EMERSON LUIZ DAS NEVES, matrícula 5508312, Vice-Diretor, para responder pela Direção do Presídio Estadual Metropolitano II, no período de 03 de Setembro a 02 de Outubro de 2012, por ocasião do gozo de férias do titular CARLOS ALBERTO DO CARMO.  
II - DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas - NGP que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

**PORTARIA Nº 633/2012-GAB/SUSIPE**  
**BELÉM, 04 DE SETEMBRO DE 2012.**

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc...  
CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;  
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;  
RESOLVE:  
I-DESIGNAR o servidor VALDEZ SALES PINTO Chefe de Segurança, matrícula 5217628, para responder pelo expediente do CENTRO DE TRIAGEM DE ALTAMIRA até ulterior deliberação.  
II - DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas - NGP que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434348**

Modalidade: Pregão Eletrônico  
Número: 28/2012  
Objeto: Aquisição de material permanente bebedouros e fogões.  
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br www.compraspara.pa.gov.br www.susipe.pa.gov.br  
Responsável pelo certame: WALBERT FREDSON M. MELO  
Local de Abertura: WWW.COMPRASNET.GOV.B  
Data de Abertura: 21/09/2012  
Hora de Abertura: 09:00  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
03421131662980000 449052 0261000000 Estadual  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434355**

Modalidade: Tomada de Preços  
Número: 7/2012  
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da etapa de Fundação do Reservatório Elevado da Cadeia Pública de Breves/PA.  
Entrega do Edital: www.compraspara.pa.gov.br ou na Sala da CPL na Superintendência do Sistema Penitenciário, situado na Rua Santo Antonio s/nº, andar térreo, entre Frei Gil e Presidente Vargas – Campina – Belém/PA  
Responsável pelo certame: MARCIO GERALDO OLIVEIRA COSTA  
Local de Abertura: SUSIPE - SALA CPL  
Data de Abertura: 28/09/2012  
Hora de Abertura: 10:00  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
03421131673650000 449051 0101000000 Estadual  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

## Departamento de Trânsito do Estado do Pará

**APOSTILAMENTO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433902**  
**NÚMERO: 1**

Assinatura: 10/09/2012  
Valor: 0.00  
Justificativa: Alterar a dotação orçamentária prevista na cláusula oitava subitem 8.3 do contrato originário.  
Contrato: 4/2010  
Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

**EXTRATOS DE PORTARIAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434306**

**PORTARIA Nº 2966/2012-DG/CGP DE 10.09.2012**  
A Diretora Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
TORNAR SEM EFEITO a Portaria 2842/2012-DG/CDRH, que nomeou a senhora Viviane Freitas Leitão Costa, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Posto Avançado deste Departamento.  
SÔNIA LÚCIA FERREIRA DA SILVA  
Diretora Geral, em exercício.

**PORTARIA Nº 2965/2012-DG/CGP DE 10.09.2012**

A Diretora Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:  
TORNAR SEM EFEITO a Portaria 2840/2012-DG/CGP, que rescindiu o Contrato de Trabalho da servidora Viviane Freitas Leitão Costa, da função de Assistente Administrativo, matrícula 5899207/1, lotada na CIRETRAN "B" de Salinópolis, firmado em 16/04/2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.137, de 16.04.2012, com base na Lei Complementar nº 07, de 28.08.1991, alterada pela Lei 077/2011, de 28.12.2011.  
SÔNIA LÚCIA FERREIRA DA SILVA  
Diretora Geral em Exercício.

**ADMISÃO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434322**

Órgao: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA  
Modalidade de Admissão: Comissionado  
Ato: PORTARIA 2967/2012-DG/CGP  
Data de Admissão: 11/09/2012  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação  
LUIZA DE MARILLAC RODRIGUES QUARESMA GERENTE DE POSTO AVANÇADO-DAS 03  
Ordenador: Sônia Lúcia Ferreira da Silva

## Fundo de Saúde da Polícia Militar

### TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433829

Termo Aditivo: 2  
Data de Assinatura: 03/09/2012  
Valor: 9.000,00  
Vigência: 03/09/2012 a 02/09/2013  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por Objeto o reajuste de 25% (vinte e cinco por cento), passando a ser pago o valor total do acréscimo deste Termo Aditivo de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), totalizando o valor global estimado de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), do Contrato nº 013/2010-FUNSAU, com base nas disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.  
Contrato: 13-10  
Exercício: 2012  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
10303133147280000 339039 0101000000 Estadual  
Contratado: SOM DIAGNÓSTICOS LTDA  
Endereço: Rua dos Mundurucus, Bairro: Batista Campos, 2411  
CEP. 66040-270 - Belém/PA  
Telefone: 9040088500

### TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433845

Termo Aditivo: 1  
Data de Assinatura: 03/09/2012  
Valor: 2.000,00  
Vigência: 03/09/2012 a 02/09/2013  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por Objeto de reajuste de 25% (vinte e cinco por cento), passando a ser pago o valor total do acréscimo deste Termo Aditivo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando o valor global estimado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), do Contrato nº 001/2011-FUNSAU, com base nas disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.  
Contrato: 1-11  
Exercício: 2012  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
10303133147280000 339039 0101000000 Estadual  
10303133147280000 339039 0150000000 Estadual  
Contratado: INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE BELÉM - IHEBE  
Endereço: Avenida Almirante Barroso 1758, Bairro: Marco, 1758  
CEP. 66093-904 - Belém/PA  
Telefone: 9132468292  
Ordenador: Roberto Silva da Silveira Júnior

### PORTARIA Nº 039/2012-FUNSAU NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434196 PORTARIA Nº 039/2012 – FUNSAU, 06 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DO FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DO PARÁ – FUNSAU, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 5.380, de 12 de julho de 2002, e; Considerando a necessidade de designação de Comissão de Avaliação do Servidor Nota 10 do Governo do Estado do Pará – 2012, nos termos do inciso II, do Art. 5º, da Lei Estadual nº 6.474, de 06/08/2002, regulamentada pelo Decreto nº 0199, de 09/06/2003;

#### RESOLVE:

I - DESIGNAR como **PRESIDENTE** responsável da Comissão de Avaliação do Servidor Nota 10/2012, no âmbito do FUNSAU, o servidor TEN CEL QOPM RG 13866 ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JÚNIOR;  
II – DESIGNAR como membros os servidores: CAP QOAPM RG 11078 JOSÉ RICARDO BRITO DO ROSÁRIO, SGT PM RG 19587 GEONIVA VILHENA DE JESUS e SGT PM RG 21726 ANA DE BELÉM NASCIMENTO DOS SANTOS.  
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.  
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém/PA, 06 de setembro de 2012.  
ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JÚNIOR - TEN CEL QOPM RG 13866

## Secretaria de Estado de Comunicação

### TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434347

Termo Aditivo: 1  
Data de Assinatura: 06/09/2011  
Vigência: 10/09/2012 a 10/09/2013  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: Prorrogação de vigência, adequação orçamentária e exclusão de objeto das passagens terrestres, fluviais e aéreas internacionais.  
Contrato: 20-11  
Exercício: 2011  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
24122129745340000 339033 0101000000 Estadual  
24131136427820000 339033 0101000000 Estadual  
24131136427800000 339033 0101000000 Estadual  
24131136464380000 339033 0101000000 Estadual  
24131136464390000 339033 0101000000 Estadual  
Contratado: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA  
Endereço: Tv D Romualdo de Seixas, Bairro: Umarizal, 921  
CEP. 66050-110 - Belém/PA  
Telefone: 9132410879  
Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

#### FÉRIAS

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434394**  
*PORTARIA Nº 373 DE 29 DE AGOSTO DE 2012*  
O Secretário de Estado de Comunicação do Governo, no exercício de suas atribuições, estabelecidas pela Lei Estadual nº 7.056, de 19 de novembro de 2007;

#### RESOLVE:

1º - **CONCEDER**, ao servidor *Jovenil de Sousa Pinheiro – matrícula 5228875*, férias no período de 13.09.2012 a 11.10.2012, que por necessidade de serviço, foi interrompida através da Portaria nº 254 de 29.06.2012, publicado no DOE nº 32.174 de 11.06.2012.  
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Ney Messias Junior  
Secretário de Estado de Comunicação

## Fundação Paraense de Radiodifusão

### CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433828

Contrato: 29-DL  
Exercício: 2012  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Fornecimento de software do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, com licenciamento para uso, a manutenção, atualização e o suporte técnico dos sistemas.  
Valor Total: 2,362.20  
Data Assinatura: 06/09/2012  
Vigência: 06/09/2012 a 06/09/2013  
Dispensa: 29/2012  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
24122129745340000 339039 0101000000 Estadual  
Contratado: EBS EMPRESA BRASILEIRA DE SISTEMAS LTDA.  
Endereço: Tv D Romualdo de Seixas, 1648  
CEP. 66055-200 - Belém/PAComplemento: SALA 102  
Telefone: 9132692030  
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA  
**PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433850  
PORTARIA Nº 755/2012 – FUNTELPA**

A **Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93.

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Servidor (a) MARIA WANEIDE SOUZA MALCHER, Matrícula Funcional nº 57213308/1, Gerente, para atuar como Fiscal do Contrato n.º 029/2012-DL/FUNTELPA, no âmbito da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, eferente à contratação da Empresa **EBS EMPRESA BRASILEIRA DE SISTEMAS LTDA, CNPJ sob o nº: 80.014.665/0001-93**, para Instalação do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, com Licenciamento para uso, a manutenção, atualização e o suporte técnico.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos ao dia 06 de setembro de 2012, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente. Belém/PA, 10 de setembro de 2012.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**  
Adelaide Oliveira de Oliveira  
**Presidente da FUNTELPA**

## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

### Núcleo Administrativo e Financeiro

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434218

Ato: SEXTO TERMO  
Número da Dispensa: 6/2012  
Data: 10/09/2012  
Ordenador: MARIA DO CÉU GUIMARAES DE ALENCAR

## Secretaria de Estado de Administração

#### TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433851

Ato: 0776  
Término Vínculo: 13/03/2012  
Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
Motivo: EXONERAR A PEDIDO  
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA  
Servidor(es):  
Concurso / GLELSON ALMEIDA MAIA (Técnico de Enfermagem) / Proc. nº 2012/116241<br  
Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

#### TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433965

Ato: 0792  
Término Vínculo: 01/07/2011  
Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
Motivo: EXONERAR A PEDIDO  
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA  
Servidor(es):  
Concurso / ANDERSEN LUIZ CAMPOS CANELAS (Médico) / Mat. nº 57203066-1, Proc. nº 2012/394526<br  
Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

#### TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433977

Ato: 0793  
Término Vínculo: 01/08/2012  
Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
Motivo: EXONERAR A PEDIDO  
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA  
Servidor(es):  
Concurso / HERVAL SILVA DA CONCEIÇÃO (Agente Administrativo) / Mat. nº 55586515-1, Proc. nº 2012/379364<br  
Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

#### TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433989

Ato: 0794  
Término Vínculo: 17/08/2012  
Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
Motivo: EXONERAR A PEDIDO  
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA  
Servidor(es):  
Concurso / LILIANE LAMEIRA PIMENTEL (Agente Administrativo) / Mat. nº 55586185-1, Proc. nº 2012/380272<br  
Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

#### TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434020

Ato: 0795  
Término Vínculo: 01/08/2012  
Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
Motivo: EXONERAR A PEDIDO  
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Servidor(es):  
Concurso / ALANA LILIAN DA SILVA (Auxiliar Operacional) / Mat. nº 57211141-1, Proc. nº 2012/385245<br  
Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

#### TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434029

Ato: 0796  
Término Vínculo: 03/08/2012  
Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
Motivo: EXONERAR A PEDIDO  
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Servidor(es):  
Concurso / ROSIANE COSTA DOS REIS E SILVA (Assistente Administrativo) / Mat. nº 57212477-1, Proc. nº 2012/416317<br  
Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

**EDITAL Nº 08/2012 – SEAD/PCPA - C-160, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434340**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD**  
**CONCURSO PÚBLICO C-160 PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA CARREIRA POLICIAL DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – DPC**

**EDITAL Nº 08/2012 – SEAD/PCPA, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD/PA**, em conjunto com a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, torna públicos os locais e os horários de realização das provas objetivas, para o cargo de Delegado de Polícia Civil, mediante as condições estabelecidas nos itens 4.1 e 4.2 do Edital nº 01/2012 – SEAD/PCPA, de 18 de junho de 2012.

**1. DOS LOCAIS E DO HORÁRIO DE PROVA**

1.1. A PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA, de caráter eliminatório e classificatório, que corresponde a 1ª etapa do Certame, será realizada **no dia 16 de setembro de 2012, no horário das 8 horas às 12 horas**, nos locais relacionados abaixo:

CIDADE	ESCOLA	ENDEREÇO	BAIRRO
ALTAMIRA	UEPA - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	AV. BOM JESUS, S/Nº	MUTIRÃO
BELÉM	COLÉGIO IDEAL - PARTICULAR	RUA DOS TUPINAMBÁS, 461	BATISTA CAMPOS
BELÉM	CONVENIO IDEAL	RUA DOS TUPINAMBÁS, 461	BATISTA CAMPOS
BELÉM	E.E.E.F ANTONIA PAES DA SILVA	TV. PADRE EUTIQUIO, 2700	CONDOR
BELÉM	E.E.E.F.M MARIO CHERMONT	AV. ALCINDO CACELA, 2565	CREMAÇÃO
BELÉM	E.E.E.M EUNICE WEAVER	ROD. ARTUR BERNARDES, RUA DE CAPRICÓRNIO S/Nº	PRATINHA I
BELÉM	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ - IEP	RUA GAMA ABREU, 256	CAMPINA
BELÉM	UEPA - CAMP I	TRAV. DJALMA DUTRA, S/Nº	TELÉGRAFO
BELÉM	UEPA - CAMP III	AV. JOÃO PAULO II, 817	MARCO
BELÉM	UEPA - CAMP IV	AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 1.289	GUAMÁ
BELÉM	UEPA - CAMP V	AV. ENEAS PINHEIRO, 2626	MARCO
MARABÁ	EMEF ESC. JOSÉ MENDONÇA VERGOLINO	AV. GETÚLIO VARGAS, 275	CENTRO (MARABÁ PIONEIRA)
MARABÁ	ESC. EST. ENS MÉDIO PROF. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA	RUA AGRÓPOLIS DO INCRA, S/Nº	AMAPÁ
MARABÁ	ESC. EST. ENS. MÉDIO GERALDO MENDES DE CASTRO VELOSO	AV. 2000, QD ESPECIAL, LOTE ESPECIAL	NOVO HORIZONTE
SANTARÉM	UEPA - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	AV. PLÁCIDO DE CASTRO, 1399	APARECIDA
SANTARÉM	UEPA - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - ANEXO CEPES	AV. TURIANO MEIRA, S/Nº	INTERVENTORIA

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

2.1. Só será permitida a realização da prova em data, local e horário estabelecidos neste Edital.

2.2. O horário de fechamento dos portões para a Prova Objetiva será às 8 horas (horário local).

2.3. Recomenda-se que o candidato compareça ao local, no mínimo, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o fechamento dos portões.

2.4. Só será permitida a realização das provas ao candidato que apresentar ao fiscal de sala o original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte dentro do prazo de validade.

2.5. Somente será permitida a realização das provas ao candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item anterior, desde que o documento permita, com clareza, a sua identificação.

2.6. Como nenhum documento ficará retido, não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

2.7. Não haverá segunda chamada para realização das provas ou avaliações sob nenhuma hipótese.

2.8. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 06 de setembro de 2012.

**ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial nº 32.237, de 10.09.2012.

**PORTARIAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434391**

**PORTARIAS DIVERSAS**

PORTARIA INTERROMPENDO PERÍODO DE FÉRIAS  
 PORTARIA Nº. 0364/2012-DAF/SEAD DE 06 DE SETEMBRO DE 2012

SERVIDORA: MARIA SUELY COSTA ESTEVES  
 ID. FUNCIONAL: 120740/1  
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
 PERÍODO CONCESSIVO INTERROMPIDO: A CONTAR DE 27/08/2012

**PORTARIA DE LICENÇA MATERNIDADE**  
**PORTARIA Nº. 0366/2012-DAF/SEAD DE 10 DE SETEMBRO DE 2012**

SERVIDORA: CAROLINE COELHO MARQUES MACHIDA  
 ID. FUNCIONAL: 57175675/1  
 CARGO: COORDENADORA  
 Nº DE DIAS: 180 (CENTO E OITENTA DIAS)  
 PERÍODO: 27/08/2012 a 22/02/2013

**PORTARIA CONCEDENDO LICENÇA PRÊMIO**  
**PORTARIA Nº. 0365/2012-DAF/SEAD DE 10 DE SETEMBRO DE 2012**

SERVIDOR: BRUNO CALANDRINE ALMEIDA  
 ID. FUNCIONAL: 57191355/1  
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
 Nº DE DIAS: 30 (TRINTA DIAS)  
 PERÍODO: 10/09/2012 a 09/10/2012  
 TRIÊNIO: 05/12/2007 a 04/12/2010

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434125**

Ato: 0812  
 Término Vínculo: 05/05/2012  
 Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
 Motivo: EXONERAR A PEDIDO  
 Órgão: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ  
 Servidor(es):  
 Concurso / JOSÉ CARVALHO DE SOUSA (Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – E) / Mat. nº55587431-1, Proc. nº 2012/381674-br  
 Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

**PORTARIAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434130**

**PORTARIAS DIVERSAS**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº. 347/2012-DAF/SEAD DE 24 DE AGOSTO DE 2012**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 219/2012-DAF/SEAD de 18 de Junho de 2012 que concedeu Licença Prêmio ao servidor WENDER DA CUNHA MENDES, Id. Funcional nº. 55589333/3, no período de 12/09/2012 a 11/10/2012, referente ao triênio de 10/12/2007 a 09/12/2010, publicado no DOE nº. 32.198 de 13.07.2012.

**ERRATA DE PORTARIA, PUBLICADA NO DOE Nº. 32.231 DE 30.08.2012**

**PORTARIA Nº. 354/2012-DAF/SEAD DE 27 DE AGOSTO DE 2012**

**ONDE SE LÊ:**  
**PERÍODO CONCESSIVO: 01.09.2012 a 29.09.2012**

**LEIA-SE:**  
**PERÍODO CONCESSIVO: 01.10.2012 a 29.10.2012**

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434159**

Ato: 0813  
 Término Vínculo: 07/08/2012  
 Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
 Motivo: EXONERAR A PEDIDO  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER  
 Servidor(es):  
 Concurso / ANDERSON ROBERTO SILVA PEDROSO (Assistente Administrativo) / Proc. nº 2012/377200-br  
 Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434207**

Ato: 0804  
 Término Vínculo: 14/05/2012  
 Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
 Motivo: EXONERAR A PEDIDO  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Servidor(es):  
 Concurso / ROBSON DE SOUSA FEITOSA (Especialista em Educação Classe I) / Mat. nº5820928-2, Proc. nº 2012/406196-br  
 Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434216**

Ato: 0811  
 Término Vínculo: 01/08/2012  
 Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
 Motivo: EXONERAR A PEDIDO  
 Órgão: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ  
 Servidor(es):  
 Concurso / ANA CAROLINA DE S. CARNEIRO (Assistente Administrativo) / Mat. nº57190496-1, Proc. nº 2012/366064-br  
 Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

**EDITAL Nº 08/2012 – SEAD/PCPA - C-161, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434337**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD**

**CONCURSO PÚBLICO C-161 PARA PROVIMENTO DE**

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DAS CARREIRAS**

**POLICIAIS DE**

**INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL – IPC E DE ESCRIVÃO**

**DE POLÍCIA CIVIL – EPC**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD/PA**, em conjunto com a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, torna públicos os locais e os horários de realização das provas objetivas, para os cargos de Investigador de Polícia Civil e de Escrivão de Polícia Civil, mediante as condições estabelecidas nos itens 4.1 e 4.2 do Edital nº 01/2012 – SEAD/PCPA, de 18 de junho de 2012.

**1. DOS LOCAIS E DO HORÁRIO DE PROVA**

1.1. A PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA, de caráter eliminatório e classificatório, que corresponde a 1ª etapa do Certame, será realizada **no dia 16 de setembro de 2012, no horário das 14 horas às 18 horas**, nos locais relacionados abaixo:

CIDADE	ESCOLA	ENDEREÇO	BAIRRO
ALTAMIRA	UEPA - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	AV. BOM JESUS, S/Nº	MUTIRÃO
BELÉM	COLÉGIO IDEAL - PARTICULAR	RUA DOS TUPINAMBÁS, 461	BATISTA CAMPOS
BELÉM	CONVENIO IDEAL	RUA DOS TUPINAMBÁS, 461	BATISTA CAMPOS
BELÉM	E.E.E.F ANTONIA PAES DA SILVA	TV. PADRE EUTIQUIO, 2700	CONDOR
BELÉM	E.E.E.F.M MARIO BARBOSA	AV. PERIMETRAL, S/Nº	TERRA FIRME
BELÉM	E.E.E.M EUNICE WEAVER	ROD. ARTUR BERNARDES, RUA DE CAPRICÓRNIO S/Nº	PRATINHA I
BELÉM	FACULDADE DE DIREITO - FACI	RUA DOS MUNDURUCUS, 1427	BATISTA CAMPOS
BELÉM	FACULDADE IDEAL - FACI	RUA DOS TUPINAMBÁS, 461	BATISTA CAMPOS
BELÉM	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ - IEP	RUA GAMA ABREU, 256	CAMPINA
BELÉM	UEPA - CAMP I	TRAV. DJALMA DUTRA, S/Nº	TELÉGRAFO
BELÉM	UEPA - CAMP III	AV. JOÃO PAULO II, 817	MARCO
BELÉM	UEPA - CAMP IV	AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 1.289	GUAMÁ
BELÉM	UEPA - CAMP V	AV. ENEAS PINHEIRO, 2626	MARCO
MARABÁ	EMEF ESC. JOSÉ MENDONÇA VERGOLINO	AV. GETÚLIO VARGAS, 275	CENTRO (MARABÁ PIONEIRA)
MARABÁ	ESC. EST. ENS. MÉDIO GERALDO MENDES DE CASTRO VELOSO	AV. 2000, QD ESPECIAL, LOTE ESPECIAL	NOVO HORIZONTE
MARABÁ	ESC. EST. ENS. MÉDIO PROF. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA	RUA AGRÓPOLIS DO INCRA, S/Nº	AMAPÁ
SANTARÉM	UEPA - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	AV. PLÁCIDO DE CASTRO, 1399	APARECIDA
SANTARÉM	UEPA - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - ANEXO CEPES	AV. TURIANO MEIRA, S/Nº	INTERVENTORIA

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

2.1. Só será permitida a realização da prova em data, local e horário estabelecidos neste Edital.

2.2. O horário de fechamento dos portões para a Prova Objetiva será às 14 horas (horário local).

2.3. Recomenda-se que o candidato compareça ao local, no mínimo, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o fechamento dos portões.

2.4. Só será permitida a realização das provas ao candidato que apresentar ao fiscal de sala o original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte dentro do prazo de validade.

2.5. Somente será permitida a realização das provas ao candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item anterior, desde que o documento permita, com clareza, a sua identificação.

2.6. Como nenhum documento ficará retido, não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

2.7. Não haverá segunda chamada para realização das provas ou avaliações sob nenhuma hipótese.

2.8. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 06 de setembro de 2012.

**ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial nº 32.237, de 10.09.2012.

**CONTINUA NO CADERNO 4**



# Caderno 4

TERÇA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2012

## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

### Secretaria de Estado de Administração

#### TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434090

Ato: 0803  
Término Vínculo: 01/08/2012  
Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
Motivo: EXONERAR A PEDIDO  
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Servidor(es):  
Concurso / JOSE MARIO DA SILVA RODRIGUES (Assistente Administrativo) / Mat. nº57213536-1, Proc.º nº 2012/411953<br  
Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

#### TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434094

Ato: 0805  
Término Vínculo: 09/07/2012  
Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
Motivo: EXONERAR A PEDIDO  
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Servidor(es):  
Concurso / PHABLO JOSE RODRIGUES SILVA (Assistente Administrativo) / Mat. nº5890698-1, Proc.º nº 2012/403956<br  
Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

#### TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434099

Ato: 0806  
Término Vínculo: 01/12/2011  
Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
Motivo: EXONERAR A PEDIDO  
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Servidor(es):  
Concurso / ALCINDO DA SILVA MARTINS JUNIOR (Professor Classe III) / Mat. nº57188439-2, Proc.º nº 2012/320006<br  
Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

#### TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434105

Ato: 0807  
Término Vínculo: 27/07/2012  
Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
Motivo: EXONERAR A PEDIDO  
Orgão: FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA  
Servidor(es):  
Concurso / EDSON SILVA BRITO (Técnico de Laboratório) / Mat. nº5153301-1, Proc.º nº 2012/407407<br  
Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

#### TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434111

Ato: 0808  
Término Vínculo: 24/07/2012  
Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
Motivo: EXONERAR A PEDIDO  
Orgão: FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA  
Servidor(es):  
Concurso / DAVIDSON ADEGAS COSTA (Técnico de Laboratório) / Mat. nº54189274-1, Proc.º nº 2012/407321<br  
Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

#### TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434116

Ato: 0809  
Término Vínculo: 15/06/2012  
Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
Motivo: EXONERAR A PEDIDO  
Orgão: FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA  
Servidor(es):  
Concurso / VIVIAN MONTEIRO LAGO (Assistente Administrativo) / Mat. nº57194642-1, Proc.º nº 2012/407312<br  
Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

#### TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434035

Ato: 0797  
Término Vínculo: 18/07/2012  
Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
Motivo: EXONERAR A PEDIDO  
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Servidor(es):  
Concurso / AMANDA NAZARE DE SOUZA ROCHA (Assistente Administrativo) / Mat. nº57233963-1, Proc.º nº 2012/411611<br  
Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

#### TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434040

Ato: 0798  
Término Vínculo: 31/07/2012  
Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
Motivo: EXONERAR A PEDIDO  
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Servidor(es):  
Concurso / RITA DE CASSIA DA COSTA LIMA (Professor Classe II) / Mat. nº57208644-2, Proc.º nº 2012/411552<br  
Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

#### TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434059

Ato: 0799-Término Vínculo: 17/07/2012  
Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
Motivo: EXONERAR A PEDIDO  
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Servidor(es):  
Concurso / CARLA CRISTINA SALES RODRIGUES (Assistente Administrativo) / Mat. nº57234192-1, Proc.º nº 2012/411573<br  
Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

#### TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434075

Ato: 0800  
Término Vínculo: 31/07/2012  
Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
Motivo: EXONERAR A PEDIDO  
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Servidor(es):  
Concurso / FRANCY TAISSA NUNES BARBOSA (Assistente Administrativo) / Mat. nº57212553-1, Proc.º nº 2012/411520<br  
Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

#### TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434080

Ato: 0801  
Término Vínculo: 31/07/2012  
Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
Motivo: EXONERAR A PEDIDO  
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Servidor(es):  
Concurso / RAFAEL ROGERIO NASCIMENTO DOS SANTOS (Assistente Administrativo) / Mat. nº57195323-2, Proc.º nº 2012/411531<br  
Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

#### TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434083

Ato: 0802  
Término Vínculo: 11/07/2012  
Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
Motivo: EXONERAR A PEDIDO  
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Servidor(es):  
Concurso / DIONIZIO ALMEIDA CARDOSO JUNIOR (Vigia) / Mat. nº57210837-1, Proc.º nº 2012/411977<br  
Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

### Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434086

Termo Aditivo: 1  
Data de Assinatura: 04/11/2011  
Vigência: 04/11/2011 a 04/11/2012  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: Prorrogação de vigência de contrato  
Contrato: 87  
Exercício: 2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
10302136965520000 339039 0261000000 Estadual  
Contratado: KIZAN RADIOLOGIA S/S LTDA  
Endereço: Psg Três Corações, Bairro: Coqueiro, 331  
CEP. 67015-230 - Ananindeua/PA  
Telefone: 9132451077  
Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

#### PORTARIAS - COGP NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434357

**Portaria nº 409 de 06 de setembro de 2012**  
DISPENSAR o servidor JOSÉ RAIMUNDO MORAES PINHEIRO, matrícula nº 5892527/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na DAS/Gerência de Conferência Administrativa, da Função Gratificada, código FG-4. A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2012.  
KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA  
Presidente

**Portaria nº 410 de 06 de setembro de 2012**  
DESIGNAR, a servidora ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 2010763/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para exercer a Função Gratificada, código FG-4, com atuação na DAF/Coordenadoria de Gestão de Pessoas. A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2012.  
KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA  
Presidente

**Portaria nº 411 de 06 de setembro de 2012**  
CONCEDER, a servidora ELDLY DA SILVA HUBNER, matrícula nº 3158705/1, ocupante do cargo de Técnico, lotada no IASEP/Paragominas, 30 dias de Licença Prêmio, referente ao 5º triênio, compreendido entre 13/06/2003 a 13/06/2006, no período de 17/09 a 16/10/2012, devendo retornar ao serviço no dia 17/10/2012.

A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 17 de setembro de 2012.  
Iris Ayres de Azevedo Gama  
Diretora Administrativa e Financeira

**Portaria nº 412 de 10 de setembro de 2012**  
CONCEDER, ao servidor JOSÉ LANDOALDO JARDIM GOMES, Matrícula nº 3157326/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no IASEP/Castanhal, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, correspondente a 70% (setenta por cento), sobre o vencimento do cargo. A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA  
Presidente

**Portaria nº 413 de 05 de setembro de 2012**  
**CONSIDERANDO**, Art. 13-A e seu parágrafo único da Lei nº 6.569/2003, que regulamenta o 5º Concurso Servidor Nota 10/2012, objetivando a valorização do servidor, como referência de qualidade do Serviço Público no Estado;

**Considerando** a adoção de providências em atendimento a solicitação do Sr. Governador do Estado/PA e Regulamento expedido pela EGPA;

**CONSTITUIR Comissão de Avaliação**, para adotar as providências constates do Regulamento da EGPA, como: Da avaliação, Das inscrições, da Seleção e outras, sob a Presidência da primeira, com as seguintes servidoras: HELENA DIOMÉDES FERREIRA, matrícula nº 57234649/1, ocupante do cargo de Coordenador de Gestão de Pessoas, lotada na DAF, INEZILDA PANTOJA DOS REIS matrícula nº 3154734/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/Gerente de Administração de Pessoal, lotada na DAF, ELIZIA GONÇALVES FURTADO, matrícula nº 2009668/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na DAF e FANCIANA LEÃO DIAS, matrícula nº 3154700/1, ocupante do cargo de Técnico em Saúde/Gerente de Análise Técnica, lotada na DAS.

O prazo para entrega dos trabalhos da Comissão, será obrigatoriamente até o dia 05 de outubro de 2012.

A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.  
KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA  
Presidente

### Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433880

##### PORTARIA: 380/2012

Objetivo: Manutenção da Infovia Estadual. Análise emergencial no cluster da Cidade de Peixe Boi.  
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Peixe Boi/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
73151/ELTON CESAR DE OLIVEIRA DA CRUZ (Analista de Suporte) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/09/2012 a 08/09/2012<br  
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433889

##### PORTARIA: 380/2012

Objetivo: 6623 Manutenção da Infovia Estadual. Deslocamento do colaborador Elton Cruz a localidade de Peixe Boi.  
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Peixe Boi/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
72056/IVANILDO FONSECA DE ANDRADE (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/09/2012 a 08/09/2012<br  
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES



Secretaria  
Especial de Estado  
de Gestão



GOVERNO DO  
PARÁ

DOCUMENTO  
ASSINADO  
DIGITALMENTE

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433897**  
**PORTARIA: 381/2012**

Objetivo: Manutenção da Infovia Estadual. Análise emergencial no cluster da Cidade de Peixe Boi.  
Fundamento Legal: Normativa nº01/2008 - AGE.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Peixe Boi/PA - Brasil<br>  
Servidor(es):  
73151/ELTON CESAR DE OLIVEIRA DA CRUZ (Analista de Suporte) / 0,5 diárias (Completa) / de 09/09/2012 a 09/09/2012<br>  
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433900**  
**PORTARIA: 381/2012**

Objetivo: 6623 Manutenção da Infovia Estadual. Deslocamento do colaborador Elton Cruz a localidade de Peixe Boi.  
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Peixe Boi/PA - Brasil<br>  
Servidor(es):  
72056/IVANILDO FONSECA DE ANDRADE (Motorista) / 0,5 diárias (Completa) / de 09/09/2012 a 09/09/2012<br>  
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433916**  
**PORTARIA: 379/2012**

Objetivo: Resolver pendências da Prefeitura de Concórdia do Pará referentes ao Site onde será instalado o cluster de Cidade Digital. Recurso: PPA 1377 - Programa Tecnologia da Informação e Comunicação / PTRES 6621 - Implementação da Governança de TIC.  
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Paragominas/Concórdia do Pará/PA - Brasil<br>  
Servidor(es):  
73048/RODRIGO RAMOS SILVEIRA (Analista de Suporte) / 0,5 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 11/09/2012<br>  
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433969**  
**PORTARIA: 382/2012**

Objetivo: Realizar manutenção no container da Cidade de Santa Izabel - 6623 Manutenção da Infovia e Metrobel.  
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Santa Izabel/PA - Brasil<br>  
Servidor(es):  
73164/ANDERSON DA SILVA FELIX (Técnico de Redes) / 0,5 diárias (Completa) / de 10/09/2012 a 10/09/2012<br>  
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433979**  
**PORTARIA: 382/2012**

Objetivo: Realizar deslocamento do técnico Anderson Felix para manutenção em Santa Izabel - 6623 Manutenção da Infovia e Metrobel.  
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Santa Izabel/PA - Brasil<br>  
Servidor(es):  
72110/PEDRO DE SOUZA BARROS (Motorista) / 0,5 diárias (Completa) / de 10/09/2012 a 10/09/2012<br>  
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

**TORNAR SEM EFEITO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434036**

Tornar sem efeito a publicação nº433391, referente a Diária de Pedro de Souza Barros, publicada no dia 06/09/2012.  
PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ.  
THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES  
Presidente

**TORNAR SEM EFEITO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434047**

Tornar sem efeito a publicação nº433402, referente a Diária de Frandi Tancredi Soares, publicada no dia 06/09/2012.  
PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ.  
THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES  
Presidente

**TERMO DE CESSÃO Nº 005/2012**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434072**

PARTES: Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA e SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF  
OBJETO: Cessão, pela CEDENTE a CESSIONÁRIA, dos direitos de uso e gozo de bens móveis desta EMPRESA, conforme ANEXO I (Relação dos Equipamentos).  
DATA DA ASSINATURA: 03.09.2012.  
VIGÊNCIA : 03.09.2012 a 02.01.2013.  
ORDENADOR: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

## Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**PENSÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433998**

Tipo da Pensão: Previdenciária  
Ato: 3062  
Data: 06/09/2012  
Fundamento Legal: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso II, 29 e 29-A da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06, Óbito: 25/05/2010  
Órgão: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARA  
Ex-Segurado: SILVIO ALESSANDRO MOREIRA  
Cargo: 3º SGT  
Valor: 1,566.35  
Beneficiário(s):  
MICHERLE AMÍCAR FERREIRA SANTOS  
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

**RETIFICAÇÃO OU REVISÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434031**

Errata da Publicação Nº 433233  
Retificar: 2711  
Tipo de Ato: Aposentadoria  
Data: 05/09/2012  
Fundamento Legal: art. 33, inciso III, alínea "c" da CE; art. 140, inciso III, art. 131, §1º, inciso X, art. 144, §§ 1º e 2º da LOEnº 5.810,94, de forma que seja incluída a Gratificação de Escolaridade no Adicional pelo exercício de Cargo em comissão.  
Ato Concessório: 3218  
Data do Ato: 22/10/1998  
Acórdão TCE: 27085  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA  
Servidor: RAIMUNDO NONATO LEVI DAS CHAGAS  
Cargo: ODONTOLOGO  
Matricula Funcional: 10348901  
Valor: 9,984.10  
Parcela(s): VENCTO BASE, CARGO COMIS. DAS 4, GRAT ESCOL., ATS  
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

## Secretaria de Estado da Fazenda

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433864**  
**PORTARIA: 1118**

Objetivo: Avaliação do Prêmio Inovação e Qualidade da Gestão Fazendária.  
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Abaetetuba/PA - Brasil<br>  
Servidor(es):  
0321784101/LUIZA HELENA TAVARES MARQUES (Agente Administrativo) / 2,5 diárias (Completa) / de 02/10/2012 a 04/10/2012<br>  
Ordenador: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433870**  
**PORTARIA: 1119**

Objetivo: Participação de Reunião Técnica para Homologação do SIAFEM no SERPRO de Curitiba.  
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Curitiba/PR - Brasil<br>  
Servidor(es):  
0562051101/HELIO SANTOS DE OLIVEIRA GOES (Contador) / 4,5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 21/09/2012<br>  
Ordenador: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433876**  
**PORTARIA: 1120**

Objetivo: Participação de Reunião Técnica para Homologação do SIAFEM no SERPRO de Curitiba.  
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Curitiba/PR - Brasil<br>  
Servidor(es):  
0533328801/SILVIO GOMES DA COSTA (Contador) / 4,5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 21/09/2012<br>  
Ordenador: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433881**  
**PORTARIA: 1121**

Objetivo: Participação de Reunião Técnica para Homologação do SIAFEM no SERPRO de Curitiba.  
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Curitiba/PR - Brasil<br>  
Servidor(es):  
0581804405/WAGNER YUICHI CAPELLI (Coordenador Fazendário) / 4,5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 21/09/2012<br>  
Ordenador: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434085**

N.º Termo de Cessão: 002/2012/DETRAN/SEFA  
Objeto do Termo: O presente instrumento tem por objeto formalizar a posse direta à CESSIONÁRIA, de espaço físico localizado na sede do CEDENTE, na Avenida Augusto Montenegro, Km 03, Bengui, nesta Cidade, para instalação da CENTRAL DE ATENDIMENTO AO TAXISTA - CAT, órgão pertencente à Célula de Análise e Acompanhamento de Incentivos e Benefícios Fiscais da Diretoria de Tributação da Secretaria de Estado da Fazenda, permanecendo o domínio e a pessoa indireta do bem com o CEDENTE.  
Partes: Departamento de Trânsito do Estado do Pará e a Secretaria de Estado da Fazenda  
Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a partir da assinatura.  
Foro: Belém - Pará  
Data da Assinatura: 06 de setembro de 2012  
Ordenador Responsável: Walter Wanderley de Paula Pena/  
Diretor do Detran

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434103**  
**PORTARIA: 1084**

Objetivo: participar do CONFAZ na Reunião do GT 54 - Comércio Exterior.  
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Brasília/DF - Brasil<br>  
Servidor(es):  
0509695201/MILSON EDMAR DA SILVA XAVIER (Fiscal de Receitas Estaduais) / 2,5 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 13/09/2012<br>  
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434209**  
**PORTARIA: 1094**

Objetivo: Participar do Seminário do Simples Nacional com a Receita Federal Brasl  
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Marabá/PA - Brasil<br>  
Servidor(es):  
0512858701/CARLOS ALBERTO RODRIGUES JUNIOR (Fiscal de Receitas Estaduais) / 3,5 diárias (Completa) / de 10/09/2012 a 13/09/2012<br>  
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434213**  
**PORTARIA N.º 201201000600 DE 10/09/2012 - PROC N.º 002012730018793/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Jose Maria de Sousa - CPF: 042.539.902-82  
Marca: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 GRAND FLEX Tipo: Pas/Automóvel  
PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT  
Número de Publicação: 434219  
**PORTARIA N.º 201204002659, DE 10/09/2012 - PROC N.º 2012730018936/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Elias Jacob Benchaya - CPF: 031.870.552-49  
Marca/Tipo/Chassi  
GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/  
Automovel/9BGXM19P0BC139804

**PORTARIA N.º 201204002661, DE 10/09/2012 - PROC N.º 2012730018785/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Manoel Elirson de Souza - CPF: 032.068.072-04  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/CROSSFOX GII/Pas/Automovel/9BWAB45Z6B4080905  
**PORTARIA N.º 201204002662, DE 10/09/2012 - PROC N.º 2012730018101/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Roberto Carlos Barbosa Trindade - CPF: 330.624.712-04  
Marca/Tipo/Chassi  
GM/MERIVA MAXX/Pas/Automovel/9BGXH75P0AC149426  
**PORTARIA N.º 201204002663, DE 10/09/2012 - PROC N.º 2012730018926/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Augusto Cesar da Rosa Goncalves – CPF: 424.408.742-72

Marca/Tipo/Chassi MILLE WAY ECON/Pas/  
FIAT/UNO Automovel/9BD15844A96216461

**PORTARIA N.º 201204002664, DE 10/09/2012 - PROC N.º 2012730018883/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Nestor Farias – CPF: 057.221.012-49

Marca/Tipo/Chassi FIAT/PALIO FIRE FLEX/Pas/Automovel/9BD17164G85106884

**PORTARIA N.º 201204002665, DE 10/09/2012 - PROC N.º 2012730018874/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Flavio Machado Andrade – CPF: 449.672.332-87

Marca/Tipo/Chassi VW/VOYAGE 1.6/Pas/Automovel/9BWDB05U3CT118544

**PORTARIA N.º 201204002666, DE 10/09/2012 - PROC N.º 2012730018869/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ciciclei Gomes Maciel – CPF: 581.035.542-00

Marca/Tipo/Chassi FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201MA3528395

**PORTARIA N.º 201204002667, DE 10/09/2012 - PROC N.º 2012730018870/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Pedro de Lima Quinto – CPF: 142.276.142-87

Marca/Tipo/Chassi FIAT/PALIO ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17140A62665404

**PORTARIA N.º 201204002668, DE 10/09/2012 - PROC N.º 2012730018927/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ozias Ferreira das Neves – CPF: 169.699.282-68

Marca/Tipo/Chassi FIAT/SIENA FIRE FLEX/Pas/Automovel/9BD17206G73280726

**PORTARIA N.º 201204002669, DE 10/09/2012 - PROC N.º 2012730018875/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel de Jesus Pinheiro Machado Meguins – CPF: 056.271.502-97

Marca/Tipo/Chassi FIAT/SIENA FIRE FLEX/Pas/Automovel/9BD17206G83393423

**PORTARIA N.º 201204002670, DE 10/09/2012 - PROC N.º 2012730018933/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jorge Luiz Aires da Silva – CPF: 212.628.882-04

Marca/Tipo/Chassi GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/  
Automovel/9BGXM19P0AB177239

**PORTARIA N.º 201204002671, DE 10/09/2012 - PROC N.º 42012730006239/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Domiciano Sousa Feitosa – CPF: 163.221.342-72

Marca/Tipo/Chassi VW/GOL 1.0 GIV/Pas/Automovel/9BWAA05W8BP048389

**PORTARIA N.º 201204002672, DE 10/09/2012 - PROC N.º 2012730018717/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Divaldo dos Santos Moreira Junior – CPF: 587.446.142-68

Marca/Tipo/Chassi FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX/Pas/  
Automovel/9BD13531692113453

**PORTARIA N.º 201204002673, DE 10/09/2012 - PROC N.º 2012730018906/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Wanderley Silva de Oliveira – CPF: 430.549.002-15

Marca/Tipo/Chassi FIAT/IDEA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD13561382078249

**PORTARIA N.º 201204002674, DE 10/09/2012 - PROC N.º 2012730018916/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ailton de Jesus Mota da Silva – CPF: 491.005.562-20

Marca/Tipo/Chassi FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201A73365297

**PORTARIA N.º 201204002675, DE 10/09/2012 - PROC N.º 2012730018912/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Charles Augusto da Cruz Moura – CPF: 593.454.892-15

Marca/Tipo/Chassi I/FIAT SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/8AP17201MA2064303

**PORTARIA N.º 201204002676, DE 10/09/2012 - PROC N.º 2012730018917/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sebastião Ney Elias Nogueira – CPF: 086.528.132-72

Marca/Tipo/Chassi VW/GOL 1.6/Pas/Automovel/9BWC05W67P015808

**PORTARIA N.º 201204002677, DE 10/09/2012 - PROC N.º 2012730017839/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcos Antonio Souza de Moraes – CPF: 593.669.662-68

Marca/Tipo/Chassi VW/GOLF 1.6 SPORTLINE/Pas/Automovel/9BWAB01JXA4012243

**PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434220**

**PORTARIA N.º 201204002660, DE 10/09/2012 - PROC N.º 0420127300062950/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2011 a 31/12/2011

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96

revogação decorrente de mudança de categoria e transf. de propriedade de veículo beneficiado, placa jud9935.

Interessado: Antônio Luiz de Souza – CPF: 048.931.402-30

Marca/Tipo/Chassi VW/GOL 1.0/Pas/Automovel/9BWC05X34T154289

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO - CERAT ABAETETUBA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434280**

Abaetetuba/PA, 10 de setembro de 2012

O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva

Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, **FAZ SABER**, ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, que foi prorrogada a Ação Fiscal autorizada pela Ordem de Serviço nº 002011480000822-2, ficando o mesmo NOTIFICADO, na forma do disposto no art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 062012920000038-7

RAZÃO SOCIAL: REBELO & CIA LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.170.226-8

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO

Coordenador Fazendário - CERAT - Abaetetuba/PA

**PORTARIA Nº 1091 DE 5 DE SETEMBRO DE 2012 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434149**

O Subsecretário da Administração Tributária, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0315, de 9/2/2011 e, tendo em vista os termos do Processo nº 002012730017044-8/SEFA,

RESOLVE :

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de

Ângela Maria dos Santos inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o nº 269.872.792-68 a isenção do ICMS na aquisição de um veículo RENAULT - LOGAN, Modelo Expression 1.6, 2012/2013, com 112 HP de

potência bruta, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R\$ 42.670,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e setenta reais), e excluindo os impostos IPI e ICMS, de R\$ 32.091,37 (trinta e dois mil, noventa e um reais e trinta e sete centavos), veículo com transmissão automática com comandos manuais adaptados (freio e acelerador) para USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido, em 18 de junho de 2011, pelos

Médicos Sociedade Civil Ltda. - CLIMEPT - Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito.

Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, 5 de setembro de 2012.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

SubSecretário da Administração Tributária

**PORTARIA Nº 1090 DE 5 DE SETEMBRO DE 2012 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434156**

O SubSecretário da Administração Tributária, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0315, de 9/2/2011, e tendo em vista os termos do Processo nº 002012730003923-6/SEFA,

RESOLVE :

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de

LEONARDO RAFAEL FERNANDES, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o nº 297.952.062-49, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo Marca HONDA, Modelo CITY LX AUTOMÁTICO com 115/116HP, cujo preço de

venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, é de R\$ 62.159,00 (sessenta e dois mil, cento e cinquenta e nove reais), incluídos os tributos incidentes e de R\$ 46.461,80 (quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), isento de IPI e ICMS, veículo automotor de transmissão automática ou com a embreagem adaptada à alavanca de câmbio para USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos

Médicos Sociedade Civil Ltda. - CLIMEPT - Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 27 de janeiro de 2009.

Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, 5 de setembro de 2012.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

SubSecretário da Administração Tributária

**JULGADORIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434179**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo **VIACON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.**, nº 15.174.822-5, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 043045 foi julgado

**PARCIALMENTE PROCEDENTE**, com recurso de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), ficando

ciente da decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário remanescente com 20% de redução da multa em até 30 (trinta) dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou

recorrer da decisão em igual prazo ao TARF, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de

recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 10 de setembro de 2012.

**LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS**

Diretora da Julgadoria

**DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434186**

**PORTARIA: 1088**

Objetivo: Realizar Procedimentos de Correção atendendo a determinação da Portaria 0148/2012 - Gab. Secretário.

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Carne de Sol/PA - Brasil

Esperantina/PA - Brasil

Jarbas Passarinho/PA - Brasil

Marabá/PA - Brasil

Santa Izabel do Araguaia/PA - Brasil

São Geraldo do Araguaia/PA - Brasil<br

Servidor(es): 0557016601/ADMILSON DA SILVA ELLERES (Auditor Fiscal de

Receitas Estaduais) / 9.5 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 20/09/2012<br

Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

**DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434189**

**PORTARIA: 1089**

Objetivo: Realizar Procedimentos de Correção atendendo a determinação da Portaria 0148/2012 - Gab. Secretário.

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Carne de Sol/PA - Brasil

Esperantina/PA - Brasil

Jarbas Passarinho/PA - Brasil

Marabá/PA - Brasil

Santa Izabel do Araguaia/PA - Brasil

São Geraldo do Araguaia/PA - Brasil<br

Servidor(es): 0512885401/LUIZ OTAVIO SOUZA DA SILVA (Fiscal de

Receitas Estaduais) / 9.5 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 20/09/2012<br

Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

**DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434197**

**PORTARIA: 1093**

Objetivo: Reunião Técnica do GT-48 (SPED Fiscal).

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Belo Horizonte/MG - Brasil<br

Servidor(es): 0585805401/JOSE FRANCISCO DA COSTA JUNIOR (Auditor Fiscal de

Receitas Estaduais) / 5.5 diárias (Completa) / de 09/09/2012 a 14/09/2012<br

Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434108**  
**PORTARIA: 1085**

Objetivo: participar do CONFAZ na Reunião do GT 54 - Comércio Exterior.  
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Brasília/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
0509669303/JOSE LUCIVALDO NOGUEIRA FREITAS (Auditor Fiscal de Receitas Estaduais) / 2.5 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 13/09/2012<br  
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434113**  
**PORTARIA: 1086**

Objetivo: Participar da Reunião de Grupo de Trabalho Especial para Elaboração de Nota Técnica.  
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Brasília/DF - Brasil<br  
Servidor(es):  
0005080601/NILDA SANTOS BAPTISTA (Auditor Fiscal de Receitas Estaduais) / 2.5 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 13/09/2012<br  
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434122**  
**PORTARIA: 1087**

Objetivo: Realizar Procedimentos de Correição atendendo a determinação da Portaria 0148/2012 - Gab. Secretário.  
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Carne de Sol/PA - Brasil  
Esperantina/PA - Brasil  
Jarbas Passarinho/PA - Brasil  
Marabá/PA - Brasil  
Santa Isabel do Araguaia/PA - Brasil  
São Geraldo do Araguaia/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
0560796501/JOSE EDUARDO MIRANDA BATISTA COSTA (Auditor Fiscal de Receitas Estaduais) / 9.5 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 20/09/2012<br  
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434141**  
**PORTARIAS CEEAT IPVA/ITCD**

**PORTARIA N.º 2951-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 10/09/2012 - PROC N.º 1920127300027640/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012  
Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in nº 009/2007  
Interessado: Ana Rosa Parente Silva de Carvalho  
Marca Tipo Chassi  
FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8 Pas/Automovel 9BD13531CB2168973

**PORTARIAS CEEAT IPVA/ITCD**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434141**

**PORTARIA N.º 2952-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 10/09/2012 - PROC N.º 1920127300026962/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012  
Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in nº 009/2007  
Interessado: Fabricio Pichara de Oliveira Benetti  
Marca Tipo Chassi  
HONDA/CITY EX FLEX Pas/Automovel 93HGM2640BZ114190

**PORTARIAS CEEAT IPVA/ITCD**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434145**

**PORTARIA N.º 2953-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 10/09/2012 - PROC N.º 1920127300028299/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012  
Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in nº 009/2007  
Interessado: Maria do Socorro Sousa Martins  
Marca Tipo Chassi  
VW/GOLF 1.6 SPORTLINE Pas/Automovel 9BWAB41J2C4004454

**PORTARIA Nº 1083 DE 5 DE SETEMBRO DE 2012**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434145**

O SubSecretário da Administração Tributária, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0315, de 9/2/2011, e tendo em vista os termos do Processo nº 002012730008681-1/SEFA, RESOLVE:  
Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de ANA ROSA MOREIRA FERREIRA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o nº 218.313.512-34, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo Marca HONDA, Modelo CIVIC LXL AT 2012/2013/140 HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, é de R\$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais) e de R\$ 56.505,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e cinco reais), isento de IPI e ICMS, veículo automotor de transmissão automática e sistema de direção hidráulica para USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/ACRE, de 09 de maio de 2011.  
Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, 5 de setembro de 2012.  
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA  
SubSecretário da Administração Tributária

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434148**  
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO: 433663**

Termo Aditivo: 9  
Data de Assinatura: 31/08/2012  
Valor: 329,949,88  
Vigência: 01/09/2012 a 31/08/2013  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2008/SEFA, que trata da prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada, tem por objeto: Excluir 01(um) posto de 12 horas diurno em dias úteis da UECOMT-GRANDE BELÉM/SEFA; Incluir 02, (dois) postos de 24 horas, 01(um) na UECOMT - GRANDE BELÉM e 01 (um) na CECOMT - PORTOS e AEROPORTOS; . Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/09/2012 e terminando em 31/08/2013; Reajustando os valores do contrato.  
Contrato: 54  
Exercício: 2008  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
04129136526470000 339037 0144000000 Estadual  
Contratado: ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA  
Endereço: Av Alcindo Cacela, Bairro: São Brás, 2439  
CEP. 66040-020 - Belém/PA  
Telefone: 0000000000  
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

## Banco do Estado do Pará S.A.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434225**

Considerando que não houve interposição de recursos na fase de HABILITAÇÃO, o BANPARÁ S/A, por meio da CPL, comunica às empresas HABILITADAS, na licitação em epígrafe no dia **13/09/2012, às 10h** (horário local) será dado prosseguimento à sessão, na sala de Licitações do BANPARÁ, Av. Presidente Vargas, 251, 6º andar  
A Comissão

## Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

**RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2012/SEPOF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433809**  
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº. 2012/127617, Pregão Eletrônico nº. **14/2012/SEPOF.**

**Resultado da Homologação**

**EMPRESA VENCEDORA:**

**1 – FRANCISCO ANDRÉ R. DA SILVA - ME**  
Item 01: Microcomputador Desktop HP PC 8200 Elite Pro, Monitor HP 19" L190HB, com garantia de 36 meses On-Site.  
Quantidade.: 50 (cinquenta); e  
Valor Global de R\$ 146.999,00.

**PORTARIA Nº 110, DE 22/08/2012 - DIPLAN**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433992**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 7.597, de 30 de dezembro de 2011 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2012.

RESOLVE:  
I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 16 da LOA 2012, da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012069113704883 - SAGRI	0101	335041	30.000,00
922012060413706576 - ADEPARÁ	0261	335041	5.000,00
		TOTAL	35.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012069113704883 - SAGRI	0101	334041	10.000,00
141012069113704883 - SAGRI	0101	339030	5.000,00
141012069113704883 - SAGRI	0101	339033	10.000,00
141012069113704883 - SAGRI	0101	339036	5.000,00
922012060413706576 - ADEPARÁ	0261	339039	5.000,00
		TOTAL	35.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças  
**PORTARIA Nº 116, DE 03/09/2012 - DIPLAN**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434003**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 7.597, de 30 de dezembro de 2011 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2012.

RESOLVE:  
I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I do art. 16 da LOA 2012, da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
672011648213201541 - COHAB	0101	449051	600.000,00
		TOTAL	600.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
672011648213201541 - COHAB	0101	444051	600.000,00
		TOTAL	600.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças  
**PORTARIA Nº 117, DE 04/09/2012 - DIPLAN**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434010**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 7.597, de 30 de dezembro de 2011 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2012.

RESOLVE:  
I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 152.098,46 (Cento e Cinquenta e Dois Mil, Noventa e Oito Reais e Quarenta e Seis Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) II do art. 16 da LOA 2012, da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030113116281 - FES	0103	339093	85.000,00
901011030213122610 - FES	0103	335041	60.683,46
901011030513006043 - FES	0149	339014	6.415,00
		TOTAL	152.098,46

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030113116281 - FES	0103	335039	85.000,00

901011030213122610 - FES	0103	334041	60.683,46
901011030513006043 - FES	0149	335041	6.415,00
		TOTAL	152.098,46

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

**PORTARIA Nº 122, DE 05/09/2012 - DIPLAN**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434015**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 7.597, de 30 de dezembro de 2011 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2012.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) II do art. 16 da LOA 2012, da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
891010830213316338 - FASPM	0151	335041	200.000,00
		TOTAL	200.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
891010830213316338 - FASPM	0151	339030	200.000,00
		TOTAL	200.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

**PORTARIA Nº 120, DE 04/09/2012 - DIPLAN**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 7.597, de 30 de dezembro de 2011 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2012.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 15.348,88 (Quinze Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) II do art. 16 da LOA 2012, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
352010833413716581 - ASIPAG	0101	335043	15.348,88
		TOTAL	15.348,88

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
352010833413716581 - ASIPAG	0101	339033	5.348,88
352010833413716581 - ASIPAG	0101	339035	10.000,00
		TOTAL	15.348,88

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

## Imprensa Oficial do Estado

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433481

Ato: Portaria n.º 162

Numero da Inexigibilidade: 3/2012

Data: 05/09/2012

Ordenador: Luis Claudio Rocha Lima

**PORTARIA Nº 164 DE SETEMBRO DE 2012**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434004**

O Presidente da **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto Estadual n.º 1.636, de 08 de junho de 2005;

RESOLVE:

1) Constituir a Comissão de Avaliação do 5º Concurso Servidor **Nota 10 - 2012**, do Governo do Estado do Pará no âmbito da Autarquia;

2) Designar os servidores **Manoel Alves de Melo Filho**, matrícula n.º 54187798/2, **Recursos Humanos**; **Pedro Paulo Pereira Ferreira**, matrícula n.º 3151204/1, **Área Técnica**; **Marluce do Socorro Machado de Oliveira**, matrícula n.º 5214548/2, **Agente de Desenvolvimento e Capacitação - ADC**; e **Monica do Socorro de Almeida Lobato**, matrícula n.º 54172228/2, para, em conjunto, integrarem a Comissão que adotará as providências indispensáveis ao cumprimento dessa missão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA**

Presidente

**PORTARIA Nº 170 DE 10 DE SETEMBRO DE 2012**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434136**

O Presidente da **Imprensa Oficial do Estado**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto n.º 1.636, de 08 de junho de 2005;

RESOLVE: Delegar competência as servidoras **MICHELLY DOS SANTOS FREIRE**, Mat n.º 5787041/5, ocupante do cargo de **Diretora Administrativa e Financeira**, e **ANA CARMEN PALHETA ALVES**, Mat. n.º 5127556/1, ocupante do cargo de **Diretora de Documentação e Tecnologia**, para, na forma da legislação, normas e regulamentos pertinentes, atuarem em conjunto como ordenadores de despesas, no que diz respeito aos atos de gestão orçamentária e financeira da autarquia, durante o impedimento do titular, especialmente no período de **12.09 a 15.09.2012**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA**

Presidente

**PORTARIA Nº 171, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434174**

O Presidente da **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO - IOE**, no uso de suas atribuições e;

Considerando o que contém os autos do Processo n.º 630/2012/IOE.

RESOLVE: Dispensar de licitação a contratação da **Organização Social Pólo Produtivo do Pará "Fábrica Esperança"**, para a confecção e o fornecimento de uniformes personalizados para a XVI Feira Pan-Amazônica do Livro, na forma da proposta apresentada, consoante o que dispõe o art. 24, inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA**

Presidente

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434181**

Dispensa: 9/2012

Data: 10/09/2012

Valor: 704,00

Objeto: Confecção e fornecimento de camisas personalizadas para a XVI Feira Pan-Amazônica do Livro.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Data de Ratificação: 11/09/2012

Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

22122129745340000 339030 0261000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: ASSOCIAÇÃO PÓLO PRODUTIVO PARÁ

Endereço: Tv Benjamim Constant, Bairro: Reduto, 313

CEP. 66053-040 - Belém/PA

Email: comercial@fabricaesperanca.org.br

Telefone: 9130391358 Fax: 9130391359

Ordenador: Luis Claudio Rocha Lima

## Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará

**PORTARIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434238**

**PORTARIA Nº 295/2012-IDESP**

**03 DE SETEMBRO DE 2012.**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.030,

de 30 de julho de 2007 e pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011.

RESOLVE:

**CONCEDER**, nos termos do **Edital 027/2012 - IDESP**, bolsa de pesquisa em favor de **MANUELLA MATTOS PORTO**, CPF nº 679.073.692-15, de 03/09/2012 a 02/09/2013, no valor mensal de R\$ 1.249,31 (hum mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), para que a bolsista possa desenvolver Plano de Trabalho do Projeto "Desenvolvimento Socioeconômico e Ambientais para os Territórios das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Baixo Amazonas, Caeté e Tocantins", sob a orientação da Diretoria de Pesquisa e Estudos Ambientais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**MARIA ADELINA GUGLIOTI BRAGLIA**

Presidente do IDESP

**PORTARIA Nº 299/2012- IDESP 10 de setembro de 2012.**

O Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará - IDESP, com fundamento na Lei nº 7030/07, na Portaria nº 005/2012-IDESP e no Edital 023/2012 - IDESP, torna público, por meio desta Portaria, o resultado do Processo Seletivo para Concessão de Bolsa de Pesquisa, conforme a vaga do item 2.1.1 do referido edital, a seguir discriminada:

Das Vagas	Classificação	Aprovado e Classificado	Plano de Pesquisa
2.1.1. 01 (uma) vaga para graduado em Economia - categoria Mestre, com no mínimo 02 anos de experiência em análise da questão urbana no Pará e de criação de banco de dados em indicadores urbanos e econômicos, para desenvolver suas atividades sob a orientação da Diretoria de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas e Análise Conjuntural, pelo período de 12(doze) meses	Leila de Fátima de Oliveira Monte	Leila de Fátima de Oliveira Monte	"Indicadores Socioeconômicos do Estado do Pará"

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

**MARIA ADELINA GUGLIOTI BRAGLIA**

Presidente

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434302**

**PORTARIA: 296/2012**

Objetivo: Proferir palestra no VII Congresso Latino Americano de Sistemas Agroflorestais para a Produção Pecuária Sustentável

Fundamento Legal: Lei 5810/94 - Art 145/149

Origem: CURITIBA/PR - BRASIL

Destino(s):

Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

000000000000/VANDERLEY PORFÍRIO DA SILVA (Colaborador eventual) / 4.5 diárias (Completa) / de 07/11/2012 a 11/11/2012<br

Ordenador: ELAINE CORDEIRO FÉLIX

## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO

## Secretaria de Estado de Agricultura

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433894**

**PORTARIA: 488**

Objetivo: Acompanhar o Assessor Especial do Ministro do Desenvolvimento Agrário e Coord. dos Programas (+ Alimentos, Rede Brasil Rural e Ater de Gestão), com destaque para cultura da PALMA DE ÓLEO.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Breu Branco/PA - Brasil<br

Ordenador: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434142**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: 006/2012

Data de Admissão: 10/09/2012  
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo  
 Observação  
 ROSIANE ENDEMANN Técnico em Gestão Pública 09/09/2013  
 Ordenador: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

**CONVÊNIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434312**

Convênio: 2012-055  
 Exercício: 2012  
 Objeto: Apoiar na realização da X EXPOADE - Exposição Agropecuária de Dom Eliseu.  
 Valor Total: 88.000,00  
 Assinatura: 06/09/2012  
 Vigência: 06/09/2012 a 05/01/2013  
 Orçamento:  
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
 Origem do Recurso  
 20691137048830000 335041 0101000000 Estadual  
 Partes:  
 Beneficiário ente Privado: SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE DOM ELISEU  
 Endereço: Av Juscelino K de Oliveira, 1193  
 CEP. 68633000 - Dom Eliseu/PA  
 Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA  
 Ordenador: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434336**

**CONVITE Nº 002/2012**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, SOB REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA E EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PARÁ, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS, CONTIDOS NO EDITAL, PARA:**

☐ **ITEM 01 – REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA POCILGA DA UAGRO/SAGRI ANANINDEUA.**

**PROCESSO Nº 2012/212480**

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94; Lei nº 5.416/87; Lei Complementar 123/2006; Decreto Estadual 878/2008; Resolução nº 02/2008-SEFA, aplicando-se ainda as normas de Direito Público e Privado e após ter constatado a regularidade dos atos procedimentais, homologo o presente certame e determino a contratação da Empresa: EMPRESA: EBS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 14.124.325/0001-90, VALOR GLOBAL DO LOTE ÚNICO: R\$ 147.623,64 (Cento e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos).

Belém, 04 de setembro de 2012.  
 HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES  
 Secretário de Estado de Agricultura

**Empresa de Assistência Técnica  
 e Extensão Rural do Estado do Pará**

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433830**  
**PORTARIA: 678/2012**

Objetivo: PARTICIPAR DA PROGRAMAÇÃO DA OFICINA E DIA DE CAMPO SOBRE PSICULTURA NA EMBRAPA.  
 Fundamento Legal: ART 154 DA LEI ESTADUAL 5.810/94  
 Origem: TAILANDIA/PA - BRASIL  
 Destino(s):  
 BELÉM/PA - Brasil<br  
 Servidor(es):  
 555859641/AILTON SOUZA SILVEIRA (EXTENSIONISTA RURAL I) / 1.0 diárias (Completa) / de 29/08/2012 a 30/08/2012<br  
 Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433839**  
**PORTARIA: 671/2012**

Objetivo: FAZER MONITORAMENTO DA CHAMADADA PÚBLICA DE FRUTICULTURA DO NORDESTE PARAENSE NOS MUNICÍPIOS DE ULIANOPOLIS, RONDON DO PARÁ, DOM ELIZEU E ABEL FIGUEIREDO.  
 Fundamento Legal: ART 154 DA LEI ESTADUAL 5.810/94  
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
 Destino(s):  
 SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br  
 Servidor(es):  
 31744331/HENRIQUE LUIZ DA SILVA PIMENTEL (EXTENSIONISTA RURAL I) / 3.5 diárias (Completa) / de 28/08/2012 a 31/08/2012<br  
 Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434091**  
**PORTARIA: 670/2012**

Objetivo: FAZER ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA CHAMADAS PÚBLICAS INCRA/SR 01 DOS LOTES 02 ULIANOPOLIS E LOTE 05 CAPITÃO POÇO DA REALIZAÇÃO DA OFICINA DE PLANEJAMENTO NO PA SAO PEDRO EM AURORA DO PARÁ.  
 Fundamento Legal: ART 154 DA LEI ESTADUAL 5.810/94  
 Origem: BELÉM /PA - BRASIL  
 Destino(s):  
 SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br  
 Servidor(es):  
 555859561/THIAGO AUGUSTO DE CARVALHO LEÃO

(EXTENSIONISTA RURAL I) / 3.5 diárias (Completa) / de 28/08/2012 a 30/08/2012<br  
 Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434098**  
**PORTARIA: 1052/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 60  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
 ROBERTO VILHENO RIBEIRO DE OLIVEIRA AUXILIAR ADMINISTRATIVO 31723841  
 Recurso(s):  
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa  
 Valor  
 20606134864000000 0101000000 339030 3,400.00  
 20606134864000000 0101000000 339039 500.00  
 Observação: SANTA IZABEL DO PARÁ- L., SANTO ANTONIO DO TAUÁ- L, SÃO JOÃO DA PONTA - L, TOMÉ-AÇU - L, VIGIA -L.  
 Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434112**  
**PORTARIA: 1058/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 60  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
 ALFREDO RABELO ROSAS NETTO EXTENSIONISTA RURAL I 555859061  
 Recurso(s):  
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa  
 Valor  
 20606134864000000 0101000000 339030 3,600.00  
 Observação: AFUA - LOCAL ,BREVES REGIONAL, CURRALINHO LOCAL, GURUPA LOCAL, OEIRAS DO PARA LOCAL, PORTEL LOCAL.  
 Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

**Agência de Defesa Agropecuária  
 do Estado do Pará**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433925**  
**PORTARIA: 1362/2011**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
 GILSON LUZ DE OLIVEIRA JUNIOR Assistente Administrativo 571759611  
 Recurso(s):  
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa  
 Valor  
 20604137062040000 0261000000 339030 100.00  
 20604137062040000 0261000000 339036 100.00  
 20604137062040000 0261000000 339039 100.00  
 Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.  
 Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SA

**DESIGNAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434001**  
**PORTARIA Nº 4061/2012 - ADEPARÁ, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.**

**O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

**CONSIDERANDO** o Processo 2012/427022, de 04 de setembro de 2012, que se refere à designação do servidor que desempenhará as funções durante o impedimento do titular.

**CONSIDERANDO**, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que **REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.**

**RESOLVE:**  
**DESIGNAR** o servidor **ROGERIO DE SÁ XAVIER**, matrícula nº 55588139/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Segurança, Manutenção e Transporte, durante o período de gozo de férias do servidor **THALES MARTINS**, matrícula nº 5892831/1, no período de 03/09/2012 a 02/10/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA**  
 Diretor Geral, em exercício

**ERRATA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434067**

Errata de portaria

No DOE de 10/09/2012 referente às portarias **4039, 4040, 4041 e 4042/2012**, onde se lê: **5,5 diárias, leia-se 5,0 diárias.**  
 Adenair Vieira de Sa  
 Ordenador de despesas

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434187**

Contrato: 69  
 Exercício: 2012  
 Classificação do Objeto: Outros  
 Objeto: É a prestação de serviço de frete de aeronave com piloto habilitado, dos tipos monomotor e bimotor, para transporte eventual de servidores, convidados e colaboradores eventuais, quando em viagem a serviço e outros destinos a critério da Diretoria Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do

Pará - ADEPARÁ  
 Valor Total: 234,500.00  
 Data Assinatura: 03/09/2012  
 Vigência: 03/09/2012 a 02/09/2013  
 Decreto Qualificação: 31824  
 Data do Decreto: 01/01/2011  
 Data de Publicação do Decreto: 03/01/2011  
 Pregão Eletrônico: 7/2012  
 Orçamento:  
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
 Origem do Recurso  
 20604137062040000 339039 0261000000 Estadual  
 Contratado: TARP TAXI AEREO LTDA  
 Endereço: AVEN. SANTOS DUMONT, S/N  
 CEP. 66000-000 - REDENÇÃO/PAComplemento: LOTE 8, CAIXA POSTAL 64  
 Email: projur.adepara@gmail.com  
 Telefone: 9132101119 Fax: 9132101116  
 Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434314**

Contrato: 71  
 Exercício: 2012  
 Classificação do Objeto: Outros  
 Objeto: É a prestação de serviço de frete de aeronave com piloto habilitado, dos tipos monomotor e bimotor, para transporte eventual de servidores, convidados e colaboradores eventuais, quando em viagem a serviço e outros destinos a critério da Diretoria Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ.  
 Valor Total: 49,500.00  
 Data Assinatura: 03/09/2012  
 Vigência: 03/09/2012 a 02/09/2013  
 Decreto Qualificação: 31824  
 Data do Decreto: 01/01/2011  
 Data de Publicação do Decreto: 03/01/2011  
 Pregão Eletrônico: 7/2012  
 Orçamento:  
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
 Origem do Recurso  
 20604137062040000 339039 0261000000 Estadual  
 Contratado: SANTARÉM TAXI AEREO LTDA  
 Endereço: Av Eng Fernando Guilhon, S/N  
 CEP. 68035-000 - Santarém/PAEmail: voesanta@hotmail.com  
 Telefone: 9132101119 Fax: 9132101116  
 Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434333**

Contrato: 70  
 Exercício: 2012  
 Classificação do Objeto: Outros  
 Objeto: É a prestação de serviço de frete de aeronave com piloto habilitado, dos tipos monomotor e bimotor, para transporte eventual de servidores, convidados e colaboradores eventuais, quando em viagem a serviço e outros destinos a critério da Diretoria Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ.  
 Valor Total: 67,080.00  
 Data Assinatura: 03/09/2012  
 Vigência: 03/09/2012 a 02/09/2013  
 Decreto Qualificação: 31824  
 Data do Decreto: 01/01/2011  
 Data de Publicação do Decreto: 03/01/2011  
 Pregão Eletrônico: 7/2012  
 Orçamento:  
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
 Origem do Recurso  
 20604137062040000 339036 0261000000 Estadual  
 Contratado: STILUS TAXI AEREO LTDA  
 Endereço: AVEN. SENADOR LEMOS, S/N  
 CEP. 66000-000 - BELÉM/PAComplemento: AEROPORTO JULIO CESAR  
 Email: stilustaxiaereo@hotmail.com  
 Telefone: 9132545151  
 Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434358**

Modalidade: Pregão Eletrônico  
 Número: 13/2012  
 Objeto: Aquisição de 10 (dez) veículos do tipo motocicleta zero quilômetro e 15 (quinze) veículos tipo Caminhonete pick-up zero quilometro, para atendimento ao Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa no Estado do Pará, conforme plano de aplicação Convênio MAPA/ADEPARÁ-2012  
 Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br ou Av. Pedro Miranda, nº 1666-B Altos, Bairro: Pedreira, CEP: 66.085-023, Belém/PA  
 Responsável pelo certame: ANDRÉ RABELO QUEIROZ  
 Local de Abertura: Belém/PA  
 Data da Abertura: 21/09/2012  
 Hora da Abertura: 10:00  
 Orçamento:  
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
 20604137062040000 449052 0260002931 Estadual  
 20604137062040000 449052 6101000000 Estadual  
 20604137062040000 449052 0260002931 Estadual  
 Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434361**  
**PORTARIA: 4066/2012**

Objetivo: Dar apoio nas atividades de palestras relacionadas a Educação Sanitária, atendendo a meta 12 etapa 12.8 do convênio animal 755860/2011.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.  
 Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA - BRASIL  
 Destino(s): Castanhal/PA - Brasil<br  
 Servidor(es): 571760241/MÁRCIA FIEL DE SOUZA (Agente de Defesa Agropecuária) / 4.5 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 05/09/2012<br  
 Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434366**  
**PORTARIA: 4067/2012**

Objetivo: Organizar, coordenar e dar apoio nas atividades a serem realizadas no STAND da ADEPARA na Feira Agropecuária de Castanhal - EXPOFAC, atendendo a meta 9 etapa 9.10 do convênio animal 755860/2011.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Castanhal/PA - Brasil<br

Servidor(es): 058703133/ANA KAREN DE MENDONÇA NEVES BELFORT (Fiscal Estadual Agropecuário) / 10.5 diárias (Completa) / de 31/08/2012 a 10/09/2012

54865132/SANDRA LÚCIA BALBI NORONHA (Fiscal Estadual Agropecuário) / 10.5 diárias (Completa) / de 31/08/2012 a 10/09/2012<br

Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434371**  
**PORTARIA: 4068/2012**

Objetivo: Dar apoio nas atividades a serem realizadas no STAND da ADEPARA na Feira Agropecuária de Castanhal - EXPOFAC, atendendo a meta 9 etapa 9.10 do convênio animal 755860/2011.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Castanhal/PA - Brasil<br

Servidor(es): 555861141/SILVANÉIA SILVA PINHEIRO (Assistente Administrativo) / 10.5 diárias (Completa) / de 31/08/2012 a 10/09/2012<br

Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

## Companhia Paraense de Turismo

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433846**

**Nº DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 006/2012**

**PARTÍCIPES:** COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR, CNPJ Nº 04.834.305/0001-50 e a SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO - SEGES, criada pela Lei Estadual nº 7.543, de 20/07/11, Órgão da Administração Direta.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica, o Grupo de Trabalho - GT/PRODETUR, a ser constituído pelos partícipes ora discriminados e pelas Secretarias englobadas pela SEGES de acordo com o campo de atuação de cada uma.

**VALOR:** 0,0

**VIGÊNCIA:** 11/09/2012 a 10/09/2016

**DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2012

## Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura

### LICENÇA MATERNIDADE

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434256**

**PORTARIA Nº 426 DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA,** No uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art.72, XII da Lei nº 5.810/94 e ainda considerando a lei nº 11.770/08,

**RESOLVE:** CONCEDER a servidora MARIA ALCIONE DA COSTA RESQUE, matrícula nº 57190866/3 ocupante do Cargo de Coordenadora, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, 180 dias de licença Maternidade, no período de 10/09/2012 a 08/03/2013.

**HENRIQUE KIYOSHI SAWAKI**

Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

## Núcleo de Gerenciamento Pará Rural

### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434307**

**PORTARIA: 288/2012**

Objetivo: de orientar tecnicamente os beneficiários do Projeto de Investimento produtivo - PIP da Associação dos Pequenos Agricultores da Comunidade do Sol da Manhã - APASCSOM com

a participação da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER e Prefeitura Municipal de Marapanim.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810 DE 94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARAPANIM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

/FRANCISCA ELENI NASCIMENTO CUNHA (COLABORADORA EVENTUAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/09/2012 a 18/09/2012<br

Ordenador: Debora Mariane de Assis Fernandes

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434316**  
**PORTARIA: 290/2012**

Objetivo: de orientar tecnicamente os beneficiários do Projeto de Investimento produtivo - PIP da Associação dos Pequenos Agricultores da Comunidade do Sol da Manhã - APASCSOM com a participação da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER e Prefeitura Municipal de Marapanim.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810 DE 1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARAPANIM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57220921/GABRIELA CASTRO DE MORAES (APOIO TÉCNICO) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/09/2012 a 18/09/2012<br

Ordenador: Debora Mariane de Assis Fernandes

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434329**  
**PORTARIA: 290/2012**

Objetivo: de orientar tecnicamente os beneficiários do Projeto de Investimento produtivo - PIP da Associação dos Pequenos Agricultores da Comunidade do Sol da Manhã - APASCSOM com a participação da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER e Prefeitura Municipal de Marapanim.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Marapanim/PA - Brasil<br

Servidor(es):

55590333/PAULO SANTANA REGO GOMES (Gerente de Desenvolvimento Municipal) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/09/2012 a 18/09/2012<br

Ordenador: Debora Mariane de Assis Fernandes

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434330**

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 09/07/2012

Valor: 50,000.00

Vigência: 10/07/2012 a 09/07/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação por igual período de 12 meses e acréscimo de 25%

Contrato: 19

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

04122135848680000 339039 0331000000 Estadual

Contratado: SUSPENCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Endereço: Rod do Mário Covas, Bairro: Levilândia, 435

CEP. 67015-000 - Ananindeua/PA

Telefone: 9132366229

Ordenador: ANTONIO CARLOS PAULA NEVES DA ROCHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434346**  
**PORTARIA: 291/2012**

Objetivo: orientar tecnicamente os beneficiários do Projeto de Investimento produtivo - PIP da Associação dos Pequenos Agricultores da Comunidade do Sol da Manhã - APASCSOM com a participação da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER e Prefeitura Municipal de Marapanim e o motorista irá condiz-la.

Fundamento Legal: lei nº 5.810 de 94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Marapanim/PA - Brasil<br

Servidor(es):

32724351/ARNALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/09/2012 a 18/09/2012

572012231/MARIANA SHEL FRANCISQUETO (Coordenadora de Investimento Produtivo) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/09/2012 a 18/09/2012<br

Ordenador: Debora Mariane de Assis Fernandes

## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433863**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 28/08/2012

Valor: 0.00

Vigência: 28/08/2012 a 27/02/2013

Justificativa: Fica prorrogado o prazo de vigência por 06 (seis) meses, a contar de 28/08/2012 a 27/02/2013.

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio nº 015/2012 - SEIDURB/PREFEITURA DE DOM ELISEU.

Convenio: 15

Exercício: 2012

Partes:

Concedente: SEIDURB

Beneficiário ente Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

Nome do Ordenador: MARCIO GODOI SPINDOLA

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433892**

Contrato: 48

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel, cuja posse e domínio são da LOCADORA, localizada a Rua João Pessoa nº 1491, Bairro: Novo Horizonte, Marabá-PA.

Valor Total: 8,800.00

Data Assinatura: 03/08/2012

Vigência: 05/08/2012 a 04/08/2013

Dispensa: 18/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

15122138566680000 339036 0101000000 Estadual

Contratado: MARIA DE NAZARÉ HOLANDA FALCÃO

Endereço: R. João Pessoa, 1491

CEP. 68503-200 - Marabá/PA Telefone: 0000000000

Ordenador: MARCIO GODOI SPINDOLA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433936**

Dispensa: 18/2012

Data: 03/08/2012

Valor: 8,800.00

Objeto: Locação de imóvel, cuja posse e domínio são da LOCADORA, localizada a Rua João Pessoa nº 1491, Bairro: Novo Horizonte, Marabá-PA.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8666/93.

Data de Ratificação: 03/08/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

15122138566680000 339036 0101000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: MARIA DE NAZARÉ HOLANDA FALCÃO

Endereço: R. João Pessoa, Bairro: Belo Horizonte, 1491

CEP. 68503-200 - Marabá/PA

Telefone: 0000000000

Ordenador: MARCIO GODOI SPINDOLA

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433939**

Ato: RATIFICAÇÃO

Numero da Dispensa: 18/2012

Data: 03/08/2012

Ordenador: MARCIO GODOI SPINDOLA

**PORTARIA Nº. 659/2012**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433950**

**PORTARIA Nº. 659/2012, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº. 692/2012 - DIP, de 31.08.2012.

**R E S O L V E:**

**TORNAR SEM EFEITO**, a portaria nº. 620/2012 de 27/08/2012,

publicada no DOE nº. 32.229 de 28.08.2012, da servidora **DIANE CARNEIRO SARAIVA**, Assessor II, matrícula nº. 57290358/2.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCIO GODOI SPINDOLA

Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433968**

Contrato: 60  
Exercício: 2012  
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia  
Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de Empresa de Engenharia para Elaboração do Projeto Executivo da Avenida Independência, no trecho compreendido entre a estrada do 40 horas e a BR-316 na cidade de Belém/PA.  
Valor Total: 1,394,916.78  
Data Assinatura: 06/09/2012  
Vigência: 06/09/2012 a 05/12/2012  
Concorrência Nacional: 20/2012  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
15451131473560000 449051 0101000000 Estadual  
Contratado: MAIA MELO ENGENHARIA LTDA  
Endereço: R Gen Joaquim Inácio, 136  
CEP. 50070-270 - Recife/PETelefone: 8138785555  
Ordenador: MARCIO GODOI SPINDOLA

**ERRATA DE PORTARIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434019**

**PORTARIA Nº. 338/2012, DE 30 DE MAIO DE 2012.**  
PUBLICADA NO DOE Nº. 32.171 DE 04/06/2012.  
Onde se lê: **15.06.2012 a 14.07.2012**  
Leia-se: **01.06.2012 a 30.06.2012**

**PORTARIA Nº. 634/2012****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434041**

**PORTARIA Nº. 634/2012, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO o Memorando nº. 005/2012 – GAB ADJ, datado de 30/08/2012;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Gratificação de Atividade de Motorista – GAM, a contar de **27/08/2012**, ao servidor **DAMIÃO SILVA DE SOUZA**, Matrícula 73504250/1, ocupante do Cargo de Motorista, lotado no Gabinete do Secretário Adjunto.  
**RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
MARCIO GODOI SPINDOLA  
Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434106****PORTARIA: 660/2012**

Objetivo: Acompanhar o Secretário de Estado, desta secretaria, e apresentar o projeto físico da obra do Bairro Francisco Coelho -Cabelo Seco (PAC/CAIXA).  
Fundamento Legal: Decreto nº. 734/92  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Marabá/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
571903582/DIANE CARNEIRO SARAIVA (Assessor II) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 12/09/2012<br  
Ordenador: MARCIO GODOI SPINDOLA

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434132****PORTARIA: 658/2012**

Objetivo: Conduzir o veículo com o técnico da DIP, que irá fazer a 7ª medição da obra do SES (PAC – CAIXA), no referido município.  
Fundamento Legal: Decreto nº734/92  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):Capitão Poço/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
571907391/ANTONIO PEREIRA DA COSTA (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 12/09/2012<br  
Ordenador: MARCIO GODOI SPINDOLA

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434236****PORTARIA: 661/2012**

Objetivo: Conduzir veículo desta secretaria com o Técnico da DIP, que irá fazer medição e visita técnica às obras do Sistema de Abastecimento de Água - SAA (PAC2/FUNASA).  
Fundamento Legal: Decreto nº. 734/92  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):Santo Antônio do Tauá/PA - Brasil  
Sao Caetano de Odivela/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
735041761/LUIZ CLAUDIO MENDES DE OLIVEIRA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 11/09/2012<br  
Ordenador: MARCIO GODOI SPINDOLA

Agência Estadual de Regulação  
e Controle de Serviços Públicos  
do Estado do Pará

**RESUMO DE PORTARIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433566****PORTARIA Nº 611/2012 – ARCON/CAF DE 03 DE SETEMBRO DE 2012**

O Diretor Geral da ARCON – Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições

**RESOLVE:** - DESIGNAR o servidor **ANTONIO COSTA MONTEIRO VALDEZ**, matrícula nº 5749190/3, como administrador do Contrato n.º 01/2000, celebrado com a Empresa HENVIL TRANSPORTES LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços públicos de transportes hidroviário intermunicipal de passageiros e veículos no Estado do Pará. ANTONIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO Diretor Geral

**CONTRATO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433805**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 432744**

Contrato: 9-12  
Exercício: 2012  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Serviços de telefonia fixa comutada.  
Valor Total: 60,000.00  
Data Assinatura: 25/06/2012  
Vigência: 25/06/2012 a 24/06/2014  
Registro de Preços: 20/2011  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
04122129745340000 339039 0101000000 Estadual  
04122129745340000 339039 0261000000 Estadual  
04122129745340000 339039 0661000000 Estadual  
Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A  
Endereço: Tv Dr Moraes, SN  
CEP. 66035-080 - Belém/PATelefone: 9131313878  
Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

**RESUMO DE PORTARIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433923****PORTARIA Nº 605/2012 – ARCON-PA/CAF DE 04 /09/ 2012**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições legais previstas no art. 19, inciso I da Lei nº6.099 de 30 de novembro de 1997, e;

**RESOLVE:**

I- **INSTAURAR** Processo Administrativo Apuratório, e designar comissão Processante composta pelos servidores **ANA CRISTINA COUTINHO MACHADO**, matrícula nº. 5496772/2, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, **WAGNER APARECIDO DA CRUZ**, matrícula nº 5454328/3, ocupante do cargo, consultor jurídico e **LUIZ FREDERICO COELHO BORGES**, matrícula nº 51855738/1, ocupante do cargo de Auxiliar em Regulação de Serviços Públicos, para sob a presidência do primeiro, apurar a suposta inexecução do contrato nº 01/2012, celebrado com a Empresa Franques e Melo Ltda, cujo o objeto é o fornecimento de passagens aéreas para a ARCON-PA, no prazo de 60(sessenta) dias , prorrogável por igual período.ANTONIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO.Diretor Geral

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433983****PORTARIA: 520/2012**

Objetivo: Fiscalização nos transportes intermunicipal de passageiros  
Fundamento Legal: Or.Normativo,Nº001/AGE  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Capanema e Bragança/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57231054/MARCO BROTAS (Motorista) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/07/2012 a 22/07/2012  
1078081/SUZANA LOBÃO (Diretora/Dif) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/07/2012 a 22/07/2012<br  
Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434008****PORTARIA: 521/2012**

Objetivo: Fiscalização nos transportes intermunicipal de passageiros  
Fundamento Legal: Or.Normativo,Nº001/AGE  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Ananindeua e Mosqueiro/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5892249/CARLA SANTOS (Controlador.serv.Público) / 4.5 diárias (Completa) / de 27/07/2012 a 31/07/2012  
555900892/FRANCISCO MONTEIRO DE SENA (Supervisor I) / 4.5 diárias (Completa) / de 27/07/2012 a 31/07/2012  
58996311/GLAYSON FARIAS DA FONSECA (Supervisor II) / 4.5 diárias (Completa) / de 27/07/2012 a 31/07/2012  
58947611/LEANDRO SANTOS (Controlador) / 4.5 diárias (Completa) / de 27/07/2012 a 31/07/2012  
2044293001/RAIMUNDO DA SILVA (Agente fiscal/Setran) / 4.5 diárias (Completa) / de 27/07/2012 a 31/07/2012  
327787901/RINALDO PINHO (Agente/Fiscal) / 4.5 diárias (Completa) / de 27/07/2012 a 31/07/2012<br  
Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434025****PORTARIA: 522/2012**

Objetivo: Fiscalização nos transportes rodoviário  
Fundamento Legal: Or.Normativo,Nº001/AGE  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Mosqueiro/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
3272761015/JOSÉ AFFONSO DA SILVA (Agente Fiscal/Setran) / 4.5 diárias (Completa) / de 27/07/2012 a 31/07/2012<br  
Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434046****PORTARIA: 523/2012**

Objetivo: Fiscalização nos transportes hidroviário  
Fundamento Legal: Or.Normativo,Nº001/AGE  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Soure e outros/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
572213902/KELEN FERREIRA DA CONCEIÇÃO (Supervisora I) / 4.5 diárias (Completa) / de 27/07/2012 a 31/07/2012<br  
Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434063****PORTARIA: 524/2012**

Objetivo: Fiscalização nos transportes rodoviário  
Fundamento Legal: Or.Normativo,Nº001/AGE  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Tracuateua e Augusto Correa/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
58491012/JOEL DA SILVA (Controlador/Serv.Público) / 5.5 diárias (Completa) / de 26/07/2012 a 31/07/2012<br  
Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

**RESUMO DE PORTARIAS****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434319****PORTARIA Nº 617 DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER 30 dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme escala abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	EXERCÍCIO
54187993/1	Ana Valéria Ribeiro Borges	01/09/2012 a 30/09/2012	2010/2011
5749190/3	Antonio Costa Montero Valdez	01/09/2012 a 30/09/2012	2011/2012
5888598/1	Cleube Dias Abreu	17/09/2012 a 16/10/2012	2011/2012
57173569/1	João Gualberto Barros de Queiroz	03/09/2012 a 02/10/2012	2011/2012
54191502/1	Lewison Levy Correa	01/09/2012 a 30/09/2012	2011/2012
54195615/2	Marcelo Cesar do Nascimento Ramos	03/09/2012 a 02/10/2012	2011/2012
5888886/1	Marcus Vinicius de Braga Caldas	12/09/2012 a 11/10/2012	2011/2012
379956/1	Raimundo Celso Rodrigues da Cruz	10/09/2012 a 09/10/2012	2011/2012
57209787/1	Vanessa de Cássia Amorim Cavaleiro de Macedo	01/09/2012 a 30/09/2012	2011/2012

ANTONIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO Diretor Geral.

**PORTARIA Nº 608 DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER a servidora RAIMUNDA CRISTINA RIBEIRO GOMES, matrícula nº 54187716/1, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70%, a contar de 01/09/2012. ANTONIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO Diretor Geral.

**PORTARIA Nº. 625 DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando de suas, e considerando os termos do Concurso Servidor Nota 10 do Estado do Pará-2012; resolve: DESIGNAR os servidores Carlos Alexandre Abati, matrícula 54188475/1, Ana Valéria Ribeiro Borges, matrícula 54187993/1, Christina Ribeiro Santos, matrícula 54188342/1, Ana do Socorro Pinheiro Magalhães, matrícula 2013339/7 como Comissão de Avaliação do Concurso Servidor Nota 10 do Estado do Pará – 2012 da ARCON-PA. ANTONIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO Diretor Geral da ARCON-PA.

Companhia de Saneamento do Pará

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433857**

Termo Aditivo: 2  
Data de Assinatura: 06/09/2012  
Vigência: 10/09/2012 a 09/12/2012  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: Prorrogação do prazo contratual por mais 03 meses.  
Contrato: 55  
Exercício: 2011  
Contratado: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP  
Endereço: Rua Augusto Corrêa, s/n, Bairro: Guamá, s/n  
CEP. 66075-900 - Belém/PA  
Telefone: 0000000000  
Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga



# Caderno 5

TERÇA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2012

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE  
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA  
O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**Instituto de Terras do Pará**

**PORTARIA Nº 01119, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434368**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e **CONSIDERANDO** que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

**CONSIDERANDO** que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

**CONSIDERANDO** que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Dom Eliseu, abrangendo uma área de 426,0311 hectares;

**CONSIDERANDO**, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

**CONSIDERANDO** por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. 2011/435040.

**RESOLVE:**

**I – ARRECADAR**, área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com **426,0311ha (quatrocentos e vinte e seis hectares, três ares e onze centiares)**, insere no **Município de Dom Eliseu**, denominada “**Gleba Concrein**”, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em **Memorial Descritivo** elaborado pelo **ITERPA**, nos seguintes termos: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-1**, de coordenadas **N 9.536.840,87m** e **E 219.512,88m**; deste, segue confrontando com **ESTRADA DA COLONIA CONCREIN**, com os seguintes azimutes e distâncias: **129°55'17" e 582,00 m** até o vértice **P-2**, de coordenadas **N 9.536.467,38m** e **E 219.959,23m**; **125°10'10" e 191,34 m** até o vértice **P-3**, de coordenadas **N 9.536.357,17m** e **E 220.115,64m**; **113°41'05" e 285,41 m** até o vértice **P-4**, de coordenadas **N 9.536.242,52m** e **E 220.377,01m**; **127°45'30" e 137,26 m** até o vértice **P-5**, de coordenadas **N 9.536.158,47m** e **E 220.485,53m**; **188°44'13" e 239,57 m** até o vértice **P-6**, de coordenadas **N 9.535.921,68m** e **E 220.449,14m**; **186°16'12" e 64,92 m** até o vértice **P-7**, de coordenadas **N 9.535.857,15m** e **E 220.442,05m**; **170°17'38" e 90,39 m** até o vértice **P-8**, de coordenadas **N 9.535.768,05m** e **E 220.457,29m**; **155°11'05" e 103,41 m** até o vértice **P-9**, de coordenadas **N 9.535.674,19m** e **E 220.500,69m**; **134°45'11" e 132,86 m** até o vértice **P-10**, de coordenadas **N 9.535.580,65m** e **E 220.595,04m**; **129°17'51" e 224,66 m** até o vértice **P-11**, de coordenadas **N 9.535.438,36m** e **E 220.768,90m**; **111°27'06" e 93,38 m** até o vértice **P-12**, de coordenadas **N 9.535.404,21m** e **E 220.855,81m**; deste, segue confrontando com **GLEBA SURUBIJU A4 - INCRA**, com os seguintes azimutes e distâncias: **173°27'54" e 633,59 m** até o vértice **P-13**, de coordenadas **N 9.534.774,74m** e **E 220.927,92m**; deste, segue confrontando com **FAZENDA PAMPOLHA**, com os seguintes azimutes e distâncias: **267°29'43" e 272,07 m** até o vértice **P-14**, de coordenadas **N 9.534.762,85m** e **E 220.656,11m**; **270°49'24" e 572,76 m** até o vértice **P-15**, de coordenadas **N 9.534.771,08m** e **E 220.083,41m**; **271°56'37" e 460,28 m** até o vértice **P-16**, de coordenadas **N 9.534.786,69m** e **E 219.623,39m**; **269°29'16" e 930,83 m** até o vértice **P-17**, de coordenadas **N 9.534.778,37m** e **E 218.692,60m**; **276°59'13" e 223,93 m** até o vértice **P-18**, de coordenadas **N 9.534.805,61m** e **E 218.470,33m**; **173°28'34" e 271,96 m** até o vértice **P-19**, de coordenadas **N 9.534.535,41m** e **E 218.501,23m**; **265°52'35" e 1.004,92 m** até o vértice **P-20**, de coordenadas **N 9.534.463,15m** e **E 217.498,91m**; ; deste, segue confrontando com **RODOVIA BR-010**, com os seguintes azimutes e distâncias: **359°50'13" e 889,07 m** até o vértice **P-21**, de coordenadas **N 9.535.352,22m** e **E 217.496,38m**;

; deste, segue confrontando com **RIO CONCREIN INDUSTRIAL LTDA**, com os seguintes azimutes e distâncias: **79°40'35" e 708,61 m** até o vértice **P-22**, de coordenadas **N 9.535.479,21m** e **E 218.193,52m**; **107°07'10" e 359,11 m** até o vértice **P-23**, de coordenadas **N 9.535.373,50m** e **E 218.536,72m**; **55°29'49" e 105,15 m** até o vértice **P-24**, de coordenadas **N 9.535.433,06m** e **E 218.623,37m**; **28°48'10" e 718,58 m** até o vértice **P-25**, de coordenadas **N 9.536.062,74m** e **E 218.969,58m**; **20°47'27" e 719,18 m** até o vértice **P-26**, de coordenadas **N 9.536.735,09m** e **E 219.224,86m**; **69°50'00" e 306,83 m** até o vértice **P-1**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

**II – DETERMINAR** à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Dom Eliseu.

**Carlos Alberto Lamarão Corrêa**  
Presidente

**PORTARIA Nº 01120, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434370**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e **CONSIDERANDO** que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

**CONSIDERANDO** que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

**CONSIDERANDO** que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Dom Eliseu, abrangendo uma área de 251,0512 hectares;

**CONSIDERANDO**, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

**CONSIDERANDO** por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. 2010/147853.

**RESOLVE:**

**I – ARRECADAR**, áreas de terras devolutas, incorporando-as ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com **251,0512ha (duzentos e cinquenta e hum hectares, cinco ares e doze centiares)**, insere no **Município de Dom Eliseu**, denominada “**Gleba Agua Suja - D**”, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em **Memorial Descritivo** elaborado pelo **ITERPA**, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-1**, de coordenadas **N 9.526.129,06m** e **E 214.920,86m**; deste, segue confrontando com **ÁREA URBANA – BAIRRO BOM JESUS**, com os seguintes azimutes e distâncias: **90°46'58" e 1.046,85 m** até o vértice **P-2**, de coordenadas **N 9.526.114,76m** e **E 215.967,61m**; deste, segue confrontando com **RODOVIA BR-010**, com os seguintes azimutes e distâncias: **171°42'30" e 808,80 m** até o vértice **P-3**, de coordenadas **N 9.525.314,41m** e **E 216.084,25m**; ; deste, segue confrontando com **LOTEAMENTO GERSON GUALBERTO - TD -17 EXPEDIDO EM FAVOR DE ADENOR FERREIRA DOS SANTOS RODRIGUES**, com os seguintes azimutes e distâncias: **261°48'52" e 762,67 m** até o vértice **P-4**, de coordenadas **N 9.525.205,82m** e **E 215.329,35m**; **171°15'55" e 191,49 m** até o vértice **P-5**, de coordenadas **N 9.525.016,55m** e **E 215.358,43m**; **145°02'12" e 221,93 m** até o vértice **P-6**, de coordenadas **N 9.524.834,67m** e **E 215.485,61m**; deste, segue confrontando com **RODOVIA BR-222**, com os seguintes azimutes e distâncias: **252°49'51" e 531,41 m** até o vértice **P-7**, de coordenadas **N 9.524.677,80m** e **E 214.977,88m**; **252°04'25" e 198,48 m** até o vértice **P-8**, de coordenadas **N 9.524.616,71m** e **E 214.789,04m**; **254°07'07" e 591,57 m** até o vértice **P-9**, de coordenadas **N 9.524.454,83m** e **E 214.220,05m**; deste, segue confrontando com **HELMUH RIEGER - FAZENDA MARIA JOANA**, com os seguintes azimutes e distâncias: **350°47'43" e 1.424,35 m** até o vértice **P-10**, de coordenadas **N 9.525.860,84m** e **E 213.992,21m**; **319°26'06" e 262,72 m** até o vértice **P-11**, de coordenadas **N 9.526.060,42m** e **E 213.821,36m**; **86°49'32" e 709,14 m** até o vértice **P-12**, de coordenadas **N 9.526.099,69m** e **E 214.529,41m**; **85°42'33" e 392,55 m** até o vértice **P-1**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

**II – DETERMINAR** à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Dom Eliseu.

**Carlos Alberto Lamarão Corrêa**-Presidente  
**PORTARIA Nº 01121, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434373**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei

Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e **CONSIDERANDO** que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

**CONSIDERANDO** que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

**CONSIDERANDO** que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Bonito, abrangendo uma área de 124,6332 hectares;

**CONSIDERANDO**, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

**CONSIDERANDO** por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. 2009/77262.

**RESOLVE:**

**I – ARRECADAR**, área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com **124,6332ha (cento e vinte e quatro hectares, sessenta e três ares e trinta e dois centiares)**, insere no **Município de Bonito**, denominada “**Fazenda Manuella**”, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em **Memorial Descritivo** elaborado pelo **ITERPA**, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **EAO-M-0014**, de coordenadas **N 9.832.863,559 m** e **E 244.764,754 m**., situado no limite com **VALMIR PINHEIRO TRAVASSOS COSTA**, deste, segue com azimute de **104°37'47"** e distância de **2.348,30 m**., confrontando neste trecho com **VALMIR PINHEIRO TRAVASSOS COSTA**, até o vértice **EAO-M-0013**, de coordenadas **N 9.832.270,450 m** e **E 247.036,915 m**.; deste, segue com azimute de **186°06'07"** e distância de **641,02 m**., confrontando neste trecho com **MANOEL LÁZARO RIBEIRO**, até o vértice **EAO-M-0010**, de coordenadas **N 9.831.633,064 m** e **E 246.968,777 m**.; deste, segue com azimute de **281°02'51"** e distância de **1.430,97 m**., confrontando neste trecho com **RAIMUNDO ATAÍDE DOS SANTOS**, até o vértice **EAO-M-0016**, de coordenadas **N 9.831.907,271 m** e **E 245.564,327 m**.; deste, segue com azimute de **11°46'12"** e distância de **237,71 m**., confrontando neste trecho com **MANOEL ATAÍDE DOS SANTOS**, até o vértice **EAO-M-0015**, de coordenadas **N 9.832.139,986 m** e **E 245.612,816 m**.; deste, segue com azimute de **291°16'02"** e distância de **129,14 m**., confrontando neste trecho com **MANOEL ATAÍDE DOS SANTOS**, até o vértice **EAO-M-0011**, de coordenadas **N 9.832.186,826 m** e **E 245.492,475 m**.; deste, segue com azimute de **4°27'29"** e distância de **179,25 m**., confrontando neste trecho com **EDMAR ANTÔNIO DAMASCENO**, até o vértice **EAO-M-0012**, de coordenadas **N 9.832.365,537 m** e **E 245.506,408 m**.; deste, segue com azimute de **289°06'48"** e distância de **899,19 m**., confrontando neste trecho com **EDMAR ANTÔNIO DAMASCENO**, até o vértice **EAO-M-009**, de coordenadas **N 9.832.659,965 m** e **E 244.656,786 m**.; deste, segue com azimute de **27°56'15"** e distância de **230,45 m**., confrontando neste trecho com **RIO CUXIÚ pela margem direita a montante**, até o vértice **EAO-M-0014**, de coordenadas **N 9.832.863,559 m** e **E 244.764,754 m**.; ponto inicial da descrição deste perímetro.

**II – DETERMINAR** à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Bonito.

**Carlos Alberto Lamarão Corrêa**  
Presidente

**PORTARIA Nº 01124, DE 05 DE SETEMBRO DE 2012  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434376**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e **CONSIDERANDO** que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

**CONSIDERANDO** que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

**CONSIDERANDO** que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Abaetetuba, abrangendo uma área de 911,2263 hectares;

**CONSIDERANDO**, os termos da Instrução Normativa

002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

**CONSIDERANDO** por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. **2010/147639**.

**RESOLVE:**

**I – ARRECADAR**, área de terras devoluta, incorporando-as ao patrimônio do Estado do Pará, incluída em poligonal com **911,2263ha (novecentos e onze hectares, vinte e dois ares e sessenta e três centiares)**, inserta no **Município de Abaetetuba**, denominada **“Gleba Ramal do Bacuri”**, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em **Memorial Descritivo** elaborado pelo **ITERPA**, nos seguintes termos: partindo da estação EDG-M-0014, definida pela coordenada geográfica de Latitude 1°47'04,78" Sul e Longitude 48°51'23,27" Oeste, Elipsóide SIRGAS 2000 e pela coordenada plana UTM 9.802.602,704m Norte e 738.462,923m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; desta, confinando neste trecho com a COMUNIDADE DO CATAIANDEUA, daí seguindo com o azimute plano de 103°56'40" e distância de 793,89 metros, chega-se na estação EDG-M-0008 de coordenada N = 9.802.411,393m e E = 739.233,423m desta, confinando neste trecho com a COMUNIDADE DO CATAIANDEUA, seguindo com o azimute plano de 196°39'00" e distância de 394,69 metros, chega-se na estação EDG-M-0001 de coordenada N = 9.802.033,250m e E = 739.120,316m; desta, confinando neste trecho com a COMUNIDADE DO CATAIANDEUA, seguindo com o azimute plano de 116°22'04" e distância de 370,11 metros, chega-se na estação EDG-M-0002 de coordenada N = 9.801.868,881m e E = 739.451,933m; desta, confinando neste trecho com a COMUNIDADE DO CATAIANDEUA, seguindo com o azimute plano de 183°37'36" e distância de 239,17 metros, chega-se na estação EDG-M-0003 de coordenada N = 9.801.630,188m e E = 739.436,808m; desta, confinando neste trecho com a área de domínio do RAMAL DO BACURI, seguindo com o azimute plano de 93°15'55" e distância de 30,62 metros, chega-se na estação EDG-M-0004 de coordenada N = 9.801.628,444m e E = 739.467,376m; desta, confinando neste trecho com a área da COMUNIDADE DO CAMUTIM, seguindo com o azimute plano de 96°46'30" e distância de 333,02 metros, chega-se na estação EDG-M-0020 de coordenada N = 9.801.589,158m e E = 739.798,072m; desta, confinando neste trecho com a COMUNIDADE DO CAMUTIM, seguindo com o azimute plano de 142°46'59" e distância de 232,51 metros, chega-se na estação EDG-M-0016 de coordenada N = 9.801.403,998m e E = 739.938,702m; desta, confinando neste trecho com a COMUNIDADE DO CAMUTIM, seguindo com o azimute plano de 160°46'17" e distância de 1.230,45 metros, chega-se na estação EDG-M-0018 de coordenada N = 9.800.242,197m e E = 740.343,938m; desta, confinando neste trecho com a COMUNIDADE DO CAMUTIM, seguindo com o azimute plano de 281°22'39" e distância de 471,28 metros, chega-se na estação EDG-M-0017 de coordenada N = 9.800.335,168m e E = 739.881,913m; desta, confinando neste trecho com a COMUNIDADE DO CAMUTIM seguindo com o azimute plano de 203°05'54" e distância de 518,37 metros, chega-se na estação EDG-M-0012 de coordenada N = 9.799.858,352m e E = 739.678,549m; desta, confinando neste trecho com a COMUNIDADE DO CAMUTIM seguindo com o azimute plano de 140°06'43" e distância de 347,99 metros, chega-se na estação EDG-M-0009 de coordenada N = 9.799.591,340m e E = 739.901,714m; desta, confinando neste trecho com a MARGEM ESQUERDA DO BRAÇO DO IGARAPÉ SANTA MARIA, seguindo com o azimute plano de 202°23'54" e distância de 64,21 metros, chega-se na estação EDG-M-0011 de coordenada N = 9.799.531,973m e E = 739.877,248m; desta, confinando neste trecho pela MARGEM ESQUERDA DO BRAÇO DO IGARAPÉ SANTA MARIA, seguindo com o azimute plano de 240°41'31" e distância de 37,74 metros, chega-se na estação EDG-M-0013 de coordenada N = 9.799.513,497m e E = 739.844,335m; desta, MARGEM ESQUERDA DO BRAÇO DO IGARAPÉ SANTA MARIA seguindo com o azimute plano de 222°31'44" e distância de 142,72 metros, chega-se na estação EDG-M-0019 de coordenada N = 9.799.408,340m e E = 739.747,888m; desta, confinando neste trecho com a COMUNIDADE DO CAMUTIM seguindo com o azimute plano de 211°09'34" e distância de 1.763,95 metros, chega-se na estação EDG-M-0015 de coordenada N = 9.797.898,851m e E = 738.835,157m; desta, confinando neste trecho com o RAMAL SANTO ANTÔNIO seguindo com o azimute plano de 234°17'24" e distância de 441,20 metros, chega-se na estação EDG-M-0006 de coordenada N = 9.797.641,330m e E = 738.476,910m; desta, confinando neste trecho com a COMUNIDADE CURUPERÉ GRANDE seguindo com o azimute plano de 312°09'28" e distância de 683,06 metros, chega-se na estação EDG-M-0005 de coordenada N = 9.798.099,806m e E = 737.970,519m; desta, confinando neste trecho com a COMUNIDADE CURUPERÉ GRANDE, seguindo com o azimute plano de 306°14'18" e distância de 84,42 metros, chega-se na estação EDG-P-0015 de coordenada N = 9.798.149,683m e E = 737.902,471m; desta, confinando neste trecho com a MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ DO PRATA seguindo com o azimute plano de 351°46'53" e distância de 158,94 metros, chega-se na estação EDG-P-0016 de coordenada N = 9.798.306,987m e E = 737.879,751m; desta, confinando neste trecho com a MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ DO PRATA seguindo com o azimute plano de 346°10'00" e distância de 238,87 metros, chega-se na estação EDG-P-0014 de coordenada N = 9.798.538,929m e E = 737.822,638m; desta, confinando neste trecho com a MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ DO PRATA seguindo com o azimute plano de 6°21'59" e distância de 385,78 metros, chega-se na estação EDG-P-0013

de coordenada N = 9.798.922,329m e E = 737.865,416m; desta, confinando neste trecho com a MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ DO PRATA seguindo com o azimute plano de 0°52'52" e distância de 233,22 metros, chega-se na estação EDG-P-0012 de coordenada N = 9.799.155,524m e E = 737.869,002m; desta, confinando neste trecho com a MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ DO PRATA seguindo com o azimute plano de 311°09'03" e distância de 133,74 metros, chega-se na estação EDG-P-0011 de coordenada N = 9.799.243,528m e E = 737.768,302m; desta, confinando neste trecho com a MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ DO PRATA seguindo com o azimute plano de 299°35'17" e distância de 481,25 metros, chega-se na estação EDG-M-0007 de coordenada N = 9.799.481,153m e E = 737.349,815m; desta, confinando neste trecho com a MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ DO PRATA seguindo com o azimute plano de 254°01'19" e distância de 158,23 metros, chega-se na estação EDG-P-0008 de coordenada N = 9.799.437,670m e E = 737.197,761m; desta, confinando neste trecho com a MARGEM DIREITA DO RIO CURUPERÉ seguindo com o azimute plano de 348°55'32" e distância de 719,97 metros, chega-se na estação EDG-P-0009 de coordenada N = 9.800.144,163m e E = 737.059,409m; desta, confinando neste trecho com a MARGEM DIREITA DO RIO CURUPERÉ seguindo com o azimute plano de 20°40'27" e distância de 428,90 metros, chega-se na estação EDG-P-0010 de coordenada N = 9.800.545,444m e E = 737.210,827m; desta, confinando neste trecho com a MARGEM DIREITA DO RIO CURUPERÉ seguindo com o azimute plano de 27°11'22" e distância de 705,58 metros, chega-se na estação EDG-P-0007 de coordenada N = 9.801.172,964m e E = 737.533,480m; desta, confinando neste trecho com a MARGEM DIREITA DO RIO CURUPERÉ seguindo com o azimute plano de 27°34'18" e distância de 265,85 metros, chega-se na estação EDG-P-0005 de coordenada N = 9.801.408,708m e E = 737.656,096m; desta, confinando neste trecho com a MARGEM DIREITA DO RIO CURUPERÉ seguindo com o azimute plano de 34°22'58" e distância de 502,74 metros, chega-se na estação EDG-P-0006 de coordenada N = 9.801.823,610m e E = 737.940,184m; desta, confinando neste trecho com a MARGEM DIREITA DO RIO CURUPERÉ seguindo com o azimute plano de 33°58'47" e distância de 583,07 metros, chega-se na estação EDG-P-0004 de coordenada N = 9.802.307,108m e E = 738.266,059m; desta, confinando neste trecho com a MARGEM DIREITA DO RIO CURUPERÉ seguindo com o azimute plano de 10°05'18" e distância de 305,20 metros, chega-se na estação EDG-P-0017 de coordenada N = 9.802.607,585m e E = 738.319,519m; desta, confinando neste trecho com a COMUNIDADE DO CATAIANDEUA seguindo com o azimute plano de 91°56'58" e distância de 143,49 metros, chega-se na estação EDG-M-0014, ponto inicial da descrição deste perímetro. OBS: Foram deduzidos 6,8210 ha correspondentes a área do ramal Bacuri.

**II – DETERMINAR** à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Abaetetuba.

**CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA**

Presidente

## Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

**ERRATA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433888**

Fica retificado na Portaria nº 561 DE 03.09.2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.234, de 04.09.2012

**Onde se lê:**

NOME	IDENTIDADE FUNCIONAL	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
Giselly Batista Nogueira de Andrade	57203799/1	2011/2012	01.10.2012 a 30.10.2012

**Letra-se:**

NOME	IDENTIDADE FUNCIONAL	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
Giselly Batista Nogueira de Andrade	57203799/1	2011/2012	09.10.2012 a 07.11.2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 10 de setembro de 2012.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433895**

**NÚMERO DO ACORDO: 027/2012**

PARTES DO ACORDO: O Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, a Empresa de Processamento de Dados – PRODEPA como interveniente e o Centro Comunitário Unidos Venceremos. OBJETO DO ACORDO: Cooperação técnica e financeira entre as partes para implantação na Organização Não Governamental Cidadania de um centro público de acesso a informática, denominado INFOCENTRO, visando promover a capacitação da comunidade não incluída no uso da tecnologia de informação e fomentar a criação de conteúdos informacionais por parte da comunidade local, bem como, facilitar o acesso à internet e aos serviços e informações do Governo do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2012

VIGÊNCIA DO ACORDO: 31/08/2012 a 31/08/2014  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alex Bolonha Fiúza de Mello – Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
FORO: Comarca de Belém/PA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433978**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 03/09/2012

Valor: 0,00

Vigência: 03/09/2012 a 01/11/2012

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 03.09.2012 a 01.11.2012 o prazo de vigência do Contrato nº 12/2012, atendendo a conveniência administrativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, de acordo com o que prevê a CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

Contrato: 12

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso

19572137365920000 449051 0101000000 Estadual

Contratado: E.B.S ENGENHARIA CIVIL LTDA

Endereço: Av Pedro Miranda, Bairro: Pedreira, 2750

CEP: 66085-026 - Belém/PA

Telefone: 9132331979

Ordenador: Alex Bolonha Fiúza de Mello

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº  
029/2012**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434000**

**NÚMERO DO ACORDO: 029/2012**

PARTES DO ACORDO: O Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI e a Prefeitura Municipal de Paragominas – PMP.

OBJETO DO ACORDO: Apoio ao projeto “FARMAVIVA: CONHECIMENTO CIENTÍFICO E POPULAR EM BUSCA DA SUSTENTABILIDADE”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 48101.19.572.13736592, Fonte 0106 e 6101

VALOR: R\$ 386.797,93 (trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos) a serem executados diretamente pela SECTI, portanto, **não haverá repasse de recursos**.

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2012.

VIGÊNCIA DO ACORDO: de 05/09/2012 à 05/09/2015

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alex Bolonha Fiúza de Mello

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434096**

**NÚMERO DO ACORDO: 042/2012**

PARTES DO ACORDO: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, Empresa de Processamento de Dados – PRODEPA como interveniente, e a Prefeitura Municipal de MOJU. OBJETO DO ACORDO: tem por objeto estabelecer parceria entre o Estado do Pará e o Município de MOJU, para implantar e/ou utilizar a infraestrutura de telecomunicação do NAVEGAPARÁ a partir da cidade digital do município, conforme as diretrizes do Programa NAVEGAPARÁ o compartilhamento de serviços que visem sempre à universalização do acesso e inclusão digital no Estado do Pará,

DO VALOR: não haverá repasse de recursos entre as partes, cada partícipe arcará com as suas respectivas despesas, através de suas dotações orçamentárias, para execução e alcance do objeto deste acordo.

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2012

VIGÊNCIA DO ACORDO: 10/09/2012 a 10/09/2017

ENDEREÇO DAS PARTES: Alex Bolonha Fiúza de Mello/SECTI – Av. Presidente Vargas nº 1020, Campina, CEP: 66017-000 – Belém/PA, Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires/PRODEPA – Rod. Augusto Montenegro, Km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci, CEP: 68.450-000 e Iran Ataíde de Lima/Prefeitura Municipal de MOJU – Praça da Matriz nº 100, Centro, município de MOJU, CEP: 68.750-000.

FORO: Comarca de Belém/PA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434115**

**PORTARIA: 571**

Objetivo: Participar de capacitação no Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI.

Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Brasília/DF - Brasil<br>

Servidor(es):

572051853/CLEIDE DO SOCORRO AMARAL DOS SANTOS (Assistente Administrativo) / 3.5 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 14/09/2012<br>

Ordenador: Alex Bolonha Fiúza de Mello

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434245**

**PORTARIA: 567**

Objetivo: Darem continuidade à programação de difusão e popularização de Ciência e Tecnologia 2012, através da realização da “Mostra Camillo Vianna de Ciência e Cultura”.

Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Igarapé-Miri/PA - Brasil<br>

Servidor(es):

541968232/ANGELO PINHEIRO SANTOS (Gerente) / 3.5 diárias (Completa) / de 18/09/2012 a 21/09/2012

541909614/MARIA MADALENA BENTES DANTAS (Gerente) / 3.5

diárias (Completa) / de 18/09/2012 a 21/09/2012  
 572339451/RAFAEL CALLINS NEVES SIQUEIRA (Técnico em Gestão de Desenv., Ciência, Tecn. e Inovação) / 3.5 diárias (Completa) / de 18/09/2012 a 21/09/2012  
 571902421/ROBSON YUJIRO DA SILVA KAWASAKI (Gerente) / 3.5 diárias (Completa) / de 18/09/2012 a 21/09/2012  
 32544881/TELMA DO SOCORRO ARAÚJO DE OLIVEIRA MARTINS (Assistente Administrativo) / 3.5 diárias (Completa) / de 18/09/2012 a 21/09/2012<br  
 Ordenador: Alex Bolonha Fiuza de Mello

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434251**  
**PORTARIA: 568**

Objetivo: Conduzir os servidores da DCT que darão continuidade à programação de difusão e popularização de Ciência e Tecnologia 2012, através da realização da "Mostra Camillo Vianna de Ciência e Cultura".

Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Igarapé-Miri/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572021222/MANOEL DE JESUS LIMA LOPES (Motorista) / 3.5 diárias (Completa) / de 18/09/2012 a 21/09/2012<br  
 Ordenador: Alex Bolonha Fiuza de Mello

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434273**  
**PORTARIA: 569**

Objetivo: Dar continuidade à programação de difusão e popularização de Ciência e Tecnologia 2012, através da realização da "Mostra Camillo Vianna de Ciência e Cultura".

Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Igarapé-Miri-PA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57200932/LUCINÉA BARBOSA BRABO (Técnica em Biologia) / 3.5 diárias (Completa) / de 18/09/2012 a 21/09/2012<br  
 Ordenador: Alex Bolonha Fiuza de Mello

**DIÁRIAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434279**  
**PORTARIA Nº 570 DE 06 DE SETEMBRO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2011, e usando de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:

CONCEDER aos colaboradores eventuais ALCEMIR DE SOUZA AIRES, BRUNO RAFAEL VARELA DA SILVA, CAMILO JOSÉ GONZAGA GONÇALVES, CÉZAR FILIPI FERREIRA SILVA, DEUSA PRISCILA DA SILVA RESQUE, EDUARDO TAVARES SILVA DA SILVA, JACSON MALCHER NASCIMENTO, KALEB LOPES DA SILVA, LUÍS MADSON DA SILVA COSTA, MÁRCIA CRISTINA NASCIMENTO DA CUNHA, MÁRCIO GOMES DOS SANTOS, PRISCILLA NASCIMENTO BARRETO, RENAN SATIRO MIRANDA, RENATA DE ANDRADE SANTOS, RODRIGO PINHEIRO VAZ, RUTH HELENA DE ALMEIDA GOMES, THIAGO GAMA DOS SANTOS, VANESSA SANTOS NASCIMENTO, VICTTOR TAKESHI BARREIROS YANO, VITOR HUGO DIAS, e WILSON DE CARVALHO AMORIM SILVA, 03 e 1/2 (três e meia) diárias, para atender às despesas com a viagem ao município de Igarapé-Miri-PA, no período de 18 a 21.09.2012, a fim de darem continuidade à programação de difusão e popularização de Ciência e Tecnologia 2012, através da realização da "Mostra Camillo Vianna de Ciência e Cultura".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 06 de setembro de 2012.

ALEX BOLONHA FIUZA DE MELLO

Secretário de Estado

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434313**  
**PORTARIA: 573**

Objetivo: Levar equipamentos para serem substituídos nos Infocentros para dar continuidade às atividades no referido município.

Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Capanema/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572305752/JOSÉ JORBEM ARAUJO DA SILVA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/09/2012 a 10/09/2012<br  
 Ordenador: Alex Bolonha Fiuza de Mello

Secretaria de Estado  
de Meio Ambiente

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433862**  
**PORTARIA: 2219/2012**

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO.

Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ALMERIM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572341301/LUIZ EDINELSON CARDOSO E CARDOSO (ENG. AGRONOMO) / 0.5 diárias (Completa) / de 31/08/2012 a 31/08/2012<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

ASSUNTO: ALTERAÇÃO EM PORTARIA E INCLUSÃO DE MUNICIPIO

Número de Publicação: 433886

**PORTARIA 2216/2012-GAB/SEMA**

**DE 06 DE SETEMBRO DE 2012**

ASSUNTO: ALTERAÇÃO EM PORTARIA E INCLUSÃO DE MUNICIPIO

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o Documento 27203/2012 e o memorando N° 71756/DGFLOR/2012.

R E S O L V E:

Incluir município de Prainha e Alterar período na portaria nº. 2156/2012-GAB/SEMA de 04/09/2012, publicada no DOE nº. 32.235 de 05/09/2012, o período de viagem aos municípios de Santarém/PA, Aveiro/PA, que seria de 31/08 a 04/09/2012 para 31/08 a 06/09/2012 e quantidade de diárias que seria 04 e ½ (quatro e meia) para 06 e ½ (seis e meia), dos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
RIVALDO COSTA CARDOSO JUNIOR	ENG. FLORESTAL	57230164/1
ROBERTA PIRES MENDES DE ALBUQUERQUE	ENG. FLORESTAL	57234850/1

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 06 de Setembro de 2012.

MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433903**

**PORTARIA 2220/2012-GAB/SEMA DE 10 DE SETEMBRO**

**2012**

ASSUNTO: COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS

O Diretor de Gestão Administrativo e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o memorando nº 71613/2012/GEMIN/CLA/DILAP.

R E S O L V E

Conceder diárias, conforme quadro abaixo, como Complementação de diárias, referente à Portaria nº 2098/2012 - GAB/SEMA de 29/08/2012, publicada no DOE N° 32.232 de 31/08/2012, ao servidor abaixo relacionado, com Recursos do FEMA, PTRES 276450, fonte 0116, para as despesas de viagem ao município de Altamira/PA, com o objetivo de permanecer a serviço desta SEMA.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA/CPF	PERÍODO	QUANT. DIÁRIA
RONALDO JORGE DA SILVA LIMA	GEOLOGO/GERENTE	5136750/ 2 228.402.812-87	14/09/2012	01 (uma diária)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 10 de setembro de 2012.

MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativo e Financeira

**ALTERAÇÃO DE PERÍODO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433941**

**PORTARIA 2221/2012-GAB/SEMA DE 10 DE SETEMBRO**

**DE 2012**

ASSUNTO: ALTERAÇÃO EM PORTARIA

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o Memorando N° 71873/2012/GEPAF/COGEF/DGFLOR.

R E S O L V E:

Alterar na portaria nº. 2115/2012-GAB/SEMA de 30/08/2012, publicada no DOE nº. 32.232 de 31/08/2012, o período de viagem para Almerim/PA, que seria de 11/09 a 14/09/2012 para 17/09 a 20/09/2012, das servidoras ERYCELE DE LIMA SILVEIRA, ocupante do cargo de Eng. Florestal, matrícula: 57203846/ 2 e ROBERTA P. MENDES DE ALBUQUERQUE, matrícula: 57234850/ 1.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 10 de setembro de 2012.

MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**LICENÇA SAÚDE**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434009**

**PORTARIA Nº2214/2012-DGAF/GAB/SEMA DE 06 DE**

**SETEMBRO DE 2012**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e a apresentação do Laudo Médico nº. 131358A/1;

R E S O L V E

CONCEDER 18 (dezoito) dias de Licença Saúde à servidora MARIA DO SOCORRO MONTEIRO LEITE DE SOUSA, matrícula nº. 57194270/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Gerência de Controle de Transporte, no período de 14 a 31/08/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 06 de setembro de 2012.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434194**  
**PORTARIA Nº. 2218/2012-GAB/SEMA DE 06 DE**  
**SETEMBRO DE 2012**

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Secretário de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas; e considerando os termos do Memo. 71575/2012/CONJUR,

R E S O L V E:

Designar o servidor WALMIR CARNEIRO CORUMBA, matrícula nº. 5146631/ 2, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal/ Coordenador, para responder pela GERENCIA DE PROJETOS AGROSSILVIPASTORIS, no período de 03/09 a 01/11/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 06 de setembro de 2012.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário Estado de Meio Ambiente

**LICENÇA SEM VENCIMENTO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434201**

**PORTARIA Nº. 2204/2012-GAB/SEMA DE 05 DE**  
**SETEMBRO DE 2012.**

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições legais que lhe foram delegadas e considerando o disposto no Art. 77 e 93 da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, o Processo nº2012/19764 e Memorando 71518/2012/GEIND/CLA/DILAP;

R E S O L V E:

Conceder 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimento, para tratar de assuntos particulares ao servidor JEAN MICHEL JORGE TEIXEIRA, matrícula nº. 57175430/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Projetos Industriais/GEIND, no período de 03.09.2012 a 02.09.2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 05 de setembro de 2012

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Meio Ambiente

Instituto de Desenvolvimento  
Florestal do Estado do Pará

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 13/2012 -**  
**IDEFLOR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434210**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO**  
**ESTADO DO PARÁ**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 13/**  
**IDEFLOR/2012**

OBJETO: aquisição de Tonners, Fitas e Cartuchos de Tinta para Impressoras para atender vários setores do IDEFLOR, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, o qual é parte integrante do edital.

PROCESSO: 2012/98977

FIRMAS VENCEDORAS:

LOTE 1: DOUGLAS RODRIGUES DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ N° 10.478.925/0001-04 pelo critério de menor preço por lote, num total de R\$- 7.405,00

LOTE 2: DISK SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ N°11.501.894/0001-10, pelo critério de menor preço por lote , num total de R\$- 437,04

ORDENADOR DE DESPESAS: Thiago Valente Novaes- Diretor do IDEFLOR

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/09/2012

Belém (Pa), 10/09/2012.

Hilda Elizabeth Souto de Vasconcelos Oliveira- Pregoeira do IDEFLOR

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 16/2012 -**  
**IDEFLOR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434258**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO**  
**ESTADO DO PARÁ**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 16/**  
**IDEFLOR/2012**

OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos diversos para efetivação do convênio celebrado entre o IDEFLOR e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS de acordo com as condições e especificações constantes do Anexo I deste edital.

PROCESSO: 2010/102743

FIRMAS VENCEDORAS:

GRUPO 02: ELETROFER COMERCIAL LTDA, CNPJ N° 02.386.257/0001-59 pelo critério de menor preço por lote, num total de R\$- 36.602,98

ITEM 01: NUNES E OLIVEIRA LTDA, CNPJ N°

12.857.701/0001-20, pelo critério de menor preço por lote , num total de R\$- 18.980,00

ITEM 04: WR EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA-EPP, CNPJ N°

14.086.351/0001-71, pelo menor preço do item, num total de R\$- 43.183,00

ORDENADOR DE DESPESAS: Thiago Valente Novaes- Diretor do IDEFLOR

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/09/2012

Belém (Pa), 10/09/2012.

Hilda Elizabeth Souto de Vasconcelos Oliveira- Pregoeira do IDEFLOR

## Secretaria de Estado de Obras Públicas

### CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433890

Contrato: 193  
Exercício: 2012  
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia  
Objeto: Reforma do Prédio do 9º Batalhão de Polícia Militar, no Município de Breves, neste Estado.  
Valor Total: 540,477.06  
Data Assinatura: 06/09/2012  
Vigência: 11/09/2012 a 08/07/2013  
Tomada de Preços: 82/2012  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
06181134274090000 449051 0101000000 Estadual  
Contratado: B & M CONSTRUTORA LTDA  
Endereço: R Sen Manoel Barata, 1495  
CEP. 66053-320 - Belém/PATELEFONE: 9132120800  
Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433959 PORTARIA: Nº 550/2012

Objetivo: Transportar o Secretário Extraordinário de Estado de Acompanhamento Físico de Projetos Prioritários, em atividades do Governo do Estado  
Fundamento Legal: PROCESSO Nº 2012/429933 - SEOP, DE 05/09/2012  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
51166941/TIAGO LEÃO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/09/2012 a 05/09/2012<br  
Ordenador: IO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433974 PORTARIA: Nº 548 /2012

Objetivo: Realizar visita técnica para obra de reforma da Escola Izabel Amazonas  
Fundamento Legal: PROCESSO Nº 2012/426784 - SEOP, DE 04/09/2012  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): ANANINDEUA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
571948741/ABILIO MANOEL FIGUEIREDO MEDEIROS (TGOP ENGENHEIRO CIVIL) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/09/2012 a 06/09/2012  
55501/HUGO DERLAYTE NUNES DE LIMA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/09/2012 a 06/09/2012<br  
Ordenador: IO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS

### PORTARIAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433993 DESIGNAÇÃO

#### PORTARIA Nº 527 DE 28 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2012/410789 - SEOP de 27/08/2012

RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **PAULO AUGUSTO TELLES LINS**, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº 5533198/1, lotado na Gerência de fiscalização, como fiscal da obra de **construção de uma ponte para abastecimento de pescado Etapa I, em SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA.**

#### PORTARIA Nº 531 DE 28 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2012/410871 - SEOP de 27/08/2012

RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **PAULO AUGUSTO TELLES LINS**, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº 5533198/1, lotado na Gerência de fiscalização, como fiscal da obra de **Construção da Praça de Santa Luzia Etapa I, no Município de SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

Secretário de Estado de Obras Públicas

#### PORTARIA Nº 547 DE 06 DE SETEMBRO DE 2012

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA Nº 08 - SEOP DE 10/02/2011 E, CONSIDERANDO OS TERMOS DO LAUDO MÉDICO PERICIAL DO IPASEP Nº 129988A/1

RESOLVE:

**PRORROGAR POR MAIS 60 (SESSENTA)** dias de Licença Por Motivo de Doença à servidora **ZUILA MARIA DE PINHO TEIXEIRA**, matrícula nº **5007208/1**, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, no período de **01/08/2012 a 29/09/2012.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

ANTONIO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS

Diretor Administrativo

## Secretaria de Estado de Transporte

### TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433907

Termo Aditivo: 4  
Data de Assinatura: 09/07/2012  
Vigência: 30/07/2012 a 27/10/2012  
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia  
Justificativa: Prorrogação de Prazo pela distância e dificuldade geográfica de acesso a ilha do Marajó para entrega de materiais no local da obra.  
Contrato: 2011-014  
Exercício: 2012  
Contratado: SCOL SERVIÇO COMERCIO E OBRAS S/S LTDA  
Endereço: R da Castrol, Bairro: Centro, 30  
CEP. 67030-030 - Ananindeua/PA  
Telefone: 9132552343 Fax: 9132552343  
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

### AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434239 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO: 11/2012

Objeto: Locação de Maquinas e Equipamentos Rodoviários e Caminhões Basculantes, com o fornecimento de combustível, motorista e operador  
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br  
Responsável pelo certame: ERNANI LISBOA COUTINHO JUNIOR  
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br  
Data da Abertura: 21/09/2012  
Hora da Abertura: 09:00  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
26782135074320000 449039 0101000000 Estadual  
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

### AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434248 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO: 12/2012

Objeto: Locação de Maquinas e Equipamentos Rodoviários e Caminhões Basculantes, com o fornecimento de combustível, motorista e operador  
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br  
Responsável pelo certame: ERNANI LISBOA COUTINHO JUNIOR  
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br  
Data da Abertura: 21/09/2012  
Hora da Abertura: 13:00  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
26782135074320000 449039 0101000000 Estadual  
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

## Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa

### EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA - EDITAL Nº 023/2009 PPSUS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434045

CONCEDENTE: Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa – FAPESPA  
BENEFICIÁRIO: BRUNO RAFAEL BATISTA DE ATAÍDE  
FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica - PPIC, como forma de apoiar as atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista, conforme o Edital nº 023/2009 Pesquisa para o SUS gestão compartilhada em saúde SESP/DECIT-MS/CNPq  
VALOR DA BOLSA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)  
VIGÊNCIA DO TERMO: 03/09/2012 a 30/10/2012.  
DATA DE ASSINATURA: 03/09/2012.

CONCEDENTE: Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa – FAPESPA  
BENEFICIÁRIO: CINTHIA HOLANDA DE SOUZA  
FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica - PPIC, como forma de apoiar as atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista, conforme o Edital nº 023/2009 Pesquisa para o SUS gestão compartilhada em saúde SESP/DECIT-MS/CNPq  
VALOR DA BOLSA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)  
VIGÊNCIA DO TERMO: 03/09/2012 a 30/10/2012.  
DATA DE ASSINATURA: 03/09/2012.

CONCEDENTE: Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa – FAPESPA  
BENEFICIÁRIO: DOUGLAS JOSE ANDRADE DA COSTA  
FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica - PPIC, como forma de apoiar as atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista, conforme o Edital nº 023/2009 Pesquisa para o SUS gestão compartilhada em saúde SESP/DECIT-MS/CNPq  
VALOR DA BOLSA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)  
VIGÊNCIA DO TERMO: 03/09/2012 a 30/10/2012.  
DATA DE ASSINATURA: 03/09/2012.

CONCEDENTE: Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa – FAPESPA  
BENEFICIÁRIO: INGRID NAZARÉ GARCIA ROSARIO  
FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica - PPIC, como forma de apoiar as atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista, conforme o Edital nº 023/2009 Pesquisa para o SUS gestão compartilhada em saúde SESP/DECIT-MS/CNPq  
VALOR DA BOLSA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)  
VIGÊNCIA DO TERMO: 03/09/2012 a 30/10/2012.  
DATA DE ASSINATURA: 03/09/2012.

CONCEDENTE: Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa – FAPESPA  
BENEFICIÁRIO: VALÉRIA DA CARVALHO PINHEIRO  
FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica - PPIC, como forma de apoiar as atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista, conforme o Edital nº 023/2009 Pesquisa para o SUS gestão compartilhada em saúde SESP/DECIT-MS/CNPq  
VALOR DA BOLSA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)  
VIGÊNCIA DO TERMO: 03/09/2012 a 30/10/2012.  
DATA DE ASSINATURA: 03/09/2012.

CONCEDENTE: Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa – FAPESPA  
BENEFICIÁRIO: STEPHANYE SOUZA DA SILVA  
FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica - PPIC, como forma de apoiar as atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista, conforme o Edital nº 023/2009 Pesquisa para o SUS gestão compartilhada em saúde SESP/DECIT-MS/CNPq  
VALOR DA BOLSA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)  
VIGÊNCIA DO TERMO: 05/09/2012 a 30/10/2012.  
DATA DE ASSINATURA: 05/09/2012.

CONCEDENTE: Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa – FAPESPA  
BENEFICIÁRIO: FELIPE BONFIM FREITAS  
FINALIDADE: Concessão de bolsa de Desenvolvimento Científico Regional do Pará (DCRP), como forma de apoiar as atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista, conforme o Edital nº 023/2009 Pesquisa para o SUS gestão compartilhada em saúde SESP/DECIT-MS/CNPq  
VALOR DA BOLSA: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)  
VIGÊNCIA DO TERMO: 05/09/2012 a 30/10/2012.  
DATA DE ASSINATURA: 05/09/2012.

MÁRIO RAMOS RIBEIRO  
Diretor Presidente - FAPESPA

### EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA – EDITAL 004/2011 CONCESSÃO DE BOLSAS DE MONITORIA PARA OS INFOCENTROS DO PROGRAMA NAVEGAPARÁ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434048

CONCEDENTE: Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa – FAPESPA  
BENEFICIÁRIO: ALAN CRISTIAN BARAHUNA SANTOS  
FINALIDADE: Concessão de bolsa para MONITORIA DE INFOCENTRO, como forma de apoiar as atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas, conforme ao Edital 004/2011 CONCESSÃO DE BOLSAS DE MONITORIA DE INFOCENTROS DO PROGRAMA NAVEGAPARÁ, vinculado ao Acordo nº 009/2011 FAPESPA/SECTI.

VALOR DA BOLSA: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 03/09/2012 A 31/08/2013.

DATA DE ASSINATURA: 03/09/2012.

MÁRIO RAMOS RIBEIRO

Diretor Presidente - FAPESPA

### EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434051

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA

BENEFICIÁRIO: RAFAEL FARIAS RABELO

FINALIDADE: Concessão e Aceitação de Bolsa de Iniciação Tecnológica e Industrial, como forma de apoiar as atividades de Pesquisa, conforme Edital 012/2009 - Programa de Apoio a Núcleos de Excelência - PRONEX /FAPESPA/CNPq  
VALOR DA BOLSA: R\$ 300,00 (trezentos reais)  
VIGÊNCIA DO TERMO: 03/09/2012 a 31/05/2013.

DATA DE ASSINATURA: 03/09/2012.

MÁRIO RAMOS RIBEIRO

Diretor Presidente - FAPESPA

### EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434054

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA

BENEFICIÁRIOS: GARDENIO DIOGO PIMENTEL DA SILVA

FINALIDADE: Concessão de bolsa para INICIAÇÃO CIENTÍFICA, como forma de apoiar as atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas, conforme o Edital nº 003/2010 PROGRAMA DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, vinculado ao Acordo nº 013/2010.

VALOR DA BOLSA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

VIGÊNCIA DO TERMO: 03/09/2012 A 30/10/2012.

DATA DE ASSINATURA: 03/09/2012.

MÁRIO RAMOS RIBEIRO

Diretor Presidente - FAPESPA

### CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434175

Convênio: 6-12

Exercício: 12

Objeto: O apoio da Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa à UFPA para o desenvolvimento do pensamento e da prática científica dos estudantes de graduação e a promoção à iniciação a pesquisa no nível superior de educação nas diferentes áreas do conhecimento, por meio da concessão de quotas de

bolsas de Iniciação Científica de Graduação (IC-GR).

Valor Total: 594,000.00

Assinatura: 01/09/2012

Vigência: 01/09/2012 a 31/07/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

19571137374690000 332018 0101000000 Estadual

Partes:

Beneficiário ente Público: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Concedente: FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO

DO PARA - FAPESPA

Ordenador: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

**CONVÊNIO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434184**

Convênio: 5-12

Exercício: 12

Objeto: O apoio da Fundação Amazônia paraense de Amparo à Pesquisa a UFRA para o desenvolvimento do pensamento e da prática científica dos estudantes de graduação e a promoção à iniciação a pesquisa no nível superior de educação nas diferentes áreas do conhecimento, por meio da concessão de quotas de bolsas de Iniciação Científica de Graduação (IC-GR).

Valor Total: 132,000.00

Assinatura: 01/09/2012

Vigência: 01/09/2012 a 31/07/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

19571137374690000 332018 0101000000 Estadual

Partes:

Beneficiário ente Público: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA

AMAZÔNIA – UFRA

Concedente: FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO

DO PARA - FAPESPA

Ordenador: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

**CONVÊNIO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434214**

Convênio: 1-12

Exercício: 2012

Objeto: O apoio da Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa à EMBRAPA para o desenvolvimento do pensamento e da prática científica dos estudantes de graduação e a promoção à iniciação a pesquisa no nível superior de educação nas diferentes áreas do conhecimento, por meio da concessão de quotas de bolsas de Iniciação Científica de Graduação (IC-GR).

Valor Total: 44,000.00

Assinatura: 01/09/2012

Vigência: 01/09/2012 a 31/07/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

19571137374690000 332018 0101000000 Estadual

Partes:

Beneficiário ente Público: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA

AGROPECUÁRIA - EMBRAPA

Concedente: FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO

DO PARA - FAPESPA

Ordenador: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

**CONVÊNIO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434244**

Convênio: 4-12

Exercício: 12

Objeto: O apoio da Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa ao MPEG para o desenvolvimento do pensamento e da prática científica dos estudantes de graduação e a promoção à iniciação a pesquisa no nível superior de educação nas diferentes áreas do conhecimento, por meio da concessão de quotas de bolsas de Iniciação Científica de Graduação (IC-GR).

Valor Total: 44,000.00

Assinatura: 01/09/2012

Vigência: 01/09/2012 a 31/07/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

19571137374690000 332018 0101000000 Estadual

Partes:

Beneficiário ente Público: MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI –

MPEG

Concedente: FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO

DO PARA - FAPESPA

Ordenador: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

**CONVÊNIO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434261**

Convênio: 3-12

Exercício: 12

Objeto: O apoio da Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa a UFOPA para o desenvolvimento do pensamento e da prática científica dos estudantes de graduação e a promoção à iniciação a pesquisa no nível superior de educação nas diferentes áreas do conhecimento, por meio da concessão de quotas de bolsas de Iniciação Científica de Graduação (IC-GR).

Valor Total: 154,000.00

Assinatura: 01/09/2012

Vigência: 01/09/2012 a 31/07/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

19571137374690000 332018 0101000000 Estadual

Partes:

Beneficiário ente Público: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE

DO PARÁ - UFOPA

Concedente: FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO

DO PARA - FAPESPA

Ordenador: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

**CONVÊNIO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434278**

Convênio: 8-12

Exercício: 12

Objeto: o apoio da Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa a UEPA para o desenvolvimento do pensamento e da prática científica dos estudantes de graduação e a promoção à iniciação a pesquisa no nível superior de educação nas diferentes áreas do conhecimento, por meio da concessão de quotas de bolsas de Iniciação Científica de Graduação (IC-GR).

Valor Total: 66,000.00

Assinatura: 01/09/2012

Vigência: 01/09/2012 a 31/07/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

19571137374690000 332018 0101000000 Estadual

Partes:

Beneficiário ente Público: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

– UEPA

Concedente: FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO

DO PARA - FAPESPA

Ordenador: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

**SECRETARIA ESPECIAL  
DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL****Secretaria de Estado  
de Cultura****AVISO DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433952  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
NÚMERO: 64/2012**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO PARA ATENDIMENTO DO XI FESTIVAL DE ÓPERA 2012

Entrega do Edital: O edital estará disponível a partir 04.09.2012, as 9:00 hr, na Avenida Magalhães Barata, 830 e nos sites www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo certame: PATRICIA GLYM SILVA COELHO DE SOUZA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 24/09/2012

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

13392136641960000 339039 0101000000 Estadual

Ordenador: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

**HOMOLOGAÇÃO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434058**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.9, inciso XXIV, da Lei estadual nº 6.474/2002. Considerando, os termos do processo administrativo nº 24723/2012, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE 02 (DOIS) MOTO-COMPRESSORES SEMI-HERMÉTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECULT.** Considerando a ATA de realização do Pregão Eletrônico nº 45/2012 e o despacho favorável da Assessoria Jurídica da Secult à homologação deste processo. Resolve **HOMOLOGAR** o resultado da licitação em favor da empresa J. P. C. FEIO JÚNIOR COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor global de R\$19.032,35 (dezenove mil, trinta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Belém, 11 de setembro de 2012.

**Paulo Roberto Chaves Fernandes.****SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA****Fundação Cultural do Pará  
"Tancredo Neves"****DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434300**

Portaria: 259-05/09/12

Objetivo: Participar do Projeto Mais Biblioteca.

Fundamento Legal: Lei n.º 5.810 de 24.01.94-art.145

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Bonito/PA - Brasil&lt;br

Servidor(es):

572058101/GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA (Gerente de

Promoção da Leitura) / 4.5 diárias (Completa) / de 11/09/2012

a 15/09/2012

51379692/JUREMA DE ARAÚJO DE AMORIM (Auxiliar Técnico) /

4.5 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 15/09/2012

571935191/MARINILDE CHAVES BARBOSA (Técnico em Gestão

Cultural) / 4.5 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 15/09/2012

329481/VERA LUCIA SOUZA DA SILVA (Auxiliar Técnico) / 4.5

diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 15/09/2012&lt;br

Ordenador: Márcia Assunção Pereira

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434331**

Portaria: 262-06/09/12

Objetivo: Atender programação do SEBP.

Fundamento Legal: Lei n.º 5.810 de 24.01.94-art.145

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Bonito/PA - Brasil&lt;br

Servidor(es):

572009861/FRANCISCO CARLOS FURTADO COROA (Motorista) /

4.5 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 15/09/2012&lt;br

Ordenador: Márcia Assunção Pereira

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434344**

Portaria: 263-06/09/12

Objetivo: Realizar acompanhamento do Convênio n.º 049/2012, firmado entre a FCPTN, e a Associação dos Produtores Rurais Vale do Garça, como forma de apoio para a IV Festa do Produtor Rural Boi no Rolete.

Fundamento Legal: Lei n.º 5.810 de 24.01.94-art.145

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Altamira/PA - Brasil&lt;br

Servidor(es):

572060051/GISELE NUNES XAVIER (Assistente Administrativo) /

2.5 diárias (Completa) / de 08/09/2012 a 10/09/2012&lt;br

Ordenador: Márcia Assunção Pereira

**Fundação Carlos Gomes****AVISO DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434034  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
NÚMERO: 9/2012**

Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Fundação e Instituto Estadual Carlos Gomes.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br / www.compraspara.pa.gov.br

Observação: Abertura da licitação pelo horário de Brasília

Responsável pelo certame: SCHEILA LIMA DE SOUSA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 24/09/2012

Hora da Abertura: 08:30

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

13363134966030000 339030 0101000000 Estadual

Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

**SUPRIMENTO DE FUNDO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434272****PORTARIA: 153/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

SILVIA MONICA PEREIRA HUNDERTMARK Coordenadora de

Projetos 57234585

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

13392136665210000 0101000000 339039 4,000.00

Observação: Atender as necessidades desta Fundação.

Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

**SUPRIMENTO DE FUNDO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434291****PORTARIA: 152/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

SCHEILA LIMA DE SOUSA Gerente 57225754

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

13361134943990000 0101000000 339030 1,000.00

13361134943990000 0101000000 339039 1,000.00

Observação: Atender as necessidades desta Fundação.

Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

## Fundação Curro Velho

### CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433855

Contrato: 2012-013  
Exercício: 2012  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: RECUPERAÇÃO DO MURO, SPDA(SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS), INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO, REFORMA DE ESQUADRIAS E MADEIRAS, PINTURA ANTICORROSIVA METÁLICA NO PREDIO DA CASA DA LINGUAGEM -FCV, SITO NA AV. NAZARÉ Nº 31.  
Valor Total: 102.568,86  
Data Assinatura: 10/09/2012  
Vigência: 17/09/2012 a 15/11/2012  
Convite: 2012/2  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
13392136665200000 449039 0101000000 Estadual  
Contratado: A S SERVIÇOS LTDA  
Endereço: Rod Br 316, 16D  
CEP: 67200-000 - Marituba/PAComplemento: Rua Raimundo Nunes da Rocha 16D - São José  
Telefone: 9191668650 Fax: 9132668936  
Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433928 PORTARIA: 166

Objetivo: Concessão de diárias para servidores, objetivando a participação no "FORUM REGIONAL DE POLÍTICAS DE IGUALDADE RACIAL", no Quilombo de Abacatal, município de Ananindeua, no dia 27/09/2012.  
Fundamento Legal: de acordo com o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, seus parágrafos e Solicitação de Diária DAF (036/2012), de 06/09/2012.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Ananindeua/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5713390/ANA LUCIA DA LUZ DIAS (Técnico em Gestão Cultural) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/09/2012 a 27/09/2012  
5899653/MÁRCIO AURÉLIO VIANA DOS SANTOS (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/09/2012 a 27/09/2012<br  
Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433937 PORTARIA: 167

Objetivo: Concessão de diárias para servidor e colaborador, objetivando a realização de Oficinas de Ambientação de Espaço nas Comunidades do Espírito Santo e Itacoã no município de Acará.  
Fundamento Legal: de acordo com o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, seus parágrafos e Solicitação de Diária DAF (037/2012), de 06/09/2012.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Acará/PA - Brasil<br  
Servidor(es): /EDMAR SAMPAIO DE SOUSA (Instrutor) / 6.5 diárias (Completa) / de 14/09/2012 a 20/09/2012  
5656850/LUIZ CARLOS SANTIAGO (Auxiliar Administrativo) / 6.5 diárias (Completa) / de 14/09/2012 a 20/09/2012<br  
Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

### TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434119

Ato: DISTRATO  
Término Vínculo: 30/09/2012  
Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
Motivo: CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ARTIGO 9º, DO DECRETO Nº 503 DE 29/08/2012, DOE Nº 32232 DE 31/08/2012.  
Orgão: FUNDACAO CURRO VELHO  
Servidor(es):  
Temporário / ALBA ALMEIDA DE OLIVEIRA (TECNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS) / Matrícula nº 54186058/1  
Temporário / ANGELA MONTEIRO MEDEIROS (BIBLIOTECONOMISTA) / Matrícula nº 5301629/1  
Temporário / ANTÔNIO JOSÉ CORDOVIL DE SOUZA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS) / Matrícula nº 5636930/1  
Temporário / HELEN MARIA FILOCREAO COIMBRA SANCHES (TECNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS) / Matrícula nº 54185938/1  
Temporário / JOSE OTONIEL DOS SANTOS SOARES (Motorista) / Matrícula nº 5789575/1  
Temporário / JURANDIR BRÍGIDA DE SOUZA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS) / Matrícula nº 5636949  
Temporário / LUIZ CARLOS SANTIAGO (AUXILIAR ADMINISTRATIVO) / Matrícula nº 565850/1<br  
Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

### TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434226

Ato: DISTRATO  
Término Vínculo: 30/09/2012  
Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
Motivo: CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ARTIGO 9º DO

DECRETO 503 DE 29/08/2012, DOE Nº 32232 DE 31/08/2012  
Orgão: FUNDACAO CURRO VELHO  
Servidor(es):  
Temporário / ÇA MARIA NUNES LOPES (AUX.ADMINISTRATIVO) / GRAÇA MARIA NUNES LOPES Mat. 5423520/1  
Temporário / LUIZ FERNANDO SANTOS CONCEIÇÃO (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS) / MATRICULA:5238145/01  
Temporário / MANOEL BOAVENTURA MELO SOUZA (PROFISSIONAL EM ARTES) / MATRICULA:5860164/01  
Temporário / MARCO ROBERTO DA SILVA LIMA (MOTORISTA) / MATRICULA:5760674/01  
Temporário / MARIA JOSE FONSECA LOBATO (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS) / MATRICULA:5656834  
Temporário / MARIA JOSE MARCAL DAMASCENO (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS) / MATRICULA 5423678/01  
Temporário / MARISE OLANDA CAMPELO (AUXILIAR ADMINISTRATIVO) / MARISE DE OLANDA CAMPELO Mat. 5423651/1  
Temporário / REGINA CELIA LIMA SANTA ROSA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS) / MATRICULA:5423538/1  
Temporário / ROSALINA FERREIRA RIBEIRO (AUXILIAR ADMINISTRATIVO) / MATRICULA:5656869/01  
Temporário / SOCORRO DAS GRACAS LOBO POMPEU TEIXEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS) / MATRICULA:5423562  
Temporário / WILSON NASCIMENTO MONTEIRO (AUXILIAR ADMINISTRATIVO) / MATRICULA: 5455570/01<br  
Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

### FÉRIAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434308 PORTARIA COL. Nº 164 DE 05 DE SETEMBRO DE 2012

Conceder férias a servidora abaixo, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Matrícula	Nome	Cargo	Período
5892434/ 1	ZARA FABIOLA DE AZEVEDO GENTIL	ASSESSORA	01 à 30/10/12

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA  
Superintendente /FCV

## Secretaria de Estado de Educação

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433934 PORTARIA: 12371/2012

Objetivo: Participar do encontro do movimento pela valorização do estatuto da criança e do adolescente - mover, desenvolvido pelo governo do estado, em parceria com a sociedade civil através do cedeca e unicef.  
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.  
Origem: BELÉM /PA - BRASIL  
Destino(s): SANTAREM / ORIXIMINA /PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5413966/ANA CLAUDIA CRUZ DA SILVA (CORREGEDOR / DIRECAO) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/09/2012 a 18/09/2012<br  
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433943 PORTARIA: 12372/2012

Objetivo: formação continuada do programa mova pará alfabetizado no município de santarem.  
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): SANTAREM /PA - Brasil<br  
Servidor(es): 57188580/ELISA FARIAS VIEIRA (ELISA FARIAS VIEIRA ) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/09/2012 a 23/09/2012<br  
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433946 PORTARIA: 12373/2012

Objetivo: realização de visita técnica nas escolas estaduais do município de parauapebas  
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.  
Origem: BELÉM /PA - BRASIL  
Destino(s): MARABA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 295035/MARIA DAS GRACAS VALENTE DA CRUZ (PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE) / 6.5 diárias (Completa) / de 10/09/2012 a 16/09/2012<br  
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433961 ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 428747 PORTARIA: 12322/2012

Objetivo: PARTICIPARÁ DO CONGRESSO DAS OLIMPÍADAS ESCOLARES, CATEGORIA "A" (12 A 14 ANOS), QUE SERÁ REALIZADA NA CIDADE DE POÇOS DE CALDAS/MG.  
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810

DE 24/01/1994  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s): SAO PAULO/SP - Brasil<br  
Servidor(es): 379360/MAURO JOSE ARAUJO BITTENCOURT (PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE) / 16.5 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 17/09/2012<br  
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

## Secretaria de Estado de Educação - CCC

### TORNAR SEM EFEITO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434289 PORTARIA Nº492/2012-GCAP

O Secretario Adjunto de Gestao, usando da competencia que lhe foi delegada pela portaria nº 015/2011 - GS de 04.03.2011 e de acordo com o processo nº 587770/2012.

RESOLVE:

Tornar sem efeito o contrato administrativo nº 1386/2012 da servidora Marilene da Costa Viegas, função de servente, do município de Belem, publicado em Diario Oficial nº 32.223 de 20.08.12.  
DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO.  
Belem, 04 de setembro de 2012.  
WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA  
Secretario Adjunto de Gestao

### PORTARIA Nº493/2012-GCAP

O Secretario Adjunto de Gestao, usando da competencia que lhe foi delegada pela portaria nº 015/2011 - GS de 04.03.2011 e de acordo com o processo nº 582088/2012.

RESOLVE:

Tornar sem efeito o contrato administrativo nº 547/2012 da servidora Zuelma Rodrigues Pessoa, função de professor, do município de Terra Alta, publicado em Diario Oficial nº 32.112 de 08.03.12.  
DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO.  
Belem, 04 de setembro de 2012.  
WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA  
Secretario Adjunto de Gestao

### TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434297

Ato: PORTARIA Nº494/2012-GCAP  
Término Vínculo: 01/08/2012  
Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
Motivo: DISTRATO  
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Servidor(es):  
Temporário / DILCILENE CARDOSO DE FREITAS (SERVENTE) / 5895603-1<br  
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

### TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434303

Ato: PORTARIA Nº495/2012-GCAP  
Término Vínculo: 01/09/2012  
Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
Motivo: DISTRATO  
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Servidor(es):  
Temporário / IRAMAIA MUNIZ DAMASCENO (PROFESSOR) / 5112907-1<br  
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434311 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2011 - NLIC/SEDUC.

Partes Contratantes: SEDUC/RM GRAPH LTDA/HR GRÁFICA E EDITORA LTDA.  
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos e serigrafia, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC  
Vigência: 10/09/2012 até 09/09/2013.  
Empresa vencedora: RM GRAPH LTDA  
CNPJ: 03.547.690/0001-91  
Endereço: Av. Boulevard Castilhos França, nº566 – Comércio, CEP:66010-020  
Tel/fax: (91) 3216-1093 / 3216-1004.  
E-mail: grafica@rmgraph.com.br

LOTE 01 – SERVIÇOS GRÁFICOS				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS GRÁFICOS	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.1. FOLDER	Tamanho 22x46 cm aberto, com 2 dobras, 4x4 cores papel couché brilho 170 gr Pedido Mínimo: 1.000 unidades	100.000 Und.	0,18	18.000,00
	Tamanho 42x32 cm aberto, com 1 dobra, 4x4 cores papel couché brilho 170 gr Pedido Mínimo: 1.000 unidades	100.000 Und.	0,17	17.000,00
	Tamanho A4 aberto, com 2 dobras, 4x4 cores papel couché brilho 115 gr. Pedido Mínimo: 1000 unidades	100.000 Und.	0,08	8.000,00
	Tamanho A4 aberto, com 1 dobra, 4x4 cores papel couché brilho 115 gr. Pedido Mínimo: 1000 unidades	100.000 Und.	0,08	8.000,00
	Tamanho 32x40 cm aberto, com 2 dobras, 4x1 cores papel couché brilho 150 gr Pedido Mínimo: 1.000 unidades	100.000 Und.	0,08	8.000,00
	Tamanho 32x40 cm aberto, com 1 dobra, 4x1 cores papel couché brilho 150 gr Pedido Mínimo: 1.000 unidades	100.000 Und.	0,13	13.000,00
	Tamanho 46x64 cm aberto, com 2 dobras, 4x4 cores papel couché fosco 150 gr Pedido Mínimo: 1.000 unidades	100.000 Und.	0,27	27.000,00
	Tamanho 30x20 cm aberto, com 1 dobra, 4x4 cores papel couché brilho 150 gr Pedido Mínimo: 1.000 unidades	100.000 Und.	0,08	8.000,00
1.2. CERTIFICADO	Tamanho A4, papel AP 180 gr com 4x1 cores (certificado de conclusão do Ensino Fundamental e Médio) Pedido Mínimo: 20.000 unidades	250.000 Und.	0,10	25.000,00
	Tamanho A4, papel AP 180 gr com 4x1 cores (certificado de participação de eventos) Pedido Mínimo: 500 unidades	250.000 Und.	0,10	25.000,00
	Tamanho A4, papel AP 180 gr com 4x4 cores (certificado de participação de cursos) Pedido Mínimo: 500 unidades	250.000 Und.	0,11	27.500,00
1.3. CADERNO PEDAGÓGICO	Tamanho 22x32 cm fechado. Capa 4x4 cores, 45x32 cm aberto, papel triplex 250 gr, com laminação brilho. Miolo com 120 páginas, em papel AP 90 gr, 1x1 cores. Acabamento lombada quadrada com cola hot melt. Pedido Mínimo: 1.000 unidades	20.000 Und.	4,62	92.400,00
1.4. PASTA	Pasta branca tipo canguru, tamanho 46x32 cm aberta, impressão 4x0 cores, papel triplex 350 gr, plastificada com bolsa interior, tamanho 20x9,5 cm, sem impressão. Pedido Mínimo: 1.000 unidades	100.000 Und.	1,05	105.000,00

1.5. APOSTILA	Tamanho 21 x 30 cm fechada. Capa 4x0 cores, 45x30 cm aberta, papel couché brilho 170gr. Miolo com 200 páginas, 1x1 cores, papel AP 90 gr. Acabamento lombada quadrada com cola hot melt. Pedido Mínimo: 1.000 unidades	20.000 Und.	6,03	120.600,00
	Tamanho 21x30 cm fechada. Capa 4x0 cores, 42x30 cm aberta, papel couché brilho 170 gr. Miolo com 92 páginas, sendo 32 págs. 1x1 cores e 60 págs. 4x4 cores, papel AP 90 gr. Acabamento em espiral. Pedido Mínimo: 5.000 unidades	20.000 Und.	2,62	52.400,00
	Tamanho 21x30 cm fechada. Capa 4x4 cores, 42x30 cm aberta, papel triplex 250 gr. Miolo com 200 páginas em papel AP 75 gr, 1x1 cores. Acabamento em espiral. Pedido Mínimo: 1.000 unidades	20.000 Und.	5,60	112.000,00
	Tamanho 21x30 cm fechada. Capa 4x4 cores, 42x30 cm aberta, papel triplex 250 gr. Miolo com 100 páginas em papel AP 75 gr, 1x1 cores. Acabamento em espiral. Pedido Mínimo: 1.000 unidades	10.000 Und.	3,36	33.600,00
	Tamanho 21x30 cm fechada. Capa 4x4 cores, 42x30 cm aberta, papel triplex 250 gr. Miolo com 200 páginas em papel AP 75 gr, 1x1 cores. Acabamento lombada quadrada com cola hot melt. Pedido Mínimo: 1.000 unidades	10.000 Und.	5,80	58.000,00
	Tamanho 21x30 cm fechada. Capa 4x4 cores, 42x30 cm aberta, papel triplex 250 gr. Miolo com 200 páginas em papel AP 75 gr, 1x1 cores. Acabamento lombada quadrada com cola hot melt. Pedido Mínimo: 1.000 unidades	20.000 Und.	4,30	86.000,00
	Tamanho 21x30 cm fechada. Capa 4x4 cores, 42x30 cm aberta, papel triplex 250 gr. Miolo com 120 páginas em papel AP 75 gr, 1x1 cores. Acabamento em espiral. Pedido Mínimo: 1.000 unidades	20.000 Und.	4,22	84.400,00
	Papel couché brilho 150 gr, 4x0 cores, tamanho 44x64 cm Pedido Mínimo: 500 unidades	50.000 Und.	0,27	13.500,00
	Papel couché brilho 170 gr, 4x0 cores, tamanho 44x64 cm Pedido Mínimo: 500 unidades	50.000 Und.	0,38	19.000,00
	Papel couché brilho 115 gr, 4x0 cores, tamanho 42x30 cm Pedido Mínimo: 500 unidades	50.000 Und.	0,24	12.000,00
1.6. CARTAZ	Papel reciclado 150 gr, 4x0 cores, tamanho 44x64 cm Pedido Mínimo: 500 unidades	50.000 Und.	0,61	30.500,00
	Papel reciclado 170 gr, 4x0 cores, tamanho 44x64 cm Pedido Mínimo: 500 unidades	50.000 Und.	0,65	32.500,00
	Tamanho 15x21 cm fechada. Capa 21x30 cm aberta, papel couché brilho 230 gr, 4x4 cores, com laminação brilho. Miolo em papel couché brilho 115 gr, 4x4 cores, com 52 páginas. Acabamento dobrado e grampeado. Pedido Mínimo: 1000 unidades	50.000 Und.	0,90	45.000,00
1.7. CARTILHA	Tamanho 15 x 21 cm fechada. Capa 21 x 30 cm aberta, papel couché brilho 230gr, 4x4 cores, com laminação brilho. Miolo em papel couché brilho 115gr, 4x4 cores, com 72 páginas. Acabamento dobrado e grampeado. Pedido Mínimo: 1000 unidades	20.000 Und.	1,25	25.000,00
	Tamanho 15 x 21 cm fechada. Capa 21 x 30 cm aberta, papel couché brilho 230gr, 4x4 cores, com laminação brilho. Miolo em papel couché brilho 115gr, 4x4 cores, com 100 páginas. Acabamento dobrado e grampeado. Pedido Mínimo: 1000 unidades	20.000 Und.	1,60	32.000,00
	Tamanho 15 x 21 cm fechada. Capa 21 x 30 cm aberta, papel couché brilho 230gr, 4x4 cores, com laminação brilho. Miolo em papel couché brilho 115gr, 4x4 cores, com 120 páginas. Acabamento dobrado e grampeado. Pedido Mínimo: 1000 unidades	20.000 Und.	1,92	38.400,00
1.8. CRACHÁ	Papel triplex 350gr, tamanho 10 x 15 cm, 4 x 0 cores com logo do evento. Acabamento com furo e fio "rabo de rato". Pedido Mínimo: 500 unidades	100.000 Und.	0,20	20.000,00
	Tamanho 15 x 20 cm, 4 x 4 cores, papel couché brilho 90gr. Pedido Mínimo: 1000 unidades	100.000 Und.	0,06	6.000,00
1.9. PANFLETO	Tamanho 15 x 20 cm, 4 x 0 cores, papel couché brilho 90gr. Pedido Mínimo: 1000 unidades	100.000 Und.	0,06	6.000,00

1.10. CONVITE	Convite em papel couché brilho 230gr, 4 x 4 cores, tamanho 15 x 20 cm. A cada pedido incluir também o envelope em papel couché brilho 170gr, 37 x 24 cm aberto, 0 x 0 cores, com faca especial e colagem manual. Pedido Mínimo: 500 unidades	100.000 Und.	0,48	48.000,00
1.11. CADERNO DE NOTA	Tamanho 15 x 20 cm fechado. Capa 4 x 0 cores, 15 x 40 cm aberta, em papel triplex 325gr. Miolo com 50 folhas iguais, em papel AP 90gr, 1 x 0 cores. Acabamento com furo e espiral. Pedido Mínimo: 1000 unidades	20.000 Und.	1,45	29.000,00
1.12. CARTÃO DE VISITA	Tamanho 5 x 9cm, papel couché fosco 250gr, 4 x 4 cores. Pedido Mínimo: 1000 unidades	10.000 Und.	0,08	800,00
1.13. CADERNO DE ANOTAÇÃO	Tamanho 5 x 9 cm, papel couché fosco 250 gr, 4x4 cores. Pedido Mínimo: 500 unidades	20.000 Und.	1,02	20.400,00
1.14. ADESIVO	Adesivo auto colante, tamanho 12 x 21 cm, 4 x 0 cores, papel adesivo brilho 180 gr. Pedido Mínimo: 500 unidades	50.000 Und.	0,14	7.000,00
1.15. CADERNO DE PROVA	Tamanho 21 x 30 cm fechado, com 52 páginas, em papel AP 90gr, 1 x 1 cores. Acabamento dobrado e grampeado. Pedido Mínimo: 10.000 unidades	100.000 Und.	1,67	167.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01</b>				<b>1.490.000,00</b>

**Empresa vencedora: HR GRÁFICA E EDITORA LTDA**  
**CNPJ: 05.738.250/0001-47**  
**Endereço: Rua Serra de Paracaina, nº716 – Mooca – São Paulo/SP – CEP:03107-020**  
**Tel/fax: (11) 3349-6444.**  
**E-mail: gupg@hrgrafica.com.br**

LOTE 02 – SERVIÇOS DE SERIGRAFIA				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE SERIGRAFIA	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2.2. CAMISA	Camisa em algodão fio 30 policromia branca com logo do projeto tamanhos PMG policromia frente e verso Pedido Mínimo: 1.000 unidades	10.000 Und.	32,52	325.200,00
	Camisa em algodão fio 30 nas cores verde, azul e laranja tamanho PMG policromia frente e verso Pedido Mínimo: 1.000 unidades	10.000 Und.	36,02	360.200,00
	Camisa em algodão fio 30 na cor laranja (PMG) policromia frente e verso Pedido Mínimo: 1.000 unidades	10.000 Und.	36,02	360.200,00
	Camisa em algodão fio 30 nas cores verde e vermelho (PMG) policromia frente e verso Pedido Mínimo: 1.000 unidades	10.000 Und.	36,02	360.200,00
2.3. CAMISETA	Na cor branca 100% algodão penteado, malha 30.1, com silk na frente em 4 cores tamanho PMG Pedido Mínimo: 1.000 unidades	10.000 Und.	6,17	61.700,00
2.4. SACOLA	Sacola estornável de 35 larg.x 42 alt.x 12cm fole, com alça de ombro reforçada algodão cru Pedido Mínimo: 1.000 unidades	10.000 Und.	23,30	233.000,00
	Em lona, com alça, na cor verde, policromia 35 larg.x 42 alt.x 12cm fole, alça em lona de 60cm com 4cm largura Pedido Mínimo: 1.000 unidades	10.000 Und.	23,30	233.000,00
	Em lona, com alça, na cor preta e amarela, policromia 35 larg.x 42 alt.x 12cm fole, alça em lona de 60cm com 4cm largura Pedido Mínimo: 1.000 unidades	10.000 Und.	25,24	252.400,00
	Em algodão cru, 40cm x 30cmx15cm, alça dupla policromia em ate 6 cores Pedido Mínimo: 1.000 unidades	10.000 Und.	25,24	252.400,00
2.5. BONÉ	Em tecido policromia com logo do projeto Pedido Mínimo: 500 unidades	10.000 Und.	2,31	23.100,00

2.6. BANDEIRA	Bandeira do Pará em tergal tamanho 90x1,30cm policromia frente e verso Pedido Mínimo: 500 unidades	5.000Und.	6,68	33.400,00
	Bandeira do Brasil em tergal tamanho 90x1,30cm policromia frente e verso Pedido Mínimo: 500 unidades	10.000 Und.	37,06	370.600,00
	Bandeira Institucional da Seduc com Governo do Estado em tergal tamanho 90x1,30cm policromia frente e verso Pedido Mínimo: 500 unidades	10.000 Und.	37,06	370.600,00
2.7. CANETA	Personalizadas policromia com a logo do Projeto Pedido Mínimo: 500 unidades	10.000 Und.	6,22	62.200,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 02</b>				<b>7.537.000,00</b>

LOTE 03 – SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DIGITAL				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3.1. BANNER	Formato 1,50 x 2,00m impressão digital em lona policromia acabamento suporte de madeira e fio Pedido Mínimo: 500 unidades	30.000 und	322,32	9.669.600,00
	Formato 1,50 x 2,60 impressão digital policromia em lona acabamento suporte de madeira e fio Pedido Mínimo: 500 unidades	30.000 und	419,02	12.570.600,00
	Formato 2,00 x 6,00 impressão digital em lona policromia acabamento suporte de madeira e fio Pedido Mínimo: 500 unidades	30.000 und	128,93	3.867.900,00
	Formato 1,20 x 0,80cm impressão digital em lona policromia acabamento suporte de madeira e fio Pedido Mínimo: 500 unidades	30.000 und	107,44	3.223.200,00
	Formato 50 x 50 cm impressão digital em lona policromia acabamento suporte de madeira e fio Pedido Mínimo: 500 unidades	30.000 und	44,05	1.321.500,00
3.2. FAIXA	2,00 x 0,80cm policromia em lona impressão digital com ilhós nos 4 lados e fios Pedido Mínimo: 500 unidades	10.000 und	171,92	1.719.200,00
	3,00 x 0,80cm policromia em lona impressão digital com ilhós nos 4 lados e fios Pedido Mínimo: 500 unidades	10.000 und	257,86	2.578.600,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 03</b>				<b>34.950.600,00</b>

Foro: Belém

Data da Assinatura: 10/09/2012

Ordenador Responsável: Claudio Cavalcante Ribeiro

**CONTRATO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434324**

Contrato: 154

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Prestação de serviços de instalação e montagem de peças e equipamentos para infraestrutura de palanques, arquibancadas, praticáveis, cabine de som e cordas para isolamento, para atender a demanda dos serviços do Núcleo de esporte e Lazer/NEL.

Valor Total: 136.000,00

Data Assinatura: 31/08/2012

Vigência: 31/08/2012 a 30/08/2013

Pregão Eletrônico: 32/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

12362134949640000 339039 0102000000 Estadual

Contratado: CL2 ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - EPP

Endereço: Av Gov José Malcher, 168

CEP. 66055-260 - Belém/PATelefone: 9132269922

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434332**

Ato: PORTARIA Nº496/2012-GCAP

Término Vínculo: 01/05/2012

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Servidor(es):

Temporário / SUZIANE VALERIA MARINHO BORGES (SERVENTE)

/ 8042983-1&lt;br

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS-GRC****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434341****LICENÇA ESPECIAL****PORTARIA Nº.: 14940/2012 DE 29/08/2012**

Nome: EDILSON SILVA MOREIRA

Matrícula: 5509467/2 Cargo: Professor

Lotação: EE Poranga Juca/Distrito de Icoaraci

Período: 30/08/12 a 28/10/12 (60) dias

Triênios: 13/09/07 a 12/09/10

**PORTARIA Nº.: 14946/2012 DE 29/08/2012**

Nome: ELZA DAMASCENO DE OLIVEIRA

Matrícula: 6300669/1Cargo: Professor

Lotação: EE Lydia Lima/Acara

Período: 03/09 a 01/11/12 – 02/11 a 31/12/12 (120) dias

Triênios: 01/03/05 a 28/02/08 – 01/03/08 a 28/02/11

**PORTARIA Nº.: 14939/2012 DE 29/08/2012**

Nome: MARIA DARCI SOUSA DA SILVA

Matrícula: 57211162/1 Cargo: Merendeira

Lotação: EE Ezeriel Mônico de Matos/Santarém

Período: 01/10/12 – 29/11/12 (60) dias

Triênios: 05/01/09 a 04/01/12

**PORTARIA Nº.: 14945/2012 DE 29/08/2012**

Nome: MARIA DE NAZARE REIS DE OLIVEIRA

Matrícula: 6034217/1 Cargo: Professor

Lotação: EE Dr Vicente de Paula/Irituia

Período: 03/09 a 01/11/12 (60) dias

Triênios: 01/06/95 a 31/05/98

**PORTARIA Nº.: 14948/2012 DE 29/08/2012**

Nome: MARIA MERCES DIAS AZEVEDO

Matrícula: 543268/1 Cargo: Professor

Lotação: EE Lydia Lima/Acara

Período: 03/09 a 01/11/12 – 02/11 a 31/12/12 (120) dias

Triênios: 29/03/02 a 28/03/05 – 29/03/05 a 28/03/08

**PORTARIA Nº.: 14941/2012 DE 29/08/2012**

Nome: MARIA DO SOCORRO DIAS COSTA

Matrícula: 603686/1 Cargo: Professor

Lotação: EE Prof Maximiano Rodrigues/Abaetetuba

Período: 01/09 a 30/10/12 – 31/10 a 29/12/12 (120) dias

Triênios: 22/03/06 a 21/03/09 – 22/03/09 a 21/03/12

**PORTARIA Nº.: 14943/2012 DE 29/08/2012**

Nome: ORACINA VIANA DE ANDRADE

Matrícula: 6007392/2 Cargo: Esp. Em Educação

Lotação: EE Prof João Renato Franco/Belém

Período: 03/12/12 a 31/01/13 (60) dias

Triênios: 07/04/09 a 06/04/12

**PORTARIA Nº.: 14938/2012 DE 29/08/2012**

Nome: ROSIMARY DO SOCORRO AMARAL DE CARVALHO

Matrícula: 57205295/1Cargo: Professor

Lotação: EE Profª Maria Elizete F Nunes/Breves

Período: 02/05/12 a 30/06/12 (60) dias

Triênios: 05/09/08 a 04/09/11

**PORTARIA Nº.: 14944/2012 DE 29/08/2012**

Nome: TEREZA VELOSO NUNES

Matrícula: 553026/1 Cargo: Prof. Assist.

Lotação: EE Gal Osório/Cameta

Período: 03/09/12 a 01/11/12 (60) dias

Triênios: 01/08/07 a 31/07/10

**PORTARIA Nº.: 14547/2012 DE 23/08/2012**

Nome: JOSE AFONSO PANTOJA PEREIRA

Matrícula: 311197/1 Cargo: Ag. de Portaria

Lotação: Divisão de Manutenção / Belém

Período: 01/10/2012 a 29/11/2012 (60) dias

Triênios: 04/06/2006 a 03/06/2009

**PORTARIA Nº.: 14549/2012 DE 23/08/2012**

Nome: ELIZABETH DA CONCEIÇÃO BORGES

Matrícula: 454338/1 Cargo: Escr.Datilog.

Lotação: EE Prof Rosalina A Silva Cruz / Belém

Período: 01/11/12 a 30/12/12 (60) dias

Triênios: 08/03/96 a 07/03/99

**PORTARIA Nº.: 14816/2012 DE 28/08/2012**

Nome: CAYSE CARDOSO FIDALGO

Matrícula: 57208871/1 Cargo: Espec. em Educação

Lotação: EE Prof João Renato Franco / Belém

Período: 19/09/12 a 17/11/12(60) dias

Triênios: 24/11/08 a 23/11/11

**PORTARIA Nº.: 14818/2012 DE 28/08/2012**

Nome: IRIMAR NUNES DA SILVA

Matrícula: 558680/1 Cargo: Escr.Datilografo

Lotação: EE Barão do Rio Branco / Belém

Período: 01/10/12 a 29/11/12 (60) dias

Triênios: 03/06/00 a 02/06/03

**PORTARIA Nº.: 14819/2012 DE 28/08/2012**

Nome: ROSILMA MARTINS OLIVEIRA

Matrícula: 471020/1 Cargo: Ag. Administrativo

Lotação: Divisão de Cadastro/Belém

Período: 15/09 a 13/11/12 = 14/11/12 a 12/01/13 (120) dias

Triênios: 13/09/03 a 12/09/06 = 13/09/06 a 12/09/09

**PORTARIA Nº.: 14820/2012 DE 28/08/2012**

Nome: MARIA SILENE DOS SANTOS REGO

Matrícula: 5120640/1 Cargo: Servente

Lotação: 5ª URE / Santarém

Período: 01/11/12 a 30/12/12 (60) dias

Triênios: 12/03/1996 a 11/03/1999

**PORTARIA Nº.: 14821/2012 DE 28/08/2012**

Nome: ARTUR FERNANDES CALS

Matrícula: 745146/1 Cargo: Esc.Datilografo

Lotação: EE Amazonas de Figueiredo / Belém

Período: 01/10 a 29/11/12 = 30/11 a 28/01/13 (120) dias

Triênios: 07/05/97 a 06/05/00= 07/05/00 a 06/05/03

**PORTARIA Nº.: 14823/2012 DE 28/08/2012**

Nome: PAULO RONALDO DOS SANTOS

Matrícula: 57211564/1 Cargo: Assist. Administrativo

Lotação: EE Santo Afonso / Belém

Período: 20/10/12 a 18/12/12 (60) dias

Triênios: 02/02/09 a 01/02/12

**PORTARIA Nº.: 14877/2012 DE 27/08/2012**

Nome: JACQUELINE DE OLIVEIRA CORREA

Matrícula: 362581/1 Cargo: Professor

Lotação: EE Dr. Otavio Meira Sede Vinc/Benevides

Período: 17/09/12 a 15/11/12 (60) dias

Triênios: 01/09/09 a 31/08/12

**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº.: 14915/2012 DE 29/08/2012****Conceder** 151 dias de Licença Maternidade, a ELIZANGELA

REGO DOS SANTOS, matrícula nº 5901062/1, Especialista em

Educação Classe I, lotada na Divisão de Lotação, no município de

Belém, no período de **19/07/2012 a 16/12/2012.****PORTARIA Nº.: 14848/2012 DE 29/08/2012****Conceder** 180 dias de Licença Maternidade, a MILENA MARTINS

DE ANDRADE, matrícula nº 5897175/1, Assist. Administr., lotada na

Diretoria de Assistência ao Estudante, no município de Belém,

no período de **20/08/2012 a 15/02/2013.****PORTARIA Nº.: 14916/2012 DE 29/08/2012****Conceder** 180 dias de Licença Maternidade, a JANICE CRISTINA

SABINO BATISTA, matrícula nº 5568846/3, Professor Classe I,

lotada na EE. Maroja Neto SEDE, no município de São Domingos

do Capim, no período de **01/08/2012 a 27/01/2013.****LICENÇA CASAMENTO****Portaria nº.: 14923/2012 de 29/08/2012****Conceder** 08 dias de Licença Casamento, a JOSE PEREIRA

SENA JUNIOR, matrícula nº 57220023/1, Vigia, lotado na EEEM.

Soraya Marques Chayb, no município de Curuá, no período de

**16/06/2012 a 23/06/2012.****APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS****PORTARIA Nº.: 14958/2012 DE 03/09/2012**

Nome: SERGIO ANTONIO CAMPELO

Matrícula: 5892353/1Período: 15/08 a 13/09/12 Exercício: 2012

Unidade: EE Vilhena Alves/Belém

**PORTARIA Nº.: 14965/2012 DE 03/09/2012**

Nome: MARIA SUELY SARMENTO ALVES

Matrícula: 674435/1Período: 02/07 a 31/07/12 Exercício: 2012

Unidade: EE Eneida de Moraes/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 15018/2012 DE 03/09/2012**

Nome: ADRIANA MARTINS GOMES

Matrícula: 57208973/1 Período: 02/07 a 15/08/12 Exercício: 2011

Unidade: EE Prof Erotildes Frota Aguiar/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 14705/2012 DE 27/08/2012**

Nome: MARA JANE SILVESTRE DE LIMA

Matrícula: 5189551/1 Período: 01/09 a 30/09/12Exercício: 2012

Unidade: EE Prof.Mª Gabriela R. de Oliveira /Icoaraci

**PORTARIA Nº.: 14749/2012 DE 27/08/2012**

Nome: DULCINEIDE NEPOMUCENO PEDROSO

Matrícula: 5189349/1Período: 01/08/12a30/08/12Exercício: 2012

Unidade: EE Prof.Mª Gabriela R. de Oliveira /Icoaraci

**PORTARIA Nº.: 14697/2012 DE 27/08/2012**

Nome: FRANCICLEUMA DOS SANTOS PEREIRA

Matrícula: 5189390/1Período: 01/08/12a30/08/12Exercício: 2012

Unidade: EE Prof.Mª Gabriela R. de Oliveira /Icoaraci

**PORTARIA Nº.: 14695/2012 DE 27/08/2012**

Nome: HILDA MARIA JANAU ANDRADE

Matrícula: 5190770/1Período: 01/08/12a30/08/12Exercício: 2012

Unidade: EE Prof.Mª Gabriela R. de Oliveira /Icoaraci

**PORTARIA Nº.: 14702/2012 DE 27/08/2012**

Nome: ELINALVA GUIMARAES AZEVEDO

Matrícula: 339920/1 Período: 01/08/12 a 30/08/12 Exercício: 2012

Unidade: EE Prof.Mª Gabriela R. de Oliveira /Icoaraci

**PORTARIA Nº.: 14702/2012 DE 27/08/2012**

Nome: MARY ANNE DE OLIVEIRA FERREIRA

Matrícula: 5890697/1 Período: 01/09/12 a30/09/12

Exercício: 2012

Unidade: EE. Mario Barbosa /Belém.

**CONTINUA NO CADERNO 6**



# Caderno 6

TERÇA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2012

**SECRETARIA ESPECIAL  
DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL**

Secretaria de Estado  
de Educação

Secretaria de Estado de  
Educação - CCC

**PORTARIA Nº.: 14738/2012 DE 27/08/2012**

Nome: HILBRINER LOBATO MIRANDA  
Matrícula: 8037260/1 Período: 01/10/12 à 30/10/12  
Exercício: 2012

Unidade: EE. Mario Barbosa / Belém

**PORTARIA Nº.: 14994/2012 DE 03/09/2012**

Nome: ANTONIO NIRVAN DA COSTA REBELO  
Matrícula: 530565/1 Período: 01/10/12 à 30/10/12  
Exercício: 2012

Unidade: EE. Fernando Ferrari / Marituba

**PORTARIA Nº.: 14991/2012 DE 03/09/2012**

Nome: LUCIDEIA TEIXEIRA DE LIMA  
Matrícula: 5893557/1 Período: 01/09/12 à 30/09/12  
Exercício: 2012

Unidade: EE. Fernando Ferrari / Marituba

**PORTARIA Nº.: 14995/2012 DE 03/09/2012**

Nome: JOÃO VICTOR CARDOSO  
Matrícula: 5890871/1 Período: 01/09/12 à 30/09/12  
Exercício: 2012

Unidade: EE Centro de Ens. Supletivo Luis O Pereira / Belém

**PORTARIA Nº.: 14750/2012 DE 27/08/2012**

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO SENA  
Matrícula: 662445/1 Período: 06/08/12 à 19/09/12 Exercício: 2012

Unidade: EE Centro de Ens. Supletivo Luis O Pereira / Belém

**PORTARIA Nº.: 14996/2012 DE 03/09/2012**

Nome: DAIANA LEITÃO LIMA  
Matrícula: 57213941/1 Período: 01/09/12 à 30/09/12 Exercício: 2012

Unidade: EE Centro de Ens. Supletivo Luis O Pereira / Belém

**PORTARIA Nº.: 14743/2012 DE 27/08/2012**

Nome: MARIA DO SOCORRO COSTA DOS SANTOS  
Matrícula: 331830/2 Período: 01/09/12 à 15/10/12  
Exercício: 2012

Unidade: EE Centro de Ens. Supletivo Luis O Pereira / Belém

**PORTARIA Nº.: 14999/2012 DE 03/09/2012**

Nome: GILBERTO DOS SANTOS SOUZA  
Matrícula: 5890814/1 Período: 01/10/12 à 30/10/12  
Exercício: 2012

Unidade: EEEM. Magalhães Barata / Belém

**PORTARIA Nº.: 15000/2012 DE 03/09/2012**

Nome: RONALDO REVIS DA SILVA PEREIRA  
Matrícula: 5890576/1 Período: 01/09/12 à 30/09/12  
Exercício: 2012

Unidade: EEEM. Magalhães Barata / Belém

**PORTARIA Nº.: 15001/2012 DE 03/09/2012**

Nome: CAMILA ROCHELE DE SOUZA COSTA  
Matrícula: 5891323/1 Período: 01/10/12 à 30/10/12  
Exercício: 2012

Unidade: EEEM. Magalhães Barata / Belém

**PORTARIA Nº.: 14998/2012 DE 03/09/2012**

Nome: ANA CRISTINA SIMOES DO NASCIMENTO  
Matrícula: 57196976/2 Período: 01/09/12 à 15/10/12  
Exercício: 2011

Unidade: ERC Nossa Senhora do Carmo / Icoaraci

**PORTARIA Nº.: 15002/2012 DE 03/09/2012**

Nome: TIAGO MACEDO COSTA DA SILVA  
Matrícula: 57213198/1 Período: 01/09/12 à 30/09/12  
Exercício: 2012

Unidade: ERC. C de Educ. Prof. D. Aristides Pirovano / Marituba

**PORTARIA Nº.: 14988/2012 DE 03/09/2012**

Nome: CARMEN LUCIA SANTOS DE LIMA  
Matrícula: 5891261/1 Período: 01/09/12 à 30/09/12  
Exercício: 2012

Unidade: EE. Agroindustrial Jusc. Kubitschek / Benevides

**PORTARIA Nº.: 14993/2012 DE 03/09/2012**

Nome: MARIA LUCIA ALMEIDA DAS GRAÇAS  
Matrícula: 751383/1 Período: 01/09/12 à 30/09/12  
Exercício: 2012

Unidade: EE Anexo I Leão Irineu H. Delgado / Benevides

**PORTARIA Nº.: 14992/2012 DE 03/09/2012**

Nome: KELEN MARIA PINHEIRO  
Matrícula: 5892065/1 Período: 01/09/12 à 30/09/12  
Exercício: 2012

Unidade: EE Dr. Otavio Meira Sede Vinc/Benevides

**PORTARIA Nº.: 14990/2012 DE 03/09/2012**

Nome: IVANILDA CRISTINA DOS REIS BARBOSA  
Matrícula: 5188431/1 Período: 01/09/12 à 30/09/12  
Exercício: 2012

Unidade: EEEF. Maria Esterlita Barbosa da Silva / Belém

**PORTARIA Nº.: 14736/2012 DE 27/08/2012**

Nome: MARILIA GONÇALVES DE SOUZA  
Matrícula: 534129/1 Período: 01/09/12 à 30/09/12 Exercício: 2012

Unidade: EE Camará / Cachoeira do Ariri

**PORTARIA Nº.: 14737/2012 DE 27/08/2012**

Nome: MARIA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA  
Matrícula: 758248/1 Período: 01/09/12 à 30/09/12  
Exercício: 2011

Unidade: ERC. Lar de Maria / Belém

**PORTARIA Nº.: 14368/2012 DE 21/08/2012**

Nome: JOSENILDO ROCHA CHAGAS  
Matrícula: 57210185/1 Período: 01/09/12 à 15/10/12 Exercício: 2011

Unidade: EE. Marluce Pacheco Ferreira / Belém

**PORTARIA Nº.: 406/2012 DE 02/07/2012**

Nome: MARIA NORMA SUELI DOS SANTOS  
Matrícula: 272183/1 Período: 01/10/12 à 30/10/12  
Exercício: 2012

Unidade: 5ª URE / Santarem

**PORTARIA Nº.: 407/2012 DE 02/07/2012**

Nome: VERA LUCIA DOS SANTOS ANTUNES  
Matrícula: 269824/1 Período: 01/10/12 à 30/10/12 Exercício: 2012

Unidade: EE. Frei Othomar / Santarem

**PORTARIA Nº.: 410/2012 DE 02/07/2012**

Nome: LARISSA DOS SANTOS RAMOS  
Matrícula: 57218555/1 Período: 01 /10/12 à 30/10/12  
Exercício: 2012

Unidade: EE Barão do Tapajós / Santarem

**PORTARIA Nº.: 413/2012 DE 02/07/2012**

Nome: DANUBIA MARCELA PEREIRA VALENTE  
Matrícula: 5893205/1 Período: 01 /10/12 à 30/10/12  
Exercício: 2012

Unidade: EE Frei Othmar / Santarem

**PORTARIA Nº.: 418/2012 DE 02/07/2012**

Nome: LUZAIDE DE SOUSA MOREIRA  
Matrícula: 57215117/1 Período: 01 /10/12 à 30/10/12 Exercício: 2012

Unidade: EE. Maria Uchoa / Santarem

**PORTARIA Nº.: 420/2012 DE 02/07/2012**

Nome: HELIENE PIMENTEL DE SOUSA  
Matrícula: 5893214/1 Período: 01 /10/12 à 30/10/12  
Exercício: 2012

Unidade: EE. Moraes Sarmento / Santarem

**PORTARIA Nº.: 421/2012 DE 02/07/2012**

Nome: ANDREIA MARIA ROCHA SILVA  
Matrícula: 57214859/1 Período: 01 /10/12 à 30/10/12  
Exercício: 2012

Unidade: EE. Nossa Senhora Aparecida / Santarem

**PORTARIA Nº.: 423/2012 DE 02/07/2012**

Nome: FABRICIO MEIRELES SILVA  
Matrícula: 5893216/1 Período: 01 /10/12 à 30/10/12  
Exercício: 2012

Unidade: EE. Prof. Olindo do Carmo Neves / Santarem

**PORTARIA Nº.: 424/2012 DE 02/07/2012**

Nome: JOANA MIRANDA SA  
Matrícula: 5120560/1 Período: 01 /10/12 à 30/10/12  
Exercício: 2012

Unidade: EE Prof. Onesima Pereira de Barros / Santarem

**PORTARIA Nº.: 427/2012 DE 02/07/2012**

Nome: ELVIS ROCHA DA SILVA  
Matrícula: 57217794/1 Período: 01 /10/12 à 30/10/12  
Exercício: 2012

Unidade: EE. Richard Hennington / Santarem

**PORTARIA Nº.: 428/2012 DE 02/07/2012**

Nome: ANA KARINA SOUSA DO CARMO  
Matrícula: 57215048/1 Período: 01 /10/12 à 30/10/12  
Exercício: 2012

Unidade: EE. Romana Leal / Santarem

**PORTARIA Nº.: 687/2012 DE 10/08/2012**

Nome: CLEIDE DE JESUS CHAGAS SANTOS  
Matrícula: 57214919/1 Período: 01 /09/12 à 30/09/12  
Exercício: 2012

Unidade: EE. Nossa Srª Guadalupe / Santarém

**PORTARIA Nº.: 691/2012 DE 14/08/2012**

Nome: HAROLDO SILVERIO FERREIRA DA SILVA  
Matrícula: 57206967/2 Período: 01 /07/12 à 30/07/12  
Exercício: 2012

Unidade: EE. Almirante Soares Dutra / Santarém

**PORTARIA Nº.: 067/2012 DE 23/08/2012**

Nome: MAURICIO JOSE SOUZA BENJAMIM  
Matrícula: 57217646/1 Período: 19/06/12 à 18/07/12 Exercício: 2012

Unidade: EE. João Gabriel / Santa Maria do Pará

**PORTARIA Nº.: 194/2012 DE 23/08/2012**

Nome: MARIA LIDIA DOS REIS FERREIRA  
Matrícula: 257257/1 Período: 01/07/12 à 14/08/12 Exercício: 2012

Unidade: EEEFM. Conego Leitão/Castanhal

**PORTARIA Nº.: 432/2012 DE 09/08/2012**

Nome: ANTONIO NATIVIDADE RODRIGUES  
Matrícula: 57218203/1 Período: 01/09/12 à 30/09/12  
Exercício: 2012

Unidade: EEEFM. Gonçalo Ferreira / Curuça

**PORTARIA Nº.: 435/2012 DE 13/08/2012**

Nome: EDILENE RIBEIRO CORDOVID  
Matrícula: 57210336/1 Período: 01/09/12 à 30/09/12 Exercício: 2012

Unidade: EEEFM. Gonçalo Ferreira / Curuça

**PORTARIA Nº.: 436/2012 DE 08/08/2012**

Nome: ELIDIANE FERREIRA DE SOUSA  
Matrícula: 57210336/1 Período: 01/09/12 à 30/09/12 Exercício: 2012

Unidade: EEEFM. Gonçalo Ferreira / Curuça

**PORTARIA Nº.: 442/2012 DE 08/08/2012**

Nome: LILIA DOS REIS MODESTO  
Matrícula: 57218197/1 Período: 01/09/12 à 30/09/12 Exercício: 2012

Unidade: EEEFM. Gonçalo Ferreira / Curuça

**PORTARIA Nº.: 444/2012 DE 08/08/2012**

Nome: NILZA MARIA GARCIA BLANCO  
Matrícula: 6307027/1 Período: 01/09/12 à 30/09/12 Exercício: 2012

Unidade: EEEFM. Gonçalo Ferreira / Curuça

**PORTARIA Nº.: 465 /2012 DE 23/08/2012**

Nome: GERALDO JOSE DA SILVA ALMEIDA  
Matrícula: 57210254/1 Período: 01/06/12 à 30/06/12  
Exercício: 2012

Unidade: EE. Vicentina S de Araujo / São Domingos do Capim

**PORTARIA Nº.: 470/2012 DE 23/08/2012**

Nome: MARIA DE FATIMA DOS PASSOS  
Matrícula: 6331122/1 Período: 01/06/12 à 30/06/12  
Exercício: 2012

Unidade: EE. Vicentina S de Araujo / São Domingos do Capim

**PORTARIA Nº.: 578/2012 DE 16/08/2012**

Nome: ERIC NUNES MONTEIRO  
Matrícula: 57217641/1 Período: 01/09/12 à 30/09/12 Exercício: 2012

Unidade: EEEF. Rotary Club / Castanhal

**PORTARIA Nº.: 592/2012 DE 09/07/2012**

Nome: ROBERTO ANTONIO POSSIDONIO  
Matrícula: 368687/1 Período: 01/10/12 à 30/10/12 Exercício: 2012

Unidade: EEEF. Rotary Club / Castanhal

**PORTARIA Nº.: 701/2012 DE 08/08/2012**

Nome: KELFRE SANTOS ALENCAR  
Matrícula: 57209681/1 Período: 01/10/12 à 30/10/12 Exercício: 2012

Unidade: EEEM. Severiano B. de Souza/Santa Maria do Pará

**PORTARIA Nº.: 715/2012 DE 16/08/2012**

Nome: RAIMUNDA DO NASCIMENTO SILVA  
Matrícula: 57218211/1 Período: 01/09/12 à 30/09/12 Exercício: 2012

Unidade: EEEM. Severiano B. de Souza/Santa Maria do Pará

**PORTARIA Nº.: 793/2012 DE 09/08/2012**

Nome: JOSIAS DE BRITO MONTEIRO  
Matrícula: 57218211/1 Período: 01/10/12 à 30/10/12 Exercício: 2012

Unidade: EEEF. Mª Hyluisa Pinto Ferreira / Curuça

**PORTARIA Nº.: 1102/2012 DE 13/08/2012**

Nome: JOSE JAMESON DOS REIS  
Matrícula: 5892381/1 Período: 05/08 à 03/09/12 Exercício: 2012

Unidade: 8ª URE / Castanhal

**PORTARIA Nº.: 1121/2012 DE 09/08/2012**

Nome: CARLOS ALBERTO DE SOUZA REIS  
Matrícula: 199559/1 Período: 01/08/12 à 30/08/12 Exercício: 2012

Unidade: EEEFM. Dr. Maroja Neto / São Domingos do Capim

**PORTARIA Nº.: 1123/2012 DE 08/08/2012**

Nome: LUCIANE FATIMA PRADO RODRIGUES  
Matrícula: 57203465/1 Período: 02/08/12 à 15/09/12  
Exercício: 2012

Unidade: 8ª URE / Castanhal

**PORTARIA Nº.: 1124/2012 DE 09/08/2012**

Nome: JOSE CARLOS NEVES MOURÃO  
Matrícula: 57212266/1 Período: 01/07 à 30/07/12 Exercício: 2012

Unidade: EEEM. Prof. Olinda Veras Alves / Curuça

**PORTARIA Nº.: 1128/2012 DE 09/08/2012**

Nome: ROSARIA MEDEIROS DOS SANTOS  
Matrícula: 5715180/2 Período: 01/09 à 30/09/12 Exercício: 2012

Unidade: EE. Abel Ovidio de Campos / Curuça

**PORTARIA Nº.: 1129/2012 DE 16/08/2012**

Nome: CATIA CRISTINA GODIN  
Matrícula: 57213433/1 Período: 01/09 à 30/09/12 Exercício: 2012

Unidade: EEEFM. Paulo César C. Rodrigues / Castanhal

**PORTARIA Nº.: 1130/2012 DE 17/08/2012**

Nome: CARLIA ARAUJO BENCHIMOL  
Matrícula: 5890985/1 Período: 01/09 à 30/09/12 Exercício: 2012

Unidade: EE. Jose Salles / Castanhal

**PORTARIA Nº.: 1132/2012 DE 17/08/2012**

Nome: ANGELA PINHEIRO DA SILVA  
Matrícula: 5890998/1 Período: 01/09 à 30/09/12 Exercício: 2012

Unidade: 8ª URE / Castanhal

**PORTARIA Nº.: 073/2012 DE 06/08/2012**  
 Nome: RUBENS DE JESUS LOPES  
 Matrícula: 57214319/1 Período: 01/07/12 à 30/07/12 Exercício: 2012  
 Unidade: 10ª URE / Altamira

**PORTARIA Nº.: 350/2012 DE 06/08/2012**  
 Nome: MARIA DE NAZARE MONTEIRO DE SOUZA  
 Matrícula: 6309976/1 Período: 01/07 à 14/08/12 Exercício: 2012  
 Unidade: EEEM.Polivalente / Altamira

**PORTARIA Nº.: 362/2012 DE 06/08/2012**  
 Nome: MADALENA DE LIMA  
 Matrícula: 458597/1 Período: 01/07 à 30/07/12 Exercício: 2012  
 Unidade: EEEM Melvin Jones/Uruará

**PORTARIA Nº.: 373/2012 DE 06/08/2012**  
 Nome: TELMA LUCIA PAULO DE SOUZA  
 Matrícula: 6328962/1 Período: 01/07/12 à 30/07/12 Exercício: 2012  
 Unidade: EEEM.Prof. Dairce Pedrosa Torres / Altamira

**PORTARIA Nº.: 413/2012 DE 06/08/2012**  
 Nome: TEREZA CARDOSO DA VEIGA  
 Matrícula: 474363/1 Período: 01/07 à 30/07/12 Exercício: 2011  
 Unidade: EEEM.Prof Francisca G. dos Santos/Medicilândia

**PORTARIA Nº.: 286/2012 DE 25/07/2012**  
 Nome: IVANETE PRAIA DO NASCIMENTO  
 Matrícula: 57218317/1 Período: 03/09 à 02/10/12 Exercício: 2010  
 Unidade: EEEM.Juliano Bertoldo de Castro / Bagre

**PORTARIA Nº.: 288/2012 DE 01/08/2012**  
 Nome: IVANETE PRAIA DO NASCIMENTO  
 Matrícula: 57218317/1 Período: 03/10 à 01/11/12 Exercício: 2011  
 Unidade: EEEM.Juliano Bertoldo de Castro / Bagre

**PORTARIA Nº.: 289/2012 DE 01/08/2012**  
 Nome: BENEDITO LEITE SARGES  
 Matrícula: 5891634/1 Período: 03/09 à 02/10/12 Exercício: 2012  
 Unidade: EEE.Maria Câmara Paes / Breves

**PORTARIA Nº.: 290/2012 DE 01/08/2012**  
 Nome: ELENIR DIAS DA SILVA  
 Matrícula: 5892329/1 Período: 03/09 à 02/10/12 Exercício: 2012  
 Unidade: EEEM.Maria Câmara Paes / Breves

**PORTARIA Nº.: 291/2012 DE 01/08/2012**  
 Nome: JORGE LUIS RIBEIRO RODRIGUES  
 Matrícula: 5892425/1 Período: 03/09/12 à 02/10/12 Exercício: 2012  
 Unidade: EEEM.Maria Câmara Paes / Breves

**PORTARIA Nº.: 292/2012 DE 01/08/2012**  
 Nome: QUELIANE DUARTE DE OLIVEIRA  
 Matrícula: 5892338/1 Período: 03/09/12 à 02/10/12 Exercício: 2012  
 Unidade: EEEM.Maria Câmara Paes / Breves

**PORTARIA Nº.: 293/2012 DE 01/08/2012**  
 Nome: THAMIRES MARTINS PORTILHO  
 Matrícula: 5892296/1 Período: 03/09/12 à 02/10/12 Exercício: 2012  
 Unidade: EEEM.Maria Câmara Paes / Breves

**PORTARIA Nº.: 294/2012 DE 01/08/2012**  
 Nome: VIVIA FERREIRA SOARES  
 Matrícula: 5891561/1 Período: 03/09/12 à 02/10/12 Exercício: 2012  
 Unidade: EEEM.Maria Câmara Paes / Breves

**PORTARIA Nº.: 296/2012 DE 02/08/2012**  
 Nome: JOCIRLEN BELCHIOL PANTOJA  
 Matrícula: 5891620/1 Período: 01/10/12 à 30/10/12 Exercício: 2012  
 Unidade: 13ª URE / Breves

**PORTARIA Nº.: 230/2012 DE 03/08/2012**  
 Nome: ARTUR SOARES DE AQUINO  
 Matrícula: 57215950/1 Período: 01/09/12 à 30/09/12 Exercício: 2011  
 Unidade: EE.Deocleciano A. Moreira / Conceição do Araguaia

**PORTARIA Nº.: 231/2012 DE 03/08/2012**  
 Nome: EFIGENIA RODRIGUES DE SOUZA  
 Matrícula: 496529/1 Período: 01/09/12 à 30/09/12 Exercício: 2012  
 Unidade: EE.Marizete Figueiredo Castro / Rio Maria

**PORTARIA Nº.: 233/2012 DE 06/08/2012**  
 Nome: ADRIANA TERRA DA SILVA BARROS SANTOS  
 Matrícula: 5800927/2 Período: 15/08/12 à 28/09/12 Exercício: 2011  
 Unidade: EE.Dom Luiz de Moura Palha

**PORTARIA Nº.: 234/2012 DE 06/08/2012**  
 Nome: MARIA GLARICIA MORAIS DA COSTA  
 Matrícula: 57214154/1 Período: 01/09 à 30/09/12 Exercício: 2011  
 Unidade: EE.Acy de Barros / Conceição do Araguaia

**PORTARIA Nº.: 235/2012 DE 06/08/2012**  
 Nome: MARIA DO CARMO DA SILVA NOVAES  
 Matrícula: 954667/1 Período: 01/09/12 à 15/10/12 Exercício: 2011  
 Unidade: EE.Dom Luiz de Moura Palha / Xinguara.

**PORTARIA Nº.: 237/2012 DE 06/08/2012**  
 Nome: ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS  
 Matrícula: 6017746/2 Período: 01/09/12 à 30/09/12 Exercício: 2012  
 Unidade: EE.Marizete Figueiredo de Castro / Rio Maria

**PORTARIA Nº.: 238/2012 DE 06/08/2012**  
 Nome: VANIA DA SILVA RODRIGUES DE FREITAS  
 Matrícula: 57214405/1 Período: 01/10/12 à 30/10/12 Exercício: 2011  
 Unidade: EE.Acy de Barros / Conceição do Araguaia

**PORTARIA Nº.: 241/2012 DE 06/08/2012**  
 Nome: MARIA ELISANGELA GONÇALVES SANTOS DE JESUS  
 Matrícula: 5841712/2 Período: 15/08 à 28/09/12 Exercício: 2011  
 Unidade: EE.Dom Luiz de Moura Palha/Xinguara

**PORTARIA Nº.: 242/2012 DE 06/08/2012**  
 Nome: MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA  
 Matrícula: 6331378/1 Período: 15/08/12 à 13/09/12 Exercício: 2012  
 Unidade: EE.Jorceli Silva Sestari / Santana do Araguaia

**PORTARIA Nº.: 243/2012 DE 06/08/2012**  
 Nome: VANDERLY PEREIRA DE SOUSA  
 Matrícula: 5069556/1 Período: 15/08 à 28/09/12 Exercício: 2011  
 Unidade: EE.Acy de Barros / Conceição do Araguaia

**PORTARIA Nº.: 245/2012 DE 06/08/2012**  
 Nome: OZIEL DA SILVA  
 Matrícula: 57234149/1 Período: 01/08/12 à 14/09/12 Exercício: 2011  
 Unidade: EE.Acy de Barros / Conceição do Araguaia

**PORTARIA Nº.: 246/2012 DE 06/08/2012**  
 Nome: IRANEIDE TERBINO LEITE SIQUEIRA  
 Matrícula: 57215952/1 Período: 15/08/12 à 13/09/12 Exercício: 2011  
 Unidade: EE.Paulo Freire / Sapucaia

**PORTARIA Nº.: 247/2012 DE 06/08/2012**  
 Nome: BENICIO PEREIRA DOS SANTOS  
 Matrícula: 57214191/1 Período: 01/09/12 à 30/09/12 Exercício: 2011  
 Unidade: EE.Acy de Barros / Conceição do Araguaia

**PORTARIA Nº.: 250/2012 DE 06/08/2012**  
 Nome: DERCINA PEREIRA SALGADO  
 Matrícula: 6016472/1 Período: 15/08/12 à 28/09/12 Exercício: 2012  
 Unidade: EE.14 de Abril /Conceição do Araguaia

**PORTARIA Nº.: 251/2012 DE 06/08/2012**  
 Nome: MARCELO HENRIQUE DE JESUS FLORES SOBRINHO  
 Matrícula: 5563941/1 Período: 15/08/12 à 13/09/12 Exercício: 2012  
 Unidade: 15ª URE / Conceição do Araguaia

**PORTARIA Nº.: 253/2012 DE 07/08/2012**  
 Nome: LUCIEL AUGUSTO DA SILVA  
 Matrícula: 57208746/1 Período: 15/08/12 à 28/09/12 Exercício: 2011  
 Unidade: EE.Deocleciano Alves Moreira /Conceição do Araguaia

**PORTARIA Nº.: 259/2012 DE 07/08/2012**  
 Nome: ANDREIA CRISTINA FIDELIS  
 Matrícula: 5396255/3 Período: 15/08/12 à 28/09/12 Exercício: 2011  
 Unidade: EE.Acy de Barros / Conceição do Araguaia

**PORTARIA Nº.: 261/2012 DE 14/08/2012**  
 Nome: JULIA DA CONCEIÇÃO MARIANO  
 Matrícula: 564842/1 Período: 28/08 à 26/09/12 Exercício: 2011  
 Unidade: EE.D.Luiz Moura Palha / Xinguara

**PORTARIA Nº.: 262/2012 DE 14/08/2012**  
 Nome: JULIA DA CONCEIÇÃO MARIANO  
 Matrícula: 564842/1 Período: 01/10/12 à 30/10/12 Exercício: 2012  
 Unidade: EE.D.Luiz de Moura Palha /Xinguara

**PORTARIA Nº.: 270/2012 DE 14/08/2012**  
 Nome: LEIDIANE DA SILVA SOUSA  
 Matrícula: 57216709/1 Período: 01/09/12 à 30/09/12 Exercício: 2011  
 Unidade: EE.Paulo Freire / Sapucaia

**PORTARIA Nº.: 228/2012 DE 09/08/2012**  
 Nome: NINA MARIA DE SOUSA  
 Matrícula: 312142/2 Período: 03/09/12 à 17/10/12 Exercício: 2011  
 Unidade: EEEM.Isabel Amazonas /Ulianópolis

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434269**  
 Ato: S/Nº  
 Término Vínculo: 31/08/2012  
 Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
 Motivo: RESCISÃO CONTRATUAL A PEDIDO  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Servidor(es):  
 Temporário / TELMA LUCIA SILVA AVELAR (PROFESSOR) / 5668506-2<br  
 Ordenador: MARIA JOSE RIBEIRO BRIGIDO

## Universidade do Estado do Pará

**ERRATA - AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433872**  
**ERRATA - AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409180**  
**DOE Nº 32.198 DE 13.07.2012**  
**PORTARIA Nº 2787/12 DE 05 DE JULHO DE 2012**  
 I - AUTORIZAR o afastamento parcial da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO FREITAS, Id. Funcional nº 101745-2, cargo de Professor Auxiliar IV – 40H, lotada no Departamento de Enfermagem Hospitalar, para cursar MESTRADO em Doenças Tropicais, na Universidade Federal do Pará, no período de 04.12.2011 a 30.09.2012.  
 II – Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 04.12.2011 a 30.09.2012, nos termos da Resolução 2056/09-CONSUN.  
 MARILIA BRASIL XAVIER  
 REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433873**  
 Órgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Data: Contrato nº 223 /12  
 Data de Admissão: 01/08/2012

Nome do Servidor	Término Vínculo	Observação	Cargo do Servidor
EDNILSON DO CARMO BARROSO	01/08/2013		PROFESSOR
SUBSTITUTO 40H	01/08/2013		
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER			

**LICENÇA PATERNIDADE**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433875**  
**PORTARIA Nº 3631/12 DE 29 DE AGOSTO DE 2012**  
 NOME DO SERVIDOR: ANDREY GOMES MARTINS  
 ID. FUNCIONAL: 57193272-1  
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO I – 40H  
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS  
 PERÍODO: 18 a 27.08.2012 (10 dias)  
 MARILIA BRASIL XAVIER  
 REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433879**  
**PORTARIA Nº 3564/12, DE 27 DE AGOSTO DE 2012**  
 CONCEDER a servidora TÂMARA DO CARMO REGO PEREIRA DUARTE, Id. Funcional nº 57208509/ 2, cargo de Técnico em Pedagogia A, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus I, Progressão Funcional Por Antiguidade, período aquisitivo 2009/2011, para referência II da Classe A, do cargo de TÉCNICO EM PEDAGOGIA, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 07.08.2012.  
 MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA  
 VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 3565/12, DE 27 DE AGOSTO DE 2012**  
 CONCEDER a servidora MARINALDA GOMES APINAGÉS, Id. Funcional nº 3279138/ 1, cargo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, lotada na Coordenadoria de Campus de Interiorização (Marabá), Progressão Funcional Por ANTIGUIDADE, período aquisitivo 2010/2012, com EQUIVALÊNCIA SALARIAL a referência III da Classe B, do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais, da UEPA, com vigência retroativa a contar de 17.05.2012.  
 MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA  
 VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 3566/12, DE 27 DE AGOSTO DE 2012**  
 CONCEDER ao servidor LAURO ANTONIO COUTO DA CRUZ, Id. Funcional nº 3280403/ 1, cargo de FAXINEIRO, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus V, Progressão Funcional Por ANTIGUIDADE, período aquisitivo 2010/2012, com EQUIVALÊNCIA SALARIAL a referência I da Classe B, do cargo de Auxiliar de Serviços, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais, da UEPA, com vigência retroativa a contar de 17.04.2012.  
 MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA  
 VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 3567/12, DE 27 DE AGOSTO DE 2012**  
 CONCEDER a servidora ANA NERY GOMES COELHO, Id. Funcional nº 57201289/ 1, cargo de Agente Administrativo B - I, lotada no Gabinete da Reitoria, Progressão Funcional Por Merecimento/ Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2010/2012, para referência II da Classe B, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais, da UEPA, com vigência retroativa a contar de 06.08.2012.  
 MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA  
 VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

## Secretaria de Estado de Educação - SAGE

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433861 ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 420749 PORTARIA Nº 11826/2012

Objetivo: ACESSORAMENTO TÉCNICO PARA ORIENTAÇÕES, ESCLARECIMENTOS E EFETIVAÇÃO DA LOTAÇÃO 2012 DAS ESCOLAS PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS À 1ª URE (BRAGANÇA), CONFORME AUTORIZO DO SR. SECRETÁRIO DE GESTÃO  
 Fundamento Legal: Decreto de nº 734 de 07.04.92  
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
 Destino(s): Bragança/PA - Brasil<br  
 Servidor(es): 758078/SIMAO SAUMA PEREIRA (ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED) / 6.5 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 17/09/2012<br  
 Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434257**  
 Ato: S/Nº  
 Término Vínculo: 28/08/2012  
 Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
 Motivo: RESCISÃO CONTRATUAL A PEDIDO  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Servidor(es):  
 Temporário / JAIR FERREIRA DA COSTA (PROFESSOR) / 5455219-2<br  
 Ordenador: MARIA JOSE RIBEIRO BRIGIDO

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434264**  
 Ato: S/Nº  
 Término Vínculo: 09/08/2012  
 Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
 Motivo: RESCISÃO CONTRATUAL A PEDIDO  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Servidor(es):  
 Temporário / MARCELO RAMOS DE SOUSA (PROFESSOR) / 5897603-1<br  
 Ordenador: MARIA JOSE RIBEIRO BRIGIDO

**PORTARIA Nº 3568/12, DE 27 DE AGOSTO DE 2012**  
 CONCEDER a servidora RENATA DO SOCORRO MORAES PIRES, Id. Funcional nº 57197916/ 2, cargo de Agente Administrativo B - I, lotada no Planetário Sebastião da Gama, Progressão Funcional Por Merecimento/ Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2010/2012, para referência II da Classe B, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais, da UEPA, com vigência retroativa a contar de 23.07.2012.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 3569/12, DE 27 DE AGOSTO DE 2012**  
 CONCEDER ao servidor CÉSAR AUGUSTO GONCALVES NASCIMENTO, Id. Funcional nº 57201254/ 1, cargo de Agente Administrativo B - IV, lotada no Pró Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação, Progressão Funcional Por Merecimento/ Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2010/2012, para referência I da Classe C, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais, da UEPA, com vigência retroativa a contar de 06.08.2012.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 3570/12, DE 27 DE AGOSTO DE 2012**  
 CONCEDER a servidora MARIA HELENA LOBATO BAHIA FILHA, Id. Funcional nº 57200891/ 1, cargo de Agente Administrativo B - I, lotada na Secretaria de Órgãos Colegiados Superiores, Progressão Funcional Por Merecimento/ Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2010/2012, para referência II da Classe B, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais, da UEPA, com vigência retroativa a contar de 30.07.2012.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 3571/12, DE 27 DE AGOSTO DE 2012.**  
 CONCEDER ao servidor GLAUBER DA SILVA ARACATY, Id. Funcional nº 57201579/ 1, cargo de Agente Administrativo B - I, lotado na Diretoria de Acesso e Avaliação, Progressão Funcional Por Merecimento/ Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2010/2012, para referência II da Classe B, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais, da UEPA, com vigência retroativa a contar de 07.08.2012.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 3572/12, DE 27 DE AGOSTO DE 2012.**  
 CONCEDER a servidora RISETE MARIA QUEIROZ LEÃO BRAGA, Id. Funcional nº 57200899/ 1, cargo de Técnico em Engenharia Civil B - IV, lotada na Diretoria de Administração de Serviço, Progressão Funcional Por Merecimento/ Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2010/2012, para referência I da Classe C, do cargo de TÉCNICO EM ENGENHARIA CIVIL, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais, da UEPA, com vigência retroativa a contar de 03.08.2012.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 3573/12, DE 27 DE AGOSTO DE 2012.**  
 CONCEDER a servidora MARTA DENISE NASCIMENTO SILVA, Id. Funcional nº 57200896/ 1, cargo de Técnico em Engenharia Civil B - I, lotada na Diretoria de Administração de Serviço, Progressão Funcional Por Merecimento/ Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2010/2012, para referência II da Classe B, do cargo de TÉCNICO EM ENGENHARIA CIVIL, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais, da UEPA, com vigência retroativa a contar de 26.07.2012.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 3574/12, DE 27 DE AGOSTO DE 2012.**  
 CONCEDER a servidora MARIA DE FATIMA DE ALENCAR MACEDO, Id. Funcional nº 57200628/ 1, cargo de Técnico em Pedagogia B - I, lotada na Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Progressão Funcional Por Merecimento/ Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2010/2012, para referência II da Classe B, do cargo de TÉCNICO EM PEDAGOGIA, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais, da UEPA, com vigência retroativa a contar de 24.07.2012.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 3610/12, DE 28 DE AGOSTO DE 2012**  
 CONCEDER a servidora TABITA DE CASSIA GOMES RIBEIRO, Id. Funcional nº 54191972/ 2, cargo de Agente Administrativo A - III, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus IV, Progressão Funcional Por Merecimento/ Qualificação Profissional – Conclusão de Curso de Ensino Superior, para referência I da Classe B, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 06.08.2012.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 3611/12, DE 28 DE AGOSTO DE 2012**  
 CONCEDER a servidora BETANIA LUZ LIMA, Id. Funcional nº 57201232/ 1, cargo de Agente Administrativo A - IV, lotada na Coordenadoria de Campus de Interiorização – Conceição do Araguaia, Progressão Funcional Por Merecimento/ Qualificação Profissional – Conclusão de Curso de Extensão ou Treinamento de 60 horas, para referência I da Classe B, do cargo de AGENTE

ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 31.07.2012.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 3612/12, DE 28 DE AGOSTO DE 2012**  
 CONCEDER ao servidor ENDREW DA SILVA PINHEIRO, Id. Funcional nº 57202505/ 1, cargo de Agente Administrativo A - II, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus V, Progressão Funcional Por Merecimento/ Qualificação Profissional – Conclusão de Curso de Extensão ou Treinamento de 60 horas, para referência III da Classe A, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 30.07.2012.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 3613/12, DE 28 DE AGOSTO DE 2012**  
 CONCEDER a servidora NEYLLA CAROLINE MARTINS SANTOS, Id. Funcional nº 57202220/ 1, cargo de cargo de Técnico em Terapia Ocupacional A - II, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus II, Progressão Funcional por Merecimento/ Qualificação Profissional – Conclusão de Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização, para referência III da Classe A, do cargo de TÉCNICO EM TERAPIA OCUPACIONAL, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 26.07.2012.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 3614/12, DE 28 DE AGOSTO DE 2012**  
 CONCEDER a servidora MICHELLE MORAIS NOGUEIRA, Id. Funcional nº 57201400/ 1, cargo de Técnico de Laboratório A - II, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus II, Progressão Funcional Por Merecimento/ Qualificação Profissional – Conclusão de Curso de Ensino Superior, para referência IV da Classe A, do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais, da UEPA, com vigência retroativa a contar de 26.07.2012.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 3615/12, DE 28 DE AGOSTO DE 2012**  
 CONCEDER ao servidor FERNANDO RICARDO BARRETO DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 57216419/ 1, cargo de Auxiliar de Laboratório A - II, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus II, Progressão Funcional Por Merecimento/ Qualificação Profissional – Conclusão de Curso de Extensão ou Treinamento de 40 horas, assim como Conclusão de Curso de Ensino Médio, para referência I da Classe B, do cargo de AUXILIAR DE LABORATÓRIO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais, da UEPA, com vigência retroativa a contar de 02.08.2012.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 3616/12, DE 28 DE AGOSTO DE 2012**  
 CONCEDER a servidora TAISSA ALEXANDRINA SANTOS NUNES, Id. Funcional nº 54189965/ 2, cargo de Técnico em Nutrição A - II, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus II, Progressão Funcional por Merecimento/ Qualificação Profissional – Conclusão de Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização, para referência III da Classe A, do cargo de TÉCNICO EM NUTRIÇÃO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais, da UEPA, com vigência retroativa a contar de 28.06.2012.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 3617/12, DE 28 DE AGOSTO DE 2012**  
 CONCEDER a servidora SHIRLENE CARDOSO GAIA, Id. Funcional nº 57200682/ 1, cargo de Técnico em Pedagogia A - II, lotado na Coordenadoria de Campus de Interiorização (Cametá), Progressão Funcional por Merecimento/ Qualificação Profissional – Conclusão de Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização, para referência III da Classe A, do cargo de TÉCNICO EM PEDAGOGIA, integrante do quadro Permanente de Servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais desta UEPA, com vigência retroativa a 27.06.2012.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 3619/12, DE 28 DE AGOSTO DE 2012**  
 CONCEDER a servidora THAMYRES LIRA FALCÃO, Id. Funcional nº 57202698/ 1, cargo de Agente Administrativo B - I, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus V, Progressão Funcional Por Merecimento/ Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2010/2012, para referência II da Classe B, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais, da UEPA, com vigência retroativa a contar de 07.08.2012.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 3620/12, DE 28 DE AGOSTO DE 2012**  
 CONCEDER a servidora ALICE DOS SANTOS SOUSA, Id. Funcional nº 5799961/ 1, cargo de Técnico em Pedagogia A - III, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus I, Progressão Funcional Por Merecimento/ Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2010/2012, para referência IV da Classe A, do cargo de TÉCNICO EM PEDAGOGIA, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais, da UEPA, com vigência retroativa a contar de 06.08.2012.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 3621/12, DE 28 DE AGOSTO DE 2012**  
 CONCEDER a servidora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA VASCONCELOS, Id. Funcional nº 5055989-1, cargo de Auxiliar Administrativo B - II, lotada no Planetário Sebastião da Gama, Progressão Funcional por Antiguidade, no período aquisitivo 2006/2008, para referência III da Classe B, do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, integrante do quadro suplementar de cargos em extinção da UEPA, com vigência retroativa a 04.03.2010.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433887**

Órgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato nº 263 /12

Data de Admissão: 01/08/2012

Nome do Servidor

Servidor

EDSON BRITO JUNIOR

TERMINO VÍNCULO

01/08/2013

Observação

PROFESSOR

ORDENADOR: MARILIA BRASIL XAVIER

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433893**

Órgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato nº 224 /12

Data de Admissão: 01/04/2012

Nome do Servidor

Servidor

MARTA ROBERTA DA SILVA RODRIGUES

TERMINO VÍNCULO

01/04/2013

Observação

PROFESSOR SUBSTITUTO 40H

ORDENADOR: MARILIA BRASIL XAVIER

**TORNAR SEM EFEITO PORTARIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434024**

**PORTARIA Nº 3759/12, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.**

A Reitora da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 12, inciso XII do Estatuto da UEPA que autoriza a Reitora a delegar atribuições a Vice – Reitora e outros auxiliares da Administração; CONSIDERANDO ainda Memorando nº 278/12-GR/UEPA de 06.09.2012, e ainda o E - Protocolo nº 2012/433606 de 06.09.2012;

R E S O L V E:

**TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 3656/12, de 29.08.2012,** publicada no D.O.E nº 32.234 de 04.09.2012,

que designou os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Estudo e acompanhamento da implantação da Residência Multiprofissional no Hospital Regional do Baixo Amazonas.

**PRESIDENTE**

SONIA CLAUDIA ALMEIDA PINTO

Docente do Curso de Terapia Ocupacional

**MEMBROS**

ILMA PASTANA FERREIRA

Diretora do CCBS

ROSINEIDE DA SILVA BENTES

Coordenadora do Campus XII - Santarém

LUIZ FERNANDO GOUVEA E SILVA

Docente do Curso de Medicina

SILVANIA YUKIKO LINS TAKANASHI

Docente do Curso de Medicina

FABIO LAMBERTINI TOZZI

Representante do Hospital Regional do Baixo Amazonas

MARILIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**TORNAR SEM EFEITO PORTARIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434030**

**PORTARIA Nº 3761/12, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.**

A Reitora da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 12, inciso XII do Estatuto da UEPA que autoriza a Reitora a delegar atribuições a Vice – Reitora e outros auxiliares da Administração; CONSIDERANDO ainda Memorando nº 279/12-GR/UEPA de 06.09.2012, e ainda o E - Protocolo nº 2012/433652 de 06.09.2012;

R E S O L V E:

**TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 3657/12, de 29.08.2012,** publicada no D.O.E nº 32.234 de 04.09.2012,

que designou os servidores desta IES, abaixo relacionados para comporem a Comissão de Reestruturação da Unidade de Ensino e Assistência em Saúde do Baixo Amazonas - UEASBA.

**PRESIDENTE**

ILMA PASTANA FERREIRA

Diretora do CCBS

**MEMBROS**

ROSINEIDE DA SILVA BENTES

Coordenadora do Campus XII - Santarém

RENATA PIMENTEL SIMÕES

Diretora da UEASBA

RICHELMA DE FATIMA DE MIRANDA BARBOSA

Docente do Curso de Fisioterapia

ZILMA NAZARE DE SOUZA PIMENTEL

Docente do Curso de Medicina

FABIO LAMBERTINI TOZZI

Representante do Hospital Regional do Baixo Amazonas.

YARA MACAMBIRA SANTANA LIMA

Docente do Curso de Enfermagem

EDNA FERREIRA COELHO GALVÃO

Docente do Curso de Educação Física

MARILIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434077**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**NÚMERO: 47/2012**

Objeto: Aquisição de material para o laboratório de Bioquímica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/CCBS/UEPA.

Entrega do Edital: O Edital encontra-se acessível nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e [www.uepa.br](http://www.uepa.br), a partir do dia 11/09/2012.

Responsável pelo certame: MANOEL ABEDIAS DA SILVA  
 Local de Abertura: UASG 925611 - [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
 Data da Abertura: 21/09/2012

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
 12364133063290000 339039 0269000000 Estadual

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434081**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**NÚMERO: 74/2012**

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender o Processo Seletivo 2013 da Universidade do Estado do Pará.

Entrega do Edital: O Edital encontra-se acessível nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e [www.uepa.br](http://www.uepa.br), a partir do dia 11/09/2012.

Responsável pelo certame: FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA

Local de Abertura: UASG 925611 - [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Data da Abertura: 21/09/2012

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
 12364133063310000 339030 0261000000 Estadual

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433896**

Órgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato n° 260 /12

Data de Admissão: 01/05/2012

Nome do Servidor Cargo do Servidor

PAULO FERNANDO PIMENTA DE SOUZA

PROFESSOR SUBSTITUTO 40H 01/05/2013

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433899**

Órgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato n° 225 /12

Data de Admissão: 01/04/2012

Nome do Servidor Cargo do Servidor

DEBORA CRISTINA DO NASCIMENTO FERREIRA

PROFESSOR SUBSTITUTO 40H 01/04/2013

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433901**

Órgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato n° 089 /12

Data de Admissão: 01/08/2012

Nome do Servidor Cargo do Servidor

MAYUMI KAMIZONO MAC CULLOCH PROFESSOR

SUBSTITUTO 40H 01/08/2013

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

**EXTRATO DO EDITAL Nº 84/2012-UEPA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433905**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE**  
**PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENSINO DE**  
**MATEMÁTICA PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

A Universidade do Estado do Pará – UEPA, através do Centro de Ciências Sociais e da Educação, torna público que, no período de 12 de setembro a 30 de novembro de 2012, estarão abertas as inscrições ao processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Matemática para a Educação de Jovens e Adultos, no Município de

Altamira/PA.

O edital, na íntegra, está disponível nos sites [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e [www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br) e os contatos poderão ser feitos por meio dos telefones: (91) 3233-9355 ou 4009-9550.

Belém, 05 de setembro de 2012.

**PEDRO FRANCO DE SÁ**

Diretor do Centro de Ciências Sociais e da Educação da UEPA

**II ERRATA AO EDITAL Nº 73/2012 E AO TERMO ADITIVO**  
**AO EDITAL Nº 046/2010**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433975**

A Reitora da Universidade do Estado do Pará - UEPA, torna público que no **Quadro do Exame Habilitatório – Processos Seletivos 2013 – PROSEL E PRISE SUBPROGRAMA XVI:**

Onde se lê:

CURSO	PROVAS TEÓRICO-PRÁTICAS	LOCAIS	DATA	HORÁRIO
Licenciatura Plena em Música	<b>PARTE I – Escrita Musical</b> I. 1. Ditado Rítmico - Melódico I. 2. Conteúdo Musical	<b>Belém:</b> Campus I – Trav. Djalma Dutra, s/nº - Telégrafo – Belém- <b>Santarém:</b> Campus da UEPA – Av. Plácido de Castro, 1399. – Aparecida	04/11/2012	8h às 13h
	<b>PARTE II – Leitura Musical</b> <b>PARTE III – Execução Musical (*)</b>	<b>Vigia:</b> Rua João Pessoa, Km 0, Rodovia PA-140, s/nº	05/11/2012	8h às 13h
Bacharelado em Música	<b>Prova Prática 1</b> História da Música, Percepção Musical, Estruturação e Solfejo.		04/11/2012	8h às 13h
	<b>Prova Prática 2 (**)</b> Instrumento-Execução Instrumental. Canto – Execução Vocal de um Programa Musical. Composição e Arranjo- Apresentação de uma Composição Própria.	<b>Conservatório Carlos Gomes</b> – Av. Gentil Bittencourt, 977 – Nazaré – Belém - Pa.	05/11/2012	8h às 13h

(\*) Para informar sua opção de tocar instrumento ou cantar, o candidato deverá preencher no formulário de inscrição, os campos com as informações necessárias à sua prova.

(\*\*) O candidato deverá comparecer à Prova Prática – 2 do Curso de Bacharelado em Música, munido de seu instrumento, com exceção de contra baixo e piano.

**9.6. Os resultados serão divulgados no dia 13 de novembro de 2012 no site: <http://www.uepa.br> e <http://www.prodepa.psi.br/uepa> e em listas afixadas no prédio da Reitoria e Campus de Santarém e Vigia.**

**Leia-se:**

CURSO	PROVAS TEÓRICO-PRÁTICAS	LOCAIS	DATA	HORÁRIO
Licenciatura Plena em Música	<b>PARTE I – Escrita Musical</b> I. 1. Ditado Rítmico - Melódico I. 2. Conteúdo Musical	<b>Belém:</b> Campus I – Trav. Djalma Dutra, s/nº - Telégrafo – Belém- <b>Santarém:</b> Campus da UEPA – Av. Plácido de Castro, 1399. – Aparecida	05/11/2012	8h às 13h
	<b>PARTE II – Leitura Musical</b> <b>PARTE III – Execução Musical (*)</b>	<b>Vigia:</b> Rua João Pessoa, Km 0, Rodovia PA-140, s/nº	06/11/2012	8h às 13h

Bacharelado em Música	<b>Prova Prática 1</b> História da Música, Percepção Musical, Estruturação e Solfejo.		05/11/2012	8h às 13h
	<b>Prova Prática 2 (**)</b> Instrumento-Execução Instrumental. Canto – Execução Vocal de um Programa Musical. Composição e Arranjo- Apresentação de uma Composição Própria.	<b>Conservatório Carlos Gomes</b> – Av. Gentil Bittencourt, 977 – Nazaré – Belém - Pa.	06/11/2012	8h às 13h

(\*) Para informar sua opção de tocar instrumento ou cantar, o candidato deverá preencher no formulário de inscrição, os campos com as informações necessárias à sua prova.

(\*\*) O candidato deverá comparecer à Prova Prática – 2 do Curso de Bacharelado em Música, munido de seu instrumento, com exceção de contra baixo e piano.

**9.6. Os resultados serão divulgados no dia 16 de novembro de 2012 no site: <http://www.uepa.br> e <http://www.prodepa.psi.br/uepa> e em listas afixadas no prédio da Reitoria e Campus de Santarém e Vigia.**

**Belém, 10 de setembro de 2012.**

**MARILIA BRASIL XAVIER**

Reitora da Universidade do Estado do Pará

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434018**

Ato: Port. 3729/12, DE 04/09/2012

Término Vínculo: 03/09/2012

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: Rescisão Contratual.

Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Servidor(es):

Temporário / KAMILA PIRES DIAS DA COSTA (TÉCNICO A) <br

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

**SECRETARIA ESPECIAL**  
**DE ESTADO DE PROTEÇÃO**  
**E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Secretaria de Estado  
 de Saúde Pública

**AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 147/SESPA/2012**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434039**

A Pregoeira/SESPA comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/SESPA/2012, cujo objeto é Aquisição de 13(treze) Poltronas para Hemodiálise, a fim de atender as necessidades da SESP, que foi suspensa a abertura marcada para o dia 19/09/2012 às 08:30 (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). A licitação será suspensa para retificação do quantitativo do item cadastrado no sistema.

Belém (Pa), 10 de Setembro de 2012.

LANNARA NASCIMENTO SANTOS

PREGOEIRA/SESPA

**PORTARIAS Nº 1172, Nº 1173 E Nº 1174**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434335**

**PORTARIA Nº 1172, DE 31 DE AGOSTO DE 2012.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 41/2012 da CPS/NC/SESPA;

**RESOLVE:**

I – Prorrogar por 30 (trinta) dias a conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pela PORTARIA Nº 972, de 25 de julho de 2012, publicada no D.O.E 32.212, de 02 de agosto de 2012, com fundamentação legal no art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,

EM 31 DE AGOSTO DE 2012.

**HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR**

Secretário de Estado de Saúde Pública

**PORTARIA Nº 1173, DE 31 DE AGOSTO DE 2012.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 42/2012 da CPS/NC/SESPA;

**RESOLVE:**

I – Prorrogar por 30 (trinta) dias a conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pela PORTARIA Nº 973, de 25 de julho de 2012, publicada no D.O.E 32.212, de 02 de agosto de 2012, com fundamentação legal no art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 31 DE AGOSTO DE 2012.

**HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR**

Secretário de Estado de Saúde Pública

**PORTARIA Nº 1174, DE 31 DE AGOSTO DE 2012.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 43/2012 da CPS/NC/SESPA;

**RESOLVE:**

I – Prorrogar por 30 (trinta) dias a conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pela PORTARIA Nº 981, de 25 de julho de 2012, publicada no D.O.E 32.212, de 02 de agosto de 2012, com fundamentação legal no art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 31 DE AGOSTO DE 2012.

**HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR**

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Escola Técnica do SUS - ETSUS**

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434284**  
**CONTRATO: 316**

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Prestação de serviços docente no Curso de Qualificação de Agente Comunitário de Saúde, no município de Mãe do Rio, no período de 12 a 14/09/2012, totalizando 30 Horas-Aula de 45 minutos.

Valor Total: 1,800,00

Data Assinatura: 10/09/2012

Vigência: 10/09/2012 a 28/09/2012

Credenciamento: 1/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso

10128122162650000 339036 0349002559

Federal

Contratado: HELDER HENRIQUE COSTA PINHEIRO

Endereço: Est do Quarenta Horas, 135

CEP. 67120-370 - Ananindeua/PAComplemento: Quadra 05, Lote 13

Telefone: 9181468846

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434292**

Contrato: 290

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Prestação de serviços docente no Curso de Qualificação de Agente Comunitário de Saúde, Módulo V, no município de Tailândia, no período de 20 a 21/08/2012, totalizando 20 Horas-Aula de 45 minutos.

Valor Total: 1,200,00

Data Assinatura: 07/08/2012

Vigência: 07/08/2012 a 04/09/2012

Credenciamento: 1/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso

10128122162650000 339036 0349002559

Federal

Contratado: DANIELLE DA COSTA LOBATO

Endereço: Psg S José, 89

CEP. 66615-195 - Belém/PAComplemento: 89B

Telefone: 9132431879

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

## Secretaria de Estado de Saúde Pública - 1ª Regional

**RESPOSTA CONTRA RAZÕES PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 08/2012**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433915**

A Pregoeira do 1º Centro Regional de Saúde no exercício de suas funções legais,

Resolve: Não dar conhecimento as contra razões da empresa Para Amazon Comércio de Alimentos nos autos do Pregão supracitado para Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis com fundamento no parecer da Ajur/Sespa as fls 261-262 .

Belém, 10 de agosto de 2012

Márcia Cristina de Oliveira e Silva

Pregoeira 1º CRS/Sespa

## Secretaria de Estado de Saúde Pública - 2ª Regional

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434057**  
**PORTARIA: 235/12**

Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO E ORIENTAÇÕES QUANTO ENVIO ON-LINE NA CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINAÇÃO CONTRA PÓLIO/12.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145

Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL

Destino(s):

ACARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572064761/ELI CRISTIANE NAVEGANTES SANTOS (AGENTE DE ENDEMIAS) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/06/2012 a 16/06/2012

5094003/ELIZABETH MARIA DA COSTA PINHEIRO (COMISSIONADO) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/06/2012 a 16/06/2012<br

Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434060**  
**PORTARIA: 236/12**

Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO E ORIENTAÇÕES QUANTO ENVIO ON-LINE NA CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINAÇÃO CONTRA PÓLIO/12.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145

Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL

Destino(s):

BUJARU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

7211741/HELENA DE NAZARE MORAIS ALVES (DATILOGRAFO) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/06/2012 a 16/06/2012<br

Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434065**  
**PORTARIA: 237/12**

Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO E ORIENTAÇÕES QUANTO ENVIO ON-LINE NA CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINAÇÃO CONTRA PÓLIO/12.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145

Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL

Destino(s):

CONCORDIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571908271/JEANNE BARBOSA FONSECA (ENFERMEIRO) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/06/2012 a 16/06/2012<br

Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434069**  
**PORTARIA: 238/12**

Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO E ORIENTAÇÕES QUANTO ENVIO ON-LINE NA CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINAÇÃO CONTRA PÓLIO/12.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145

Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL

Destino(s):

COLARES/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54195244/GRACILENE DE JESUS CAVALLERO DA SILVA (ENFERMEIRO) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/06/2012 a 16/06/2012<br

Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434070**  
**PORTARIA: 242/12**

Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO E ORIENTAÇÕES QUANTO ENVIO ON-LINE NA CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINAÇÃO CONTRA PÓLIO/12.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145

Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571973941/REJANE MAIA MESCOUTO (ASSISTENTE SOCIAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/06/2012 a 16/06/2012<br

Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434074**  
**PORTARIA: 239/12**

Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO E ORIENTAÇÕES QUANTO ENVIO ON-LINE NA CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINAÇÃO CONTRA PÓLIO/12.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145

Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

53937872/JACILEIDE FARIAS DE SOUSA (TÉCNICO DE LABORATÓRIO) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/06/2012 a 16/06/2012

5150590032/LUIZ GUILHERME ALVES DA COSTA (TÉCNICO DE CONTABILIDADE) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/06/2012 a 16/06/2012<br

Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434163**  
**PORTARIA: 253/12**

Objetivo: REALIZAR VISTORIA NAS EQUIPES DA SAÚDE FAMÍLIA NO MUNICÍPIO E POSTERIOR AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO SISPACTO COM OS COORDENADORES MUNICIPAIS.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145

Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL

Destino(s):

ACARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5177545/MARA REGINA DA SILVA SOUZA (ODONTOLOGO) / 4.5 diárias (Completa) / de 18/06/2012 a 22/06/2012<br

Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434169**  
**PORTARIA: 254/12**

Objetivo: PARTICIPAR DO "SEMINÁRIO POLÍTICAS SOBRE ALCÓOL E OUTRAS DROGAS E PRÁTICAS DE CUIDADO: O PAPEL DO ESTADO.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145

Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571973941/REJANE MAIA MESCOUTO (ASSISTENTE SOCIAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/06/2012 a 28/06/2012<br

Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434223**  
**PORTARIA: 255/12**

Objetivo: PARTICIPAR DO CICLO DE PALESTRAS SOBRE INSPEÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO EM BOAS PRÁTICAS FARMACÊUTICO DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145

Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541880312/ILANA ANDREISE MAGALHÃES CUNHA (FARMACÊUTICO) / 1.0 diárias (Completa) / de 18/06/2012 a 19/06/2012<br

Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434118**  
**PORTARIA: 305/12**

Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE RISCO SANITÁRIO EM VISA, DESENVOLVIDAS PELA EQUIPE LOCAL DE VISA.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145

Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL

Destino(s):

CONCORDIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

724939/ELIZA MARIA COELHO SOBRAL (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/07/2012 a 25/07/2012<br

Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434124**  
**PORTARIA: 306/12**

Objetivo: CONDUIZIR TÉCNICA PARA REALIZAR SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE RISCO SANITÁRIO EM VISA, DESENVOLVIDAS PELA EQUIPE LOCAL DE VISA.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145

Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL

Destino(s):

CONCORDIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

51499591/PAULO SERGIO DE MELO E SILVA (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/07/2012 a 25/07/2012<br

Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434128**  
**PORTARIA: 303/12**

Objetivo: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA EFEITO DA RENOVAÇÃO E LIBERAÇÃO DA LICENÇA DA VISA ANUAL NO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO ANTONIO.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145

Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTO ANTONIO TAUÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

724939/ELIZA MARIA COELHO SOBRAL (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/07/2012 a 17/07/2012<br

Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434135**  
**PORTARIA: 304/12**

Objetivo: CONDUZIR TÉCNICA PARA REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA EFEITO DA RENOVAÇÃO E LIBERAÇÃO DA LICENÇA DA VISA ANUAL NO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO ANTONIO.  
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145  
Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL  
Destino(s): SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA - Brasil<br>  
Servidor(es): 51499591/PAULO SERGIO DE MELO E SILVA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/07/2012 a 17/07/2012<br>  
Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434152**  
**PORTARIA: 251/12**

Objetivo: PARTICIPAR DA OFICINA ESTADUAL DO PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE.  
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145  
Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL  
Destino(s): BELEM/PA - Brasil<br>  
Servidor(es): 571908271/JEANNE BARBOSA FONSECA (ENFERMEIRO) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/06/2012 a 22/06/2012<br>  
Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434157**  
**PORTARIA: 252/12**

Objetivo: REALIZAR VISTORIAS NAS EQUIPES DE SAÚDE FAMILIA NO MUNICIPIO APROVADOS EM CIB/2011 E 2012.  
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145  
Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL  
Destino(s): TOMÉ-ACÚ/PA - Brasil<br>  
Servidor(es): 5177545/MARA REGINA DA SILVA SOUZA (ODONTOLOGO) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/06/2012 a 29/06/2012<br>  
Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434078**  
**PORTARIA: 240/12**

Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO E ORIENTAÇÕES QUANTO ENVIO ON-LINE NA CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINAÇÃO CONTRA PÓLIO/12.  
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145  
Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL  
Destino(s): VIGIA/PA - Brasil<br>  
Servidor(es): 57197864/AMADEU JOSE BAHIA REZENDE (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/06/2012 a 16/06/2012<br>  
Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434082**  
**PORTARIA: 241/12**

Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO E ORIENTAÇÕES QUANTO ENVIO ON-LINE NA CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINAÇÃO CONTRA PÓLIO/12.  
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145  
Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL  
Destino(s): TOMÉ-ACÚ/PA - Brasil<br>  
Servidor(es): 541880312/ILANA ANDREISE MAGALHÃES CUNHA (FARMACÊUTICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/06/2012 a 16/06/2012  
57206411/MARINES BORGES DE OLIVEIRA (TÉCNICA DE ENFERMAGEM) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/06/2012 a 16/06/2012<br>  
Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434087**  
**PORTARIA: 243/12**

Objetivo: CONDUZIR TÉCNICOS PARA REALIZAR SUPERVISÃO E ORIENTAÇÕES QUANTO ENVIO ON-LINE NA CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINAÇÃO CONTRA PÓLIO/12.  
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145  
Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL  
Destino(s): ACARÁ/PA - Brasil  
BUJARU/PA - Brasil  
CONCÓRDIA/PA - Brasil  
TOMÉ-ACÚ/PA - Brasil<br>  
Servidor(es): 51499591/PAULO SERGIO DE MELO E SILVA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/06/2012 a 16/06/2012<br>  
Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434093**  
**PORTARIA: 244/12**

Objetivo: CONDUZIR TÉCNICOS PARA REALIZAR SUPERVISÃO E ORIENTAÇÕES QUANTO ENVIO ON-LINE NA CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINAÇÃO CONTRA PÓLIO/12.  
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145  
Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL  
Destino(s): COLARES/PA - Brasil  
SANTO ANTONIO TAUÁ/PA - Brasil  
SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA - Brasil  
VIGIA/PA - Brasil<br>  
Servidor(es): 541905521/ANDERSON RICARDO PINHO LIMA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/06/2012 a 16/06/2012<br>  
Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434109**  
**PORTARIA: 309/12**

Objetivo: MINISTRAR CAPACITAÇÃO EM CONTROLE DE VETORES COM ÊNFASE EM DENGUE E MALARIA PARA AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS.  
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145  
Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL  
Destino(s): ACARÁ/PA - Brasil<br>  
Servidor(es): 501882/ADEMAR FERNANDES BENDELAQUE (AGENTE DE ENDEMIAS) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/07/2012 a 20/07/2012  
572064761/ELI CRISTIANE NAVEGANTES SANTOS (AGENTE DE ENDEMIAS) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/07/2012 a 20/07/2012  
541880312/ILANA ANDREISE MAGALHÃES CUNHA (FARMACÊUTICO) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/07/2012 a 20/07/2012<br>  
Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434114**  
**PORTARIA: 307/12**

Objetivo: REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO E VISTORIA TÉCNICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA VIABILIZAR O PLEITO DE GESTÃO PLENA DE SAÚDE.  
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145  
Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL  
Destino(s): SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA - Brasil<br>  
Servidor(es): 541880312/ILANA ANDREISE MAGALHÃES CUNHA (FARMACÊUTICO) / 3.5 diárias (Completa) / de 09/07/2012 a 12/07/2012<br>  
Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

## Secretaria de Estado de Saúde Pública - 3ª Regional

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433948**  
**PORTARIA: 581**

Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA A BASE DESCENTRALIZADA SAMU 192, PARA APURAR IRREGULARIDADES APRESENTADAS NO MUNICIPIO DE MARACANÁ.  
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART.145  
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL  
Destino(s): MARACANÁ/PA - Brasil<br>  
Servidor(es): 54182963/CRYSTIANE LOPES CASTRO (ENFERMEIRA) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/09/2012 a 18/09/2012<br>  
Ordenador: JOSÉ MOREIRA SALES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433956**  
**PORTARIA: 582**

Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA A BASE DESCENTRALIZADA SAMU 192, PARA APURAR IRREGULARIDADES APRESENTADAS NO MUNICIPIO DE CURUÇA.  
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART.145  
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL  
Destino(s): CURUÇA/PA - Brasil<br>  
Servidor(es): 54182963/CRYSTIANE LOPES CASTRO (ENFERMEIRA) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 17/09/2012<br>  
Ordenador: JOSÉ MOREIRA SALES

**AGENTE PÚBLICO DE CONTROLE INTERNO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434195**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 10 DE 06 DE SETEMBRO DE 2012**

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,  
**Resolve:**  
**I- DESIGNAR** a servidora abaixo relacionada para ocupar a função de Agente Público de Controle Interno.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	SERVIDORA	MATRICULA
3º CRS	Normélia Prado Lima	5220033-1

**II-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PÚBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
**3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, 06/09/2012.  
JOSÉ MOREIRA SALES  
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434013**  
**PORTARIA: 589**

Objetivo: PARTICIPAREM DA III OFICINA DE PLANIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO DE SAÚDE METROPOLITANA III NO MUNICIPIO DE IGARAPÉ-ACÚ.  
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART.145  
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL  
Destino(s): IGARAPÉ-ACÚ/PA - Brasil<br>

Servidor(es): 52340182/ANA PAULA NOGUEIRA DE SOUZA (ENFERMEIRA) / 1.0 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 12/09/2012  
32430872/ANA REGINA UCHOA VIANA SILVA (ASSISTENTE SOCIAL) / 1.0 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 12/09/2012  
572081111/ELIANA SANTOS BALESTRERI (CHEFE DE DIVISÃO) / 1.0 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 12/09/2012  
54195296/HELLEN JORDANA OLIVEIRA DE SOUSA (AG. ADMINISTRATIVO) / 1.0 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 12/09/2012  
571971151/MARIA DAS DORES NASCIMENTO DA SILVA (AG. ADMINISTRATIVO) / 1.0 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 12/09/2012<br>  
Ordenador: JOSÉ MOREIRA SALES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434016**  
**PORTARIA: 590**

Objetivo: CONDUZIR AS SERVIDORAS QUE IRÃO PARTICIPAR DA III OFICINA DE PLANIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO DE SAÚDE METROPOLITANA III NO MUNICIPIO DE IGARAPÉ-ACÚ.  
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART.145  
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL  
Destino(s): IGARAPÉ-ACÚ/PA - Brasil<br>  
Servidor(es): 0478954/CICERO ALVES FERREIRA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/09/2012 a 11/09/2012<br>  
Ordenador: JOSÉ MOREIRA SALES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434026**  
**PORTARIA: 591**

Objetivo: CONDUZIR AS SERVIDORAS QUE IRÃO PARTICIPAR DA III OFICINA DE PLANIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO DE SAÚDE METROPOLITANA III NO MUNICIPIO DE IGARAPÉ-ACÚ.  
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART.145  
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL  
Destino(s): IGARAPÉ-ACÚ/PA - Brasil<br>  
Servidor(es): 1036585/SERGIO COSTA CARVALHO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/09/2012 a 12/09/2012<br>  
Ordenador: JOSÉ MOREIRA SALES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434042**  
**PORTARIA: 592**

Objetivo: PARTICIPAR DA PROGRAMAÇÃO DE CURSOS OFERTADOS PELA ESCOLA DE GOVERNO NO PERÍODO INTEGRAL.CURSOS:NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL E RELAÇÕES INTERPESSOAIS NO TRABALHO.  
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART.145  
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL  
Destino(s): BELEM/PA - Brasil<br>  
Servidor(es): 1173581/MARIA DE FATIMA SILVA DO ESPIRITO SANTO (AG. ADMINISTRATIVO) / 4.5 diárias (Completa) / de 10/09/2012 a 14/09/2012  
1173581/MARIA LAUDISSE DE MOURA SILVA (AG. ADMINISTRATIVO) / 4.5 diárias (Completa) / de 10/09/2012 a 14/09/2012<br>  
Ordenador: JOSÉ MOREIRA SALES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433966**  
**PORTARIA: 583**

Objetivo: CONDUZIR A SERVIDORA QUE IRÁ REALIZAR VISITA TÉCNICA A BASE DESCENTRALIZADA SAMU 192, PARA APURAR IRREGULARIDADES APRESENTADAS NO MUNICIPIO DE CURUÇA.  
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART.145  
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL  
Destino(s): CURUÇA/PA - Brasil<br>  
Servidor(es): 57053041/BENEDITO JOSE DE LIMA DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 17/09/2012<br>  
Ordenador: JOSÉ MOREIRA SALES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433972**  
**PORTARIA: 584**

Objetivo: CONDUZIR A SERVIDORA QUE IRÁ REALIZAR VISITA TÉCNICA A BASE DESCENTRALIZADA SAMU 192, PARA APURAR IRREGULARIDADES APRESENTADAS NO MUNICIPIO DE MARACANÁ.  
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART.145  
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL  
Destino(s): MARACANÁ/PA - Brasil<br>  
Servidor(es): 57264041/ELSO GOMES DE MENEZES (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/09/2012 a 18/09/2012<br>  
Ordenador: JOSÉ MOREIRA SALES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433982**  
**PORTARIA: 585**

Objetivo: RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO NO NÍVEL CENTRAL DA SESP.  
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART.145  
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL  
Destino(s): BELEM/PA - Brasil<br>  
Servidor(es): 50964721/MARIA DILMA DE MESQUITA ALVES (AG. ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/09/2012 a 10/09/2012<br>  
Ordenador: JOSÉ MOREIRA SALES

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433986  
PORTARIA: 586**

Objetivo: CONDUZIR A SERVIDORA QUE IRÁ RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO NO NÍVEL CENTRAL DA SESP. Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART.145 Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br> Servidor(es): 32076091/RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/09/2012 a 10/09/2012<br> Ordenador: JOSÉ MOREIRA SALES

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433994  
PORTARIA: 587**

Objetivo: PARTICIPAR DA III OFICINA DE PLANIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO DE SAÚDE METROPOLITANA III NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU. Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART.145 Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL Destino(s): IGARAPÉ-AÇU/PA - Brasil<br> Servidor(es): 3240940/CLÉIDE MONTEIRO OLIVEIRA (ASSISTENTE SOCIAL) / 1.0 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 12/09/2012<br> Ordenador: JOSÉ MOREIRA SALES

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434002  
PORTARIA: 588**

Objetivo: CONDUZIR A SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DA III OFICINA DE PLANIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO DE SAÚDE METROPOLITANA III NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU. Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART.145 Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL Destino(s): IGARAPÉ-AÇU/PA - Brasil<br> Servidor(es): 32076091/RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 12/09/2012<br> Ordenador: JOSÉ MOREIRA SALES

## Secretaria de Estado de Saúde Pública - 8ª Regional

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434192  
PORTARIA: 325/2012**

Objetivo: PARA DESLOCAR-SE AO MUNICÍPIO DE ANAJÁS, A FIM DE DAR APOIO( FOTOGRAFIA, PREENCHER CHECK-LIST, PREENCHER LISTA DE FREQUÊNCIA E TERMO DE VISITA,ETC) NO TREINAMENTO SOBRE DIREITO SANITÁRIO AOS FUNCIONÁRIOS DA VISA MUNICIPAL. Fundamento Legal: LEI ESTADUAL 5810/94 Origem: BREVES/PA - BRASIL Destino(s): ANAJÁS/PA - Brasil<br> Servidor(es): 001/JANE MARIA DOS PASSOS DIAS (AGENTE DA VISA) / 7.5 diárias (Completa) / de 18/09/2012 a 25/09/2012<br> Ordenador: ÂNGELA CLEA QUEIROZ IKETANI

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434203  
PORTARIA: 324/2012**

Objetivo: PARTICIPAR DO TREINAMENTO SOBRE SUBSTÂNCIAS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL. Fundamento Legal: LEI ESTADUAL 5810/94 Origem: BREVES/PA - BRASIL Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br> Servidor(es): 5112796/HILDEMAR DA SILVA SANTOS (COORDENADOR DA VISA) / 3.5 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 14/09/2012<br> Ordenador: ÂNGELA CLEA QUEIROZ IKETANI

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434212  
PORTARIA: 323/2012**

Objetivo: REALIZAR DO TREINAMENTO SOBRE DIREITO SANITÁRIO AOS FUNCIONÁRIOS DA VISA DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS. Fundamento Legal: LEI ESTADUAL 5810/94 Origem: BREVES/PA - BRASIL Destino(s): ANAJÁS/PA - Brasil<br> Servidor(es): 5112796/HILDEMAR DA SILVA SANTOS (COORDENADOR DA VISA) / 7.5 diárias (Completa) / de 18/09/2012 a 25/09/2012<br> Ordenador: ÂNGELA CLEA QUEIROZ IKETANI

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434228  
PORTARIA: 322/2012**

Objetivo: ACOMPANHAR E EXECUTAR A ENTREGA DE MÓSCUETEIROS IMPREGNADOS NO MUNICÍPIO DE CURRALINHO. Fundamento Legal: LEI ESTADUAL 5810/94 Origem: BREVES/PA - BRASIL Destino(s): CURRALINHO/PA - Brasil<br> Servidor(es): 1087131/HÉLIO FRANCISCO TENÓRIO DA SILVA (SUPERVISOR DO PECD) / 9.5 diárias (Completa) / de 03/09/2012 a 12/09/2012<br> Ordenador: ÂNGELA CLEA QUEIROZ IKETANI

## Secretaria de Estado de Saúde Pública - 9ª Regional

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434240  
PORTARIA: 0354**

Objetivo: MONITORAR O SISTEMA DE TUBERCULOSE SILT-AB. Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994. Origem: SANTAREM/PA - BRASIL Destino(s): TERRA SANTA/PA - Brasil<br> Servidor(es): 571912461/MARIA AUSINEIA FERREIRA OLIVEIRA (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 4.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 21/09/2012 55750872/ODEIZE COSTA OLIVEIRA (TECNICO DE ENFERMAGEM) / 4.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 21/09/2012<br> Ordenador: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

## Secretaria de Estado de Saúde Pública - 10ª Regional

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433788  
PORTARIA: 0264/2012**

Objetivo: LEVAR O VEICULO RANGER PLACA NSV 2766 DO 10º CRS, PARA FAZER UMA REVISÃO GERAL NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA. Fundamento Legal: LEI 5.810 ART. 145 Origem: ALTAMÍRA /PA - BRASIL Destino(s): BELÉM /PA - Brasil<br> Servidor(es): 51554521/JANDUY SIMÃO (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 14/09/2012<br> Ordenador: ROMEL LUIS CAFEZAKIS AMOEDO

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433988  
PORTARIA: 259/2012**

Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTO DE SAÚDE DO SETOR PÚBLICO E PRIVADO TRABALHO DE VISTORIA, NOTIFICAÇÃO, INSPEÇÃO E CADASTRO DE NOVOS ESTABELECIMENTOS, NO MUNICÍPIO DE URUARÁ. Fundamento Legal: LEI 5.810 - ART. 145 Origem: ALTAMÍRA /PA - BRASIL Destino(s): URUARÁ /PA - Brasil<br> Servidor(es): 541936081/FRANCISCO ELSON ARAUJO (AGENTE ADMINISTRATIVO ) / 4.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 21/09/2012 5160391/JORGE GIL CHAGAS DE ALMEIDA (AGENTE DE PORTARIA ) / 4.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 21/09/2012 57234801/OSVALDO CORREIA DAMASCENO (ENFERMEIRO ) / 4.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 21/09/2012 59008181/VENILDE BEZERRA ALVES (TEC DE ENFERMAGEM) / 4.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 21/09/2012<br> Ordenador: ROMEL LUIS CAFEZAKIS AMOEDO

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434102  
PORTARIA: 260/2012**

Objetivo: CONDUZIR A VIATURA OFICIAL COM SERVIDORES DA DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM TRABALHOS NESTE MUNICÍPIO. Fundamento Legal: ART. 5.810 ART 145 Origem: ALTAMÍRA /PA - BRASIL Destino(s): URUARÁ /PA - Brasil<br> Servidor(es): 572064381/MARCO ANTONIO BENATHAR MALATO (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 21/09/2012<br> Ordenador: ROMEL LUIS CAFEZAKIS AMOEDO

## Secretaria de Estado de Saúde Pública - 12ª Regional

**AVISO DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433940  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
NÚMERO: 2012/6**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de material de informática para atender as necessidades este 12ºCRS/SESPA no período de 12 meses conforme as condições estabelecida neste Edital e seus anexos. Entrega do Edital: No 12º CRS/SESPA, Praça da Bíblia nº 300,

na Sala de Licitação CPL, Conceição do Araguaia - Pa. Observação: Caso de duvida ligar no fone (94) 3421 1800 Responsável pelo certame: ARMANDO VIEIRA DO NASCIMENTO Local de Abertura: Auditório Rosa 12ºCRS/SESPA Data da Abertura: 20/09/2012 Hora da Abertura: 10:00 Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso 10122129745340000 339030 0103000000 Estadual Ordenador: Regina Maria Lobes Branco

## Secretaria de Estado de Saúde Pública - 13ª Regional

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433866  
PORTARIA: 297/2012**

Objetivo: PARTICIPAR DO TREINAMENTO SOBRE SUBSTÂNCIAS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL. Fundamento Legal: LEI 5.810/RJU Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br> Servidor(es): 5809402/DENILTON DE CASTRO TAVARES (FARMACÊUTICO) / 4.5 diárias (Completa) / de 10/09/2012 a 14/09/2012<br> Ordenador: JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS

## Hospital Abelardo Santos

**PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434204  
PORTARIA Nº 87 DE 24 DE JULHO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, contar de 1º de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.824 de 03/01/2011.

**CONSIDERANDO:**

- a)** A remissão feita ao art. 41, §4º da constituição federal de 1988, através da emenda constitucional nº 019 de 04/06/1998; **b)** A Lei nº 7.071, de 24 de dezembro de 2007, publicado no diário oficial nº. 31076 de 28/12/2007; **c)** O Decreto nº 249, de 11 de outubro de 2011, que dispõe sobre o estágio probatório do servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do estado do Pará, e dá outras providências, republicado no diário oficial do estado nº 32.018 de 14/10/2011; **d)** A Avaliação de Desempenho ser um dever da administração e direito do servidor público de provimento efetivo.

**RESOLVE:**

- 1. HOMOLOGAR**, a efetivação no cargo e a estabilidade no serviço público da servidora, abaixo relacionada, devidamente submetida e apta, com o respectivo conceito:

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
MARIA NEUSA VALE VIANA	57205671-1	TECNICO EM ENFERMAGEM	EXCELENTE	2008/480667

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 24/07/2012.  
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
**HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

## Hospital Regional de Salinópolis

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434206  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/HRS/2012  
PROCESSO Nº 368623/2012**

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/HRS/2012, do tipo "Menor Preço", destinado a aquisição de **MATERIAL PERMANENTE (VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA "TIPO A" – SIMPLES REMOÇÃO)** visando

atender as necessidades do Setor de Transportes do Hospital Regional de Salinópolis, no referente a remoção segura e qualificada de pacientes para outros hospitais do Estado e, principalmente, para Belém.

**EMPRESA VENCEDORA:****SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA****CNPJ 01.989.691/0001-60****VALOR: 58.800,00 (CINQUENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)**

Salinópolis, 10 de Agosto de 2012.

**Merian Benoliel Gomes**

Diretora

Hospital Regional de Salinópolis

## Hospital Regional de Tucuruí

### PORTARIA Nº 174 DE 21 DE AGOSTO DE 2012 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433821

O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a PORTARIA Nº 0606 de 04 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 390222 de 06/06/2012.

**Resolve:**

**I-** Designar a contar do dia 21.08.2012 o servidor, **ZILDO ALVES DE ARAUJO**, para responder pela Coordenação do setor de Transporte do Hospital Regional de Tucuruí.

**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**DEVALDO RODRIGUES DOS SANTOS**

Diretor Geral do HRT/SESPA

### PORTARIA Nº 153 DE 17 DE AGOSTO DE 2012 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433835

O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a PORTARIA Nº 0606 de 04 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 390222 de 06/06/2012.

**Resolve:**

**I-** Designar a contar do dia 17.08.2012 o servidor, **ELCIO DA MOTA PINTO**, matrícula nº 112259-1 cargo Agente de Vigilância Sanitária, para responder pela coordenação do setor de Segurança do Hospital Regional de Tucuruí.

**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**DEVALDO RODRIGUES DOS SANTOS**

Diretor Geral do HRT/SESPA

### PORTARIA Nº 178 DE 27 DE AGOSTO DE 2012 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433838

O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a PORTARIA Nº 0606 de 04 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 390222 de 06/06/2012.

**Resolve:**

**I-** Designar a partir do dia 14.08.2012 os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Controle de Infecção Hospitalar**- CCIH/HRT do Hospital Regional de Tucuruí.

MEMBROS CONSULTORES	
Representante da direção	Rondinelle de Oliveira Pires
Chefia de Enfermagem	Ailson Almeida Veloso Junior
Laboratório	Maria Rosa Correa Dias
Nutrição	Ruth Séfora Lemos e Silva
Serviço Social	Francisca Santos Ferreira
Farmácia	Tania Margareth Oliveira
Processamento de Roupas	Carmem Lucia de Araújo Paes
UTI	Valdenize da Cunha Farias
Maternidade	Claudia Cilene Macedo Maia
Centro Cirúrgico	Clédina Meire Barbosa Moreira Pires
Clinica Médica e Clínica Cirúrgica	Benedito do Carmo Gomes Cantão
Pronto Socorro	Liliane do Socorro Costa Vieira
MEMBROS EXECUTORES	
Médico	Henriana Soares Serra
Enfermeiro	Carlos André de Souza Reis

Técnico de Enfermagem	Marluce da Silva Dias
Agente Administrativo	Josilene de Nazaré Castro Teixeira

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**DEVALDO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Diretor Geral do HRT/SESPA

### PORTARIA Nº 181 DE 28 DE AGOSTO DE 2012 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433848

O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a PORTARIA Nº 0606 de 04 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 390222 de 06/06/2012.

**Resolve:**

**I-** Designar a partir do dia 14.08.2012 os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Revisão de Óbitos** - CRO/HRT do Hospital Regional de Tucuruí.

Anestesiologista	Nazareno Silva Baia
Patologia	Rodson Martins de Oliveira
Pronto Socorro/ Pronto Atendimento	Liliane do Socorro Costa Vieira
Serviço de clínicas Pediatria	Regina Coeli Teixeira Monteiro Pinto
Serviço de Cirurgia	Benedito do Carmo Gomes Cantão
Serviço Social	Izabel Cristina dos Santos Reis
Serviço de Enfermagem	Elisabeth de Souza Fontenele
Serviço de Neonatologia	Patrícia Vieira Sena
Serviço de Clínica Médica	Ana Paula dos Santos Magalhães

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**DEVALDO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Diretor Geral do HRT/SESPA

### PORTARIA Nº 179 DE 27 DE AGOSTO DE 2012 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433853

O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a PORTARIA Nº 0606 de 04 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 390222 de 06/06/2012.

**Resolve:**

**I-** Designar a partir do dia 14.08.2012 os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgão e Tecidos para Transplante** - CIHOTT/HRT do Hospital Regional de Tucuruí.

Médico Intensivista	Daniel dos Santos Pinheiro
Enfermeira Intensivista	Valdenize da Cunha Farias
Enfermeiro	Carlos André de Souza Reis
Enfermeiro	Daniele Lima dos Anjos
Técnico de Enfermagem	Maria de Lourdes Ferreira Silva
Serviço Social	Maria Lucia Carvalho Vasconcelos
Psicologia	Fabiane Cristina Lopes Gonçalves

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**DEVALDO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Diretor Geral do HRT/SESPA

### PORTARIA Nº 180 DE 28 DE AGOSTO DE 2012 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433859

O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a PORTARIA Nº 0606 de 04 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 390222 de 06/06/2012.

**Resolve:**

**I** – Designar os servidores a seguir relacionados, responsáveis pela **Comissão de Revisão de Prontuários Médicos do Hospital Regional de Tucuruí**.

Representante da Direção: RONDINELLE DE OLIVEIRA PIRES

Representante do SAME: MARLIETE RABELO DO NASCIMENTO

Representante da Enfermagem: FRANK CHARLES CARVALHO DA SILVA

Representante do Faturamento: JOSÉ NILSON MARTINS VIANA

Representantes Médicos: JESUS DE NAZARÉ DIAS BAIA e

HENRIANA SOARES SERRA.

**II** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**DEVALDO RODRIGUES DOS SANTOS**

Diretor Geral do HRT/SESPA

### PORTARIA Nº 176 DE 14 DE AGOSTO DE 2012 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433865

O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a PORTARIA Nº 0606 de 04 de Julho de 2012, publicada no DOE nº 390222 de 06/06/2012.

**Resolve:**

**I** – Designar os servidores a seguir relacionados, responsáveis pela Comissão de Apoio técnico na UNACON do Hospital Regional de Tucuruí.

Fabiane Cristina Lopes Gonçalves

Daniela Lima dos Anjos

Ana Gabriela Sabaa Srur Andrade de Baia

Péricles Henrique Costa Pinheiro

**II** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**DEVALDO RODRIGUES DOS SANTOS**

Diretor Geral do HRT/SESPA

### PORTARIA Nº 177 DE 21 DE AGOSTO DE 2012 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433869

O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a PORTARIA Nº 0606 de 04 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 390222 de 06/06/2012.

**Resolve:**

**I-** Designar a contar do dia 14.08.2012 o servidor, **ANTONIO DE ALMEIDA SILVA**, para responder pela Gerência de Logística do setor de Almoxarifado do Hospital Regional de Tucuruí.

**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**DEVALDO RODRIGUES DOS SANTOS**

Diretor Geral do HRT/SESPA

## Laboratório Central

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/LACEN/2012.

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434007

**OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo – **PONTEIRAS, MICROTUBO E PIPETA**, para atender as necessidades do LACEN-PA, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

**FIRMA (S) VENCEDORA (S):**01 – **BELEMLAB COMERCIAL LTDA** - (CNPJ: 04.420.260/0001-77);TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/LACEN/2012 – **R\$ 13.916,56** (Treze mil novecentos e dezesseis reais, cinquenta e seis centavos).

Belém (PA), 10/09/2012.

**SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS** - Diretor do LACEN/PA**DIÁRIA**

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434205

##### PORTARIA: 385

**Objetivo:** SUPERVISÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE PROVAS BÁSICAS DE ÁGUA NA 9ª REGIONAL DE SAÚDE E CAPACITAÇÃO DE TÉCNICAS DA REGIONAL E DOS MUNICÍPIOS NA COLETA DE ÁGUA DE CONSUMO, DE ACORDO COM A PORTARIA MS 2914/2011.

Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994 - D.O.E

- Nº 27.723

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): SANTARÉM/PA - Brasil&lt;br

Servidor(es):

51606341/JOANA D'ARC BEZERRA LIMA SANTOS

(FARMACÊUTICO) / 4.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a

21/09/2012&lt;br

Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

##### AVISO DE ADEÇÃO À ATA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434222

O Laboratório Central do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços, oriundo do **Pregão Eletrônico SRP nº 01/2012-BPEB e nº 05/2012-IFMA**, para aquisição de Material Permanente - Móveis. Conforme Termo de Referência descrito no edital relacionado, com a **USE – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, CNPJ 01.927.184/0001-00, a saber:

**VALOR TOTAL DA ADEÇÃO R\$ 47.274,85 (Quarenta e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais, oitenta e cinco centavos).**

Belém, 10 de setembro de 2012.

**SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS** - Diretor do LACEN/PA**DIÁRIA**

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434246

##### PORTARIA: 386

**Objetivo:** SUPERVISÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ÁGUA DA 9ª REGIONAL DE SAÚDE E, AUXILIAR NA CAPACITAÇÃO DOS TÉCNICOS DA REGIONAL E DOS MUNICÍPIOS NA COLETA DE ÁGUA PARA O PROGRAMA VIGIÁGUA.

Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994 - D.O.E

- Nº 27.723

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): SANTARÉM/PA - Brasil&lt;br

Servidor(es):

541888751/VERA LUCIA COIMBRA MOREIRA (MÉDICO

VETERINÁRIO) / 4.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a

21/09/2012&lt;br

Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS



# Caderno 7

TERÇA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2012

**SECRETARIA ESPECIAL  
DE ESTADO DE PROTEÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Hospital Ophir Loyola

**ERRATA DA PORTARIA Nº 521/2012**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433924**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 433513, DOE Nº 32237,  
DE 10/09/2012**

Empresa: PANMEDICA NEGÓCIOS HOSPITALARES LTDA-EPP

**ONDE SE LÊ:** MARIO DE NAZARETH HERMES JUNIOR

**LEIA-SE:** JOEL MONTEIRO DE JESUS

ORDENADOR: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433996**

**PROCESSO: 2012/113469**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2012 - HOL**

Objeto: Contratação de empresa especializada para Organização, Estruturação e Apoio a Eventos Científicos.

O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola, nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002 decide:

Homologar o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Valor Global", em favor da empresa:

IDEE AMAZÔNIA COMUNICAÇÃO INTEGRADA E PROMOÇÕES

LTDA EPP, no valor de R\$ 143.000,00.

Belém, 10 de setembro de 2012.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434053**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**NÚMERO: 78/2012**

Objeto: Prestação de Serviço Continuado de Monitoração Individual de Radiação Pessoal, cuja verificação se dará através

de 50 (cinquenta) dosímetros (medidores de radiação ionizante)

dos IOEs (indivíduos ocupacionalmente expostos), sendo 28

(vinte e oito) dosímetros de Tórax, 21 (vinte e um) dosímetros

de pulso e 01 (um) padrão.

Entrega do Edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Responsável pelo certame: ANDERSON ROBERTO SILVA PEDROSO

Local de Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Data da Abertura: 21/09/2012

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10302129926200000 339039 0103000000 Estadual

Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

**CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434100**

Contrato: 117-12

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E

CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DA DIVISÃO DE NUTRIÇÃO

E DIETÉTICA DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA E DO CENTRO

HOSPITALAR JEAN BITAR COM REPOSIÇÃO INTEGRAL DE

PEÇAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. PROCESSO:

75351/2012

Valor Total: 38,640.00

Data Assinatura: 03/09/2012

Vigência: 03/09/2012 a 02/09/2013

Pregão Eletrônico: 48/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10122129745780000 339039 0269000000 Estadual

10122129745780000 339039 0103000000 Estadual

Contratado: POLO COMERCIO REFRIGERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

LTDA ME

Endereço: Tv Humaitá, 91

CEP. 66083-340 - Belém/PAEmail: [polocomercio@oi.com.br](mailto:polocomercio@oi.com.br)

Telefone: 9132647500

Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

**PORTARIA DO FISCAL DO CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434110**

**PORTARIA Nº 518/2012 - GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de junho de 2012, publicado no DOE nº 32.177, de 14 de junho de 2012 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 RESOLVE:

Designar as servidoras desta Autarquia, **ELISANGELA DE NAZARÉ BULHÕES DA SILVA**, Administradora, matrícula nº 572304031/HOL, lotada na Divisão de Nutrição e Dietética do Hospital Ophir Loyola, e a servidora **EDILZE PEREIRA DA SILVA**, Coordenadora do Centro Hospitalar Jean Bitar - CHJB, matrícula nº 58945721/HOL, para a função de **Fiscais do Contrato nº 117/2012 – POLO COMÉRCIO REFRIGERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME**, que tem como objeto a manutenção preventiva e corretiva das coifas localizadas na Divisão de Nutrição e Dietética do Hospital Ophir Loyola e do Centro Hospitalar Jean Bitar, com reposição integral de peças, por um período de 12 (doze) meses.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Belém (Pa), 03 de setembro de 2012.

**VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO**

**DIRETOR GERAL DO HOL**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434137**

Órgão: HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Modalidade de Admissão: Temporário

**ATO: PORTARIA Nº 721/2012**

Data de Admissão: 10/09/2012

Nome do Servidor Cargo do Servidor

Término Vínculo Observação

BETÂNIA MARIA FAGUNDES BRAUN PSICOLOGO

09/09/2013

Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

**PORTARIA Nº 722/2012 – GAB/DG/HOL.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434164**

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2012/393409

de 16/08/2012.

RESOLVE:

DISTRATAR, a pedido a partir de 31/08/2012, a servidora KELY

DE BRITO FERREIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº

54186815/1, lotada no Setor de Hemodialise, admitida sob o

regime da Lei Complementar 007/91 – Servidor Temporário.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434350**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**NÚMERO: 77/2012**

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM SISTEMA DE PRODUÇÃO DE ÁGUA

POR OSMOSE REVERSA PARA A C.M.E. DO HOSPITAL OPHIR

LOYOLA

Entrega do Edital: Republicação após fracasso do 2º certame.

Responsável pelo certame: LORENA LEÃO DE CASTRO

Local de Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Data da Abertura: 21/09/2012

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10302129926180000 449052 0103000000 Estadual

Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434353**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 31/08/2012

Valor: 17,000.00

Vigência: 31/08/2012 a 28/02/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação do contrato por mais 6 (seis) meses a

partir do dia 31 de agosto de 2012 à 28 de fevereiro de 2013,

processo nº 278721/2012

Contrato: 108-11

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10302129926200000 339030 0269000000 Estadual

10302129926200000 339030 0103000000 Estadual

Contratado: HOSPEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE

PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA

Endereço: Tv Manoel Evaristo, Bairro: Umarizal, 449

CEP. 66050-290 - Belém/PA

Telefone: 9132337714

Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Fundação Santa Casa  
de Misericórdia do Pará

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433816**

Órgão: FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Extrato de Contrato

Data de Admissão: 13/08/2012

Admitidos:

Nome do Servidor Cargo do Servidor

Término Vínculo Observação

PAULA CRISTINA DE SOUZA DUARTE PERES TÉCNICO

DE ENFERMAGEM 12/08/2013 Processo nº 2012/365172

REGINA DE ALCANTARA RIBEIRO TÉCNICO DE

ENFERMAGEM 12/08/2013 Processo nº 2012/365172

ROSELENE SOCORRO SIQUEIRA ESPÍRITO SANTO TÉCNICO

DE ENFERMAGEM 12/08/2013 Processo nº 2012/365172

SIMONE FERNANDES DE ARAUJO DA CONCEIÇÃO TÉCNICO

DE ENFERMAGEM 12/08/2013 Processo nº 2012/365172

Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433842**

Órgão: FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Extrato de Contrato

Data de Admissão: 14/08/2012

Admitidos:

Nome do Servidor Cargo do Servidor

Término Vínculo Observação

MARIA GRACIETE BATISTA TÉCNICO DE

ENFERMAGEM 13/08/2013 Processo nº 2012/365172

PAULA ROBERTA PINHEIRO LIMA TÉCNICO DE

ENFERMAGEM 13/08/2013 Processo nº 2012/365172

Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433844**

Órgão: FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Extrato de Contrato

Data de Admissão: 16/08/2012

Admitidos:

Nome do Servidor Cargo do Servidor

Término Vínculo Observação

ELVIRA CLELIA COSTA ASSUNÇÃO TÉCNICO DE

ENFERMAGEM 15/08/2013 Processo nº 2012/365172

MARIA AMELIA CAMPOS MACIAS TÉCNICO DE

ENFERMAGEM 15/08/2013 Processo nº 2012/365172

Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433849**

Órgão: FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Extrato de Contrato

Data de Admissão: 17/08/2012

Admitidos:

Nome do Servidor Cargo do Servidor

Término Vínculo Observação

MOISÉS ALMEIDA DOS SANTOS TÉCNICO DE

ENFERMAGEM 16/08/2013 Processo nº 2012/365172

Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433852**

Órgão: FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Extrato de Contrato

Data de Admissão: 18/08/2012

Admitidos:

Nome do Servidor Cargo do Servidor

Término Vínculo Observação

JOSENILDA SILVA MORAES TÉCNICO DE

ENFERMAGEM 17/08/2013 Processo nº 2012/365172

MARLUCIA MIRANDA SILVA TÉCNICO DE

ENFERMAGEM 17/08/2013 Processo nº 2012/365172

Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433854**

Órgão: FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Extrato de Contrato

Data de Admissão: 19/08/2012

Admitidos:

Nome do Servidor Cargo do Servidor

Término Vínculo Observação

AMANDA CARLA DA LUZ COSTA TÉCNICO DE

ENFERMAGEM 18/08/2013 Processo nº 2012/365172

ELISANGELA PEREIRA DE SOUZA TÉCNICO DE



Secretaria  
Especial de Estado  
de Gestão



GOVERNO DO  
PARÁ

DOCUMENTO  
ASSINADO  
DIGITALMENTE

ENFERMAGEM 18/08/2013 Processo nº 2012/365172  
OSVALDINA NUNES MELO TÉCNICO DE  
ENFERMAGEM 18/08/2013 Processo nº 2012/365172  
SIDIANA CONRRADO PANTOJA TÉCNICO DE  
ENFERMAGEM 18/08/2013 Processo nº 2012/365172  
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434351**

Órgao: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: Extrato de Contrato

Data de Admissão: 11/09/2012  
Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Término Vínculo Observação  
DANIELLI RODRIGUES DA SILVA PINHO FONOAUDIÓLOGO  
10/09/2013 Processo nº 2012/365172  
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

**LICENÇA PARA ESTUDO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434389****PORTARIA Nº. 877/2012 – GP/FSCMPA**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE 31.988,

**CONSIDERANDO** os termos dos artigos 26 e 72, inciso VII da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Licença para Estudo – Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação da Rede de Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia Legal, com remuneração, ao servidor **PAULO EDUARDO SANTOS ÁVILA**, Matrícula N° 57193089/1, Fisioterapeuta, lotado na Gerência de Pediatria, no período de 01/05/2012 a 31/12/2012, em sistema de módulos. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de Junho de 2012.

**MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS**

Presidente da FSCMPA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434250**

Órgao: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: Extrato de Contrato

Data de Admissão: 14/08/2012  
Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Término Vínculo Observação  
LEYLA SANTIAGO LOPES ENFERMEIRO  
13/08/2013 Processo nº 2012/365172  
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434254**

Órgao: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: Extrato de Contrato

Data de Admissão: 22/08/2012  
Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Término Vínculo Observação  
HAWILLA OLIVEIRA COSTA ENFERMEIRO  
21/08/2013 Processo nº 2012/365172  
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434262**

Órgao: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: Extrato de Contrato

Data de Admissão: 24/08/2012  
Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Término Vínculo Observação  
CINTIA RUBIA MATOS SANTOS ENFERMEIRO  
23/08/2012 Processo nº 2012/365172  
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434276**

Órgao: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: Extrato de Contrato

Data de Admissão: 16/08/2012  
Admitidos:  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo  
Observação  
DELMA DAHER SARMAHNO ENFERMEIRO 15/08/2013 Processo nº 2012/365172  
LICICLEIDE BRASIL MONTE ENFERMEIRO 15/08/2013 Processo nº 2012/365172  
MARIA RUTH RAIOL RAMOS ENFERMEIRO 15/08/2013 Processo nº 2012/365172  
VIVIAM CRISTINA PANTOJA SANTOS ENFERMEIRO 15/08/2013 Processo nº 2012/365172  
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434281**

Órgao: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: Extrato de Contrato

Data de Admissão: 20/08/2012  
Admitidos:

Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Término Vínculo Observação  
CAMILA CRASSIA MIRANDA CORREA ENFERMEIRO  
19/08/2013 Processo nº 2012/365172  
CYNTHIA DE NAZARE OTAVIANO DO MONTE PEDREIRO ENFERMEIRO  
19/08/2013 Processo nº 2012/365172

FLORACI GATINHO DOS SANTOS ENFERMEIRO  
19/08/2013 Processo nº 2012/365172  
LARISSA DA COSTA KALIF ENFERMEIRO  
19/08/2013 Processo nº 2012/365172  
REJANE CLAUDIA LIMA TOLEDO ENFERMEIRO  
19/08/2013 Processo nº 2012/365172  
SHEYLA CRISTINA CASTRO MORAES ENFERMEIRO  
19/08/2013 Processo nº 2012/365172  
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434283**

Órgao: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: Extrato de Contrato

Data de Admissão: 21/08/2012  
Admitidos:  
Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Término Vínculo Observação  
ALCILEA TEIXEIRA DA SILVA ENFERMEIRO  
20/08/2013 Processo nº 2012/365172  
LANA DO SOCORRO DA CUNHA TORRES ENFERMEIRO  
20/08/2013 Processo nº 2012/365172  
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434084**

Órgao: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: Extrato de Contrato

Data de Admissão: 22/08/2012  
Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Término Vínculo Observação  
LARINE LAIS BRITO LOPES NUTRICIONISTA  
21/08/2013 Processo nº 2011/400110  
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434095**

Órgao: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: Extrato de Contrato

Data de Admissão: 28/08/2012  
Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Término Vínculo Observação  
ILZA ROSANDA BARBOSA MAIA NUTRICIONISTA  
27/08/2013 Processo nº 2012/365172  
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434104**

Órgao: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: Extrato de Contrato

Data de Admissão: 22/08/2012  
Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Término Vínculo Observação  
MICHELLE KEILA NASCIMENTO DA SILVA OLIVEIRA NUTRICIONISTA  
21/08/2013 Processo nº 2012/365172  
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434200**

Órgao: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: Extrato de Contrato

Data de Admissão: 13/08/2012  
Admitidos:  
Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Término Vínculo Observação  
CARLOS ALBERTO SANTANA DA CONCEIÇÃO AGENTE DE ARTES PRÁTICAS  
12/08/2013 Processo nº 2012/365172  
HELIO DE CARVALHO LOPES AGENTE DE ARTES PRÁTICAS  
12/08/2013 Processo nº 2012/365172  
JOEL DOS SANTOS PONTES AGENTE DE ARTES PRÁTICAS  
12/08/2013 Processo nº 2012/365172  
ODIVALDO LEMOS PIRES AGENTE DE ARTES PRÁTICAS  
12/08/2013 Processo nº 2012/365172  
PEDRO FELIPE COSTA DOS SANTOS AGENTE DE ARTES PRÁTICAS  
12/08/2013 Processo nº 2012/365172  
RODOLFO BARBOSA LIMA AGENTE DE ARTES PRÁTICAS  
12/08/2013 Processo nº 2012/365172  
SILVIO AUGUSTO MIRANDA ATAIDE AGENTE DE ARTES PRÁTICAS  
12/08/2013 Processo nº 2012/365172  
THIAGO DO NASCIMENTO CARVALHO AGENTE DE ARTES PRÁTICAS  
12/08/2013 Processo nº 2012/365172  
VICTOR JOSE ABREU MACIEL AGENTE DE ARTES PRÁTICAS  
12/08/2013 Processo nº 2012/365172  
WALDOCYR QUEIROZ MOREIRA AGENTE DE ARTES PRÁTICAS  
12/08/2013 Processo nº 2012/365172  
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434235**

Órgao: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: Extrato de Contrato

Data de Admissão: 20/08/2012  
Admitidos:  
Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Término Vínculo Observação  
ADRIANA CHAVES VALENTE MÉDICO  
GINECOLOGISTA/OBSTETRA 31/08/2013 Processo nº 2012/365172  
ALINE CRISTINA RIBEIRO MORAES MÉDICO  
PEDIATRA 31/08/2013 Processo nº 2012/365172  
ANNA MARIA PRADO ALVES MÉDICO PEDIATRA  
31/08/2013 Processo nº 2012/365172  
BIBIANE MONTEIRO DA SILVA MÉDICO

Data de Admissão: 20/08/2012  
Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Término Vínculo Observação  
SUELLEN NOGUEIRA CÂMARA DE OLIVEIRA ENFERMEIRO  
19/08/2013 Processo nº 2011/400139  
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434050**

Órgao: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: Extrato de Contrato

Data de Admissão: 13/08/2012  
Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Término Vínculo Observação  
KIZZY FONSECA KLAUTAU FONOAUDIÓLOGO  
12/08/2013 Processo nº 2012/365172  
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434056**

Órgao: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: Extrato de Contrato

Data de Admissão: 14/08/2012  
Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Término Vínculo Observação  
RENATA ALMEIDA ESTEVES FONOAUDIÓLOGO  
13/08/2013 Processo nº 2012/365172  
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434068**

Órgao: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: Extrato de Contrato

Data de Admissão: 13/08/2012  
Admitidos:  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação  
FABIANO JOSE DA SILVA BOULHOSA FISIOTERAPEUTA 12/08/2013  
Processo nº 2012/365172  
JORGE LUIS MONTEIRO SPINELLI FISIOTERAPEUTA 12/08/2013  
Processo nº 2012/365172  
LUCIANA DO SOCORRO DA SILVA VALENTE FISIOTERAPEUTA 12/08/2013  
Processo nº 2012/365172  
MARCELINO AFONSO LOBATO FISIOTERAPEUTA 12/08/2013  
Processo nº 2012/365172  
RENATA GIBSON MELO ISOTERAPEUTA 12/08/2013  
Processo nº 2012/365172  
YASMIN RODRIGUES SAMPAIO FISIOTERAPEUTA 12/08/2013  
Processo nº 2012/365172  
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434071**

Órgao: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: Extrato de Contrato

Data de Admissão: 21/08/2012  
Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Término Vínculo Observação  
ALINE LEILA THEREZO MARTINS FISIOTERAPEUTA  
20/08/2013 Processo nº 2012/365172  
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS  
Admissão de Servidor

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434073**

Órgao: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: Extrato de Contrato

Data de Admissão: 14/08/2012  
Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Término Vínculo Observação  
ERICA FEIO CARNEIRO NUNES FISIOTERAPEUTA  
13/08/2013 Processo nº 2012/365172  
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434079**

Órgao: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: Extrato de Contrato

Data de Admissão: 16/08/2012  
Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Término Vínculo Observação  
LANA GALVÃO DA CRUZ FISIOTERAPEUTA  
15/08/2013 Processo nº 2012/365172  
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433960**

Órgao: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: Extrato de Contrato

Data de Admissão: 01/09/2012  
Admitidos:  
Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Término Vínculo Observação  
ADRIANA CHAVES VALENTE MÉDICO  
GINECOLOGISTA/OBSTETRA 31/08/2013 Processo nº 2012/365172  
ALINE CRISTINA RIBEIRO MORAES MÉDICO  
PEDIATRA 31/08/2013 Processo nº 2012/365172  
ANNA MARIA PRADO ALVES MÉDICO PEDIATRA  
31/08/2013 Processo nº 2012/365172  
BIBIANE MONTEIRO DA SILVA MÉDICO

INFECTOLOGISTA 31/08/2013 Processo nº 2012/365172  
 KYLVIA FERNANDA CORREA WEISS MÉDICO  
 PEDIATRA 31/08/2013 Processo nº 2012/365172  
 Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433997**

Órgão: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA  
 Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Extrato de Contrato

Data de Admissão: 01/10/2012

Nome do Servidor	Cargo do Servidor
Término Vínculo	Observação
REGINA OLIVEIRA DE MATOS	MÉDICO PEDIATRA
30/09/2013	Processo nº 2012/365172
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS	

Nome do Servidor	Cargo do Servidor
Término Vínculo	Observação
ANA GISELLE PONTES CAMPOS	MÉDICO PEDIATRA
31/07/2013	Processo nº 2012/365172
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS	

Nome do Servidor	Cargo do Servidor
Término Vínculo	Observação
CARLA SUELY FERNANDES DE LIMA	MÉDICO
31/07/2013	Processo nº 2012/365172
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS	

Nome do Servidor	Cargo do Servidor
Término Vínculo	Observação
DANIEL GUEDES TOMEDI	MÉDICO
31/07/2013	Processo nº 2012/365172
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS	

Nome do Servidor	Cargo do Servidor
Término Vínculo	Observação
NEUROCLÍNICO	MÉDICO
31/07/2013	Processo nº 2012/365172
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS	

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434005****PORTARIA: 1240/12-GAP**

Objetivo: Participação no Congresso Brasileiro de Hemoterapia e Terapia Celular/2012.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. nº 145, parágrafo 1º.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Rio de Janeiro /RJ - Brasil&lt;br

Servidor(es):

53430892/MARIA CELESTE NAZARÉ ALMEIDA (Enfermeira) / 4.5 diárias (Completa) / de 08/11/2012 a 11/11/2012
58511572/NILMA CLÁUDIA DA SILVA SANTA BRÍGIDA (Enfermeira) / 4.5 diárias (Completa) / de 08/11/2012 a 11/11/2012<br

Nome do Servidor	Cargo do Servidor
Término Vínculo	Observação
ALESSANDRA MACIEL DE SOUZA DE MELO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
20/08/2013	Processo nº 2012/365172
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS	

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434014**

Órgão: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA  
 Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Extrato de Contrato

Data de Admissão: 01/10/2012

Nome do Servidor	Cargo do Servidor
Término Vínculo	Observação
JARILA REGINA MENDES DE ASSUNÇÃO	MÉDICO
30/09/2013	Processo nº 2012/365172
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS	

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434038**

Órgão: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA  
 Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Extrato de Contrato

Data de Admissão: 13/08/2012

Nome do Servidor	Cargo do Servidor
Término Vínculo	Observação
CAROLINE DA MOTA ALCANTARA	FONOAUDIÓLOGO
12/08/2013	Processo nº 2012/365172
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS	

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434049**

Órgão: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA  
 Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Extrato de Contrato

Data de Admissão: 21/08/2012

Nome do Servidor	Cargo do Servidor
Término Vínculo	Observação
CAROLINE SOUZA JORGE CORRÊA	FONOAUDIÓLOGO
20/08/2013	Processo nº 2012/365172
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS	

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433867**

Órgão: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA  
 Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Extrato de Contrato

Data de Admissão: 20/08/2012

Nome do Servidor	Cargo do Servidor
Término Vínculo	Observação
ALINNE LARISSA DE ALMEIDA MATOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
19/08/2013	Processo nº 2012/365172
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS	

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433877**

Órgão: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA  
 Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Extrato de Contrato

Data de Admissão: 23/08/2012

Nome do Servidor	Cargo do Servidor
Término Vínculo	Observação
ALESSANDRA SOUSA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
22/08/2013	Processo nº 2012/365172
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS	

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433921**

Órgão: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA  
 Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Extrato de Contrato

Data de Admissão: 13/08/2012

Nome do Servidor	Cargo do Servidor
Término Vínculo	Observação
ALARY DIAS MUNHOZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
12/08/2013	Processo nº 2012/365172
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS	

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433926**

Órgão: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA  
 Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Extrato de Contrato

Data de Admissão: 28/07/2012

Nome do Servidor	Cargo do Servidor
Término Vínculo	Observação
DAISE BRITO CABRAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
12/08/2013	Processo nº 2012/365172
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS	

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433926**

Órgão: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA  
 Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Extrato de Contrato

Data de Admissão: 28/07/2012

Nome do Servidor	Cargo do Servidor
Término Vínculo	Observação
MANOEL TIAGO DOS SANTOS VIANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
12/08/2013	Processo nº 2012/365172
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS	

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433926**

Órgão: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA  
 Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Extrato de Contrato

Data de Admissão: 28/07/2012

Nome do Servidor	Cargo do Servidor
Término Vínculo	Observação
SANDRA DO SOCORRO MARQUES MENINEA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
12/08/2013	Processo nº 2012/365172
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS	

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433926**

Órgão: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA  
 Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Extrato de Contrato

Data de Admissão: 28/07/2012

Nome do Servidor	Cargo do Servidor
Término Vínculo	Observação
VALERIA FERREIRA DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
12/08/2013	Processo nº 2012/365172
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS	

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433926**

Órgão: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA  
 Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Extrato de Contrato

Data de Admissão: 28/07/2012

Nome do Servidor	Cargo do Servidor
Término Vínculo	Observação
VALERIA FERREIRA DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
12/08/2013	Processo nº 2012/365172
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS	

Nome do Servidor	Cargo do Servidor
Término Vínculo	Observação
SILVIA REGINA DA SILVA LOPES DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
27/07/2013	Processo nº 2012/365172
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS	

Nome do Servidor	Cargo do Servidor
Término Vínculo	Observação
ANA GISELLE PONTES CAMPOS	MÉDICO PEDIATRA
31/07/2013	Processo nº 2012/365172
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS	

Nome do Servidor	Cargo do Servidor
Término Vínculo	Observação
CARLA SUELY FERNANDES DE LIMA	MÉDICO
31/07/2013	Processo nº 2012/365172
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS	

Nome do Servidor	Cargo do Servidor
Término Vínculo	Observação
DANIEL GUEDES TOMEDI	MÉDICO
31/07/2013	Processo nº 2012/365172
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS	

Nome do Servidor	Cargo do Servidor
Término Vínculo	Observação
NEUROCLÍNICO	MÉDICO
31/07/2013	Processo nº 2012/365172
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS	

Nome do Servidor	Cargo do Servidor
Término Vínculo	Observação
HEILANY CARNEIRO SANTANA MOREIRA	MÉDICO
31/07/2013	Processo nº 2012/365172
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS	

Nome do Servidor	Cargo do Servidor
Término Vínculo	Observação
SUELY DE JESUS DA SILVA CARVALHO	MÉDICO
31/07/2013	Processo nº 2012/365172
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS	

Nome do Servidor	Cargo do Servidor
Término Vínculo	Observação
HEILANY CARNEIRO SANTANA MOREIRA	MÉDICO
31/07/2013	Processo nº 2012/365172
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS	

Nome do Servidor	Cargo do Servidor
Término Vínculo	Observação
SUELY DE JESUS DA SILVA CARVALHO	MÉDICO
31/07/2013	Processo nº 2012/365172
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS	

Nome do Servidor	Cargo do Servidor
Término Vínculo	Observação
HEILANY CARNEIRO SANTANA MOREIRA	MÉDICO
31/07/2013	Processo nº 2012/365172
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS	

Nome do Servidor	Cargo do Servidor
Término Vínculo	Observação
SUELY DE JESUS DA SILVA CARVALHO	MÉDICO
31/07/2013	Processo nº 2012/365172
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS	

Nome do Servidor	Cargo do Servidor
Término Vínculo	Observação
HEILANY CARNEIRO SANTANA MOREIRA	MÉDICO
31/07/2013	Processo nº 2012/365172
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS	

Nome do Servidor	Cargo do Servidor
Término Vínculo	Observação
SUELY DE JESUS DA SILVA CARVALHO	MÉDICO
31/07/2013	Processo nº 2012/365172
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS	

Nome do Servidor	Cargo do Servidor
Término Vínculo	Observação
HEILANY CARNEIRO SANTANA MOREIRA	MÉDICO
31/07/2013	Processo nº 2012/365172
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS	

Nome do Servidor	Cargo do Servidor
Término Vínculo	Observação
SUELY DE JESUS DA SILVA CARVALHO	MÉDICO
31/07/2013	Processo nº 2012/365172
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS	

Nome do Servidor	Cargo do Servidor
Término Vínculo	Observação
HEILANY CARNEIRO SANTANA MOREIRA	MÉDICO
31/07/2013	Processo nº 2012/365172
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS	

Nome do Servidor	Cargo do Servidor
Término Vínculo	Observação
SUELY DE JESUS DA SILVA CARVALHO	MÉDICO
31/07/2013	Processo nº 2012/365172
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS	

Nome do Servidor	Cargo do Servidor
Término Vínculo	Observação
HEILANY CARNEIRO SANTANA MOREIRA	MÉDICO
31/07/2013	Processo nº 2012/365172
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS	

Nome do Servidor	Cargo do Servidor
Término Vínculo	Observação
SUELY DE JESUS DA SILVA CARVALHO	MÉDICO
31/07/2013	Processo nº 2012/365172
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS	

Nome do Servidor	Cargo do Servidor
Término Vínculo	Observação
HEILANY CARNEIRO SANTANA MOREIRA	MÉDICO
31/07/2013	Processo nº 2012/365172
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS	

Nome do Servidor	Cargo do Servidor
Término Vínculo	Observação
SUELY DE JESUS DA SILVA CARVALHO	MÉDICO
31/07/2013	Processo nº 2012/365172
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS	

Nome do Servidor	Cargo do Servidor
Término Vínculo	Observação
HEILANY CARNEIRO SANTANA MOREIRA	MÉDICO
31/07/2013	Processo nº 2012/365172
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS	

Nome do Servidor	Cargo do Servidor
Término Vínculo	Observação
SUELY DE JESUS DA SILVA CARVALHO	MÉDICO
31/07/2013	Processo nº 2012/365172
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS	

Nome do Servidor	Cargo do Serv
------------------	---------------

Origem do Recurso  
 10302118840820000 339030 0269001022 Estadual  
 10302118840820000 339030 0103000000 Estadual  
 10126135362940000 339030 0660000000 Estadual  
 Contratado: FRESINIUS HEMOCARE BRASIL LTDA  
 Endereço: R Roque Gonzales, Bairro: Jardim Branca Flor, 128  
 CEP. 06855-690 - Itapecerica da Serra/SP  
 Telefone: 1121828800  
 Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

## Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana

### PORTARIAS DIVERSAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434198

#### PORTARIA Nº 584 DE 04 SETEMBRO DE 2012

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 Janeiro de 2012, publicado no DOE nº 32.087 de 30 de Janeiro de 2012.

RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA Nº 377 DE 22 DE JUNHO DE 2012, PUBLICADA NO DOE Nº 32.186 DE 27 DE JUNHO DE 2012.**

#### PORTARIA Nº 585, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

Servidor: ANA MYLENE MILEO SALLES TEIXEIRA

Matrícula: 54185720/ 3

Cargo: MEDICO/ FPEHCGV

De: SERVIÇO DE TRIAGEM

Para: SERVIÇO DE FARMÁCIA

Data Início: 01.05.2012

#### PORTARIA Nº 588 DE 05 DE SETEMBRO DE 2012.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE. Nº 32.087 de 30 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Tempo Integral à servidora abaixo relacionada, com percentual fixado em 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo, no período de 03.09.2012 a 01.11.2012.

MATRICULA	NOME	CARGO
5894409/ 1	ISLAND FRANCO SANTANA	AUX.ADMINISTRATIVO

### RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL PORTARIA Nº 589, DE 05 DE SETEMBRO DE 2012.

Nº de Dias de Licença : 60 (Sessenta)

Servidor: TARCILA DE JESUS DO COUTO ABREU SARMENTO

Matrícula: 55587311/ 1

Cargo: PROCURADOR FUNDACIONAL/ FPEHCGV

Período: 03.09.2012 a 01.11.2012

Trênio referente: 18.07.2006 a 17.07.2009

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABECA

Presidente / FPEHCGV

## Secretaria de Estado de Assistência Social

### SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433748

#### PORTARIA: 1360/12-SEAS

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matrícula
HELEN RUSSY SOARES BARRETO	ASSISTENTE SOCIAL	54195637

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
08244135664420000	0139002241	339033	100.00

Observação: despesa com Suprimento de Fundo à servidora supramencionada, para gasto eventuais de com deslocamento com objetivo de prestar assessoramento técnico integrado à gestão do CadÚnico e programa Bolsa Família, no período de 10 a 13/09/12, em MOCAJUBA-PA

Ordenador: Maria Alves dos Santos

## Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

### PORTARIA Nº 013SEJUDH-CONED, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434064

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**DESIGNAR**, o Sr. **Auriberto Galhardo Poiares** como Conselheiro Suplente em substituição a Sra. **Cristiane Tárkis Cunha da Silvano** Conselho Estadual sobre Drogas - CONED, representando o Conselho Regional de Enfermagem - COREN, no período de 24/08/2012 a 31/01/2013. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 10 de agosto de 2012.

**José Acreano Brasil Junior**

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434176

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do **Pregão Eletrônico n.º 23/2012 - SEJUDH**, referente ao Processo n.º 2012/271868, decide:

**ADJUDICAR** o resultado do aludido certame em favor de:

- IBW COMPUTADORES LTDA CNPJ: 14.621.117/0001-05 vencedora do item 1 e 3 do certame para todos os efeitos legais.

- MG 777 COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA - CNPJ: 11.389.858/0001-60, vencedora do item 2 do certame para todos os efeitos legais.

Belém/PA, 10 de Setembro de 2012.

**FELIPE GABRIEL NASCIMENTO DE MESQUITA**

Pregoeiro da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434177

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do **Pregão Eletrônico n.º 23/2012 - SEJUDH**, referente ao Processo n.º 2012/271868, decide: **HOMOLOGAR** o resultado do aludido certame em favor de:

- IBW COMPUTADORES LTDA CNPJ: 14.621.117/0001-05 vencedora dos itens 1 e 3 do certame para todos os efeitos legais.

- MG 777 COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA - CNPJ: 11.389.858/0001-60, vencedora do item 2 do certame para todos os efeitos legais.

Belém/PA, 10 de Setembro de 2012.

**JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR**

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Pará

#### PORTARIA DE FÉRIAS SERVIDOR

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434266

#### PORTARIA Nº 236/2012-DIGEP/SEJUDH

#### BELÉM (PA), 06 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da lei Nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e o processo n.º.2012/415579,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor deste órgão, conforme descrito abaixo:

Matricula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
57173483/1	Michael André Gonçalves de Souza	2012	10/09 a 09/10/2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

**JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR**

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

#### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434268

#### PORTARIA Nº 237/2012 - DIGEP/SEJUDH

#### BELÉM (PA), 28 DE MAIO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o memorando n.º.039/2012-DAFIN/SEJUDH de 03.09.2012,

RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **LAURO JOSÉ NASCIMENTO SPINELLI**, matrícula nº 55587676/2, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo e Financeiro, para responder pelo cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, durante o período de férias da titular **DEUZILÂNDIA LUZ DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 5750601/3, de 05/09/2012 a 04/10/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

**JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR**

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

## Instituto de Metrologia do Estado do Pará

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434076 PORTARIA: 488

Objetivo: Participar da reunião com eletronorte para tratar de assuntos relativos a futuras parcerias nas áreas de P&D e ensaios em laboratórios

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Lei nº 5.810/1994, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Brasília/DF - Brasil<br

Servidor(es):

230/LUIZIEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA (presidente) /

1.5 diárias (Completa) / de 05/09/2012 a 06/09/2012<br

Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

## Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433791 PORTARIA: 0671/2012

Objetivo: Acompanhar adolescentes custodiados no CIAM BELÉM p/ serem ouvidos em audiência

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 428447/2012)

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Castanhal/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541898851/MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DOS REIS (Monitor) /

0.5 diárias (Completa) / de 05/07/2012 a 05/07/2012<br

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433794 PORTARIA: 0672/2012

Objetivo: Acompanhar adolescentes custodiados no CIAM BELÉM p/ serem ouvidos em audiência

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 428545/2012)

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Castanhal/PA - Brasil<br

Servidor(es):

80013051/GIOMAR OLIVEIRA VIANA (Monitor) / 0.5 diárias

(Completa) / de 09/08/2012 a 09/08/2012

53267372/ISANI DE JESUS AMORIM COSTA (Assistente Social) /

0.5 diárias (Completa) / de 09/08/2012 a 09/08/2012

57345761/MARCOS VENILSON MIRANDA MARQUES (Motorista) /

0.5 diárias (Completa) / de 09/08/2012 a 09/08/2012

541915341/MARIA DO SOCORRO BAIÁ MEIRELES (Monitor) /

0.5 diárias (Completa) / de 09/08/2012 a 09/08/2012

572083592/SILVIO SANDRO SOARES DA SILVA (Monitor) / 0.5

diárias (Completa) / de 09/08/2012 a 09/08/2012<br

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433795 PORTARIA: 0673/2012

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELÉM p/ ser ouvido em audiência

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 428575/2012)

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Castanhal/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571883351/RENILSON CARNEIRO PINHEIRO (Monitor) / 0.5

diárias (Completa) / de 14/08/2012 a 14/08/2012<br

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433796 PORTARIA: 0674/2012

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELÉM p/ ser ouvido em audiência

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 428416/2012)

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Concórdia do Pará/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541832772/ANA PAULA MARTINS DE LIMA (Psicólogo) / 0.5

diárias (Completa) / de 10/09/2012 a 10/09/2012

58956741/ANTONIO JOSE FERREIRA RIBEIRO (Monitor) / 0.5

diárias (Completa) / de 10/09/2012 a 10/09/2012

31919151/CARLOS ALBERTO MENDES DA COSTA (Motorista) /

0.5 diárias (Completa) / de 10/09/2012 a 10/09/2012<br

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433798**  
**PORTARIA: 0675/2012**

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELÉM p/ ser ouvido em audiência  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 432262/2012)  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Santo Antônio do Tauá/PA - Brasil<br>  
Servidor(es):  
58882031/GERALDO GAMA DA FONSECA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 11/09/2012  
58891191/MAGSON VAZ DE ASSUNCAO (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 11/09/2012  
555875212/ZENILDA FECURY VAZ (Assistente Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 11/09/2012<br>  
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433800**  
**PORTARIA: 0676/2012**

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELÉM p/ ser ouvido em audiência  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 432194/2012)  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Irituia/PA - Brasil<br>  
Servidor(es):  
541852382/ALINE MICHELLE MARTINS DE SOUZA (Psicólogo) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 11/09/2012  
572135682/FRANCISCO JOSE NASCIMENTO DA COSTA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 11/09/2012  
59002411/RAIMUNDO DA COSTA ROSARIO (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 11/09/2012<br>  
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433874**

**PORTARIA Nº. 1537 DE 05 DE SETEMBRO DE 2012**  
**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicada no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e Considerando o memorando nº. 18/2012 – GEO de 28 de agosto de 2012; e o despacho da GRH de 03/09/2012.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o (a) servidor (a) LEONICE LIRA DA CUNHA, matrícula nº. 3209261/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para responder pela Gerência de Execução Orçamentária, em substituição do(a) titular HERUNDINA SIDONIA GOMES, por gozo de Férias no período de 17/09/2012 a 16/10/2012.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,**  
**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**  
**TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434301**

Órgão: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: EXTRATO DE CONTRATO

Data de Admissão: 27/08/2012

Admitidos:

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término
<b>Vínculo Observação</b>		
EZIO MOYSES CARDOSO COSTA	Monitor	26/08/2013
MADSON SANTOS DA COSTA	Monitor	26/08/2013
MARCOS ROBERTO SILVA DOS ANJOS	Monitor	26/08/2013

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433802**  
**PORTARIA: 0677/2012**

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELÉM p/ ser ouvido em audiência  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 430214/2012)  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Ponta de Pedras/PA - Brasil<br>  
Servidor(es):  
57387502/RAIMUNDO NONATO GONZAGA DA SILVA (Monitor) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/09/2012 a 13/09/2012  
541832742/ROSICLEA DA SILVA CORECHA (Psicólogo) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/09/2012 a 13/09/2012<br>  
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433803**  
**PORTARIA: 0678/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 4

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
ROSICLEA DA SILVA CORECHA Psicólogo 541832742

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

08243135147690000 0101000000 339030 50.00

08243135147690000 0101000000 339033 60.00

08243135147690000 0101000000 339039 50.00

Observação: Cobrir despesas c/ alimentação, deslocamento e hospedagem de adolescente custodiado no CIAM BELÉM,

referente a vaigem p/ Ponta de Pedras/PA, no período de 12 a 13/09/2012 (Proc. 430214/2012)

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433807**  
**PORTARIA: 0679/2012**

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELÉM p/ ser ouvido em audiência  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 432070/2012)  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Santa Izabel do Pará/PA - Brasil<br>  
Servidor(es):  
541852382/ALINE MICHELLE MARTINS DE SOUZA (Psicólogo) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/09/2012 a 12/09/2012  
572350201/FLODOALDO DE MORAES BORGES (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/09/2012 a 12/09/2012  
541952911/JOEL SANTOS DA SILVA (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/09/2012 a 12/09/2012<br>  
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433810**  
**PORTARIA: 0680/2012**

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELÉM p/ ser ouvido em audiência  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 432234/2012)  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Castanhal/PA - Brasil<br>  
Servidor(es):  
572237572/DAVID RODOLFO NASCIMENTO DE OLIVEIRA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/09/2012 a 13/09/2012  
571738101/FRANCISCO BASILIO DOS SANTOS (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/09/2012 a 13/09/2012  
572181212/MONICA TAPAJOS DA SILVA (Técnico Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/09/2012 a 13/09/2012<br>  
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433814**  
**PORTARIA: 0681/2012**

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELÉM p/ ser ouvido em audiência  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 428367/2012)  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
São Miguel do Guamá/PA - Brasil<br>  
Servidor(es):  
58495781/CARLOS COSTA SILVA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/09/2012 a 18/09/2012  
572009593/GILMAR NAZARENO MONTEIRO (monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/09/2012 a 18/09/2012  
555875212/ZENILDA FECURY VAZ (Assistente Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/09/2012 a 18/09/2012<br>  
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433823**  
**PORTARIA: 0682/2012**

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiada no CESEF p/ ser ouvida em audiência  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 431101/2012)  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Castanhal/PA - Brasil<br>  
Servidor(es):  
541917361/DORIVALDO EDUARDO JARDIM DA SILVA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/09/2012 a 20/09/2012  
57209661/JOSÉ CARLOS BARBOSA DA SILVA (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/09/2012 a 20/09/2012  
32026401/LELIA PESSOA OLIVEIRA (Assistente Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/09/2012 a 20/09/2012<br>  
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

**Secretaria de Estado**  
**de Trabalho, Emprego e Renda**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433808**  
**PORTARIA Nº 1093/2012 – SETER, 27 DE AGOSTO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR, Sr. Elizeu Nepomuceno Silva, matrícula: 3209067-1 (Fiscal), e o Sr. Marcos Oliveira Guerreiro, matrícula: 5898796/1 (Suplente), ambos lotados na DTE/ SETER, para em cumprimento ao estabelecido no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, atuar como Fiscal do Contrato nº 040/2012 - LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA EPP, que tem como objeto a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização da sede e instalações de Unidades de atendimento do Sistema Nacional de Emprego - SINE/PA, em conformidade com as especificações e quantidades básicas constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2012, anexada ao processo nº 2011/353880.**

**II – AUTORIZAR,** que todas as ocorrências relevantes relativas à execução do Contrato sejam registradas pelo Fiscal, que adotará as providências necessárias à regularização de eventuais faltas ou defeitos observados, comunicando à Diretoria da DAF, sobre os atos praticados.

**III –** De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**CELSO SABINO DE OLIVEIRA**

Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda  
**CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433834**

Contrato: 40

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização da sede e instalações de Unidades de atendimento do Sistema Nacional de Emprego - SINE/PA.

Valor Total: 400,873.56

Data Assinatura: 27/08/2012

Vigência: 27/08/2012 a 26/08/2013

Pregão Eletrônico: 7/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

11334136865330000 339037 0106000000 Federal

11122129745340000 339034 0101000000 Estadual

Contratado: LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA

Endereço: Tv S Sebastião, 888

CEP: 66123-620 - Belém/PATelefone: 9132440333

Ordenador: CELSO SABINO DE OLIVEIRA

**RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433891**

**PORTARIA Nº 1136/12 – SETER, 10 DE SETEMBRO DE 2012.**

**Nome:** Arly Nazaré da Costa Silva

**Cargo:** Técnico A **Matrícula:** 3255751/1

**Lauda Médico nº** 130569A/1

**Período de Licença:** 14/08/12 a 28/08/12

**Lotação:** Diretoria de Trabalho, Emprego e Renda - DTE

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433932**

Termo Aditivo: 3

Data de Assinatura: 31/08/2012

Valor: 0.00

Vigência: 01/09/2012 a 29/11/2012

Justificativa: Prazo.

Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio nº 013/2011 conforme solicitação da COOCEFET-Pa.

Convênio: 13

Exercício: 2011

Partes:

Beneficiário ente Privado: COOPERATIVA DE SERVIÇOS DOS PROFESSORES DO CEFET-PA – COOCEF

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO E RENDA-SETER

Nome do Ordenador: CELSO SABINO DE OLIVEIRA

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433953**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 31/08/2012

Valor: 0.00

Vigência: 01/09/2012 a 29/11/2012

Justificativa: Prazo.

Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio nº 009/2012 de acordo com a solicitação da CONVENIENTE, e PLANO DE TRABALHO REPROGRAMADO, conforme CLÁUSULA SÉTIMA do referido CONVÊNIO.

Convênio: 9

Exercício: 2012

Partes:

Beneficiário ente Privado: INSTITUTO SOCIAL PESCANDO RECURSOS HUMANOS – ISORH

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO E RENDA-SETER

Nome do Ordenador: CELSO SABINO DE OLIVEIRA

**HOMOLOGAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433980**

A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais:

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 15059/2012, Pregão Eletrônico nº 012/2012, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro de veículos que atendam as necessidades do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE/PA, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência.

Considerando o despacho final do pregoeiro e da Equipe de Apoio e da manifestação do Núcleo Jurídico do órgão, por meio do parecer jurídico nº 213/2012/NUJUR/SETER, ambos favoráveis à homologação do certame.

RESOLVE: HOMOLOGAR, o resultado final do certame que considerou vencedora a empresa **ALLIANZ SEGUROS S/A**, CNPJ n.º 61.573.796/0001-66, pelo melhor lance de **R\$ 3.049,00 (três mil e quarenta e nove reais)**, vencedora do certame, conforme dispõe o art. 28, do Decreto Estadual nº. 2.069/2006. Belém (PA), 10 de Setembro de 2012.

**CELSO SABINO DE OLIVEIRA**

Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda - SETER

# Legislativo

## Assembleia Legislativa do Estado

**CONCORRÊNCIA 001/2012**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434117**  
**CONCORRÊNCIA 001/2012**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 2582/2012**

A Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, pautada no que define a Lei n.º 12.232/2010, vem informar que realizou na sala desta CPL, Rua do Aveiro, 130, prédio da ALEPA, dia 31 de agosto de 2012, sessão pública em que sorteu os membros da subcomissão técnica que analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas pelos licitantes, entre os funcionários desta ALEPA:

Mat.	Nome	Cargo
16419	IRISVALDO LAURINDO DE SOUZA	ASSESS. IMP. DIVUL. CHEFE DA AID
04584	ANA CLAUDINA MELO DOS SANTOS	ANAL. LEG. JORNALISMO
16996	CESAR RENATO MONTEIRO DA COSTA	ASSESSOR DE IMPRENSA
14221	LILIA SOARES AFFONSO	ASSESSOR DE IMPRENSA
13692	MICHELINE DE NAZARE DE OLIVEIRA FERREIRA	ASSESSOR DE IMPRENSA
01073	PÂMELLA PIMENTEL DOS SANTOS	REDATOR

Entre os integrantes sem vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com a ALEPA:

Nome	Cargo	Órgão
SIMONE CRISTINA ARRIFANO ROMERO	Secretária de Estado Adjunta de Comunicação	Governo do Estado do Pará
DANIELLE DO SOCORRO FILGUEIRAS DA SILVA	Assessora de Comunicação	Secretaria de Estado de Comunicação (Secom) Governo do Estado do Pará
JANISE ABUD BARRETO	Assessora de Comunicação	Casa Civil do Governo do Estado do Pará

Em conformidade com a Lei n.º 12.232/2010, foram sorteado os seguintes nomes para compor a subcomissão julgadora: IRISVALDO LAURINDO DE SOUZA, ANA CLAUDINA MELO DOS SANTOS e SIMONE CRISTINA ARRIFANO ROMERO.

Belém-Pa, 31 de agosto de 2012  
**LUIZ GUILHERME JORGE DE NAZARETH**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Judiciário

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 009/2011**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433847**

Extrato do 2º TA ao Contrato: 009/2011/TJ/PA. Partes: TJ/PA e Conserp – Conservação e Serviços Patrimoniais Ltda//CNPJ nº.00.489.015/0001-65// Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 005/TJPA/2011//Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de elevadores de passageiros e monta-carga, com cobertura total de peças// Valor original: R\$-126.495,00// Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência// Vigência do aditivo: início 03/09/2012 e término em 02/03/2013//Valor do aditivo: R\$-66.448,26 (global)//Dotação orçamentária: 02.061.1337.7403-339039//Fonte de Recursos 0118//Foro: Belém//Data da Assinatura: 31/08/2012//Responsável pela assinatura do contrato: Antônio Álvaro Garcia Brito-Secretário de Administração//Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo// Aditivos Anteriores: 1º TA em 01/03/2012, prorrogação do prazo de vigência, bem como reajuste pelo INPC/IBGE

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434092**

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**DIRETORIA FINANCEIRA**  
**SERVIÇO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**  
**PERÍODO DE 03 A 06 DE SETEMBRO DE 2012**

POR-TARIA	PRO-CESSO (PROAD)	COMARCA/DEPARTAMENTO	SUPRIDO	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA					TOTAL	PERÍODO DE APLICAÇÃO		PRESTAR CONTAS ATÉ
					Combustível	Consumo	Transp./Locom.	Pessoa Física	Pessoa Jurídica		DATA INICIAL	DATA FINAL	
					339030	339030	339033	339036	339039				
1216	2012001034706	CASTANHAL 4ª VARA	GISELE MARIA BRITO BATISTA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	474,00	0,00	0,00	0,00	474,00	03/09/12	03/10/12	18/10/12
1217	2012001046575	ANANINDEUA 6ª VARA	JOÃO FERNANDO LOBO PINHEIRO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	28,00	0,00	42,00	375,00	445,00	03/09/12	03/10/12	18/10/12
1218	2012001046579	ANANINDEUA 6ª VARA	JOÃO FERNANDO LOBO PINHEIRO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	28,00	0,00	42,00	375,00	445,00	03/09/12	03/10/12	18/10/12
1219	2012001045663	CACHOEIRA DO ARARI	CELICE DE SOUSA RODRIGUES	SESSÃO DE JÚRI	0,00	63,00	87,00	590,00	0,00	740,00	03/09/12	03/10/12	18/10/12
1220	2012001032705	SANTARÉM 10ª VARA	MAURO LIBERAL DE ALMEIDA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	576,00	0,00	0,00	0,00	576,00	03/09/12	03/10/12	18/10/12
1221	2012001042834	VARA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER	MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	30,00	0,00	0,00	432,00	462,00	03/09/12	03/10/12	18/10/12
1222	2012001043624	GURUPÁ	ANTONIO LAUREANO DINIZ NETO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	41,00	0,00	345,00	0,00	386,00	03/09/12	03/10/12	18/10/12
1223	2012001044949	CAPANEMA	GLAUCY MARIA DA SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	210,00	0,00	0,00	1.150,00	1.360,00	03/09/12	03/10/12	18/10/12
1224	2012001046580	ANANINDEUA 6ª VARA	JOÃO FERNANDO LOBO PINHEIRO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	28,00	0,00	42,00	465,00	535,00	04/09/12	04/10/12	19/10/12
1225	2012001043926	AURORA DO PARÁ	YASKARA XAVIER LUCIANO LUCENA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	116,00	0,00	1.005,00	0,00	1.121,00	04/09/12	04/10/12	19/10/12
1226	2012001042835	VARA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER	MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	30,00	0,00	0,00	400,00	430,00	04/09/12	04/10/12	19/10/12
1227	2012001049220	SECRETARIA DE INFORMÁTICA	ERICK JOHNY MACIEL BOL	TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	40,00	04/09/12	04/10/12	19/10/12
1228	2012001049984	SALVATERRA	KARINA FLAVIA MENDONÇA REIS	SESSÃO DE JÚRI	0,00	96,00	0,00	228,00	0,00	324,00	04/09/12	04/10/12	19/10/12
1229	2012001049687	SECRETARIA DE INFORMÁTICA	BRUNO LUIS DE OLIVEIRA PESSOA	TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	05/09/12	05/10/12	20/10/12
1230	2012001049679	SECRETARIA DE INFORMÁTICA	MAURICO DE FREITAS BRAGA	TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	05/09/12	05/10/12	20/10/12
1231	2012001047147	NOVO PROGRESSO	CHARLESSON FERNANDES DO CARMO	SESSÃO DE JÚRI	28,00	108,00	0,00	0,00	464,00	600,00	05/09/12	05/10/12	20/10/12
1232	2012001048697	JURUTI	GILVAN GOMES DOS SANTOS	SESSÃO DE JÚRI	60,00	1.147,00	0,00	80,00	0,00	1.287,00	05/09/12	05/10/12	20/10/12
1233	2012001048694	GOIANÉSIA DO PARÁ	ANDRE ROMANO DA LUZ SANTANA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	540,00	0,00	0,00	0,00	540,00	05/09/12	05/10/12	20/10/12
1234	2012001049430	ITAITUBA 3ª VARA	MARCOS EDUARDO ATHIAS RODRIGUES	SESSÃO DE JÚRI	0,00	72,00	0,00	585,00	0,00	657,00	05/09/12	05/10/12	20/10/12
1235	2012001048155	ALENQUER	MARIA ALICE CARIPUNA DOS SANTOS	SESSÃO DE JÚRI	30,00	92,00	0,00	512,00	0,00	634,00	05/09/12	05/10/12	20/10/12
1236	2012001046470	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	RUSTIN CARVALHO BARBOSA	SESSÃO DE JÚRI	31,00	357,00	0,00	116,00	75,00	579,00	05/09/12	05/10/12	20/10/12
1237	2012001049796	CASTANHAL 3ª VARA	SARAH CHOCRON	SESSÃO DE JÚRI	0,00	514,00	0,00	0,00	0,00	514,00	05/09/12	05/10/12	20/10/12
1238	2012001045902	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	MELANIA SANTANA DA SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	398,00	0,00	0,00	0,00	398,00	05/09/12	05/10/12	20/10/12
1239	2012001047152	ABAETETUBA	MARIA LUISA PINHEIRO SOARES	SESSÃO DE JÚRI	0,00	33,00	0,00	0,00	495,00	528,00	05/09/12	05/10/12	20/10/12
1240	2012001048974	ALTAMIRA	CARLA ADRIANA NOGUEIRA COSTA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	116,00	0,00	621,00	0,00	737,00	05/09/12	05/10/12	20/10/12
1241	2012001048147	NOVO REPARTIMENTO	INGRID BARROS CAVALCANTE YASSUMOTO	SESSÃO DE JÚRI	32,00	81,00	0,00	0,00	430,00	543,00	06/09/12	06/10/12	21/10/12
1242	2012001049672	PROJETO COMEÇAR DE NOVO	CLAUDIO HENRIQUE LOPES RENDEIRO	COMBUSTÍVEL	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	06/09/12	06/10/12	21/10/12
1243	2012001050335	ANANINDEUA 6ª VARA	JOÃO FERNANDO LOBO PINHEIRO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	28,00	0,00	42,00	390,00	460,00	06/09/12	06/10/12	21/10/12
1244	2012001050036	BREVES	ANTONIO CARLOS DE SOUZA MOITTA KOURY	TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	06/09/12	06/10/12	21/10/12
1245	201200104977	DEPTª DE ENGENHARIA	DANIEL MENEZES SIMAS	TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	06/09/12	06/10/12	21/10/12
1246	2012001050426	COORDENADORIA GERAL DE ARRECADADO	HAROLDO AZEVEDO RODRIGUES	TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	06/09/12	06/10/12	21/10/12
1247	2012001050776	SECRETARIA DE INFORMÁTICA	SIMONE CRISTINA PIRES TAVARES	TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	60,00	06/09/12	06/10/12	21/10/12
1248	20121001050775	SECRETARIA DE INFORMÁTICA	CARLOS DIEGO POJO DE BRITO SOUZA	TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	60,00	06/09/12	06/10/12	21/10/12
					<b>TOTAL</b>	<b>481,00</b>	<b>5.206,00</b>	<b>1.647,00</b>	<b>4.250,00</b>	<b>5.051,00</b>	<b>16.635,00</b>		

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJE

**EXTRATO 1º TA AO CONTRATO Nº. 098/2011/TJ/PA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434397**

Extrato 1º TA ao Contrato nº. 098/2011/TJ/PA. Partes: TJ/PA e Empresa Amazônia Clean Limpeza e Conservação Ltda.// CNPJ nº 10.587.618/0001-53//Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação nas dependências TJ/PA, conforme Lote 02 do edital//Modalidade de Licitação: Pregão, nº 033/TJPA/2011//Vigência: Início 01/12/2011 a 30/11/2012//Valor do Contrato: R\$-83.749,36 (mensal) e R\$-1.004.992,32 (anual)// Objeto do aditivo: acréscimo de 01 copeiro para a Comarca de Conceição do Araguaia e 02 serventes para a Vara Agrária de Altamira//Valor do aditivo: R\$-4.422,46 (mensal)//Dotação orçamentária: 02.122.1297.4654, natureza da despesa: 339037, fonte de Recurso: 0101//Assinatura: 10/09/2012//Responsável pela assinatura: Antônio Álvaro Garcia Brito-Secretário de Administração//Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo-Secretária de Planejamento

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434398**

Extrato de Inexigibilidade de Licitação - O Estado do Pará, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor do Instituto Brasileiro de Educação Continuada - INBEC, inscrito no CJPJ nº 07.816.574/0001-81, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para ministrar curso de MBA em Construções Sustentáveis - Certificação Ambiental de Edificações, LEED Green Building, aos servidores do Departamento de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, deste Tribunal de Justiça, referente ao processo 2012.001.036.721 Belém, 10/09/2012. Antônio Álvaro Garcia Brito -Secretário de Administração do TJ/PA  
Ratificação// O Excelentíssima Desembargadora, Raimunda do Carmo Gomes. Noronha - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em cumprimento ao artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica a Inexigibilidade de Licitação do Processo acima referido. Belém 10/09/2012.

## Tribunais de Contas

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434229  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
NÚMERO: 10/2012**

Objeto: A presente Licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, asseio e conservação diária, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para atender o Edifício Sede do TCM/PA, incluindo o ambulatório médico e odontológico do TCM/PA, bem como na sede regional localizada na cidade de Santarém.

Entrega do Edital: O Edital do Pregão Presencial nº 2012/10/TCM, encontra-se disponível na página deste Órgão: www.tcm.pa.gov.br, podendo também, ser obtido junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Comissão Permanente de Licitação do TCM/PA, localizada na trav. Magno de Araújo nº 474 - 1º andar, no horário das 8 às 14 horas, mediante disponibilização de meio eletrônico que possibilite a gravação do Edital e seus Anexos.  
Responsável pelo certame: RICARDO DE FIGUEIREDO NUNES  
Local de Abertura: Sala de Treinamento TCM/PA  
Data da Abertura: 21/09/2012  
Hora da Abertura: 10:00  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
01122129745340000 339039 0101000000 Estadual  
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
Nº PUBLICAÇÃO : 433827  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2012NE01070**

Valor: 30,000.00  
Data: 31/08/2012  
Vigência: 31/08/2012 a 30/09/2012  
Objeto: Aquisição de material gráfico, conforme Ata de Registro de Preços nº 03/212, resultado do Pregão Presencial nº15/2012 - TCE/PA e Memorando nº 090/2012 - GP- Lei orgânica alterada deste Tribunal.  
Pregão Presencial: 15/2012  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
01032112247820000 339030 0301000000 Estadual  
Contratado: ATIVA GRÁFICA E EDITORA LTDA.  
Endereço: Av Gov José Malcher, Bairro: Nazaré, 1255  
CEP. 66060-230 - Belém/PA  
Complemento: FUNDOS  
Telefone: 9132233360  
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
Nº PUBLICAÇÃO : 433836  
AUTORIZAÇÃO DE COMPRA: 2012NE1067**

Valor: 11,240.00  
Data: 04/09/2012  
Vigência: 04/09/2012 a 04/10/2012  
Objeto: Aquisição de material gráfico, conforme Ata de Registro de Preços nº 03/212, resultado do Pregão Presencial nº15/2012 - TCE/PA e Memorando nº 090/2012 - GP-DC.  
Pregão Presencial: 15/2012  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
01131112247860000 339030 0301000000 Estadual  
Contratado: ATIVA GRÁFICA E EDITORA LTDA.  
Endereço: Av Gov José Malcher, Bairro: Nazaré, 1255  
CEP. 66060-230 - Belém/PA  
Complemento: FUNDOS  
Telefone: 9132233360  
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
Nº PUBLICAÇÃO : 433860  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2012NE01068**

Valor: 57,920.00  
Data: 04/09/2012  
Vigência: 04/09/2012 a 04/10/2012  
Objeto: Aquisição de material gráfico, conforme Ata de Registro de Preços nº 03/212, resultado do Pregão Presencial nº15/2012 - TCE/PA e Memorando nº 090/2012 - GP-DC.  
Pregão Presencial: 15/2012  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
01032112262670000 339030 0301000000 Estadual  
Contratado: ATIVA GRÁFICA E EDITORA LTDA.  
Endereço: Av Gov José Malcher, Bairro: Nazaré, 1255  
CEP. 66060-230 - Belém/PA  
Complemento: FUNDOS  
Telefone: 9132233360  
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
Nº PUBLICAÇÃO : 433868  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2012NE01069**

Valor: 9,300.00  
Data: 04/09/2012  
Vigência: 04/09/2012 a 04/10/2012  
Objeto: Aquisição de material gráfico, conforme Ata de Registro de Preços nº 03/212, resultado do Pregão Presencial nº15/2012 - TCE/PA e Memorando nº 090/2012 - GP-DC.  
Pregão Presencial: 15/2012  
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
01032112247820000 339030 0101000000 Estadual  
Contratado: ATIVA GRÁFICA E EDITORA LTDA.  
Endereço: Av Gov José Malcher, Bairro: Nazaré, 1255  
CEP. 66060-230 - Belém/PA  
Complemento: FUNDOS  
Telefone: 9132233360  
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

**CRÉDITO ADICIONAL  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433911****PORTARIA Nº 26.484 DE 05 DE JULHO DE 2012.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, inciso XIX do Regimento Interno deste Tribunal; e,  
CONSIDERANDO o § 3º do art. 44 da Lei nº 7.544, de 21 julho de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 6º da Lei nº 7.597, de 30 de dezembro de 2011, Lei Orçamentária Anual, que estabelece que os créditos suplementares com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos serão reforçados até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), no âmbito dos órgãos que integram os Poderes Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, por ato próprio de seus dirigentes.  
R E S O L V E :

Art. 1º - AUTORIZAR a suplementação no valor de R\$ 117.511,00 (Cento e dezessete mil, quinhentos e onze reais) para atender a programação do orçamento vigente do Tribunal de Contas do Estado, na forma abaixo discriminada:

Suplementação

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1122 4.783	0101	4490.52	12.000,00
01.131.1122 4.786	0311	3390.39	35.000,00
01.032.1122 6.267	0301	3390.30	37.511,00
01.032.1122 6.267	0101	4490.52	3.000,00
01.032.1122 4.782	0301	3390.30	30.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução da presente Portaria correrão por conta da anulação parcial da dotação consignada no orçamento, conforme discriminação a seguir:

Redução

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.128.1122 6.266	0101	4490.52	12.000,00
01.032.1122 4.782	0311	3390.39	35.000,00
01.131.1122 4.786	0301	3390.30	67.511,00
01.032.1122 1.777	0101	4490.52	3.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de julho de 2012.

**CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado

**RESOL. 18.322  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433949**

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 04 de setembro de 2012, tomou a seguinte decisão:

**RESOLUÇÃO Nº. 18.322**

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o princípio da celeridade processual constante do art. 5º, inciso LXXVIII da Constituição Federal; Considerando o disposto nos artigos 17, § 4º c/c 19, inciso III, ambos do Regimento Interno do TCE-PA; Considerando a manifestação da Presidência constante da Ata nº 5.090 desta data

**RESOLVE:** unanimemente,  
Art. 1º. Fica prorrogado por 06 (seis) meses o prazo de vigência das Resoluções nºs 17.958 de 17.02.2011, 18.100, de 09.08.2011 e 18.322, de 16.02.2012 as quais delegaram competências ao Diretor do Departamento de Controle Externo. (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

**ADMISSÃO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434188**

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: ECD nº 110/2012

Data de Admissão: 03/09/2012

Nome do Servidor	Cargo do Servidor
------------------	-------------------

Término Vínculo	Observação
-----------------	------------

ANDRÉA RAMOS VIRGÍNIO DA SILVA	ASSESSOR
--------------------------------	----------

TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO02/09/2013

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

**JULGAMENTOS PARA O DIA 18.09.2012**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434270**

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 631/2012**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JOSÉ PAULO GENUÍNO, Prefeito à época, de que no dia 18.09.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/54170-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, referente ao Convênio ADEPARÁ nº 003/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de setembro de 2012.

**JORGE BATISTA JUNIOR**

Secretário em exercício

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 632/2012**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor GERSON BANHOS SILVA DE ARAÚJO, Presidente à época, de que no dia 18.09.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/51840-1, que trata da Prestação de Contas da FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, referente ao Exercício Financeiro de 2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de setembro de 2012.

**JORGE BATISTA JUNIOR**

Secretário em exercício

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 633/2012**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor PEDRO CORRÊA SANTA MARIA, Prefeito à época, de que no dia 18.09.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/52098-4, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 37.874 de 28.04.2005, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE, referente ao Convênio SEOF nº 483/2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de setembro de 2012.

**JORGE BATISTA JUNIOR**

Secretário em exercício

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 634/2012**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora ANA CATARINA PEIXOTO DE BRITO, Presidente à época, de que no dia 18.09.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53696-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ LIBERTO, referente ao Exercício Financeiro de 2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de setembro de 2012.

**JORGE BATISTA JUNIOR**

Secretário em exercício

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 635/2012**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**,

notifico o Senhor EVALDO OLIVEIRA DA CUNHA, Prefeito, de que no dia 18.09.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/52520-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 077/2008 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de setembro de 2012.

**JORGE BATISTA JUNIOR**

Secretário em exercício

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 636/2012**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora LUCIENE GERALDA REZENDE VERAS, Prefeita à época, de que no dia 18.09.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/53374-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, referente ao Convênio SEPOF nº 199/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de setembro de 2012.

**JORGE BATISTA JUNIOR**

Secretário em exercício

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 637/2012**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ALBENOR BEZERRA PONTES, Prefeito à época, de que no dia 18.09.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/52506-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 176/2008 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de setembro de 2012.

**JORGE BATISTA JUNIOR**

Secretário em exercício

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 638/2012**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ALEX SANTOS KEUFFER, Diretor Presidente, de que no dia 18.09.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/50414-2, que trata da Prestação de Contas do INSTITUTO VITÓRIA RÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA, referente ao Convênio SAGRI nº 134/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de setembro de 2012.

**JORGE BATISTA JUNIOR**

Secretário em exercício

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 639/2012**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JOSÉ JURACI LINHARES DE LIMA, Prefeito à época, de que no dia 18.09.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53592-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, referente ao Convênio SEPOF nº 119/2007 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de setembro de 2012.

**JORGE BATISTA JUNIOR**

Secretário em exercício

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 640-A/2012**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor DENIMAR RODRIGUES, Prefeito à época, de que no dia 18.09.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/51371-9, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, referente ao Convênio SEPOF nº 020/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de setembro de 2012.

**JORGE BATISTA JUNIOR**

Secretário em exercício

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 640-B/2012**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ANTÔNIO PAULINO DA SILVA, Prefeito, de que no dia 18.09.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/51371-9, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, referente ao Convênio SEPOF nº 020/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de setembro de 2012.

**JORGE BATISTA JUNIOR**

Secretário em exercício

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 641/2012**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora MARIA GORETE DANTAS XAVIER, Prefeita à época, de que no dia 18.09.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/52748-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO, referente ao Convênio SEPOF nº 249/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de setembro de 2012.

**JORGE BATISTA JUNIOR**

Secretário em exercício

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 642/2012**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JOSÉ PEREIRA COSTA, Presidente, de que no dia 18.09.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/50594-0, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO URUMAJOENSE, referente ao Convênio SAGRI nº 003/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de setembro de 2012.

**JORGE BATISTA JUNIOR**

Secretário em exercício

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 643/2012**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor PAULO ROBERTO MERGULHÃO, Presidente, de que no dia 18.09.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53706-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na ORGANIZAÇÃO SOCIAL PRÓ-SAÚDE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL HOSPITALAR – HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO OESTE DO PARÁ “DR. WALDEMAR PENNA”, referente ao Exercício Financeiro de 2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de setembro de 2012.

**JORGE BATISTA JUNIOR**

Secretário em exercício



# Caderno 8

TERÇA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2012

## Ministério Público

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 159/2012/MPC/PA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434178**

O Procurador Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º c/c art. 12, I, da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992;

**CONSIDERANDO** o art. 38 da Lei nº 7.544, de 21 de julho de 2011, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2012; e

**CONSIDERANDO** finalmente a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **APROVAR** a programação das quotas orçamentárias mensais e o cronograma de pagamento mensal das despesas do Orçamento do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o 3º (terceiro) Quadrimestre do exercício de 2012, na forma dos Anexos a seguir discriminados:

I. Anexo 1 – A programação das quotas orçamentárias mensais, identificadas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, observado os limites dos saldos orçamentários; e II. Anexo 2 – O cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade ao art. 17 da Lei nº 7.544, de 21 de julho de 2011 (LDO/2012).

Art. 2º - As quotas orçamentárias mensais de que trata o inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), pelo próprio Ministério Público de Contas do Estado.

Art. 3º - No caso dos Anexos dispostos no artigo 1º necessitarem de alteração, estas serão aprovadas mediante Portaria da Procuradoria Geral deste Órgão Ministerial Especializado de Contas, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando: I. a verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste;

II. o encaminhamento pelo Poder Executivo de nova estimativa da Receita Estadual para o presente quadrimestre.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03 de setembro de 2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 10 de setembro de 2012

**ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE**

Procurador Geral de Contas

**ANEXO 1 – PORTARIA Nº 159/2012/MPC/PA DE  
10/09/2012**

Programação das Quotas Orçamentárias Mensais – 3º Quadrimestre 2012

(Art. 38 da Lei 7.544/2011 – LDO)

Em R\$ 1,00

UNIDADE/ PROGRAMA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR						
		Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total		
37101 – MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	1241 – LEGITIMAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS	- Pessoal e Encargos Sociais	0101	625.180,37	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.725.180,37
		- Pessoal e Encargos Sociais	0112	88.483,00	50.000,00	50.000,00	-	188.483,00

0125 – APOIO ADMINISTRATIVO						
- Pessoal e Encargos Sociais	0101	600.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.500.000,00
- Outras Despesas Correntes	0101	39.961,29	50.000,00	100.000,00	50.000,00	239.961,29
1201 – VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO						
- Outras Despesas Correntes	0101	100.000,00	80.000,00	80.000,00	240.000,00	500.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.453.624,66</b>	<b>1.180.000,00</b>	<b>1.230.000,00</b>	<b>1.290.000,00</b>	<b>5.153.624,66</b>

**ANEXO 2 – PORTARIA Nº 159/2012/MPC/PA, DE  
10/09/2012**

Cronograma de Pagamento Mensal das Despesas – 3º Quadrimestre 2012

(Art. 38 da Lei 7.544/2011 – LDO)

Em R\$ 1,00

UNIDADE/GRUPO DE DESPESA/FONTE	VALOR				
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
37101 – MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ					
PESSOAL					
- Recursos do Tesouro	1.519.729,65	1.725.583,90	1.745.201,18	1.889.599,67	6.880.114,40
- Receita Patrimonial	88.483,00	50.000,00	50.000,00	-	188.483,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
- Recursos do Tesouro	139.961,29	130.000,00	180.000,00	290.000,00	739.961,29
<b>TOTAL</b>	<b>1.748.173,94</b>	<b>1.905.583,90</b>	<b>1.975.201,18</b>	<b>2.179.599,67</b>	<b>7.808.558,69</b>

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 076/2012-PAPPCF/PJFMF  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433789  
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DAS LAVADEIRAS, DONAS DE CASAS\_E (ALADCE) RUA SAO BENTO N 95, BENGUI - BELEM - PA - CEP: 66630-030

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) SEEL 169.993,50- Anual O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas,

Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

**PORTARIA Nº 076/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

**CONSIDERANDO** que o(a) ASSOC. DAS LAVADEIRAS, DONAS DE CASAS\_E (ALADCE) no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$169.993,50 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

**CONSIDERANDO** que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; **CONSIDERANDO** as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

**CONSIDERANDO** que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

**CONSIDERANDO** que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

**CONSIDERANDO** que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

**RESOLVE:**

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DAS LAVADEIRAS, DONAS DE CASAS\_E (ALADCE) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DAS LAVADEIRAS, DONAS DE CASAS\_E (ALADCE);

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DAS LAVADEIRAS, DONAS DE CASAS\_E (ALADCE), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

**RODIER BARATA ATAIDE**  
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,  
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício  
**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 077/2012-PAPPCF/PJFMF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433790**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).  
Responsável Legal do(a) ASSOC. DAS PESQUISAS SISTEM. CULT. INTEGRADAS TR XV DE NOVEMBRO, N. 03, CENTRO - CURUCA - PA - CEP: 68750-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) ALEPA 50.000,00- Anual FCPTN 8.000,00- Anual SUSIPE 25.410,00- Anual O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

**RODIER BARATA ATAIDE**

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício  
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 077/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DAS PESQUISAS SISTEM. CULT. INTEGRADAS no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$83.410,00 (OITENTA E TRES MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DAS PESQUISAS SISTEM. CULT. INTEGRADAS relativa

ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DAS PESQUISAS SISTEM. CULT. INTEGRADAS;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DAS PESQUISAS SISTEM. CULT. INTEGRADAS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2012.

**RODIER BARATA ATAIDE**

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício  
**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 078/2012-PAPPCF/PJFMF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433793**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA DA TRAM SAMAZ Rua da Peixaria Beira Rio, 144, Colina do Norte - ALTAMIRA - PA CEP: 68377-620

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) ASIPAG 50.000,00- Anual O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

**RODIER BARATA ATAIDE**

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício  
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 078/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA DA TRANSAMAZ no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da

adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA DA TRANSAMAZ relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA DA TRANSAMAZ;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA DA TRANSAMAZ, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

**RODIER BARATA ATAIDE**

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício  
**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 434/2012-PAPPCF/PJFMF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433797**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

**IZA ALVES OLIVEIRA**

Responsável Legal do(a) ASSOC. DAS SRAS. DE CARIDADE ABRIGO S.V. DE PAULA TV. MAURITI, 1061 (entre Marques e Visconde), PEDREIRA - BELEM - PA - CEP: 66080-650

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

**RODIER BARATA ATAIDE**

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício  
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 434/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DAS SRAS. DE CARIDADE ABRIGO S.V. DE PAULA, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Assistência asilar as idosas carentes.;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DAS SRAS. DE CARIDADE ABRIGO S.V. DE PAULA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DAS SRAS. DE CARIDADE ABRIGO S.V. DE PAULA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). IZA ALVES OLIVEIRA, Responsável Legal do(a) ASSOC. DAS SRAS. DE CARIDADE ABRIGO S.V. DE PAULA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

**RODIER BARATA ATAIDE**

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 435/2012-PAPPCF/PJFMF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433799**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

**ESMELINDA TAVARES DE ALBUQUERQUE**

Responsável Legal do(a) ASSOC. DAS SRAS. ROTARIANAS-CASA AMIZADE DE BELEM Rua O de Almeida, 490 - Ed. Rotary, 12o. andar, Centro - BELEM - PA - CEP: 66097-050

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

**RODIER BARATA ATAIDE**

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**  
**PORTARIA Nº 435/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DAS SRAS. ROTARIANAS-

CASA AMIZADE DE BELEM, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos a 'Apoio a projetos sociais definidos pelos Rotarys Clubes de Belém; Supervisão de funcionamento da Creche da providencia, predio de propriedade desta Casa da Amizade de Belem e a partir de 2006 operacionalizada exclusivamente sob convenio com a Prefeitura Municipal de Belem. (Filantropia sem fins lucrativos e assistencia social)';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DAS SRAS. ROTARIANAS-CASA AMIZADE DE BELEM relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DAS SRAS. ROTARIANAS-CASA AMIZADE DE BELEM;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Esmelinda Tavares de Albuquerque, Responsável Legal do(a) ASSOC. DAS SRAS. ROTARIANAS-CASA AMIZADE DE BELEM, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

**RODIER BARATA ATAIDE**

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 436/2012-PAPPCF/PJFMF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433804**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

**ARTUR BORGES DIAS**

Responsável Legal do(a) ASSOC. DE AMIGOS DOS AUTISTAS DE BELEM (A MAB)

AV. Dr. Freitas - Pass. Conceicao, 145, Sacramento - BELEM - PA CEP: 66120-530

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial,

no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

**RODIER BARATA ATAIDE**

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**  
**PORTARIA Nº 436/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE AMIGOS DOS AUTISTAS DE BELEM (AMAB) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE AMIGOS DOS AUTISTAS DE BELEM (AMAB);

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ARTUR BORGES DIAS, Responsável Legal do(a) ASSOC. DE AMIGOS DOS AUTISTAS DE BELEM (AMAB), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

**RODIER BARATA ATAIDE**

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434392**  
**ROL DE INSCRITOS - EDITAL 031/2012-CSMP**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, **TORNA PÚBLICO** o rol dos Promotores de Justiça inscritos nos concursos de remoção na segunda entrada decorrentes do **Edital nº 031/2012-CSMP**, publicado no D.O.E. nº 32.208, de 27/07/2012;

01	3º PJ DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - REMOÇÃO – MERCIMENTO PROCESSO Nº 108/2012-CSMP		
NÃO HOUVE INSCRITOS			

02	2º PJ DE TUCURUÍ - REMOÇÃO – ANTIGUIDADE PROCESSO Nº 109/2012-CSMP		
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES	30454/2012	01/08/2012

Total: 01 inscrita

03	6º PJ AGRÁRIA DE ALTAMIRA - REMOÇÃO – MERCIMENTO PROCESSO Nº 110/2012-CSMP		
NÃO HOUVE INSCRITOS			

04	8º PJ AGRÁRIA DE CASTANHAL - REMOÇÃO – ANTIGUIDADE PROCESSO Nº 111/2012-CSMP		
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES	30455/2012	01/08/2012
02	ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA	31440/2012	07/08/2012

Total: 02 inscritas

05	12º PJ AGRÁRIA DE MARABÁ - REMOÇÃO – MERCIMENTO PROCESSO Nº 112/2012-CSMP		
NÃO HOUVE INSCRITOS			

06	7º PJ AGRÁRIA DE SANTARÉM - REMOÇÃO – ANTIGUIDADE PROCESSO Nº 113/2012-CSMP		
NÃO HOUVE INSCRITOS			

07	4º PJ AGRÁRIA DE REDENÇÃO - REMOÇÃO – MERCIMENTO PROCESSO Nº 114/2012-CSMP		
NÃO HOUVE INSCRITOS			

Belém-Pa, 10 de setembro de 2012.  
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior

**ROL DE INSCRITOS - EDITAL 032/2012-CSMP**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434395**  
**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO**  
**PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, **TORNA PÚBLICO** o rol dos Promotores de Justiça inscritos nos concursos de remoção na primeira entrada decorrentes do **Edital nº 032/2012-CSMP**, publicado no D.O.E. nº 32.208, de 27/07/2012:

01	PJ DE BONITO - REMOÇÃO – ANTIGUIDADE PROCESSO Nº 115/2012-CSMP		
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	PAULO SERGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR	30252/2012	30/07/2012
02	IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA	30258/2012	30/07/2012
03	CRYSTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA	30390/2012	31/07/2012
04	TATIANA FERREIRA GRANHEN	30470/2012	01/08/2012
05	PAULO ANGELO NOGUEIRA FURTADO	30496/2012	01/08/2012
06	RENATA VALERIA PINTO CARDOSO LISBOA	30618/2012	01/08/2012
07	LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA	30623/2012	01/08/2012
08	SABRINA MAMEDE NAPOLEAO KALUME	30746/2012	02/08/2012
09	PAULO IGOR BARRA NASCIMENTO	30791/2012	02/08/2012
10	ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS	30844/2012	02/08/2012
11	LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA	30849/2012	02/08/2012
12	MARIA CLAUDIA VITORINO GADELHA	30907/2012	02/08/2012

13	BRUNA REBECA PAIVA DE MORAES	31023/2012	03/08/2012
14	VALERIA NOGUEIRA DA SILVA	31052/2012	03/08/2012
15	MAURIM LAMEIRA VERGOLINO	31079/2012	03/08/2012
16	JOAO BATISTA DE A. CAVALHEIRO DE MACEDO JUNIOR	31085/2012	03/08/2012
17	SAMUEL FURTADO SOBRAL	31147/2012	06/08/2012
18	SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA	31173/2012	06/08/2012
19	RODRIGO CELESTINO PINHEIRO MENEZES	31204/2012	06/08/2012
20	ELY SORAYA SILVA CEZAR	31209/2012	06/08/2012
21	ITALO COSTA DIAS	31250/2012	06/08/2012
22	ARLINDO JORGE CABRAL JUNIOR	31270/2012	06/08/2012
23	GUILHERME CHAVES COELHO	31351/2012	06/08/2012
24	MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES	31641/2012	08/08/2012
25	MONICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA	31658/2012	08/08/2012
26	SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM	31659/2012	08/08/2012
27	BRENDA CORRÊA LIMA AYAN	31707/2012	08/08/2012
28	ADRIANA PASSOS FERREIRA	31717/2012	08/08/2012
29	LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA	31728/2012	08/08/2012
30	LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS	31730/2012	08/08/2012
31	BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA	31734/2012	08/08/2012
32	GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO	31735/2012	08/08/2012
33	JANUÁRIO CONSTANCIO DIAS NETO	31933/2012	10/08/2012

Total: 33 inscritos

02	PJ DE GOIANÉSIA DO PARÁ - REMOÇÃO – MERCIMENTO PROCESSO Nº 116/2012-CSMP		
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	PAULO SERGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR	30254/2012	30/07/2012
02	SAMUEL FURTADO SOBRAL	31148/2012	06/08/2012
03	ARLINDO JORGE CABRAL JUNIOR	31266/2012	06/08/2012
04	ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS	31356/2012	07/08/2012
05	LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA	31480/2012	07/08/2012
06	FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXEIRA	31574/2012	08/08/2012
07	ITALO COSTA DIAS	31697/2012	08/08/2012
08	MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA	31703/2012	08/08/2012
09	CRYSTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA	31709/2012	08/08/2012
10	ELY SORAYA SILVA CEZAR	31719/2012	08/08/2012
11	LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA	31725/2012	08/08/2012
12	ADRIANA PASSOS FERREIRA	31727/2012	08/08/2012
13	JOAO BATISTA DE A. CAVALHEIRO DE MACEDO JUNIOR	31732/2012	08/08/2012
14	GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO	31736/2012	08/08/2012

Total: 14 inscritos

03	PJ DE CANAÃ DOS CARAJÁS - REMOÇÃO – ANTIGUIDADE PROCESSO Nº 117/2012-CSMP		
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	PAULO SERGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR	30253/2012	30/07/2012
02	CRYSTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA	30287/2012	30/07/2012
03	ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS	30843/2012	02/08/2012
04	LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA	30848/2012	02/08/2012
05	MARIA CLAUDIA VITORINO GADELHA	30908/2012	02/08/2012
06	BRUNA REBECA PAIVA DE MORAES	31022/2012	03/08/2012
07	MAURIM LAMEIRA VERGOLINO	31078/2012	03/08/2012
08	JOAO BATISTA DE A. CAVALHEIRO DE MACEDO JUNIOR	31084/2012	03/08/2012
09	SAMUEL FURTADO SOBRAL	31149/2012	06/08/2012
10	ELY SORAYA SILVA CEZAR	31210/2012	06/08/2012
11	RODRIGO CELESTINO PINHEIRO MENEZES	31203/2012	06/08/2012
12	ITALO COSTA DIAS	31249/2012	06/08/2012
13	ARLINDO JORGE CABRAL JUNIOR	31267/2012	06/08/2012
14	ADRIANA PASSOS FERREIRA	31716/2012	08/08/2012
15	LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA	31726/2012	08/08/2012
16	GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO	31737/2012	08/08/2012

Total: 16 inscritos

Belém-Pa, 10 de setembro de 2012.  
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 134/2012-PAPPCF/PJFMF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434384**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).  
Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO DO PREMEM RUA DRAGAO DO MAR, N. 3019, INDEPENDENTE II - ALTAMIRA - PA - CEP : 68372-070  
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) ALEPA 4.569,90- Anual O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.  
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.  
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.  
Belém, 15 de Julho de 2012.

**RODIER BARATA ATAIDE**  
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,  
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício  
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**  
**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**  
**PORTARIA Nº 134/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO DO PREMEM no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$4.569,90 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS); CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

**RESOLVE:**  
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO DO PREMEM relativa ao ano-calendário 2011;  
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;  
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;  
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto

do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO DO PREMÉM;  
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO DO PREMÉM, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2012.

**RODIER BARATA ATAIDE**  
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,  
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício  
**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 135/2012-PAPPCF/PJFMF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434385**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).  
OTACILIO FRANCO CARDOSO  
Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO ELCIONE BA RBALHO Travessa E, N° 615, Elcione Barbalho - SANTAREM - PA - CEP: 68035 -215  
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) SEOP 17/2011 30.000,00- Conv.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 15 de Julho de 2012.

**RODIER BARATA ATAIDE**  
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,  
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício  
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**  
**PORTARIA N° 135/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO ELCIONE BARBALHO no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades

de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;  
RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO ELCIONE BARBALHO relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO ELCIONE BARBALHO;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Otacilio Franco Cardoso, Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO ELCIONE BARBALHO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011; ;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2012.

**RODIER BARATA ATAIDE**  
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,  
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício  
**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 136/2012-PAPPCF/PJFMF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434386**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).  
Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM SANTA ANA  
AV. CASTELO BRANCO, N. 504, JARDIM SANTA ANA - ALTAMIRA - PA - CE P: 68371-970

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) ALEPA 32.067,50- Anual O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 15 de Julho de 2012.

**RODIER BARATA ATAIDE**  
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,  
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício  
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**  
**PORTARIA N° 136/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM SANTA ANA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$32.067,50 (TRINTA E DOIS MIL E SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55,

IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;  
RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM SANTA ANA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM SANTA ANA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM SANTA ANA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2012.

**RODIER BARATA ATAIDE**  
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,  
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício  
**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 137/2012-PAPPCF/PJFMF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434387**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).  
Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO PERPETUO S OCORRO RUA PIO XII, N. 590, PERPETUO SOCORRO - SAO MIGUEL DO GUAMA - PA - CEP: 68660-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) SUSIPE 3.780,00- Anual O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 15 de Julho de 2012.

**RODIER BARATA ATAIDE**  
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,  
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício  
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**  
**PORTARIA N° 137/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO PERPETUO SOCORRO no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$3.780,00 (TRES MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais

fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

**RESOLVE:**

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO PERPETUO SOCORRO relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO PERPETUO SOCORRO;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO PERPETUO SOCORRO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício  
**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 138/2012-PAPPCF/PJFMF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434388**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO RIO VERDE  
 AV. GABRIEL PIMENTA, N. 50, RIO VERDE - PARAUPEBAS - PA - CEP: 6 8515-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) SUSIPE 262.290,00- Anual O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**  
**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**  
**PORTARIA Nº 138/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO RIO VERDE no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$262.290,00 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E NOVENTA REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

**RESOLVE:**

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO RIO VERDE relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO RIO VERDE;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO RIO VERDE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**ROL DE INSCRITOS - EDITAL 030/2012-CSMP**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434390**  
**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, **TORNA PÚBLICO** o rol dos Promotores de Justiça inscritos nos concursos de remoção na terceira entrância decorrentes do **Edital nº 030/2012-CSMP**, publicado no D.O.E. nº 32.208, de 27/07/2012:

01	10º PJ COM ATRIBUIÇÕES GERAIS - REMOÇÃO - MERECIMENTO PROCESSO Nº 106/2012-CSMP		
	NÃO HOUVE INSCRITOS		
02	1º PJ DE REGISTROS PÚBLICOS, RESÍDUOS E CASAMENTOS - REMOÇÃO - ANTIGUIDADE PROCESSO Nº 107/2012-CSMP		
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA	30208/2012	30/07/2012

02	IVELISE PINHEIRO PINTO	30392/2012	31/07/2012
03	LUIZ MARCIO TEIXEIRA CYPRIANO	30463/2012	01/08/2012
04	LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES	30662/2012	01/08/2012
05	SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES	30692/2012	01/08/2012
06	NILTON GURJAO DAS CHAGAS	31034/2012	03/08/2012
07	CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR	31161/2012	06/08/2012
08	JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA	31287/2012	06/08/2012
09	JOANA CHAGAS COUTINHO	31307/2012	06/08/2012
10	SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO	31650/2012	08/08/2012
11	AMELIA SATOMI IGARASHI	31652/2012	08/08/2012
12	SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA	31698/2012	08/08/2012

Total: 12 inscritos

Belém-Pa, 10 de setembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 471/2012-PAPPCF/PJFMF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434374**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DA VILA DA BARCA RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 66, TELEGRAFO - BELEM - PA - CEP: 66113 -080

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**  
**PORTARIA Nº 471/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS MORADORES DA VILA DA BARCA, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Buscar soluções para os problemas de infra-estrutura da Vila da Barca';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover

procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS MORADORES DA VILA DA BARCA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS MORADORES DA VILA DA BARCA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a).Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DA VILA DA BARCA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2012.

**RODIER BARATA ATAIDE**  
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,  
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 132/2012-PAPPCF/PJFMF**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434375**

**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DA VILA ESPERANCA (A MOVESP) R A, N. 44, VILA ESPERANCA - ANANINDEUA - PA - CEP: 67010-485

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) ALEPA 5.000,00- Anual O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

**RODIER BARATA ATAIDE**  
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,**

**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

**PORTARIA Nº 132/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS MORADORES DA VILA ESPERANCA (AMOVESP) no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006;

os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS MORADORES DA VILA ESPERANCA (AMOVESP) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS MORADORES DA VILA ESPERANCA (AMOVESP);

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a).Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DA VILA ESPERANCA (AMOVESP), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2012.

**RODIER BARATA ATAIDE**  
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 133/2012-PAPPCF/PJFMF**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434377**

**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DE CONDEIXA ROD. ALCINDO CACELA, SN (VILA DE CONDEIXA), CENTRO - SALVATERRA PA - CEP: 68860-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) FCG 2.366,40- Anual O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

**RODIER BARATA ATAIDE**  
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,**

**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

**PORTARIA Nº 133/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS MORADORES DE CONDEIXA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$2.366,40 (DOIS MIL E TREZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério

Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS MORADORES DE CONDEIXA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS MORADORES DE CONDEIXA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a).Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DE CONDEIXA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2012.

**RODIER BARATA ATAIDE**  
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 472/2012-PAPPCF/PJFMF**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434378**

**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

AMELIA PARENTE 66045-000  
Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO CREMACAO ( AMOCRE)

AV. GENERALÍSSIMO DEODORO, 1547, CREMACAO - BELEM - PA - CEP: 660 35-090

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

**RODIER BARATA ATAIDE**  
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**  
**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**  
**PORTARIA Nº 472/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

**RESOLVE:**

- I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO CREMACAO (AMOCRE) relativa ao ano-calendário 2011;
- II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
- III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
- IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO CREMACAO (AMOCRE);
- V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Amelia Parente 66045-000, Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO CREMACAO (AMOCRE), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;;
- VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
- Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2012.
- RODIER BARATA ATAIDE  
 Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,  
 Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
- NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 473/2012-PAPPCF/PJFMF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434379**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).  
 GERCILDO DE OLIVEIRA BORGE  
 Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO DA TERRA FIRME Rua 24 de Dezembro, 01, Terra Firme - BELEM - PA - CEP: 66077-720

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação

contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**  
**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**  
**PORTARIA Nº 473/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO DA TERRA FIRME, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Defesa dos interesses da comunidade, inclusive junto ao poder público, promovendo convenios, aprimoramento educacional.;; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO DA TERRA FIRME relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO DA TERRA FIRME;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Gercildo de Oliveira Borge, Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO DA TERRA FIRME, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE  
 Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,  
 Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 474/2012-PAPPCF/PJFMF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434381**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).  
 JOANA PANTOJA DA COSTA  
 Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO DO GUAMA PASS. SAO CRISTOVAO, 64, GUAMA - BELEM - PA - CEP: 66065-670

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**  
**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**  
**PORTARIA Nº 474/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO DO GUAMA, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Educação de jovens adultos e crianças, saneamento público, posto medico.;; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO DO GUAMA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO DO GUAMA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). JOANA PANTOJA DA COSTA, Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO DO GUAMA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE  
 Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,  
 Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 475/2012-PAPPCF/PJFMF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434382**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).  
 JOANA PANTOJA DA COSTA  
 Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO DO GUAMA PASS. SAO CRISTOVAO, 64, GUAMA - BELEM - PA - CEP: 66065-670

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação

**CONTINUA NO CADERNO 9**



# Caderno 9

TERÇA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2012

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 129/2012-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434362 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORAD. E AGRIC. DA VILA DOS TIMBIRAS VILA DO TIMBIRAS, SN, SAO JOAO DE PIRABAS - SAO JOAO DE PIRABAS PA - CEP: 68719-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) ALEPA 9.351,30- Anual. O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício  
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**  
**PORTARIA N° 129/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais:

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS MORAD. E AGRIC. DA VILA DOS TIMBIRAS no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$9.351,30 (NOVE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que

recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS MORAD. E AGRIC. DA VILA DOS TIMBIRAS relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS MORAD. E AGRIC. DA VILA DOS TIMBIRAS;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORAD. E AGRIC. DA VILA DOS TIMBIRAS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 130/2012-PAPPCF/PJFMF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434363**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORAD. E AMIGOS DE OEIRAS DO PARA RUA SANTA TEREZINHA, N. 84, MARITUBA - OEIRAS DO PARA - PA - CEP: 68470-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) SUSIPE 28.140,00- Anual. O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício  
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**  
**PORTARIA N° 130/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais:

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS MORAD. E AMIGOS DE OEIRAS DO PARA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$28.140,00 (VINTE E OITO MIL E CENTO E QUARENTA REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede

ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:  
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS MORAD. E AMIGOS DE OEIRAS DO PARA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS MORAD. E AMIGOS DE OEIRAS DO PARA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORAD. E AMIGOS DE OEIRAS DO PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício  
**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 468/2012-PAPPCF/PJFMF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434364**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

AILTON CAMPOS DOS SANTOS  
Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DA AREA DA LIBERDADE (AMAL)

AV. Perimentral, 157, Terra Firme - BELEM - PA - CEP:

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício  
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**  
**PORTARIA N° 468/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS MORADORES DA AREA DA LIBERDADE (AMAL), por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Educação complementar de crianças e adolescentes, atividades de combate a fome e de geração de renda.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS MORADORES DA AREA DA LIBERDADE (AMAL) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS MORADORES DA AREA DA LIBERDADE (AMAL);

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Ailton Campos dos Santos, Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DA AREA DA LIBERDADE (AMAL), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011.;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício  
**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 469/2012-PAPPCF/PJFMF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434367**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

EDSON TADEU OLIVEIRA COSTA  
Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DA CIDADE VELHA Tv. Alenquer, 117, Cidade Velha - BELEM - PA - CEP: 66020-020

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício  
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,**  
**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL**  
**DA COMARCA DE BELÉM**  
**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**  
**PORTARIA Nº 469/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS MORADORES DA CIDADE VELHA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS MORADORES DA CIDADE VELHA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Edson Tadeu Oliveira Costa, Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DA CIDADE VELHA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011.;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício  
**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 131/2012-PAPPCF/PJFMF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434369**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

JOSE ALEX DA SILVA LOBO  
Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DA COMUNID BOA ESPERANCA III Alameda Floresta, N° 44, Parque Verde - BELEM - PA - CEP: 66635-2 45

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVÊNIO Nº DO CONVÊNIO VALOR (R\$) SEOP 23/2011 20.000,00- Conv.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD

virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício  
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,**  
**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL**  
**DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

**PORTARIA Nº 131/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS MORADORES DA COMUNID BOA ESPERANCA III no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS MORADORES DA COMUNID BOA ESPERANCA III relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS MORADORES DA COMUNID BOA ESPERANCA III;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Jose Alex da Silva Lobo, Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DA COMUNID BOA ESPERANCA III, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011.;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício  
**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 470/2012-PAPPCF/PJFMF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434372**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

JOAO CLEBSON DE ALMEIDA FREITAS  
Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DA PRATINHA Pass. Novo Continente, 27-A, Pratinha - BELEM - PA - CEP: 66825-1 90

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício  
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 470/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais:

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS MORADORES DA PRATINHA, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à "Desenvolver trabalhos sociais e reivindicar as autoridades federal, estadual e municipal, etc.;"

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS MORADORES DA PRATINHA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS MORADORES DA PRATINHA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Joao Clebson de Almeida Freitas, Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DA PRATINHA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011.;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício  
**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 465/2012-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434349 NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS GRUPOS DE FOLCLORE DE BELEM Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 837, Batista Campos - BELEM - PA CEP: 66000-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício  
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 465/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais:

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS GRUPOS DE FOLCLORE DE BELEM relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS GRUPOS DE FOLCLORE DE BELEM;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS

GRUPOS DE FOLCLORE DE BELEM, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011.;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício  
**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 126/2012-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434352 NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS GRUPOS FOLCLORICOS E CULT. DE ITAITUBA AV. ANTONIO DE PADUA GOMES, N. 880, JARIM DAS ARARAS - ITAITUBA PA - CEP: 68180-120

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) ALEPA 20.000,00- Anual FCPTN 40.000,00- Anual O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício  
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 126/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais:

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS GRUPOS FOLCLORICOS E CULT. DE ITAITUBA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

## RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS GRUPOS FOLCLÓRICOS E CULT. DE ITAITUBA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS GRUPOS FOLCLÓRICOS E CULT. DE ITAITUBA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS GRUPOS FOLCLÓRICOS E CULT. DE ITAITUBA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 466/2012-PAPPCF/PJFMF**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434354**

**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS IDOSOS DA PEDREIRA Tv. Vileta, 635, Pedreira - BELEM - PA - CEP: 66085-710

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E**

**ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,**

**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL**

**DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

**PORTARIA N° 466/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos

ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS IDOSOS DA PEDREIRA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS IDOSOS DA PEDREIRA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS IDOSOS DA PEDREIRA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 467/2012-PAPPCF/PJFMF**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434356**

**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

SELMA QUINTELLA

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS IDOSOS DO PARA TV. 14 DE MARCO, 81 (FUNC. DAS 14 AS 18H), UMARIZAL - BELEM - PA - CEP: 66013-300

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E**

**ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,**

**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL**

**DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

**PORTARIA N° 467/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS IDOSOS DO PARA, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Desenvolver o aspecto bio-psico-social, através de atividades produtivas, culturais, recreativas, ao idoso.'; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial

da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS IDOSOS DO PARA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS IDOSOS DO PARA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). SELMA QUINTELLA, Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS IDOSOS DO PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 127/2012-PAPPCF/PJFMF**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434359**

**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MICROS PROD. RURAIS S. JOAO BAT IS DO PA RODOVIA BR 010, S/N, TRAVESSA DO KM 59, ZONA RURAL - AURORA DO PA RA - PA - CEP: 68658-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) ALEPA 10.000,00- Anual O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E**

**ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,**

**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL**

**DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

**PORTARIA N° 127/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS MICROS PROD. RURAIS S. JOAO BATIS DO PA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos

destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS MICROS PROD.RURAI S. JOAO BATIS DO PA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS MICROS PROD. RURAI S. JOAO BATIS DO PA; V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MICROS PROD. RURAI S. JOAO BATIS DO PA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 128/2012-PAPPCF/PJFMF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434360**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MINI E PEQUENOS PROD. RURAI S ( ASMIPAC) Vila Uniao do Curumu, S/N, Interior - OBIDOS - PA - CEP: 68250-00 0

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) SECULT 14.102,20- Anual O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,**  
**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL**  
**DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**  
**PORTARIA Nº 128/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial

com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS MINI E PEQUENOS PROD. RURAI S (ASMIPAC) no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$14.102,20 (QUATORZE MIL E CENTO E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS MINI E PEQUENOS PROD. RURAI S (ASMIPAC) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS MINI E PEQUENOS PROD. RURAI S (ASMIPAC); V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MINI E PEQUENOS PROD. RURAI S (ASMIPAC), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 122/2012-PAPPCF/PJFMF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434325**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS FEIRANTES DO CONJ AMAZONAS DO PAAR ESTRADA CURUCAMBA, N. 25, PAAR - ANANINDEUA - PA - CEP: 67033-009

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) ALEPA 10.000,00- Anual O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,**  
**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL**  
**DA COMARCA DE BELÉM**  
**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**  
**PORTARIA Nº 122/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS FEIRANTES DO CONJ AMAZONAS DO PAAR no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS FEIRANTES DO CONJ AMAZONAS DO PAAR relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS FEIRANTES DO CONJ AMAZONAS DO PAAR; V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS FEIRANTES DO CONJ AMAZONAS DO PAAR, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 463/2012-PAPPCF/PJFMF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434328**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

GERALDO BÁRBOSA DA SILVA

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS FEIRANTES E AMB. DO BAIRRO TER RA FIRME Rua 24 de dezembro, 63, Terra Firme - BELEM - PA - CEP: 66630-505

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares. O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação

contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

**RODIER BARATA ATAIDE**

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

**PORTARIA N° 463/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS FEIRANTES E AMB. DO BAIRRO TERRA FIRME relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS FEIRANTES E AMB. DO BAIRRO TERRA FIRME;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Geraldo Barbosa da Silva, Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS FEIRANTES E AMB. DO BAIRRO TERRA FIRME, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

**RODIER BARATA ATAIDE**

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 123/2012-PAPPCF/PJFMF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434339**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

**RAIMUNBDO DE JESUS DE ALMEIDA OLIVEIRA**

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS FEIRANTES NAS FEIRAS E MERC.MU N. BELEM Rua Epitacio Pessoa, 429, Guama - BELEM - PA - CEP: 66075-210

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011,

referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

**RODIER BARATA ATAIDE**

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

**PORTARIA N° 123/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS FEIRANTES NAS FEIRAS E MERC.MUN. BELEM relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS FEIRANTES NAS FEIRAS E MERC. MUN. BELEM;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Raimunbdo de Jesus de Almeida Oliveira, Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS FEIRANTES NAS FEIRAS E MERC.MUN. BELEM, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

**RODIER BARATA ATAIDE**

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 124/2012-PAPPCF/PJFMF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434342**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS FILHOS DE ITAITUBA (ASFITA) AV. Marechal Rondon, 71, Centro - ITAITUBA - PA - CEP: 68180-010 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) ALEPA 7.752,34- Anual FCPTN 40.000,00- Anual O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

**RODIER BARATA ATAIDE**

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

**PORTARIA N° 124/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS FILHOS DE ITAITUBA (ASFITA) no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$47.752,34 (QUARENTA E SETE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS FILHOS DE ITAITUBA (ASFITA) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS FILHOS DE ITAITUBA (ASFITA);  
 V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS FILHOS DE ITAITUBA (ASFITA), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;;  
 VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 464/2012-PAPPCF/PJFMF**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434343**

**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS FILHOS E AMIGOS DE ARAPIXI CJ.CO HAB GLEBA1 - RUA E, 1B (PROX. RUA DA MARINHA), NOVA MARAMBAI A - BELEM - PA - CEP: 66623-250  
 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,**

**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

**PORTARIA Nº 464/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais

ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS FILHOS E AMIGOS DE ARAPIXI relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS FILHOS E AMIGOS DE ARAPIXI;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS FILHOS E AMIGOS DE ARAPIXI, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;;  
 VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 125/2012-PAPPCF/PJFMF**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434345**

**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS FILHOS E AMIGOS DE STA.BARBARA DO PARA ROD. AUGUSTO MEIRA FILHO, KM-17, SN, CENTRO - SANTA BARBARA - PA -CEP: 68798-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) ALEPA 14.250,00- Anual O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,**

**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

**PORTARIA Nº 125/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de

novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS FILHOS E AMIGOS DE STA.BARBARA DO PARA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS FILHOS E AMIGOS DE STA.BARBARA DO PARA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS FILHOS E AMIGOS DE STA.BARBARA DO PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PORTARIAS MP/PJ

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434310**

**PORTARIA Nº 3967/2012-MP/PJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR como pregoeira deste Órgão, a servidora ANDREA MARA CICCIO para atuar no Pregão Eletrônico nº 059/2012-MP/PA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, e art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e no impedimento desta, a servidora JAMYLLLE HANNA MANSUR, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio, para análise técnica das propostas, o servidor VANNER FERNANDES VASCONCELOS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de setembro de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3974/2012-MP/PJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 36394/2012, em 30/7/2012, da lavra do Coordenador das Promotorias de Justiça de Santarém, Promotor de Justiça Sandro Ramos Chermont;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrada e do mesmo Pólo,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça PAULO ARIAS CARVALHO CRUZ para, até 30/9/2012, exercer o 15º cargo de Promotor de Justiça de Santarém, a contar de 1º/9/2012, sem prejuízo de suas atribuições no município de Santarém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 4 de setembro de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3979/2012-MP/PJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Procurador de Justiça, Subprocurador-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa JORGE DE MENDONÇA ROCHA para atuar como Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no impedimento dos titulares, designados pela Portaria nº 3132/2012-MP/PJ, de 10/7/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 4 de setembro de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 3988/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR o Promotor de Justiça AFONSO JOFREI MACEDO FERRO, gozar 15 (quinze) dias restantes de férias, estabelecidos pela Portaria n° 5072/2010-MP/PGJ, de 10/12/2010 e suspensos pela Portaria n° 5096/2010-MP/PGJ, de 15/12/2010, no período de 5 a 19/12/2012.

II - AUTORIZAR o Promotor de Justiça PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO, gozar 60 (sessenta) dias de férias, sendo 30 (trinta) dias estabelecidos pela Portaria n° 3371/2007-MP/PGJ, de 10/12/2007 e suspensos pela Portaria n° 481/2008-MP/PGJ, de 18/2/2008 e 30 (trinta) dias estabelecidos pela Portaria n° 5072/2010-MP/PGJ, de 10/12/2010 e suspensos pela Portaria n° 4487/2011-MP/PGJ, de 14/10/2011, no período de 31/8 a 29/10/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 4 de setembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 3989/ 2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o deslocamento do Promotor de Justiça EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO para, sem prejuízo de suas atribuições, participar de Reuniões de Trabalho, no dia 27/8/2012, nesta Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 4 de setembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 3990/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2°;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n° 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça DARLENE RODRIGUES MOREIRA estabelecidas pela PORTARIA N° 3815/2012-MP/PGJ, de 27/8/2012, no período de 3/9 a 2/10/2012, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça VALÉRIA NOGUEIRA DA SILVA estabelecidas pela PORTARIA N° 267/2012-MP/PGJ, de 31/1/2012, no período de 31/8 a 29/9/2012, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 4 de setembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 3998/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n° 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Ofício n° 162/2012-PJC, de 28/8/2012, protocolizado sob o n° 35774/2012, em 29/8/2012,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Promotor de Justiça HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA para, conjuntamente com a Promotora de Justiça LÍGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA, atuar nos Processos que envolvam as Cooperativas de Garimpeiros de Curionópolis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 4 de setembro de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 4004/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do expediente protocolizado sob o n° 36387/2012, em 3/9/2012,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, a servidora efetiva MAIRA BRILHANTE CORRÊA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, da Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1o, alínea "a", da Lei Estadual no 5.810, de 24/1/1994, no percentual de 70% (setenta por cento), a contar de 3/9/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 5 de setembro de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 4005/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ofício n° s/n° de 23/7/2012, protocolizado sob o n° 35248/2012, em 24/8/2012,

R E S O L V E :

ALTERAR o inciso II da Portaria n° 1227/2012-MP/PGJ, de 19/3/2012, publicada no D.O.E. de 28/3/2012, designando a servidora ARIANNE BRITO CAL ATHIAS para, em substituição ao servidor JOÃO MARCELO FONSECA MARTINS, integrar a Comissão, com a incumbência de estudar e sugerir critérios para a Avaliação Especial de Desempenho para fins de Estágio Probatório, para as Promoções por Antiguidade e Merecimento, bem como para o processo de remoção interna dos servidores do Ministério Público do Estado do Pará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 5 de setembro de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 4014/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER à Promotora de Justiça MARIA DE BELÉM SANTOS, licença por luto no período de 31/8 a 7/9/2012, com fulcro no art. 137 da Lei Complementar n° 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 5 de setembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 4015/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n° 059/2012-MP/PJB/Coordenação, de 27/8/2012, protocolizado sob o n° 35485/2012, em 27/8/2012;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 3° da Resolução n° 008/2007-CPJ/MP;

R E S O L V E :

I - DISPENSAR a Promotora de Justiça VIVIANA DOS SANTOS COUTO DELAQUIS PEREZ das funções de Vice-Coordenador das Promotorias de Justiça de Benevides, designada pela Portaria n° 5622/2011-MP/PGJ, de 15/12/2011, a contar de 1°/9/2012.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que a Doutora Viviana dos Santos Couto Delaquis Perez se houve no desempenho das atribuições da referida função.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 5 de setembro de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 4016/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n° 059/2012-MP/PJB/Coordenação, de 27/8/2012, protocolizado sob o n° 35485/2012, em 27/8/2012;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 3° da Resolução n° 008/2007-CPJ/MP;

R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça ALBELY MIRANDA LOBATO para, até 31/12/2012, exercer a função de Vice-Coordenador das Promotorias de Justiça de Benevides, a contar de 1°/9/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 5 de setembro de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 4017/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n° 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n° 35998/2012, de iniciativa da Srª Coordenadora das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Drª Márcia Beatriz Reis Souza;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo,

R E S O L V E :

DESIGNAR os Promotores de Justiça ALCENILDO RIBEIRO SILVA e ALDIR JORGE VIANA DA SILVA para exercerem o 3° e 4° cargos de Promotor de Justiça de Direitos Humanos e Controle Externo da Atividade Policial de Belém, em virtude das férias do Promotor de Justiça PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO, e da convocação do Promotor de Justiça SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA para atuar perante a Procuradoria de Justiça Cível, no período de 1°/9 a 29/10/2012, sem prejuízo de suas atribuições no município de Belém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 5 de setembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 4018/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n° 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n° 35998/2012, de iniciativa da Srª Coordenadora das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Drª Márcia Beatriz Reis Souza;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo,

R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIA JOSÉ LOBATO ROSSY para, até 30/9/2012, exercer o 5° cargo de Promotor de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas de Belém, em virtude das férias da Promotora de Justiça OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA, a contar de 1°/9/2012, sem prejuízo de suas atribuições no município de Belém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 5 de setembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 4019/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n° 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n° 35998/2012, de iniciativa da Srª Coordenadora das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Drª Márcia Beatriz Reis Souza;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Promotor de Justiça MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT para exercer o 2° cargo de Promotor de Justiça de Criminal de Belém, em atuação conjunta, em virtude das férias do Promotor de Justiça PAULO GUILHERME MONTEIRO GODINHO, no período de 3/9 a 3/10/2012; e em caráter cumulativo, exercer o 1° cargo de Promotor de Justiça do Tribunal do Júri de Belém, em virtude da designação do Promotor de Justiça JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA para atuar como Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 1°/9 a 31/10/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 5 de setembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 4020/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n° 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n° 35998/2012, de iniciativa da Srª Coordenadora das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Drª Márcia Beatriz Reis Souza;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo,

R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça MÔNICA REI MOREIRA FREIRE para, até 14/9/2012, officiar em audiências de atribuição do 2° cargo de Promotor de Justiça Criminal da Capital, em atuação conjunta, em virtude das férias do Promotor de Justiça PAULO GUILHERME MONTEIRO GODINHO, a contar de 3/9/2012, sem prejuízo de suas atribuições no município de Belém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 5 de setembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 4021/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n° 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n° 35998/2012, de iniciativa da Srª Coordenadora das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Drª Márcia Beatriz Reis Souza;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Promotor de Justiça ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA para, até 30/9/2012, exercer o 4° cargo de Promotor de Justiça Criminal da Capital, a contar de 1°/9/2012, em virtude das férias do Promotor de Justiça ALCYR MONTERO CECIM, sem prejuízo de suas atribuições no município de Belém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 5 de setembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

CONTINUA NO CADERNO 10



# Caderno 10

TERÇA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2012

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA Nº 4022/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 35998/2012, de iniciativa da Srª Coordenadora das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Drª Márcia Beatriz Reis Souza;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ANDREA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO para exercer o 5º cargo de Promotor de Justiça Criminal de Belém, no período de 1º a 30/9/2012; e em caráter cumulativo, o 8º cargo de Promotor de Justiça Criminal de Belém, em virtude da licença-prêmio do Promotor de Justiça ADOLFO JOSÉ DE SOUZA, no período de 3 a 6/9/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 5 de setembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA Nº 4023/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 35998/2012, de iniciativa da Srª Coordenadora das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Drª Márcia Beatriz Reis Souza;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça LUIZ CLAUDIO PINHO para, até 30/9/2012, exercer o 11º cargo de Promotor de Justiça Criminal de Belém, em atuação conjunta, a contar de 1º/9/2012, sem prejuízo de suas atribuições nesta Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 5 de setembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA Nº 4024/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 35998/2012, de iniciativa da Srª Coordenadora das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Drª Márcia Beatriz Reis Souza;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO para, até 16/10/2012, exercer o 1º cargo de Promotor de Justiça de Entorpecentes de Belém, em virtude das férias da Promotora de Justiça ANETTE MACEDO ALEGRIA, a contar de 17/9/2012, sem prejuízo de suas atribuições no município de Belém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 5 de setembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA Nº 4013/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público, como instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos do art. 127, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que é função institucional do Parquet promover, privativamente, a ação penal pública, conforme o disposto no art. 129, I, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que por meio do expediente protocolizado sob o nº 31634/2012, a 6ª PJ/DCF/DPP/MA e a 9ª PJ/DCF/DPP/MA encaminharam a esta Procuradoria-Geral de Justiça cópia da Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa proposta em desfavor da Juíza de Direito Drª. R. M. C. C. F., que goza de foro por prerrogativa de função, nos termos do art. 161, inciso I, "a" da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a competência do Tribunal Pleno, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para referido julgamento, consoante o art. 46, XI, "a", do seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a competência do Procurador-Geral de Justiça para atuação perante o Tribunal de Justiça, nos termos do art. 29, V, da Lei nº 8.625/93, combinado com o art. 56, IV, da Lei Complementar nº 057/2006, podendo delegar suas funções a membro do Ministério Público, conforme o inciso IX, de referido artigo,

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Exmº. Sr. ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO, Procurador de Justiça, para funcionar como órgão de execução nas peças de informação nº 073/2012-PGJ.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 5 de setembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

### NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 462/2012-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434315 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS DEFICIENTES FÍSICOS ESTADO DO PARÁ

AV. Almirante Barroso, 1765 - BELEM - PA - CEP: 66600-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares. O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas. Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE  
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**  
**PORTARIA Nº 462/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e a improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei

Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS DEFICIENTES FÍSICOS ESTADO DO PARÁ relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS DEFICIENTES FÍSICOS ESTADO DO PARÁ;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS DEFICIENTES FÍSICOS ESTADO DO PARÁ, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 118/2012-PAPPCF/PJFMF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434318**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

IVANILSON RIBEIRO CARDOSO  
Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS DEFICIENTES VISUAIS DO BAIXO A MAZONAS

AV. Borges Leal, Nº 1558 - BELEM - PA - CEP: 68005-130

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) SEOP 25/2011 80.000,00- Conv. O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas. Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE  
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**  
**PORTARIA Nº 118/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS DEFICIENTES VISUAIS DO BAIXO AMAZONAS no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS DEFICIENTES VISUAIS DO BAIXO AMAZONAS relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS DEFICIENTES VISUAIS DO BAIXO AMAZONAS;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Ivanilson Ribeiro Cardoso, Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS DEFICIENTES VISUAIS DO BAIXO AMAZONAS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 119/2012-PAPPCF/PJFMF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434320**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS DOCENTES DA ESEFPA  
AV 1 de Dezembro, 817 ESEFPA, Marco - BELEM - PA - CEP: 66095-490

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) SEEL 144.941,60- Anual O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**  
**PORTARIA Nº 119/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS DOCENTES DA ESEFPA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$144.941,60 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS DOCENTES DA ESEFPA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS DOCENTES DA ESEFPA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS DOCENTES DA ESEFPA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 120/2012-PAPPCF/PJFMF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434321**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS ENG. DE PESCA ESTADO PARA E AM APA (AEP)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, S/N, TERRA FIRME - BELEM - PA - CEP: 6662 5-040

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) ALEPA 5.000,00- Anual O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**  
**PORTARIA Nº 120/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS ENG. DE PESCA ESTADO PARA E AMAPA (AEP) no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS ENG. DE PESCA ESTADO PARA E AMAPA (AEP) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS ENG. DE PESCA ESTADO PARA E AMAPA (AEP);

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS ENG. DE PESCA ESTADO PARA E AMAPA (AEP), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 121/2012-PAPPCF/PJFMF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434323**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS ENGENHEIRO AGRONOMOS DO PARA

AV Alcindo Cabela, 1032, Umarizal - BELEM - PA - CEP: 66080-000  
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público,

Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVÊNIO Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) SAGRI 15.000,00- Anual ADEPARA 5.000,00- Anual O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

**PORTARIA Nº 121/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS ENGENHEIRO AGRONOMOS DO PARA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS ENGENHEIRO AGRONOMOS DO PARA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS ENGENHEIRO AGRONOMOS DO PARA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a).Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS ENGENHEIRO AGRONOMOS DO PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 113/2012-PAPPCF/PJFMF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434293**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS ARMADORES E PESC.ART. DO MUNIC. DE VIGIA R W 07, n.º 105, Sala 01, Castanheira - VIGIA DE NAZARE - PA - CEP : 68780-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVÊNIO Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) ALEPA 16.300,00- Anual O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

**PORTARIA Nº 113/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS ARMADORES E PESC.ART. DO MUNIC.DE VIGIA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$16.300,00 (DESESESSE MIL E TREZENTOS REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS ARMADORES E PESC.ART.DO MUNIC.DE VIGIA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS ARMADORES E PESC.ART.DO MUNIC.DE VIGIA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a).Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS ARMADORES E PESC.ART.DO MUNIC.DE VIGIA, a fim de

apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 114/2012-PAPPCF/PJFMF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434295**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS ARTES. DE BRINQUEDOS E ARTES. DE MIRI Rua Lauro Sodre 2031, Sao Lourenco - ABAETETUBA - PA - CEP: 68440-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVÊNIO Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) ALEPA 10.000,00- Anual PARATUR 30.000,00- Anual O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

**PORTARIA Nº 114/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS ARTES. DE BRINQUEDOS E ARTES. DE MIRI no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

## RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS ARTES. DE BRINQUEDOS E ARTES. DE MIRI relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS ARTES. DE BRINQUEDOS E ARTES. DE MIRI;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS ARTES. DE BRINQUEDOS E ARTES. DE MIRI, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 115/2012-PAPPCF/PJFMF**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434296**

**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS CABOS E SOLDADOS DA PMPA E BOM BEIROS TRAVESSA ALFERES COSTA, 1889, PEDREIRA - BELEM - PA - CEP: 66087660

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Angelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) FASPM 43.000,00- Anual O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,**

**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

**PORTARIA Nº 115/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS CABOS E SOLDADOS DA PMPA E BOMBEIROS no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$43.000,00 (QUARENTA E TRES MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da

adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS CABOS E SOLDADOS DA PMPA E BOMBEIROS relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS CABOS E SOLDADOS DA PMPA E BOMBEIROS;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS CABOS E SOLDADOS DA PMPA E BOMBEIROS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 461/2012-PAPPCF/PJFMF**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434298**

**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS CABOS E SOLDADOS DA PMPA E BOM BEIROS TRAVESSA ALFERES COSTA, 1889, PEDREIRA - BELEM - PA - CEP: 66087660

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Angelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,**

**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

**PORTARIA Nº 461/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei

Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS COMPOS. INTERP. E MUSICOS DO PARA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS COMPOS. INTERP. E MUSICOS DO PARA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ALFREDO ANDRADE DOS REIS, Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS COMPOS. INTERP. E MUSICOS DO PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 116/2012-PAPPCF/PJFMF**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434305**

**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS COMUN.E PEQ.PROD. RURAIS DA COM. NSA. BR 010 ALTURA DO KM.18, ZONA RURAL - SAO MIGUEL DO GUAMA - PA - C EP: 68660-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Angelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) ASIPAG 144.000,00- Anual SAGRI 35.325,00- Anual O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,**

**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

**PORTARIA Nº 116/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS COMUN.E PEQ.PROD. RURAIS DA COM. NSA. no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$179.325,00 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados

às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS COMUN.E PEQ.PROD.RURAI DA COM. NSA. relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS COMUN.E PEQ.PROD.RURAI DA COM. NSA.;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a).Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS COMUN.E PEQ.PROD.RURAI DA COM. NSA., a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício  
**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 117/2012-PAPPCF/PJFMF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434309**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS CULT. DE ACAI DA ILHA MURUTUCU (ACAIM) ILHA DO MURUCUTU S/N IVRO DO MARINHEIRO, GUAMA - BELEM - PA - CEP : 66630-505

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) ALEPA 5.000,00- Anual O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício  
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,**  
**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**  
**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**  
**PORTARIA Nº 117/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS CULT. DE ACAI DA ILHA MURUTUCU (ACAIM) no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS CULT. DE ACAI DA ILHA MURUTUCU (ACAIM) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS CULT. DE ACAI DA ILHA MURUTUCU (ACAIM);

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a).Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS CULT. DE ACAI DA ILHA MURUTUCU (ACAIM), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício  
**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 455/2012-PAPPCF/PJFMF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434271**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

ERALDO MARIA DA SILVA COELHO

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS AMIGOS DA TERRA FIRME AV. CELSO MALCHER - PASS. DOM. MANOEL, 22, TERRA FIRME - BELEM - PA - CEP: 66077-200

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício  
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,**  
**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**  
**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**  
**PORTARIA Nº 455/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS AMIGOS DA TERRA FIRME, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Defesa dos moradores, satisfazendo suas necessidades fundamentais.;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS AMIGOS DA TERRA FIRME relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS AMIGOS DA TERRA FIRME;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ERALDO MARIA DA SILVA COELHO, Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS AMIGOS DA TERRA FIRME, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício  
**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 456/2012-PAPPCF/PJFMF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434275**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS AMIGOS DO CENTRO INTERDISC. DE EQUOT Tv. Curuzu, 1872 - Ed. porto Seguro - Apto 1004, Marco - BELEM - PA - CEP: 66093-540

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - [www.mp.pa.gov.br](http://www.mp.pa.gov.br) - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 456/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS AMIGOS DO CENTRO INTERDISC. DE EQUOT relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS AMIGOS DO CENTRO INTERDISC. DE EQUOT;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS AMIGOS DO CENTRO INTERDISC. DE EQUOT, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 457/2012-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434277 N O T I F I C A Ç Ã O**

Ilmo(a). Sr(a).

JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS AMIGOS DO MUSEU DA UFPA

AV. GOVERNADOR JOSE MALCHER, 1192, NAZARE - BELEM - PA - CEP: 6606 0-230

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - [www.mp.pa.gov.br](http://www.mp.pa.gov.br) - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 457/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS AMIGOS DO MUSEU DA UFPA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS AMIGOS DO MUSEU DA UFPA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Jose Augusto Torres Potiguar, Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS AMIGOS DO MUSEU DA UFPA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 458/2012-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434282 N O T I F I C A Ç Ã O**

Ilmo(a). Sr(a).

MARIA CRISTINA DE MEIRA LEITE

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS AMIGOS DO TREATRO DA PAZ Rua Sao Miguel, 615 no. 18 Apinages e Tupinambas, Batista Campos -BELEM - PA - CEP: 66033-015

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - [www.mp.pa.gov.br](http://www.mp.pa.gov.br) - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 458/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS AMIGOS DO TREATRO DA PAZ relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS AMIGOS DO TREATRO DA PAZ;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Maria Cristina de Meira Leite, Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS AMIGOS DO TREATRO DA PAZ, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 459/2012-PAPPCF/PJFMF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434286**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

ALFREDO DO SOCORRO BENTES DE ABREU

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS AMIGOS E FILHOS DE ALMEIRIM Conjunto Ariri Bolonha II, Quadra 44, Casa 08, Sideral - BELEM - PA - CEP: 67130-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,**  
**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**  
**PORTARIA Nº 459/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS AMIGOS E FILHOS DE ALMEIRIM relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS AMIGOS E FILHOS DE ALMEIRIM;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Alfredo do Socorro Bentes de Abreu, Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS AMIGOS E FILHOS DE ALMEIRIM, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011; ;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 460/2012-PAPPCF/PJFMF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434288**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS APOSENT. DO SIND. DOS ARRUM. D O EST.PA Rua Manoel Barata, 1583, Reduto - BELEM - PA - CEP: 66053-320

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,**  
**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**  
**PORTARIA Nº 460/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS APOSENT. DO SIND. DOS ARRUM. DO EST.PA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS APOSENT. DO SIND. DOS ARRUM. DO EST.PA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS APOSENT. DO SIND. DOS ARRUM. DO EST.PA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011; ;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 107/2012-PAPPCF/PJFMF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434247**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DO PROJETO AFLUENTES (APA) ALAMEDA MACEDONIA, 02, CIDADE VELHA - BELEM - PA - CEP: 66020-360

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) ASIPAG 180.000,00- Anual O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,**  
**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**  
**PORTARIA Nº 107/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DO PROJETO AFLUENTES (APA) no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de

suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

**RESOLVE:**

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DO PROJETO AFLUENTES (APA) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DO PROJETO AFLUENTES (APA);

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a).Responsável Legal do(a) ASSOC. DO PROJETO AFLUENTES (APA), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011.;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 108/2012-PAPPCF/PJFMF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434249**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS A. PROGRESSO RURAL COM JESSE GUIMARAES VI Jesse Guimaraes, s/n, Rodovia Montenegro, Km 36, Comunidade Je sse Guimaraes - BRAGANCA - PA - CEP: 68600-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) ALEPA 24.500,00- Anual O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

**PORTARIA Nº 108/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS A. PROGRESSO RURAL COM JESSE GUIMARAES no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$24.500,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

**RESOLVE:**

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS A. PROGRESSO RURAL COM JESSE GUIMARAES relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS A. PROGRESSO RURAL COM JESSE GUIMARAES;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a).Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS A. PROGRESSO RURAL COM JESSE GUIMARAES, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011.;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 109/2012-PAPPCF/PJFMF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434252**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS ACOUGUEIROS DE MAE DO RIO RUA FRANCISCO PEDRO DE LIMA, N. 471, CENTRO - MAE DO RIO - PA - CEP: 68675-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) ALEPA 60.000,00- Anual O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

**PORTARIA Nº 109/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS ACOUGUEIROS DE MAE DO RIO no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos

e privados que totalizaram a importância de R\$60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

**RESOLVE:**

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS ACOUGUEIROS DE MAE DO RIO relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS ACOUGUEIROS DE MAE DO RIO;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a).Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS ACOUGUEIROS DE MAE DO RIO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011.;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 110/2012-PAPPCF/PJFMF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434255**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS AGENTES COMUNIT. DE SAUDE DE S. M.GU R MINERVINO LEITE, N. 243, PATAUATEUA - SAO MIGUEL DO GUAMA - PA - CEP: 68660-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) ALEPA 7.747,00- Anual O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**CONTINUA NO CADERNO 11**



# Caderno 11

TERÇA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2012

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 110/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS AGENTES COMUNIT. DE SAUDE DE S.M.GU no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$7.747,00 (SETE MIL E SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS); CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS AGENTES COMUNIT. DE SAUDE DE S.M.GU relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS AGENTES COMUNIT. DE SAUDE DE S.M.GU;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS AGENTES COMUNIT. DE SAUDE DE S.M.GU, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 111/2012-PAPPCF/PJFMF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434260**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS AGRIC. E MOR. DA COMUN. NSRA.A PARECIDA VL COMUNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA, SN, ZONA RURAL - SAO MIGUEL DO GUAMA - PA - CEP: 68660-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o

dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) ASIPAG 18.300,00- Anual O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,**  
**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL**  
**DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**  
**PORTARIA Nº 111/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS AGRIC. E MOR. DA COMUN. NSRA.APARECIDA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$18.300,00 (DEZOITO MIL E TREZENTOS REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS AGRIC. E MOR. DA COMUN. NSRA.APARECIDA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS AGRIC. E MOR. DA COMUN. NSRA.APARECIDA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS AGRIC. E MOR. DA COMUN. NSRA.APARECIDA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 112/2012-PAPPCF/PJFMF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434265**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS AMBULANTES DO CENTRO COM. DE BELEM R. CONSELHEIRO JOAO ALFREDO, N 77. (CIRIO), CAMPINA - BELEM - PA - CEP: 66013-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) SEDES 10.000,00- Anual O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,**  
**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL**  
**DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**  
**PORTARIA Nº 112/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS AMBULANTES DO CENTRO COM. DE BELEM no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para

apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS AMBULANTES DO CENTRO COM. DE BELEM relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS AMBULANTES DO CENTRO COM. DE BELEM;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS AMBULANTES DO CENTRO COM. DE BELEM, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE  
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,  
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício  
**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 105/2012-PAPPCF/PJFMF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434227**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).  
Responsável Legal do(a) ASSOC. DO BEM ESTAR DESENV. SOC. ECON. DO MARAJO -BELEM - PA - CEP:

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) ASIPAG 50.000,00- Anual O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.  
RODIER BARATA ATAIDE  
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício  
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,**  
**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL**  
**DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**  
**PORTARIA N° 105/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DO BEM ESTAR DESENV. SOC. ECON. DO MARAJO no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades

de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:  
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DO BEM ESTAR DESENV. SOC. ECON. DO MARAJO relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DO BEM ESTAR DESENV. SOC. ECON. DO MARAJO;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DO BEM ESTAR DESENV. SOC. ECON. DO MARAJO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE  
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,  
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício  
**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 002/2012-PAPPCF/PJFMF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434232**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).  
EDNALDO TEMBE  
Responsável Legal do(a) ASSOC. DO GRUPO INDIG. ALD. SEDE E ITUACU-AGITASI

AV. Visconde de Souza Franco, 616 - BELEM - PA - CEP:

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) SESMA 002/2009 1.794.500,00- Anual O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.  
RODIER BARATA ATAIDE  
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício  
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,**  
**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL**  
**DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**  
**PORTARIA N° 002/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DO GRUPO INDIG. ALD. SEDE E ITUACU-AGITASI no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$1.794.500,00 (UM MILHAO, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da

adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:  
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DO GRUPO INDIG. ALD. SEDE E ITUACU-AGITASI relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DO GRUPO INDIG. ALD. SEDE E ITUACU-AGITASI;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Ednaldo Tembe, Responsável Legal do(a) ASSOC. DO GRUPO INDIG. ALD. SEDE E ITUACU-AGITASI, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011; ;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE  
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,  
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício  
**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434233**

Portaria: 4009/2012PGJ  
Prazo para Aplicação (em dias): 60  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matrícula
JORGE DELANO DA SILVA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	999845

Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
03092135764630000 0101000000 339030 200,00  
03092135764630000 0101000000 339036 800,00  
03092135764630000 0101000000 339039 200,00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA N° 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 106/2012-PAPPCF/PJFMF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434237**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).  
Responsável Legal do(a) ASSOC. DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA RUA JOAO DIOGO N 70, CAMPINA - BELEM - PA - CEP: 66015-165

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) SECULT 500.000,00- Anual MP 74.922,00- Anual O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.  
RODIER BARATA ATAIDE  
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício  
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,**  
**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL**  
**DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**  
**PORTARIA N° 106/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DO MINISTERIO PUBLICO



III - representar o Ministério Público do Estado do Pará em eventos externos; e

IV - contribuir, por meio de linguagem artística, para o bem-estar das pessoas.

Parágrafo único. As solicitações de apresentação do Coral do Ministério Público do Estado do Pará em eventos internos ou externos deverão ser agendadas com no mínimo quinze dias de antecedência e encaminhadas à Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa, para deliberação e manifestação do regente do Coral.

Art. 4º São atribuições dos componentes do Coral do Ministério Público do Estado do Pará:

I - participar, de forma ativa, dos ensaios e apresentações do Coral;

II - representar com dignidade a Instituição nas apresentações do Coral, trajando o uniforme previamente definido;

III - estudar o repertório a ser executado, de forma a assegurar a qualidade aceitável nos ensaios e apresentações; e

IV - frequentar os ensaios e as apresentações do Coral, observando a disciplina estabelecida, zelando pelos uniformes cedidos pela Instituição.

Art. 5º Quanto à organização interna, o Coral terá a seguinte composição:

I - Equipe Administrativa, composta pelo Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal e pelo Coordenador do Coral, este último a ser designado pelo Subprocurador-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa, dentre os coralistas.

II - Regente, com apoio de um músico, quando necessário.

Art. 6º Compete à Equipe Administrativa:

I - decidir sobre as datas, locais e eventos nos quais serão realizadas as apresentações do Coral; e

II - incentivar, auxiliar e supervisionar o desenvolvimento do Coral.

§ 1º São atribuições do Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal, subordinado ao Departamento de Recursos Humanos:

I - promover a divulgação do processo seletivo para ingresso no Coral do Ministério Público do Estado do Pará;

II - manter organizado o material de apresentação, como partituras, catálogos de músicas e outros;

III - controlar as fichas de inscrição, termos de compromisso e a frequência dos integrantes do Coral; e

IV - controlar mensalmente os registros de frequência dos coralistas aos ensaios e as comunicações de apresentação, internas e externas, do Coral aos seus integrantes.

§ 2º São atribuições do Coordenador do Coral:

I - coordenar as atividades do Coral do Ministério Público do Estado do Pará, promovendo as medidas necessárias à sua atuação;

II - promover a inscrição e a seleção de interessados em integrar o Coral;

III - promover, supervisionar e executar as atividades administrativas do Coral;

IV - facilitar a interlocução entre o Coral e o Ministério Público;

V - viabilizar a participação do Coral em eventos institucionais internos e externos;

VI - promover a articulação com outras instituições, visando à realização de intercâmbios relevantes à promoção e divulgação das atividades do Coral;

VII - solicitar à Instituição todos os materiais necessários ao Coral, como vestimentas, instrumentos e outros;

VIII - divulgar as ações desenvolvidas pelo Coral;

IX - entrar em contato com possíveis patrocinadores e conveniados, bem como com Instituições e meios de comunicação;

X - administrar a captação de recursos financeiros e materiais oriundos de convênio, patrocínio, doações, financiamentos e atividades afins; e

XI - controlar mensalmente os registros de frequência dos coralistas às apresentações do Coral.

Art. 7º Compete ao Regente, além da regência do Coral, opinar em assuntos afetos à sua área de atuação, a serem encaminhados pela coordenação do Coral.

### CAPÍTULO III DO FUNCIONAMENTO

Art. 8º O Coral do Ministério Público do Estado do Pará do Pará desenvolverá as suas atividades nas dependências do Ministério Público, às terças-feiras e quintas-feiras, das oito às nove horas, sem prejuízo da funcionalidade de seus integrantes.

§ 1º Os ensaios e apresentações do Coral obedecerão à programação previamente estabelecida.

§ 2º A participação do servidor nos ensaios e apresentações do Coral dependerá da aquiescência de seu superior hierárquico imediato.

Art. 9º Cada integrante do Coral do Ministério Público do Estado do Pará deverá obter, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência mensal.

§ 1º Será concedido um dia de folga, como incentivo ao coralista que participar de apresentação do Coral do Ministério Público do Estado do Pará, podendo haver acumulação de folgas para fruição no período de doze meses, mediante requerimento devidamente protocolizado, com a anuência da chefia imediata no prazo previsto em normas internas vigentes.

§ 2º A ausência das atividades do Coral deverá ser precedida de justificativa à sua coordenação no prazo de quarenta e oito horas, a contar da data da ausência.

§ 3º O coralista que obtiver duas faltas consecutivas, não justificadas, não participará das duas próximas apresentações.

§ 4º O coralista que obtiver mais de quatro faltas consecutivas, não justificadas, será automaticamente afastado.

§ 5º Ao coralista que for designado para exercer a função de Coordenador do Coral será concedido, como incentivo, um dia de folga mensal, podendo haver acumulação de folgas para fruição no período de doze meses, mediante requerimento devidamente protocolizado, com a anuência da chefia imediata no prazo previsto em normas internas vigentes.

Art. 10. O coralista que tiver interesse em desligar-se do Coral deverá manifestar seu intento, por escrito, à coordenação do Coral.

### CAPÍTULO IV DOS RECURSOS MATERIAIS E FINANCEIROS

Art. 11. O Ministério Público do Estado do Pará, no interesse do Coral, poderá ingressar com projetos em instituições públicas ou privadas, bem como firmar convênios ou patrocínios para desenvolvimento de projetos culturais e artísticos.

Art. 12. O Ministério Público do Estado do Pará providenciará uniformes para os integrantes do Coral, sendo um de gala e outro esportivo, e partituras para cada evento.

Art. 13. O Ministério Público do Estado do Pará, no interesse do Coral, poderá firmar contratos visando à prestação de serviços especializados de regente e músico, necessários ao desenvolvimento das atividades do Coral.

Art. 14. O Ministério Público do Estado do Pará apoiará a participação do Coral em eventos externos, mediante disponibilidade orçamentário-financeira e conveniência administrativa.

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pela Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa, ouvida a Equipe Administrativa do Coral.

Art. 16. As atividades desenvolvidas pela Equipe Administrativa não surtirão benefícios financeiros.

Art. 17. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 6 de setembro de 2012.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Procurador-Geral de Justiça

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES  
Corregedor-Geral do Ministério Público

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS  
Procurador de Justiça

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
Procurador de Justiça

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador de Justiça

ADELIO MENDES DOS SANTOS  
Procurador de Justiça

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO  
Procurador de Justiça

MARIO NONATO FALANGOLA  
Procurador de Justiça

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA  
Procuradora de Justiça

ANA LOBATO PEREIRA  
Procuradora de Justiça

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES  
Procuradora de Justiça

TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA  
Procuradora de Justiça

JORGE DE MENDONÇA ROCHA  
Procurador de Justiça

HEZEQUIAS MESQUITA DA COSTA  
Procurador de Justiça

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Procuradora de Justiça

JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA  
Promotor de Justiça convocado

NICOLAU ANTÔNIO DONADIO CRISPINO  
Promotor de Justiça convocado

ROBERTO ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA  
Promotor de Justiça convocado

WILTON NERY DOS SANTOS  
Promotor de Justiça convocado

REGINA DE FÁTIMA SADALLA SILVA ABBADE  
Promotora de Justiça convocada

IVELISE PINHEIRO PORTO  
Promotora de Justiça convocada

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434221**  
**PORTARIA: 4010/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matrícula
MAURO DE JESUS SANTA BRIGIDA DA FONSECA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO		09991633

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03122135764700000	0101000000	339030	450,00
03122135764700000	0101000000	339033	100,00
03122135764700000	0101000000	339036	750,00

Observação: O SUPRIMO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQÜENTES, APOS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**ATOS DE PROMOÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434061**  
**ATO Nº 78/2012**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 17ª Sessão Ordinária realizada no dia 5/9/2012, publicada no D.O.E. de 10/9/2012;

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 05/10/1989, e art. 90 da Lei Complementar nº 057, de 06/7/2006, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância LAERCIO GUILHERMINO DE ABREU para a 2ª Entrância, no cargo de 4º Promotor de Justiça do Tribunal do Juri e Entorpecentes de Santarém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA.  
Belém, 10 de setembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 79/2012**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 17ª Sessão Ordinária realizada no dia 5/9/2012, publicada no D.O.E. de 10/9/2012;

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 05/10/1989, e art. 96 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO para a 2ª Entrância, no cargo de 5º Promotor de Justiça do Tribunal do Juri e Entorpecentes de Santarém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA.  
Belém, 10 de setembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 80/2012**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 17ª Sessão Ordinária realizada no dia 5/9/2012, publicada no D.O.E. de 10/9/2012;

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 05/10/1989, e art. 90 da Lei Complementar nº 057, de 06/7/2006, a Promotora de Justiça de 1ª Entrância ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA para a 2ª Entrância, no cargo de 4º Promotor de Justiça da Infância e Juventude e dos Órfãos, Interditos e Incapazes de Altamira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA.  
Belém, 10 de setembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 81/2012**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 17ª Sessão Ordinária realizada no dia 5/9/2012, publicada no D.O.E. de 10/9/2012;

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 05/10/1989, e art. 96 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE para a 2ª Entrância, no cargo de 5º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Ações Constitucionais, Defesa da Probidade Administrativa e Fazenda Pública de Altamira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA.  
Belém, 10 de setembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 82/2012**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 17ª Sessão Ordinária realizada no dia 5/9/2012, publicada no D.O.E. de 10/9/2012;

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 05/10/1989, e art. 90 da Lei Complementar nº 057, de 06/7/2006, a Promotora de Justiça de 1ª Entrância JANAINA ANDRADE DE SOUSA para a 2ª Entrância, no cargo de 15º Promotor de Justiça da Infância e Juventude e dos Órfãos, Interditos e Incapazes de Santarém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA.  
Belém, 10 de setembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 83/2012**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 17ª Sessão Ordinária realizada no dia 5/9/2012, publicada no D.O.E. de 10/9/2012;

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 05/10/1989, e art. 96 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006, a Promotora de Justiça de 1ª Entrância LILIAN VIANA FREIRE para a 2ª Entrância, no cargo de 10º Promotor de Justiça da Infância e Juventude, Órfãos, Interditos e Incapazes, Pessoas com Deficiência e Idosos de Marabá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA.  
Belém, 10 de setembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Procurador-Geral de Justiça

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 101/2012-PAPPCF/PJFMF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434062**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DESP. CULT. PROFIS. E SOCIAL CRIST O REI CJ STELIO MAROJA, TV. WE-1 BL 04, OD-A, AP.103, COQUEIRO - ANANIN DEUA - PA - CEP: 67140-380

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o

dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) ALEPA 25.000,00- Anual EMATER 98.000,00- Anual O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA N° 101/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DESP. CULT. PROFIS. E SOCIAL CRISTO REI no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizam a importância de R\$123.000,00 (CENTO E VINTE E TRES MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DESP. CULT. PROFIS. E SOCIAL CRISTO REI relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DESP. CULT. PROFIS. E SOCIAL CRISTO REI;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DESP. CULT. PROFIS. E SOCIAL CRISTO REI, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 102/2012-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434097**

**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DESP. CULT. PROFIS. SOC. A.

DA ESP ERANCA RUA MAGALHAES BARATA, 40, MANGUEIRAO - BELEM - PA - CEP: 66630-04 0

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) ALEPA 20.000,00- Anual SEEL 100.000,00- Anual FCPTN 98.000,00- Anual EMATER 80.000,00- Anual IAP 100.000,00- Anual O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA N° 102/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DESP. CULT. PROFIS. SOC. A. DA ESPERANCA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizam a importância de R\$398.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DESP. CULT. PROFIS. SOC. A. DA ESPERANCA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DESP. CULT. PROFIS. SOC. A. DA ESPERANCA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DESP. CULT. PROFIS. SOC. A. DA ESPERANCA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de

Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 103/2012-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434101**

**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DESPORTIVA E BENEFICENTE ANTONIO S OARES

AV. DOM PEDRO II, N. 912, CENTRO - ABAETETUBA - PA - CEP: 68440-0 00

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) ALEPA 7.835,00- Anual O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA N° 103/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DESPORTIVA E BENEFICENTE ANTONIO SOARES no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizam a importância de R\$7.835,00 (SETE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DESPORTIVA E BENEFICENTE ANTONIO SOARES relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;  
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DESPORTIVA E BENEFICENTE ANTONIO SOARES;  
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DESPORTIVA E BENEFICENTE ANTONIO SOARES, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.  
Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 104/2012-PAPPCF/PJFMF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434107**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DESPORTIVA JACUNDA KART CLUBE RUA PINTO SILVA, N. 04, 2º ANDAR, CENTRO - JACUNDA - PA - CEP: 68 590-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIO N° DO CONVENIO VALOR (R\$) ALEPA 10.325,00- Anual O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.  
Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDACÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 104/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DESPORTIVA JACUNDA KART CLUBE no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$10.325,00 (DEZ MIL E TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que

recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DESPORTIVA JACUNDA KART CLUBE relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DESPORTIVA JACUNDA KART CLUBE;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DESPORTIVA JACUNDA KART CLUBE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

Termo de Vínculo de Servidor

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434160**

Ato: 75/2012

Término Vínculo: 04/09/2012

Tipo: Termo de Vínculo de Servidor

Motivo: EXONERAR, A PEDIDO, DE ACORDO COM O ART. 60, II, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/94, A CONTAR DE 4/9/2012.

Orgão: MINISTERIO PUBLICO

Servidor(es):

Comissionado / JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR (ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL JUDICIAL)<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 452/2012-PAPPCF/PJFMF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434022**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

GUILHERME HUGO DA COSTA ARAUJO

Responsável Legal do(a) ASSOC. DE REMO GUAJARA Tv. Frutuoso Guimaraes, 524, Campina - BELEM - PA - CEP: 66017-17 0

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.  
Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDACÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 452/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial

da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE REMO GUAJARA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE REMO GUAJARA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Guilherme Hugo da Costa Araujo, Responsável Legal do(a) ASSOC. DE REMO GUAJARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 453/2012-PAPPCF/PJFMF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434032**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DE REP. DE ENT. COM. DO CJ. P. DOS PASSAROS CONJ. PARAISO DOS PASSAROS - QD 32 S/N, MARACANGALHA - BELEM - PA - CEP: 66110-134

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.  
Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDACÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 453/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06

de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);  
 CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;  
 CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;  
 CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

## RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE REP. DE ENT. COM. DO CJ. P. DOS PASSAROS relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE REP. DE ENT. COM. DO CJ. P. DOS PASSAROS;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DE REP. DE ENT. COM. DO CJ. P. DOS PASSAROS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 097/2012-PAPPCF/PJFMF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434037**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DE SUBTENENTES E SARGENTOS DA PMPA TV DOM ROMUALDO DE SEIXAS, N 841, UMARIZAL - BELEM - PA - CEP: 66 050-110

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) FASPM 31.000,00- Anual O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**  
**PORTARIA Nº 097/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DE SUBTENENTES E SARGENTOS DA PMPA no ano-calendário de 2011 recebeu

recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$31.000,00 (TRINTA E UM MIL REAIS);  
 CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;  
 CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

## RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE SUBTENENTES E SARGENTOS DA PMPA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE SUBTENENTES E SARGENTOS DA PMPA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DE SUBTENENTES E SARGENTOS DA PMPA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 098/2012-PAPPCF/PJFMF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434043**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DESP. CULT. E DE PROT. SOCIAL (ASDECULPS) CONJ. CIDADE NOVA VIII, WE-37, COQUEIRO - ANANINDEUA - PA - CEP: 67133-440

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) ALEPA 40.000,00- Anual O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**  
**PORTARIA Nº 098/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DESP. CULT. E DE PROT. SOCIAL (ASDECULPS) no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS);  
 CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;  
 CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966;

Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

## RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DESP. CULT. E DE PROT. SOCIAL (ASDECULPS) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DESP. CULT. E DE PROT. SOCIAL (ASDECULPS);

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DESP. CULT. E DE PROT. SOCIAL (ASDECULPS), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 099/2012-PAPPCF/PJFMF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434052**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DESP. CULT. PROFIS. E SOC. J. FLOR ESTAL Trav. Sao Benedito, LT Santa Maria, QD 17, Icuí Guajara - ANANIND EUA - PA - CEP: 67125-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) SECULT 100.000,00- Anual ALEPA 45.000,00- Anual EMATER 55.000,00- Anual O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta

Promotoria.  
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

**RODIER BARATA ATAIDE**

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício  
**PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA N° 099/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DESP. CULT. PROFIS. E SOC. J. FLORESTAL no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DESP. CULT. PROFIS. E SOC. J. FLORESTAL relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DESP. CULT. PROFIS. E SOC. J. FLORESTAL;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DESP. CULT. PROFIS. E SOC. J. FLORESTAL, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

**RODIER BARATA ATAIDE**

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício  
**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 100/2012-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434055 NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DESP. CULT. PROFIS. E SOCIAL BOM PASTOR PSG SAO GERALDO, N. 39, MAGUARI - ANANINDEUA - PA - CEP: 67145-46 0

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) IAP

70.000,00- Anual. O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

**RODIER BARATA ATAIDE**

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício  
**PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA N° 100/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DESP. CULT. PROFIS. E SOCIAL BOM PASTOR no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$70.000,00 (SETENTA MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DESP. CULT. PROFIS. E SOCIAL BOM PASTOR relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DESP. CULT. PROFIS. E SOCIAL BOM PASTOR;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DESP. CULT. PROFIS. E SOCIAL BOM PASTOR, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

**RODIER BARATA ATAIDE**

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício  
**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 096/2012-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433987 NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DE MULHERES AMIGAS DE BOA VISTA TR TABELIAO VALENTIM, N. 157, CENTRO - SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA -PA - CEP: 68820-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância

pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) SUSIPE 57.750,00- Anual. O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

**RODIER BARATA ATAIDE**

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício  
**PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA N° 096/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DE MULHERES AMIGAS DE BOA VISTA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$57.750,00 (CINQUENTA E SETE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE MULHERES AMIGAS DE BOA VISTA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE MULHERES AMIGAS DE BOA VISTA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DE MULHERES AMIGAS DE BOA VISTA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

**RODIER BARATA ATAIDE**

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício  
**CONTINUA NO CADERNO 12**



# Caderno 12

TERÇA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2012

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 448/2012-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433990 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DE MULHERES DO CONJ. ARIRI BOLONHA (AMCAB) CONJ. ARIRI BOLONHA - QD 29, 07, SIDERAL - BELEM - PA - CEP: 6665 0-205

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício  
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA N° 448/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE MULHERES DO CONJ. ARIRI BOLONHA (AMCAB) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE MULHERES DO CONJ. ARIRI BOLONHA (AMCAB);

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DE MULHERES DO CONJ. ARIRI BOLONHA (AMCAB), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 449/2012-PAPPCF/PJFMF  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434006  
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DE MULHERES P/O DESENV. BAIRRO DO JURUNAS Tv. Bom Jardim, 2255, Jurunas - BELEM - PA - CEP: 66030-130

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA N° 449/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127,

caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE MULHERES P/O DESENV. BAIRRO DO JURUNAS relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE MULHERES P/O DESENV. BAIRRO DO JURUNAS;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DE MULHERES P/O DESENV. BAIRRO DO JURUNAS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 450/2012-PAPPCF/PJFMF  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434011  
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

ANTONIO DE SOUSA VITO

Responsável Legal do(a) ASSOC. DE PAIS E EDUCADORES MOARANA TV. 25 DE JUNHO, 329, GUAMA - BELEM - PA - CEP: 66075-510

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**  
**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**  
**PORTARIA Nº 450/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquirido civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

**RESOLVE:**

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE PAIS E EDUCADORES MOARANA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE PAIS E EDUCADORES MOARANA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ANTONIO DE SOUSA VITO, Responsável Legal do(a) ASSOC. DE PAIS E EDUCADORES MOARANA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE  
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,  
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PORTARIAS MP/PJG**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434012**  
**PORTARIA Nº 3793/ 2012-MP/PJG**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o deslocamento da Promotora de Justiça **SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS**, no período de **22 a 24/8/2012**, a fim de participar do III Encontro Nacional de Aprimoramento da atuação do Ministério Público junto ao Sistema Prisional, em Brasília/DF. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 24 de agosto de 2012

**MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES**  
Subprocurador-Geral de Justiça, área Jurídico-Institucional, com delegação da Procuradoria-Geral de Justiça (Portaria nº 1095/2011-MP/PJG, de 21/3/2011)

**PORTARIA Nº 3858/2012-MP/PJG**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ofício nº 097/2012-SISEMPPA, de 21/8/2012, protocolizado sob o nº 34371/2012, em 21/8/2012,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** o inciso II da Portaria nº 1227/2012-MP/PJG, de 19/3/2012, publicada no D.O.E. de 28/3/2012, designando a servidora **MARIA TEREZINHA DE JESUS QUARESMA DE MIRANDA** para, como representante do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará – SISEMPPA, integrar a Comissão, com a incumbência de estudar e sugerir critérios para a Avaliação Especial de Desempenho para fins

de Estágio Probatório, para as Promoções por Antiquidade e Merecimento, bem como para o processo de remoção interna dos servidores do Ministério Público do Estado do Pará. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de agosto de 2012

**MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES**

Subprocurador-Geral de Justiça área  
Jurídico-Institucional,com delegação de PJG

**(PORTARIA Nº 1095/2011-MP/PJG)**  
**PORTARIA Nº 3870/2012-MP/PJG**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à Promotora de Justiça **TATIANA FERREIRA GRANHEN** licença para tratamento de saúde, no período de **20 a 24/8/2012**, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 28 de agosto de 2012.

**MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES**

Subprocurador-Geral de Justiça área  
Jurídico-Institucional,com delegação de PJG

**(PORTARIA Nº 1095/2011-MP/PJG)**  
**PORTARIA Nº 3975/2012-MP/PJG**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

**CONSIDERANDO** que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo Pólo,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** as Promotoras de Justiça **GRACE KANIMITSU PARENTE** e **REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA** para, até **30/9/2012**, exercerem o 3º cargo de Promotor de Justiça de Capanema, a contar de **1º/9/2012**, sem prejuízo das respectivas atribuições nos municípios de Santa Luzia do Pará e Peixe-Boi.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 4 de setembro de 2012

**ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3976/2012-MP/PJG**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**REVOGAR**, a contar de **18/6/2012**, a designação do Promotor de Justiça **ANTÔNIO MANOEL CARDOSO DIAS** para exercer o cargo de 1º Promotor de Justiça de Tailândia, contida na Portaria nº 2857/2012-MP/PJG, de 18/6/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 4 de setembro de 2012

**ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3977/2012-MP/PJG**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**REVOGAR**, a contar de **2/7/2012**, a designação da Promotora de Justiça **ADRIANA PASSOS FERREIRA** para exercer o cargo de 2º Promotor de Justiça de Tailândia, contida na Portaria nº 2857/2012-MP/PJG, de 18/6/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 4 de setembro de 2012

**ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3978/2012-MP/PJG**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

**CONSIDERANDO** que a designação deve recair, preferencialmente sobre Promotores de Justiça da mesma entrada e do mesmo Pólo,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Promotora de Justiça **ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO** para exercer o cargo de Promotor de Justiça de Aurora do Pará, em virtude da licença-maternidade da Promotora de Justiça **BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA**, no período de **4/9 a 3/10/2012**, sem prejuízo de suas atribuições no município de Capitão Poço. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 4 de setembro de 2012

**ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3991/2012-MP/PJG**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** o período das férias da Promotora de Justiça **LARISSA BRASIL BRANDÃO**, estabelecidas pela Portaria nº 267/2012-MP/PJG, de 31/1/2012, em **3/9 a 2/10/2012** para gozo no período de **17/9 a 16/10/2012**. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 4 de setembro de 2012.

**ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3992/2012-MP/PJG**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício nº 062/2012/MP/CPADS, datado de 24/8/2012, protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 35298/2012, em 24/8/2012;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 2915/2012-MP/PJG, de 20/6/2012, publicada no D.O.E. em 3/7/2012, por **60 (sessenta) dias**, nos termos do art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 4 de setembro de 2012.

**ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**

Procurador-Geral de Justiça  
PORTARIA Nº 3993/2012-MP/PJG

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício nº 061/2012/MP/CPADS, datado de 24/8/2012, protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 35297/2012, em 24/8/2012;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 3170/2012-MP/PJG, de 13/7/2012, publicada no D.O.E. em 2/8/2012, por **60 (sessenta) dias**, nos termos do art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 4 de setembro de 2012.

**ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**

Procurador-Geral de Justiça  
PORTARIA Nº 3994/2012-MP/PJG

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício nº 059/2012/MP/CPADS, datado de 24/8/2012, protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 35296/2012, em 24/8/2012,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** o prazo de conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Investigatória, instaurada pela Portaria nº 3171/2012-MP/PJG, de 13/7/2012 e publicada no D.O.E. de 2/8/2012, por **30 (trinta) dias**, nos termos do Parágrafo único, do art. 201, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 4 de setembro de 2012.

**ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**

Procurador-Geral de Justiça  
PORTARIA Nº 3995/2012-MP/PJG

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício nº 058/2012/MP/CPADS, datado de 24/8/2012, protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 35295/2012, em 24/8/2012,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** o prazo de conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Investigatória, instaurada pela Portaria nº 3312/2012-MP/PJG, de 19/7/2012 e publicada no D.O.E. de 2/8/2012, por **30 (trinta) dias**, nos termos do Parágrafo único, do art. 201, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 4 de setembro de 2012.

**ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**

Procurador-Geral de Justiça  
PORTARIA Nº 3996/2012-MP/PJG

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER** ao Promotor de Justiça **EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO** licença para tratamento de saúde, no período de **25 a 27/8/2012**, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

**II - CONCEDER** ao Promotor de Justiça **ÍTALO COSTA DIAS** licença para tratamento de saúde, no período de **13 a 21/8/2012**, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

**III - CONCEDER** ao Promotor de Justiça **JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS** licença para tratamento de saúde, no período de **29/8 a 12/9/2012**, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

**IV - CONCEDER** à Promotora de Justiça **LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA** licença para tratamento de saúde, no período de **24 a 29/8/2012**, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

**V - CONCEDER** à Promotora de Justiça **TATIANA FERREIRA GRANHEN** licença para tratamento de saúde, nos dias **27 e 28/8/2012**, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 4 de setembro de 2012.

**ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**

Procurador-Geral de Justiça  
PORTARIA Nº 3997/ 2012-MP/PJG

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a Promotora de Justiça **IVELISE PINHEIRO PINTO** para participar do 1º Seminário Nacional Permanente entre o Ministério Público e o Controle Social, nos dias **3 e 4/9/2012**, em Brasília/DF.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 4 de setembro de 2012.

**ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3999/2012-MP/PDJ**  
**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do expediente protocolizado sob o nº 33667/2012, em 20/8/2012,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a concessão de 60 (sessenta) dias de férias da Promotora de Justiça **CRYSTINA MICHIKO TAKETA MORIKAWA**, estabelecidas pela Portaria nº 267/2012-MP/PDJ, de 31/1/2012, para os períodos **1º/11 a 30/12/2012**.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 4 de setembro de 2012.

**ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 4000/2012-MP/PDJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 181/2012-MP/Coordenação, de 29/8/2012, protocolizado sob o nº 35858/2012, em 29/8/2012,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Promotora de Justiça **DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA** para, até **3/11/2012**, em atuação conjunta, exercer o 2º e 3º cargos de Promotor de Justiça da Infância e da Juventude de Ananindeua, bem como para realizar as audiências do 1º cargo de Promotor de Justiça Civil de Ananindeua perante a 7ª Vara Cível daquela comarca, a contar de **3/9/2012**, com prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 4 de setembro de 2012

**ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 4001/2012-MP/PDJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, combinado com o art. 24, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 419/2012-MP/PJCP, de 29/8/2012, protocolizado sob o nº 35924/2012, em 30/8/2012,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** as Promotoras de Justiça **LÍLIAN NUNES E NUNES** e **LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA** para, sem prejuízo de suas atribuições, como representantes do Ministério Público, atuarem conjuntamente na sessão do Tribunal do Júri da comarca de Capitão Poço, no dia **5/9/2012**, Processo nº 0001813-34.2008.814.0039, que tem como acusados Davi Paulino dos Santos, Miguel Paulino dos Santos e Nilo Paulino dos Santos e vítima Manoel Martins de Souza, podendo, nessa qualidade, adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 4 de setembro de 2012

**ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 4002/2012-MP/PDJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**REVOGAR**, a contar de **6/6/2012**, a designação da Promotora de Justiça **SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA** para exercer o cargo de 5º Promotor de Justiça de Castanhal, contida na Portaria nº 1608/2012-MP/PDJ, de 18/4/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 4 de setembro de 2012

**ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 4003/2012-MP/PDJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a Procuradora de Justiça **UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL**, gozar 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, referente ao triênio **2003/2006**, concedidos pela Portaria nº 1308/2007-MP/PDJ, de 2/5/2007, no período de **21/8 a 19/9/2012**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 4 de setembro de 2012.

**ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**

Procurador-Geral de Justiça

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 451/2012-PAPPCF/PJFMF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434017**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

CARLOS EUGENIO MANESCHY HORTA BARREIRA

Responsável Legal do(a) ASSOC. DE PARALISIA CEREBRAL DO PARA (APCP)

AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 1271, AP. 1101, Nazare - BELEM - PA -CEP:

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso

I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

**RODIER BARATA ATAIDE**

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

**PORTARIA Nº 451/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

**CONSIDERANDO** que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; **CONSIDERANDO** as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

**CONSIDERANDO** que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

**CONSIDERANDO** que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

**CONSIDERANDO** que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

**RESOLVE:**  
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE PARALISIA CEREBRAL DO PARA (APCP) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE PARALISIA CEREBRAL DO PARA (APCP);

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). CARLOS EUGENIO MANESCHY HORTA BARREIRA, Responsável Legal do(a) ASSOC. DE PARALISIA CEREBRAL DO PARA (APCP), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2012.

**RODIER BARATA ATAIDE**

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 093/2012-PAPPCF/PJFMF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433963**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DE MORADORES DO RESIDENCIAL OLGA MOREIRA RUA EDUARDO MAGALHAES, N. 25, RES. OLGA MOREIRA - PARAGOMINAS - P A - CEP: 68628-488

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. **CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) ASIPAG 15.236,90- Anual** O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

**RODIER BARATA ATAIDE**

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,**

**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

**PORTARIA Nº 093/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

**CONSIDERANDO** que o(a) ASSOC. DE MORADORES DO RESIDENCIAL OLGA MOREIRA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$15.236,90 (QUINZE MIL E DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS); **CONSIDERANDO** que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; **CONSIDERANDO** as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

**CONSIDERANDO** que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

**CONSIDERANDO** que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

**CONSIDERANDO** que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

**RESOLVE:**

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE MORADORES DO RESIDENCIAL OLGA MOREIRA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;  
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE MORADORES DO RESIDENCIAL OLGA MOREIRA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DE MORADORES DO RESIDENCIAL OLGA MOREIRA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício  
**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 445/2012-PAPPCF/PJFMF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433967**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

ANA CRISTINA CARDOSO ALVES

Responsável Legal do(a) ASSOC. DE MORADORES DO TELEGRAFO SEM FIO (AMTSF)

AV. Pedro Álvares Cabral, 3081, Telegrafo - BELEM - PA - CEP: 661 13-190

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício  
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,**

**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

**PORTARIA Nº 445/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades

de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE MORADORES DO TELEGRAFO SEM FIO (AMTSF) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE MORADORES DO TELEGRAFO SEM FIO (AMTSF);

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Ana Cristina Cardoso Alves, Responsável Legal do(a) ASSOC. DE MORADORES DO TELEGRAFO SEM FIO (AMTSF), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício  
**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 446/2012-PAPPCF/PJFMF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433970**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

MARIA BENEDITA FERNANDES LOBO

Responsável Legal do(a) ASSOC. DE MORADORES GABRIEL PIMENTA Pass. Souza, 12 com Rua Nova, Terra Firme - BELEM - PA - CEP: 660 77-440

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício  
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,**

**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

**PORTARIA Nº 446/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DE MORADORES GABRIEL PIMENTA, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Assistência social, desenvolvimento econômico e social, combate a pobreza. Educação infantil e fundamental. Trabalho com idosos.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede

ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE MORADORES GABRIEL PIMENTA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE MORADORES GABRIEL PIMENTA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Maria Benedita Fernandes Lobo, Responsável Legal do(a) ASSOC. DE MORADORES GABRIEL PIMENTA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011.;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício  
**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 447/2012-PAPPCF/PJFMF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433976**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

MARIA DAS GRACAS REIS

Responsável Legal do(a) ASSOC. DE MORADORES NOVA ALIANÇA Rua Bragança, 77 - Jardim B. Futuro, Qd. 153, Cabanagem - BELEM PA - CEP: 66633-520

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício  
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,**

**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

**PORTARIA Nº 447/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades

de interesse social ou assistencial: CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE MORADORES NOVA ALIANÇA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

**PORTARIA Nº 094/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DE MORADORES PARK SAO JOSE no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE MORADORES PARK SAO JOSE relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE MORADORES PARK SAO JOSE;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a).Responsável Legal do(a) ASSOC. DE MORADORES PARK SAO JOSE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE  
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício  
**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 095/2012-PAPPCF/PJFMF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433985**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DE MOTO TAXISTA DE ANANINDEUA RUA SAO SEBASTIAO, N. 02, UNA - ANANINDEUA - PA - CEP: 67013-120

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Angelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) ALEPA 20.000,00- Anual O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE  
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício  
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

**PORTARIA Nº 095/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DE MOTO TAXISTA DE ANANINDEUA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE MOTO TAXISTA DE ANANINDEUA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE MOTO TAXISTA DE ANANINDEUA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a).Responsável Legal do(a) ASSOC. DE MOTO TAXISTA DE ANANINDEUA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE  
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício  
**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 088/2012-PAPPCF/PJFMF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433933**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DE MORADORES DE VILA DE PARICO LOC VILA DE PARICO, SN, COMUNIDADE - MONTE ALEGRE - PA - CEP: 682 20-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Angelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) ALEPA 25.000,00- Anual O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE  
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício  
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

**PORTARIA Nº 088/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DE MORADORES DE VILA DE PARICO no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho

de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE MORADORES DE VILA DE PARICO relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE MORADORES DE VILA DE PARICO;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DE MORADORES DE VILA DE PARICO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 089/2012-PAPPCF/PJFMF**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433938**

**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

JOANA MARIA MARINHO FARIAS

Responsável Legal do(a) ASSOC. DE MORADORES DO BAIRRO DA ALDEIA Travessa Felisbelo Jaguar Sussurana, N° 72, Aldeia - SANTAREM - P A - CEP: 68040-500

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) SEOP 15/2011 30.000,00- Conv.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**  
**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**  
**PORTARIA Nº 089/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DE MORADORES DO BAIRRO DA ALDEIA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE MORADORES DO BAIRRO DA ALDEIA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE MORADORES DO BAIRRO DA ALDEIA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Joana Maria Marinho Farias, Responsável Legal do(a) ASSOC. DE MORADORES DO BAIRRO DA ALDEIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 090/2012-PAPPCF/PJFMF**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433942**

**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DE MORADORES DO BAIRRO DE SAO CRIS TOVAO

Rodovia Sao Caetano, S/N, KM 1, Interior - VIGIA DE NAZARE - PA CEP: 68780-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras

doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) ALEPA 39.100,00- Anual O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,**

**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

**PORTARIA Nº 090/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DE MORADORES DO BAIRRO DE SAO CRISTOVAO no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$39.100,00 (TRINTA E NOVE MIL E CEM REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE MORADORES DO BAIRRO DE SAO CRISTOVAO relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE MORADORES DO BAIRRO DE SAO CRISTOVAO;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DE MORADORES DO BAIRRO DE SAO CRISTOVAO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 091/2012-PAPPCF/PJFMF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433944**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DE MORADORES DO BAIRRO NOVO TERCEIRA RUA, N. 1575, BAIRRO NOVO - SOURE - PA - CEP: 68870-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Angelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) SUSIPE 142.170,00- Anual O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas. Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,**

**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL**

**DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

**PORTARIA N° 091/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DE MORADORES DO BAIRRO NOVO no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$142.170,00 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL E CENTO E SETENTA REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE MORADORES DO BAIRRO NOVO relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE MORADORES DO BAIRRO NOVO;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a).Responsável Legal do(a) ASSOC. DE MORADORES DO BAIRRO NOVO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 092/2012-PAPPCF/PJFMF**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433945**

**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DE MORADORES DO MUN.DE SAO JOAO DE PIRABAS RUA PLACIDO NASCIMENTO, N. 247, CENTRO - SAO JOAO DE PIRABAS - PA -CEP: 68719-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Angelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) ALEPA 8.203,00- Anual O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas. Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,**

**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL**

**DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

**PORTARIA N° 092/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DE MORADORES DO MUN. DE SAO JOAO DE PIRABAS no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$8.203,00 (OITO MIL E DUZENTOS E TRES REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas

que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE MORADORES DO MUN.DE SAO JOAO DE PIRABAS relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE MORADORES DO MUN.DE SAO JOAO DE PIRABAS;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a).Responsável Legal do(a) ASSOC. DE MORADORES DO MUN.DE SAO JOAO DE PIRABAS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 444/2012-PAPPCF/PJFMF**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433951**

**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DE MORADORES DO RESIDENCIAL BOM JE SUS RUA NOVA, 17, TAPANA - BELEM - PA - CEP: 66115-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Angelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares. O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas. Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,**

**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL**

**DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

**PORTARIA N° 444/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas

que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE MORADORES DO RESIDENCIAL BOM JESUS relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE MORADORES DO RESIDENCIAL BOM JESUS;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DE MORADORES DO RESIDENCIAL BOM JESUS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 085/2012-PAPPCF/PJFMF**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433906**

**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DE DESENVOLVIMENTO COMUNIT. SANTO ANTONIO  
AV. INACIO DE QUEIROZ, N. 7162, JAMBU-ACU - SAO FRANCISCO DO PARA -PA - CEP: 68748-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) FCPTN 30.000,00- Anual O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E**

**ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,**

**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL**

**DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

**PORTARIA N° 085/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DE DESENVOLVIMENTO

COMUNIT. SANTO ANTONIO no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE DESENVOLVIMENTO COMUNIT. SANTO ANTONIO relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE DESENVOLVIMENTO COMUNIT. SANTO ANTONIO;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DE DESENVOLVIMENTO COMUNIT. SANTO ANTONIO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 441/2012-PAPPCF/PJFMF**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433910**

**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

CARLOS ALBERTO SOARES DE FARIAS

Responsável Legal do(a) ASSOC. DE E PARA CEGOS DO PARA Rod. Transcoqueiro, 19 - QD 18 (prox. Mangueirão), Cabanagem - BE LEM - PA - CEP: 66640-755

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega

de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E**

**ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,**

**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL**

**DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

**PORTARIA N° 441/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE E PARA CEGOS DO PARA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE E PARA CEGOS DO PARA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Carlos Alberto Soares de Farias, Responsável Legal do(a) ASSOC. DE E PARA CEGOS DO PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**CONTINUA NO CADERNO 13**



# Caderno 13

TERÇA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2012

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 442/2012-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433919 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).  
LUIZA MARIA MENEZES CARMONA  
Responsável Legal do(a) ASSOC. DE INTEGRACAO ESPORTIVA (ASSINE)  
AV. Alcindo Cabela, 2268, apto. 702, Nazare - BELEM - PA - CEP: 6 6040-020

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.  
Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE  
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício  
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA N° 442/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

### RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE INTEGRACAO ESPORTIVA (ASSINE) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE INTEGRACAO ESPORTIVA (ASSINE);

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). LUIZA MARIA MENEZES CARMONA, Responsável Legal do(a) ASSOC. DE INTEGRACAO ESPORTIVA (ASSINE), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE  
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício  
**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 086/2012-PAPPCF/PJFMF  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433922  
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).  
Responsável Legal do(a) ASSOC. DE LIVRE ESCOLHA SEXUAL DE ANANINDEUA  
TRAV. WE-35, N. 691, COQUEIRO - ANANINDEUA - PA - CEP: 67133-180

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) SECULT 5.000,00- Anual O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE  
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício  
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA N° 086/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DE LIVRE ESCOLHA SEXUAL DE ANANINDEUA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:  
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE LIVRE ESCOLHA SEXUAL DE ANANINDEUA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE LIVRE ESCOLHA SEXUAL DE ANANINDEUA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DE LIVRE ESCOLHA SEXUAL DE ANANINDEUA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE  
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício  
**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 443/2012-PAPPCF/PJFMF  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433929  
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).  
Responsável Legal do(a) ASSOC. DE MORADORES DA MORADA DE DEUS I E II ESTRADA DO MARACACUERA, 25 - BELEM - PA - CEP: 66815-140

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE  
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício  
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA N° 443/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE MORADORES DA MORADA DE DEUS I E II relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE MORADORES DA MORADA DE DEUS I E II;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DE MORADORES DA MORADA DE DEUS I E II, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 087/2012-PAPPCF/PJFMF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433931**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DE MORADORES DE RONDON DO PARA  
RUA SANTO ANTONIO, N. 1055, CENTRO - RONDON DO PARA - PA - CEP: 6 8638-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) SUSIPE 49.140,00- Anual O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**  
**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**  
**PORTARIA Nº 087/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DE MORADORES DE RONDON DO PARA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$49.140,00 (QUARENTA E NOVE MIL E CENTO E QUARENTA REAIS); CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE MORADORES DE RONDON DO PARA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE MORADORES DE RONDON DO PARA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DE MORADORES DE RONDON DO PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 081/2012-PAPPCF/PJFMF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433831**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DE ASSISTENCIA AO IDOSO VERA LUCIA RUA DO SOSSEGO, N. 845, BOA ESPERANCA - ALTAMIRA - PA - CEP: 6837 7-260

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) ALEPA 2.500,00- Anual O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser

encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**  
**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**  
**PORTARIA Nº 081/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DE ASSISTENCIA AO IDOSO VERA LUCIA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE ASSISTENCIA AO IDOSO VERA LUCIA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE ASSISTENCIA AO IDOSO VERA LUCIA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DE ASSISTENCIA AO IDOSO VERA LUCIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433832**

Contrato: 71

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO COMPUTADORES DO TIPO WORKSTATION

Valor Total: 136,486.00

Data Assinatura: 10/09/2012

Vigência: 10/09/2012 a 09/01/2013

Pregão Eletrônico: 46/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03126135764650000 449052 0101000000 Estadual

Contratado: PROAD INFORMATICA LTDA

Endereço: Av Prca Isabel, 15  
CEP. 29010-361 - Vitória/ESComplemento: Cj. 1304  
Email: evaldo@proad.com.br  
Telefone: 2732322727

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 440/2012-PAPPCF/PJFMF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433837**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).  
LUIZ MARCIO DOS SANTOS MACEDO  
Responsável Legal do(a) ASSOC. DE CAPOEIRA SENZALA  
Conjunto Paraíso dos Passaros, Trav Rio Para, Quad, ra 55, n° 10  
-BELEM - PA - CEP: 66110-010  
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Angelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,**

**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

**PORTARIA N° 440/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE CAPOEIRA SENZALA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE CAPOEIRA SENZALA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Luiz Marcio dos Santos Macedo, Responsável Legal do(a) ASSOC. DE CAPOEIRA SENZALA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 082/2012-PAPPCF/PJFMF**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433856**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).  
Responsável Legal do(a) ASSOC. DE CLUBES DA MELHOR IDADE DO PARA PRACA MAESTRO WALDEMAR HENRIQUE, S/N, REDUTO - BELEM - PA - CEP: 66010-040

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Angelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) PARATUR 3.000,00- Anual O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E**

**ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,**

**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

**PORTARIA N° 082/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DE CLUBES DA MELHOR IDADE DO PARA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$3.000,00 (TRES MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE CLUBES DA MELHOR IDADE DO PARA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE CLUBES DA MELHOR IDADE DO PARA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DE CLUBES DA MELHOR IDADE DO PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 083/2012-PAPPCF/PJFMF**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433878**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).  
Responsável Legal do(a) ASSOC. DE DEFESA ETNOAMBIENTAL

-PORTO VELHO - PA - CEP:

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Angelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) SEMA-FEMA 259.540,00- Anual O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,**

**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

**PORTARIA N° 083/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DE DEFESA ETNOAMBIENTAL no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$259.540,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS); CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da

adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE DEFESA ETNOAMBIENTAL relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE DEFESA ETNOAMBIENTAL;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DE DEFESA ETNOAMBIENTAL, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 084/2012-PAPPCF/PJFMF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433885**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DE DESENVOLVIMENTO COMUNIT. DE ITUQUARA PC N S DO ROSARIO, SN, INTERIOR - BAIÃO - PA - CEP: 68465-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) SEEL 8.000,00- Anual O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,**  
**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL**  
**DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**  
**PORTARIA N° 084/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DE DESENVOLVIMENTO COMUNIT. DE ITUQUARA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$8.000,00 (OITO MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE DESENVOLVIMENTO COMUNIT. DE ITUQUARA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE DESENVOLVIMENTO COMUNIT. DE ITUQUARA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DE DESENVOLVIMENTO COMUNIT. DE ITUQUARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 079/2012-PAPPCF/PJFMF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433811**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DE AMPARO A CRIANÇAS CAREN DO BAI. PEDREIRA RUA JENIPAPO, SN,, PEDREIRA - CAPANEMA - PA - CEP: 68703-290

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) ASIPAG 16.000,00- Anual O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,**  
**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL**  
**DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**  
**PORTARIA N° 079/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DE AMPARO A CRIANÇAS CAREN DO BAI. PEDREIRA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$16.000,00 (DESESSEIS MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério

Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE AMPARO A CRIANÇAS CAREN DO BAI. PEDREIRA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE AMPARO A CRIANÇAS CAREN DO BAI. PEDREIRA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DE AMPARO A CRIANÇAS CAREN DO BAI. PEDREIRA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 080/2012-PAPPCF/PJFMF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433812**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DE APOIO A ALT.DE PROD. AGROEXT.SU STENTAVEL AV. SANDRA PALAORO, N. 5, CASTELO DE SONHOS - ALTAMIRA - PA - CEP : 68379-200

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) ALEPA 16.000,00- Anual O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**  
**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**  
**PORTARIA Nº 080/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DE APOIO A ALT.DE PROD. AGROEXT.SUSTENTAVEL no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$16.000,00 (DESESSEIS MIL REAIS); CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE APOIO A ALT.DE PROD. AGROEXT.SUSTENTAVEL relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE APOIO A ALT.DE PROD. AGROEXT.SUSTENTAVEL;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a).Responsável Legal do(a) ASSOC. DE APOIO A ALT.DE PROD. AGROEXT.SUSTENTAVEL, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2012.  
 RODIER BARATA ATAIDE  
 Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,  
 Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 437/2012-PAPPCF/PJFMF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433818**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a). CARLOS ALBERTO JORGE DE OLIVEIRA Responsável Legal do(a) ASSOC. DE APOIO A ECONOMIA POPULAR DA AMA ZONIA Rua Manoel Barata, 718 - Ed.Inf. Sagres - SI 1406, Comercio - BELEM - PA - CEP: 66019-900 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD

virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE  
 Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,  
 Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício  
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**  
**PORTARIA Nº 437/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE APOIO A ECONOMIA POPULAR DA AMAZONIA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE APOIO A ECONOMIA POPULAR DA AMAZONIA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Carlos Alberto Jorge de Oliveira, Responsável Legal do(a) ASSOC. DE APOIO A ECONOMIA POPULAR DA AMAZONIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011; ;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE  
 Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,  
 Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433820**

**Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 055/2012-MP/PA.**  
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 052/2012-MP/PA Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa **DIPLOMATA COM E SERVIÇOS LTDA - ME**  
 Objeto: **Registro de Preços para aquisição de Material de expediente**  
 Vigência: 10/09/2012 a 09/09/2013.

Preços Registrados:

Item	Qtd	Und	GRUPO 001 Especificação	Marca	Preço por unidade
1	50	Unid	Almofada para carimbo plástica, sem tinta permanente, esponja absorvente revestida de tecido, cor azul, nº 03, medindo aproximadamente 70x110mm, montada em recipiente apropriado para uso, com tampa.	STAMP	3,20
2	100	Unid	Apontador de lápis em plástico, tipo escolar, com lâmina de aço inox, com 1 furo.	CIS	0,37
3	50	Rolo	Barbante em fibra de 100% algodão, com 8 fios trançados, rolo com 80m (com 250 g).	FC	4,93
4	100	Unid	Borracha bicolor nas cores azul/vermelha, para lápis e para tinta, não tóxica, formato retangular, medindo aproximadamente 5,3x2,1x0,8mm.	MERCUR	0,31
5	400	Unid	Borracha branca de vinil, macia para lápis, com cinta plástica, tamanho pequeno.	FABER CASTEL	0,93
6	100	Caixa	Clip níquelado nº 1/0, em arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa 100 unidades.	BACCHI	2,00
7	3000	Caixa	Clip níquelado nº 00 ou 2/0, em arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa 100 unidades.	BACCHI	1,93
8	300	Caixa	Clip níquelado nº 4/0, em arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa 50 unidades.	BACCHI	2,00
9	3000	Caixa	Clip níquelado nº 8/0, em arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa 25 unidades.	BACCHI	2,20
10	50	Unid	Cola em bastão, transparente, não tóxica, lavável, colagem rápida. Peso líquido 10gr. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega.	MAXPRINT	1,66
11	150	Unid	Cola para isopor, transparente, não tóxica, com bico dosificador. Peso líquido 40 g. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega.	POLAR	1,48
12	2500	Unid	Cola branca, base em PVA, lavável, não tóxica, com bico dosificador e certificada pelo INMETRO. Peso líquido 40 g. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega.	POLAR	0,87
13	300	Caixa	Colchete metálico nº 08 (caixa com 72 unidades), fabricado em chapa de aço, cabeça redonda.	BACCHI	3,85
14	1000	Caixa	Colchete metálico nº 09 (caixa com 72 unidades), fabricado em chapa de aço, cabeça redonda.	BACCHI	4,80
15	600	Caixa	Colchete metálico nº 12 (caixa com 72 unidades), fabricado em chapa de aço, cabeça redonda.	BACCHI	6,75
16	300	Caixa	Colchete metálico nº 15 (caixa com 72 unidades), fabricado em chapa de aço, cabeça redonda.	BACCHI	8,47
17	500	Unid	Corretivo líquido de escrita para aplicação em papel, atóxico, a base de água, secagem rápida, com alto poder de cobertura, embalagem plástica - quantidade mínima 18 ml. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega.	BIC	1,33
18	50	Rolo	Fio cadarço sarjado medindo aprox. 8 mm x 50 metros, 100% algodão rolo, cor branco.	FIU	18,82
19	10	Unid	Fita adesiva de papel, opaca, cor palha, lisa ou crepada, em rolo medindo 19 mm de largura e 50m de comprimento, para fixação de papéis. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega.	3M	2,73
20	10	Unid	Fita adesiva de papel, opaca, cor palha lisa ou crepada, em rolo medindo 50mm de largura e 50m de comprimento, para fixação de papéis. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega.	3M	8,57
21	60	Unid	Fita adesiva mágica, 12mmx33m. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega.	3M	5,00
22	30	Unid	Fita adesiva transparente, 48 mm x 30 m (durex). Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega.	3M	4,13
23	1500	Unid	Fita adesiva transparente, 19 mm x 50 m (durex). Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega.	ALDEBRAS	1,83
24	2500	Unid	Fita de polipropileno, utilizada em empacotamento e fechamento de caixa, marrom, lisa, 50mmx50m. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega.	EUROCEL	2,77
25	20	Unid	Grampo encadernador, tipo trilho, 80 mm, caixa com 50 unidades..	ACC	7,80
26	200	Caixa	Grampo para grameador 23/13, carreira com 100, tipo galvanizado, acondicionado em caixa com 1000 unidades.	ACC	2,27
27	4000	Caixa	Grampo para grameador 26/6, carreira com 100, tipo cobreado, resistente a oxidação, acondicionado em caixa com 1000 unidades.	ACC	1,95
28	1000	Caixa	Liga elástica fina (2mm), tipo látex, alta resistência nº 18 em caixa. Peso líquido 100 g.	MAMUTH	2,53
29	2000	Caixa	Liga elástica fina (2mm), tipo látex, alta resistência nº 18 em caixa. Peso líquido 25 g.	MAMUTH	0,96

30	50	Unidade	Tinta para carimbo de borracha, cor azul, sem óleo, frasco contendo 40 ou 42 ml de tinta. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega.	POLY TINTAS	4,07
31	20	Unidade	Tinta óleo de alta performance para datador/numerador automático, frasco contendo 28 ou 30ml de tinta. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega.	TRODAT	9,83

Foro: Belém-PA

Data da Assinatura: 10/09/2012.

Ordenador Responsável: Antonio Eduardo Barletta de Almeida  
Endereço do Contratado: Avenida Celso Malcher, nº 1294, Galpão A, Bairro Montese, Cep 66070-790, Tel(91) 32530894, email diplomatacomercio@gmail.com

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 438/2012-PAPPCF/PJFMF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433822**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

DIVONE BRITO BARREIROS

Responsável Legal do(a) ASSOC. DE APOIO PORT.TRANST.MENT. FAM. BR ILHO LUZ Tv. Manoel Evaristo, 465, Umarizal - BELEM - PA - CEP: 66050-290

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício  
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,**

**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**  
**PORTARIA Nº 438/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DE APOIO PORT.TRANST. MENT. FAM. BRILHO LUZ, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à . . . . .

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE APOIO PORT.TRANST.MENT. FAM. BRILHO LUZ relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE APOIO PORT.TRANST.MENT. FAM. BRILHO LUZ; V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Divone Brito Barreiros, Responsável Legal do(a) ASSOC. DE APOIO PORT.TRANST.MENT. FAM. BRILHO LUZ, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício  
**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 439/2012-PAPPCF/PJFMF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433826**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DE ASSENTAMENTO DO MURICOCA RUA DO AVEIRO, 130 - BELEM - PA - CEP: 66000-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício  
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,**

**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**  
**PORTARIA Nº 439/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127,

caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE ASSENTAMENTO DO MURICOCA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE ASSENTAMENTO DO MURICOCA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DE ASSENTAMENTO DO MURICOCA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**JUNTO AO TCM**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434231**  
**CONVITE Nº 06/2012**

Considerando o que consta dos autos e a decisão da Comissão de Licitação – CL, resolvo, de acordo com o art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Convite nº 06/2012, tipo "menor preço", destinado a contratação de empresa especializada para o fornecimento de duas copiadoras, mediante locação para atender às necessidades do órgão e **ADJUDICAR** à empresa DIGINORTE COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA – vencedora da licitação, no valor global de R\$ 11.760,00 (onze mil setecentos e sessenta reais).

Autorizo a contratação.

Belém, 06 de setembro de 2012.

Elisabeth Massoud Salame da Silva

Procuradora Chefe

**Municípios**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433563**  
**ESTADO DO PARÁ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº010/2012-CMM/PA PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE ACORDO COM O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº001/2011-CMM HOMOLOGADO EM 11/01/2012 CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE Nº32.074**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ**, através do seu Presidente Sr. NAGIB MUTRAN NETO, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no respectivo cargo do Concurso Público nº01/2011-CMM para se apresentar durante o período de 11 a 17 de SETEMBRO de 2012 no horário de 09:00 às 14:00 horas, ao Departamento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal de Marabá, localizada à Rod. Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, na cidade de Marabá/PA, munido de sua respectiva documentação, em especial o estabelecido no item 02 do edital do referido concurso, com a finalidade de habilitação e investidura no cargo, o não comparecimento do candidato

convocado por este Edital dentro do prazo estabelecido implicará em perda da vaga:

1. CARGO AGENTE DE PORTARIA: EDIONES DA COSTA CONCEIÇÃO.
2. CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO: JARBAS MELONIO DE JESUS.Marabá/PA, 10 de Setembro de 2012

**NAGIB MUTRAN NETO**

Presidente da Câmara Municipal de Marabá

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433819  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED  
RETIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim comunica a retificação da publicação no dia 24/08/2012 no IOEPA nº 32.227. Número da publicação 427005. Onde se lê: R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais). Leia-se: R\$ 877.500,00 (Oitocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais). São Domingos do Capim (PA), 24 de agosto de 2012

**Nádia Rafaela do Amaral Sodré**

Presidente CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PMA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434144  
AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2012.01.PMA.SEDES.**

**ONDE SE LÊ:** Órgão: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude-SECELJ/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA. **LEIA SE:** Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA. Permanecendo inalteradas as demais disposições do aviso anteriormente publicado.

Ananindeua/PA, 10 de setembro de 2012.

**Izauro Célio Maia da Costa Neto**

Pregoeiro/PMA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434173  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP**

Número: 015/2012

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO

Entrega do Edital: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br)

Observação: HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF

Local de Abertura: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br)

Data da Abertura: 24/09/2012

Hora da Abertura: 14h

**Marco Aurelio Rocha**

O Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434185  
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Ficam homologados os atos da Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 297/2012 – GPM de 28/05/2012, praticados nos autos do Processo Licitatório nº 073/2012, modalidade CONCORRÊNCIA Nº 001/2012, tipo TÉCNICA E PREÇO, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município. Homologo o presente certame a empresa: FOZ DO BRASIL S.A – CNPJ: 09.437.097/0001-79.

**Wagner Fontes**

Prefeito Municipal

Redenção – PA, 11 de setembro de 2012.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434224  
RESUMO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2012-SEMS**

Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei n.º 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2012-SEMS, Menor Preço global, com abertura para o dia 25/09/2012 às 09:30 h. horário de local. Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Atendimento de Serviços Médicos Obstétrico e Ginecológico, conforme discriminado no termo de referência anexo I do edital. O Edital estará disponível até o dia 21/09/2012, na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí –PA, sala de Licitações, Tucuruí(PA) 10/09/2012,

**Sidney José Vaz Rodrigues**

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DE CONTRATO 20120348 PP 2012-5SEMPROR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434138**

**ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2012-5SEMPROR**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL  
CONTRATADA(O): J. BOSCO DE ALENCAR- ME  
OBJETO: Serviços de montagem e decoração de estande para

apresentação dos projetos da Agricultura Familiar - Produzindo com Sustentabilidade desenvolvida no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)  
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012 Atividade 1401.206060645.2.086 INCENTIVO AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR RURAL, Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 190.000,00  
VIGÊNCIA: 27 de Agosto de 2012 a 26 de Setembro de 2012  
DATA DA ASSINATURA: 27 de Agosto de 2012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 9/2012-013SEMAS 1ª  
REPETIÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434140  
PREGÃO Nº 9/2012-013SEMAS 1ª REPETIÇÃO**

O Município de PARAUPEBAS, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 21 de Setembro de 2012, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Registro de Preços para os serviços de auxílio funeral, como o caixão/urna funerária e traslado, destinados a população que se encontra em situação de vulnerabilidade social e econômica temporária, no Município de Parauapebas, Estado do Pará., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação do Município de PARAUPEBAS.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e demais legislações aplicáveis ao caso.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados (pessoa física ou representante legal da empresa devidamente credenciada para este fim) na Secretaria Municipal de Fazenda, na sala da Comissão de Licitação, localizado no (a) MORRO DOS VENTOS, S/N,BEIRA RIO II-PARAUPEBAS/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8h às 14h).

PARAUPEBAS - PA, 05 de Setembro de 2012

**FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**

Pregoeiro(a)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DE CONTRATO 20120352 PP 2012-004SEMAD  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434143**

**ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2012-004SEMAD**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CONTRATADA(O): AUTO POSTO ALTAMIRA LTDA

OBJETO: Aquisição de combustíveis (gasolina e diesel) e lubrificantes para atender à demanda dos veículos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 4.366,00 (quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012 Atividade 1001.041231203.2.055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 4.366,00  
VIGÊNCIA: 03 de Setembro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012  
DATA DA ASSINATURA: 03 de Setembro de 2012.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DE CONTRATO 20120353 PP 2012-004SEMAD  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434146**

**ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2012-004SEMAD**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O): AUTO POSTO ALTAMIRA LTDA

OBJETO: Aquisição de combustíveis (gasolina e diesel) e lubrificantes para atender à demanda dos veículos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 66.378,20 (sessenta e seis mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012 Atividade 0201.041221203.2.007 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 19.215,40, Exercício 2012 Atividade 0301.141221203.2.019 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA MULHER, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 1.523,10, Exercício 2012 Atividade 0401.041221203.2.027 MANUT.DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 228,30, Exercício 2012 Atividade 0501.131221203.2.030 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CULTURA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 875,70, Exercício 2012 Atividade 0601.041221203.2.034 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, Classificação econômica 3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 875,70, Exercício 2012 Atividade 0701.040921203.2.041 MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 1.523,10, Exercício 2012 Atividade 0801.041221203.2.044 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 875,70, Exercício 2012 Atividade 0901.041221203.2.048 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 3.718,60, Exercício 2012 Atividade 1101.151221203.2.067 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 8.732,00, Exercício 2012 Atividade 1201.181221203.2.075 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 1.967,20, Exercício 2012 Atividade 1301.041221203.2.079 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 18.123,90, Exercício 2012 Atividade 1401.201221203.2.083 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE PRODUCAO RURAL, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 7.412,20, Exercício 2012 Atividade 2501.161221203.2.164 MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE HABITACAO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 1.307,30  
VIGÊNCIA: 03 de Setembro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012  
DATA DA ASSINATURA: 03 de Setembro de 2012.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DE CONTRATO 20120354 PP 2012-004SEMAD  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434151**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2012-004SEMAD

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): AUTO POSTO ALTAMIRA LTDA

OBJETO: Aquisição de combustíveis (gasolina e diesel) e lubrificantes para atender à demanda dos veículos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.  
VALOR TOTAL.: R\$ 16.372,50 (dezesesseis mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012 Atividade 1601.121221203.2.095 MANUT. DAS ATIV. DE COORD. GERAL DO ENSINO BASICO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 16.372,50

VIGÊNCIA: 03 de Setembro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012  
DATA DA ASSINATURA: 03 de Setembro de 2012.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGEM:  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 20110264 CP 2011-002 SEMOB  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434191**

**ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20110264**

DECORRENTE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2011-002 SEMOB  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
CONTRATADA (O): CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA CARVALHO LTDA

OBJETO: Registro de Preço destinado às possíveis contratações que se façam necessárias, em regime de empreitada por preço unitário, para execução dos serviços de macro e micro drenagem, pavimentação asfáltica e esgotamento sanitário no Complexo, Altamira do Município de Parauapebas, no Estado do Pará.  
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 71.743.177,44 (setenta e um milhões e setecentos e quarenta e três mil e cento e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA INICIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, a partir de 29 de Junho de 2011

1º ADITIVO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 28 de Junho de 2012

DATA DO ADITIVO: 28/06/2012.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO  
Nº9/2012-003SEFAZ 2ª REPETIÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434263  
PREGÃO Nº9/2012-003SEFAZ 2ª REPETIÇÃO**

O Município de PARAUPEBAS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 11:00 horas do dia 21 de Setembro de 2012, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Registro de preços para execução dos serviços de reserva e emissão de passagens aéreas para uso no deslocamento de servidores a serviço da Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na MORRO DOS VENTOS, S/N, BEIRA RIO II-PARAUAPEBAS/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

PARAUAPEBAS - PA, 06 de Setembro de 2012  
**FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**  
 Pregoeiro(a)

## Empresarial

**POLPAS DO BAIXO AMAZONAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433815**

**POLPAS DO BAIXO AMAZONAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, torna público que requereu na SEMA/PA, **Licença de Instalação sob protocolo nº 27006/2012**, para construção de MOVELARIA/MARCENARIA, em Óbidos/PA.

**POLPAS DO BAIXO AMAZONAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433817**

**POLPAS DO BAIXO AMAZONAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, torna público que requereu na SEMA/PA, **Licença de Prévia sob protocolo nº 27004/2012**, para construção de MOVELARIA/MARCENARIA, em Óbidos/PA.

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA/SR27**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433914**

O **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA/SR27** torna público que requereu a SEMA – PA a LIO (LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO) DO PA CHICO MENDES II, PA MONTES BELOS, PA BOM FUTURO, localizados no município de Pacajá-PA, e do PA AQUÁRIUS CRUZEIRO DO SUL, município de Tucuruí-PA, e PA SANTA FÉ localizado no município de Baião-PA.

**S. M. H. LAMINADOS DE MADEIRAS LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433935**

**S. M. H. LAMINADOS DE MADEIRAS LTDA**, torna público que requereu à SEMA a Renovação da LO da empresa sob protocolo e 2012/25740 e 2012/25744, da empresa com CNPJ nº 04.281.109/0001-03, localizado na Rod. Transamazônica, Km 01, S/N Miritituba-Pará.

**ARAUAYA – AGRÍCOLA E COMERCIAL S/A**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433955**

**ARAUAYA – AGRÍCOLA E COMERCIAL S/A** – CNPJ-MF Nº 04.371.159/0001-73. Assembleia Geral Extraordinária. Convocação. Convidamos os Acionistas à Assembleia Geral Extraordinária às 08:00 horas de 21 de setembro de 2012, sede na Fazenda São Manoel, Rio Arauaya, Zona Rural, Mun. Barcarena-Pá. Ordem do Dia: a) Alteração do tipo societário da sociedade, b) Apreciação e votação da alteração do Estatuto Social, c) Eleição dos membros da Administração, d) O que ocorrer. Barcarena, 05.09.2012.

**Leila Maria Solano do Amaral**  
 Presidente do Conselho de Administração.

**C.D.D. DE MELLO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.,**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434066**

**C.D.D. DE MELLO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA., CNPJ/MF Nº 13.867.310/0001-50 e Inscrição Estadual Nº 15.340.108-7**, torna público que requereu na Secretaria Estadual de Meio Ambiente, estado do Pará – SEMA/PA, a OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA, em Itaituba/Pará. (Processo nº 2012/00027147).

**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434182**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO**  
**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE**

O **SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 84, de 12 de dezembro de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 193, de 05 de maio de 2003, torna público que no período de 1 a 31/08/2012, foi requerida e encontra-se em análise a seguinte solicitação de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A - Eletronorte, Reservatório da UHE de Tucuruí (rio Tocantins), Município de Tucuruí/Pará, abastecimento público.

**FRANCISCO LOPES VIANA**

**TRAMONTINA BELÉM S/A**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434202**

**TRAMONTINA BELÉM S/A** torna público que protocolou junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO PARÁ – SEMA, no dia 03/07/2012 o processo de solicitação de Outorga de Uso de Água Subterrânea.

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DO PARÁ- SENAI/PA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434217**  
**PROCESSO SELETIVO 001/2012**  
**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES**

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DO PARÁ- SENAI/PA** torna público que o prazo de inscrições ao Processo Seletivo 001/2012 fica prorrogado até às 15h do dia 11 de setembro de 2012. **Belém, 06 de setembro de 2012.**  
**Gerson dos Santos Peres Diretor Regional do SENAI/PA.**

**AGROPALMA S.A.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434230**

**AGROPALMA S.A.** CNPJ/MF nº 04.102.265/0001-51 - NIRE 15300001188. **Ata da Assembleia Geral Extraordinária.** DATA: 17 de agosto de 2012. **HORÁRIO: 10:00 horas.** LOCAL: Sede Social - Rodovia PA 150, km 74 – Tailândia - PA. **PRESENÇA:** acionistas titulares de ações ordinárias representando mais de dois terços do capital social com direito de voto. **MESA:** José Elanir de Lima – Presidente. Christophe Yvan François Cadier – Secretário. **ORDEM DO DIA:** Autorizar a Diretoria a avaliar operações de crédito junto a Instituições Financeiras no Brasil, em favor da Companhia Refinadora da Amazônia, em Operações de Repasse de Recursos do BNDES, até o montante global de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais). **PUBLICAÇÕES:** Editais de Convocação publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, edições de 08, 09 e 10.08.2012, nas páginas 8, 7 e 9, respectivamente, e no O Liberal, edições de 08, 09 e 10.08.2012, nas páginas 11, 7 e 11, respectivamente. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR VOTAÇÃO UNÂNIME. 1.** Autorizaram a Sociedade a avaliar e/ou conceder fiança em operações de empréstimo e/ou financiamento contratadas pela Companhia Refinadora da Amazônia junto a Instituições Financeiras no Brasil, em Operações de Repasse de Recursos do BNDES, inclusive da linha FINAME, até o montante global de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais). **2.** Determinaram, ainda, que a Sociedade seja representada por 2 (dois) de seus Diretores, na forma do Estatuto Social, em todos os atos necessários à formalização desses avais e/ou fianças. Lida e achada conforme, vai esta assinada pelos presentes. Tailândia (PA), 17 de agosto de 2012. **José Elanir de Lima** - Presidente da Mesa. **Christophe Yvan François Cadier** – Secretário. **A AÇONISTA: p.p. NOVA AMÉRICA HOLDINGS LTDA.** Christophe Yvan François Cadier. Esta ata é cópia fiel da original lavrada no livro próprio, na folha nº 4 e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. **José Elanir de Lima** - Presidente da Mesa. **Christophe Yvan François Cadier** – Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA. Certifico o arquivamento desta ata sob o nº 20000322839, em 10/09/2012 – Getúlio Villas Moreira – Secretário Geral.

**BARROS E PENA LTDA.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434088**

**Barros e Pena Ltda.** CNPJ 05.768.261/0001-70, Faixa Beira Mar s/n, Centro, Soure/PA torna público que requereu à SEMA/PA Renovação da LO nº 2059/2008 Posto Revendedor de combustíveis (Proc. 13.209/12).

**VAZ BARROS E PENA LTDA.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434089**

**Vaz Barros e Pena Ltda. EPP.** CNPJ 07.078.634/0001-06, Rua Cearense, s/n, Caju, Salvaterra/PA torna público que requereu à SEMA/PA Renovação da LO nº 2019/2008 Posto Revendedor de combustíveis (proc. 16976/12).

**RIO TURIA SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434123**

A empresa **Rio Turia Serviços Logísticos Ltda.** CNPJ nº 06.023.849/0003-29, torna público que solicitou a Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA, através do Processo nº 2012/17355, Licença de Instalação- L.I do empreendimento "Estação de Transbordo de Cargas- ETC Miritituba", localizado no Lote 0108- Gleba Santa Cruz, distrito de Miritituba- Itaituba- Pará.

**WOOD GREEN IND COM IMP E EXP DE MAD LTDA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434158**

**WOOD GREEN IND COM IMP E EXP DE MAD LTDA**, Icoaraci, Belém – PA, CNPJ. 15.431.327/0001-95, solicitou junto a SEMA/PA sua LO sob prot. 012/18661em 20/06/2012.

**TABALMI X CONCRETO LTDA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434166**

CNPJ 05.603.888/0001-70 Torna público que solicitou a SEMA a renovação da LO nº 4687/10 validade 07/06/12 p/produção de concreto em Ananindeua /PA.

**POSTO ELITE LTDA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434167**

CNPJ15313.042/0001-50. Torna público que solicitou a SEMMA a renovação da LAO nº 671/11 validade 25/10/12 p/posto revendedor de combustíveis em Belem /PA



A **AÇOS LAMINADOS DO PARÁ - ALPA** - torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará - SEMA, a Renovação de Autorização de Captura, Coleta, Resgate e Transporte de Fauna Silvestre, em uma área de 88,32 ha. Processo 26943/2012. Data do Requerimento: 31/08/2012.



A **AÇOS LAMINADOS DO PARÁ - ALPA** - torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará - SEMA, a Renovação de Autorização de Supressão Vegetal, em uma área de 88,32 ha. Processo 13740/2012. Data do Requerimento: 11/05/2012.



A **AÇOS LAMINADOS DO PARÁ - ALPA** - torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará - SEMA, a Autorização de Supressão Vegetal - AU nº 2063/2012, em uma área de 88,32 ha. Processo 13740/2012. Data do Recebimento: 21/08/2012.

**BIOPALMA DA AMAZÔNIA S.A.**

A **BIOPALMA DA AMAZÔNIA** torna público que recebeu da SEMA Outorga (nº 767/2012) para captação subterrânea de seus quatro poços com finalidade de abastecimento humano e industrial, município de Moju/PA.

## Particulares

**ABNER FERREIRA MORGADO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433841**

**ABNER FERREIRA MORGADO**, vem comunicar que protocolou junto a SEMA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente) a **LAR** (Licença de Atividade Rural) para atividade de Projeto de Bovinocultura na propriedade **Fazenda Novo Horizonte**, localizada no município de Itupiranga-Pa.

**ABNER FERREIRA MORGADO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433843**

**ABNER FERREIRA MORGADO**, vem comunicar que protocolou junto a SEMA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente) a **LAR** (Licença de Atividade Rural) para atividade de Projeto de Bovinocultura na propriedade **Fazenda Boa Esperança**, localizada no município de Itupiranga-Pa.

**OOLIBAMA LEMOS DE JESUS,**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434126**

**OOLIBAMA LEMOS DE JESUS**, 12.307.485/0001-40, torna público que requereu à SEMA a LO para posto revendedor de combustíveis, Protocolo Nº 2012/27034, na Estrada Coatá, S/N, Açaizal, Parinha-PA.